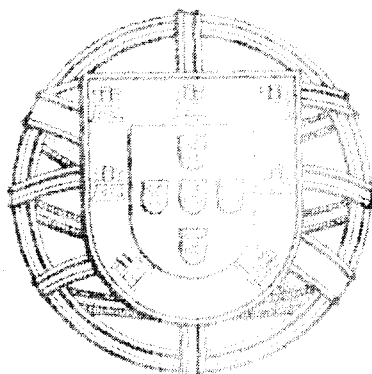




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	5972
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	5972
Gabinete de Macau	5972
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude	5972
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	5972
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arquelógico	5972

Ministério da Defesa Nacional

Portaria 213/92 (2.ª série):

Condecora com a medalha de prata de serviços distintos o jornalista Fernando Luis de Oliveira Pessa	5973
---	------

Instituto da Defesa Nacional	5973
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	5974
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	5974
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	5974

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	5974
Governo Civil do Distrito de Beja	5974
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	5974
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna	5980

Secretaria-Geral do Ministério	5980
Direcção-Geral de Viação	5982
Serviço Nacional de Bombeiros	5982

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	5982
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	5983
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	5983
Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento	5983
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	5984
Direcção-Geral do Património do Estado	5984
Direcção-Geral do Tesouro	5984
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	5984

Ministério das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	5984
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Centro	5984
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	5985
Centro Nacional de Informação Geográfica	5985
Instituto Nacional de Investigação Científica	5985
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	5985

Direcção-Geral da Administração Autárquica	5985
Instituto Geográfico e Cadastral	5986
Instituto de Investigação Científica Tropical	5986
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	5986

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	5986
-------------------------	------

Ministério da Justiça

Conselho Superior de Medicina Legal	5987
Gabinete de Estudos e Planeamento	5987
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	5987
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	5988
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	5988
Centro de Identificação Civil e Criminal	5988
Gabinete de Direito Europeu	5988

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	5988
Direcção-Geral das Comunidades Europeias	5988
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	5988

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral das Florestas	5988
Circunscrição Florestal da Marinha Grande	5989
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	5989
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	5989
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	5989
Instituto Nacional de Investigação Agrária	5989
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	5990

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	5991
Instituto Português da Qualidade	5991

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar	5991
---	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aviação Civil	6005
---------------------------------------	------

Ministério da Saúde

Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde	6005
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde	6005
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto	6005
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	6006
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa	6007
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	6007
Hospitais Cíveis de Lisboa	6007
Hospitais da Universidade de Coimbra	6008
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	6008
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	6009
Hospital Geral de Santo António	6009
Hospital de Egas Moniz	6010
Hospital de Pulido Valente	6010

Hospital de Santa Maria	6010
Hospital de São Francisco Xavier	6011
Hospital de São João	6011
Hospital de São Marcos	6012
Hospital Distrital de Amarante	6013
Hospital Distrital de Beja	6013
Hospital Distrital de Estarreja	6013
Hospital Distrital de Faro	6014
Hospital Distrital do Fundão	6014
Hospital Distrital de Lagos	6014
Hospital Distrital de Leiria	6014
Hospital Distrital de Portimão	6014
Hospital Distrital de Santarém	6014
Hospital Distrital de Serpa	6014
Hospital Distrital de Torres Vedras	6014
Hospital Distrital de Valongo	6014
Hospital Distrital de Viana do Castelo	6014
Hospital Distrital de Viseu	6016
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	6016
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	6016
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	6016
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	6016
Administração Regional de Saúde de Coimbra	6017
Administração Regional de Saúde do Porto	6017
Administração Regional de Saúde de Setúbal	6017
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	6017
Hospital de Júlio de Matos	6017
Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto	6017
Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia	6017
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	6019
Instituto Português do Sangue	6019

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Fundo de Estabilização Financeira de Segurança Social	6019
Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social	6020
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	6020
Centro Regional de Segurança Social de Évora	6020
Centro Regional de Segurança Social da Guarda	6020
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	6021
Centro Regional de Segurança Social de Portalegre	6022
Centro Regional de Segurança Social do Porto	6022
Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo	6022
Casa Pia de Lisboa	6022

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Concorrência e Preços	6022
Direcção-Geral de Inspecção Económica	6023
Direcção-Geral do Turismo	6023

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor	6023
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	6023

Ministério do Mar

Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	6024
Escola Náutica Infante D. Henrique	6024

Conselho Económico e Social	6024
Universidade de Aveiro	6024
Serviços Sociais da Universidade de Aveiro	6024
Universidade de Coimbra	6024
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	6025
Universidade de Évora	6025

Universidade do Minho	6025
Universidade Nova de Lisboa	6026
Universidade do Porto	6026
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ...	6027
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto	6027
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ...	6027
Universidade Técnica de Lisboa	6027
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	6028
Escola Superior de Belas-Artes do Porto	6028
Instituto Politécnico de Beja	6028
Instituto Politécnico de Coimbra	6028
Instituto Politécnico da Guarda	6028
Instituto Politécnico de Lisboa	6029
Instituto Politécnico do Porto	6029
Instituto Politécnico de Santarém	6029
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	6029
Câmara Municipal de Albufeira	6029
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal do Cartaxo	6030
Câmara Municipal de Felgueiras	6030
Câmara Municipal de Moura	6031
Câmara Municipal de Tondela	6031
Junta de Freguesia de Benfica	6031
Junta de Freguesia de Calhandriz	6031
Junta de Freguesia de Sines	6031

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 92/92 ao DR, 2.ª, 148, de 30-6-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério	2
Direcção-Geral de Administração Escolar	2
Direcção Regional de Educação de Lisboa	4

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 93/92 ao DR, 2.ª, 148, de 30-6-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Centro de Histocompatibilidade do Sul	2
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência, Centro das Taipas	2
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	2
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa	2

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende	2
Escola Superior de Enfermagem de Viseu	2
Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto	2
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde	3
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	3
Hospitais Cíveis de Lisboa	3
Hospitais da Universidade de Coimbra	4
Hospital Ortopédico do Outão	4
Hospital Geral de Santo António	4
Hospital de Egas Moniz	5
Hospital de Garcia de Orta	5
Hospital de Pulido Valente	5
Hospital de Santa Cruz	5
Hospital de Santa Maria	6
Hospital de São João	6
Hospital de São Marcos	6
Hospital Distrital de Abrantes	6
Hospital Distrital de Aveiro	7
Hospital Distrital de Cascais	7
Hospital Distrital de Fafe	7
Hospital Distrital de Guimarães	7
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	7
Hospital Distrital de Matosinhos	7
Hospital Distrital do Montijo	7
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	8
Hospital Distrital de Pombal	8
Hospital Distrital de Portalegre	8
Hospital Distrital de Portimão	8
Hospital Distrital de Santarém	9
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	9
Hospital Distrital de Setúbal	9
Hospital Distrital de Tomar	9
Hospital Distrital de Torres Novas	9
Hospital Distrital de Viana do Castelo	9
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	9
Hospital Distrital de Vila Real	10
Hospital Distrital de Viseu	10
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	11
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	11
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	11
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	11
Administração Regional de Saúde de Aveiro	11
Administração Regional de Saúde de Beja	12
Administração Regional de Saúde de Braga	12
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	12
Administração Regional de Saúde de Évora	12
Administração Regional de Saúde de Leiria	12
Administração Regional de Saúde de Lisboa	12
Administração Regional de Saúde do Porto	13
Administração Regional de Saúde de Santarém	13
Administração Regional de Saúde de Setúbal	13
Administração Regional de Saúde de Viseu	14
Hospital de Júlio de Matos	14
Hospital de Sobral Cid	14
Colónia Agrícola de Arnes	14
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique	14
Centro de Saúde Mental de Faro	14
Centro de Saúde Mental de Leiria	15
Centro de Saúde Mental de Penafiel	15
Centro de Saúde Mental de Portalegre	15
Centro de Saúde Mental de Setúbal	15
Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo	15
Centro Regional de Alcoologia do Porto	15
Centro Regional de Alcoologia de Coimbra	15
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	15
Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	15

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Secretaria-Geral**

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 15-6-92:

Camerata Musical do Porto, com sede no Porto;
Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco, com sede em Casal do Marco, Seixal;
Grupo Desportivo de Samora Correia, com sede em Samora Correia, Benavente;
Grupo Folclórico de Vila Verde, com sede em Vila Verde;
Instituto Pedro Nunes — Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, com sede em Coimbra.

16-6-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Serviços Sociais

Por despacho de 1-6-92 do presidente da direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Concedido o seguinte abono de vencimento de exercício perdido:

Benigno Oliveira Costa Santos — 26 dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-6-92. — O Presidente da Direcção, *António Marreiros*.

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO**Gabinete de Macau**

Por despacho do director de 2-6-92:

Maria Teresa da Silveira Baptista Ferreira de Carvalho Jonet, especialista principal — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido nos períodos de 17 a 23-1, 7 a 21-10 e 2 a 9-12-91, na totalidade de 30 dias. (Isento de visto e anotação do TC.)

11-6-92. — O Director, *José M. Ferreira da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Por despacho de 15-6-92:

Licenciado José Manuel Bouça Vitório — exonerado, a seu pedido, ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, do cargo de adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude. (Isento de fiscalização do TC.)

17-6-92. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Direcção-Geral dos Serviços de Gestão
e Organização**

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 136, de 15-6-92, o despacho de nomeação definitiva do licenciado João Manuel de Carmello Melleiro Abraão como assessor principal da carreira técnica superior se rectifica que onde se lê «Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 29-5-92» deve ler-se «Por despacho do director-geral dos Serviços Centrais de 29-5-92».

16-6-92. — O Director-Geral, *Rui Leitão*.

**Instituto Português do Património Arquitectónico
e Arqueológico**

Despacho. — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, conjugado com o Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e Dec.-Lei 323/89, de 26-9,

delego, dentro dos limites reconhecidos na lei, nos vice-presidentes deste Instituto, Dr. José Tomaz Leal Villarinho Pereira e Dr.ª Maria Eduarda Casadinho Napoleão Leal Coelho, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos, e ratifico os praticados pelos mesmos sobre as referidas matérias desde 11-6-92:

- 1) Elaborar, submeter à apreciação superior e executar depois de aprovados, os planos e projectos de actividades, anuais e plurianuais, bem como os respectivos relatórios de execução, propor as formas de financiamento mais adequadas e implementar o programa de desenvolvimento do serviço, avaliando-o e corrigindo-o em função dos indicadores de gestão recolhidos;
- 2) Elaborar e submeter à apreciação superior os projectos de orçamento de funcionamento e investimento no respeito pelas orientações e objectivos estabelecidos superiormente e nos planos de actividades;
- 3) Elaborar o orçamento global, de acordo com os projectos e nos termos referidos no número anterior, submetendo-o a aprovação superior e assegurando a sua execução e controlo;
- 4) Elaborar e submeter à apreciação superior planos de meios humanos e formação, de acordo com as orientações e objectivos estabelecidos superiormente e nos planos de actividades;
- 5) Elaborar o plano global de recursos humanos, de acordo com os planos e nos termos referidos no número anterior, respeitando-se a aprovação superior e assegurando a sua execução e controlo;
- 6) Elaborar e submeter à apreciação superior os planos de equipamento e apetrechamento, de acordo com as orientações e objectivos estabelecidos superiormente e nos planos de actividades;
- 7) Elaborar o plano global de aprovisionamento e equipamentos, de acordo com os planos e nos termos referidos no número anterior, submetendo-o a aprovação superior, e assegurando a sua execução e controlo;
- 8) Assegurar a elaboração e aprovação do plano global programático e de meios anual e plurianual, assegurando a sua execução e controlo;
- 9) Afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços ou organismos, em função dos objectivos e prioridades fixadas nos respectivos planos de actividades;
- 10) Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes;
- 11) Nomear, promover e exonerar pessoal do quadro, determinando a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário a não adquirir noutro cargo que exerça em regime precário;
- 12) Autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;
- 13) Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes de revogação ou caducidade dos mesmos;
- 14) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, observados os condicionalismos legais;
- 15) Adaptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;
- 16) Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomar posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;
- 17) Justificar ou injustificar faltas;
- 18) Conceder licenças por períodos superiores a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;
- 19) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 20) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dão lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- 21) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 22) Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas que decorram em território nacional;

- 23) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime da segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- 24) Celebrar contratos com entidades nacionais ou estrangeiras desde que constem de programas de actividades previamente aprovados pelo membro do Governo competente, em ordem à realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos de carácter técnico eventual relacionados com as atribuições dos serviços e não possam ser assegurados pelo respectivo pessoal;
- 25) Praticar os actos a seguir indicados quando respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão; conceder licenças por períodos até 30 dias; autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado; justificar faltas e autorizar os funcionários a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei do processo;
- 26) Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais, tendo em vista os objectivos a atingir;
- 27) Assegurar a elaboração do relatório e das contas anuais de gerência;
- 28) Gerir o orçamento cambial, autorizando despesas, inclusive em moeda estrangeira, até ao limite legalmente estabelecido;
- 29) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo em caso algum essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;
- 30) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com a excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;
- 31) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- 32) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- 33) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 34) Autorizar despesas com obras e aquisição de bens ou serviços com ou sem dispensa de realização de concursos, públicos ou limitados e a celebração de contrato escrito;
- 35) Autorizar as despesas resultantes de indemnização a terceiros ou da recuperação dos bens afectos ao serviço, danificados com intervenção de terceiros, dentro dos limites a fixar nos termos do número anterior;
- 36) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, dentro dos limites a fixar nos termos dos números anteriores;
- 37) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até ao limite a fixar nos termos dos números anteriores;
- 38) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quer esta seja, ou não, da competência do membro do Governo;
- 39) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 40) Superintender na utilização racional das instalações afectas aos respectivos serviços, bem como na sua manutenção e conservação;
- 41) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- 42) Gerir a manutenção, utilização e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;
- 43) Elaborar e executar os planos anuais e plurianuais de reequipamentos em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução;
- 44) Autorizar despesas até ao montante de 1500 contos.

A presente delegação de competências não prejudica em caso algum o direito de avocação ou de direcção e o poder de revogar os actos praticados.

Despacho. — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego, dentro dos limites reconhecidos na lei, no chefe da Repartição de Pessoal, Expediente e Arquivo, Dr. Humberto Pereira de Almeida, os poderes para a prática dos seguintes actos, e ratifico os praticados pelo mesmo sobre as referidas matérias desde 11-6-92:

- a) Conceder férias seguidas ou interpoladas até 22 dias;
- b) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- c) Assinar correspondência ou expediente necessário à mera instrução de processos;
- d) Justificar faltas;
- e) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivos de doença;
- f) Empossar e assinar os termos de aceitação de nomeação, com excepção dos respeitantes a pessoal dirigente e da carreira técnica superior;
- g) Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico;
- h) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei.

A presente delegação de competências não prejudica em caso algum o direito de avocação ou de direcção e o poder de revogar os actos praticados.

11-6-92. — O Presidente, *Antero Ferreira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria 213/92 (2.ª série). — A projecção do jornalista Fernando Luís de Oliveira Pessa a nível nacional e internacional, como resultante de méritos reconhecidos e do prestígio adquirido ao longo da sua brilhante carreira como profissional da comunicação social, na rádio e na televisão, é uma realidade que não é demais realçar.

A sua actividade jornalística, pautada pela isenção, clareza, objectividade e oportunidade, bem pode ser considerada um exemplo de patriotismo, transmitindo ao País e aos portugueses múltiplos aspectos das realidades nacionais, dos valores e das virtudes de um povo.

No âmbito da sua actividade, também as Forças Armadas Portuguesas lhe têm merecido atenção especial, através de uma informação esclarecida, a qual, de algum modo, muito tem contribuído para a divulgação das características e missões específicas dos seus três ramos e do trabalho e dedicação de quantos nelas têm servido.

Neste contexto se insere o interesse por eventos castrenses, sendo de realçar a participação empenhada nos festivais de bandas militares que anualmente têm sido levados a cabo em diversas localidades do território nacional e aos quais tem estado ligado, desde o primeiro momento.

A sua prestimosa colaboração não se tem limitado exclusivamente à locução em directo para o público assistente nos estágios em que os festivais tiveram lugar ou às transmissões feitas pela Radiotelevisão Portuguesa, mas também a uma permanente e total disponibilidade na sua preparação, sendo de destacar o apoio desde o primeiro festival, em 1978, com notável empenhamento, entusiasmo, incentivos e conselhos ponderados, contribuindo de forma notória para a criação e concretização desta manifestação cultural que tem merecido a sua total adesão e participação em todas as suas edições anuais.

É, pois, oportuno e justo destacar a figura pública do jornalista Fernando Pessa e salientar o mérito da sua acção em colaboração com as Forças Armadas, donde resultou prestígio para a instituição militar, pelo que se consideram os seus serviços extraordinários, relevantes e distintos.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, ao abrigo dos arts. 25.º e 30.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o jornalista Fernando Luís de Oliveira Pessa.

12-6-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Instituto da Defesa Nacional

Aviso. — Declara-se que o processo de provimento referente à chefe de repartição Maria da Graça da Silva Fernandes foi visado pelo TC em 4-6-92. (São devidos emolumentos.)

9-6-92. — O Director dos SAF, *Domingos Gomes do Amaral*, coronel ADMAER.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despacho de 25-5-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal:

Adolfo Augusto Alves Fernandes, cabo de mar de 2.ª classe do quadro do pessoal militarizado da Marinha (grupo 3) — promovido, por escolha, a cabo de mar de 1.ª classe, escalão 1, índice 195, do mesmo grupo e quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-6-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *João Pedro Rodrigues da Conceição*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 4-6-92 do director do Serviço de Pessoal:

Vasco Miguel Peres Erse Alves — autorizada a rescisão do CTTC do técnico auxiliar de 2.ª classe (preparador de laboratório) do IMPE, a partir de 25-7-92.

Aviso. — Concurso n.º 2/E/91 — Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe (próteses dentárias) do QPCE. — Informa-se de que a lista de candidatos admitidos ao concurso em epígrafe se encontra publicada na OS/DSP/EME n.º 41, de 21-5-92, a qual poderá ser consultada na Direcção do Serviço de Pessoal, Praça do Comércio, Lisboa, ou no Hospital Militar Principal, Largo da Estrela, Lisboa.

Aviso. — Concursos n.ºs 15, 16, 17 e 18/91 — Concursos internos gerais de ingresso nas categorias de técnico de 2.ª classe fisioterapeuta, neurofisiografista, radiologia e preparador de laboratório (análises anatómico-patológicas) do QPCE. — Informam-se os concorrentes aos concursos em epígrafe de que a lista dos candidatos admitidos se encontra publicada na OS/DSP/EME n.º 41, de 21-5-92, a qual poderá ser consultada nos locais onde os candidatos se encontram colocados.

Os concursos foram abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91 (8.º supl.)

5-6-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Laura da Conceição Cardoso da Cunha, Paulo Jorge da Costa Fagundes e Rui Manuel Boto Calado — desligados em 23-5-92, por terem caducado os contratos de trabalho a termo certo, de acordo com o n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, alterado pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

5-6-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 20/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 29.º do Dec.-Lei 282/86, de 5-9, designo o secretário-geral do Ministério da Administração Interna, licenciado *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*, como entidade competente para aplicar as coimas e sanções acessórias previstas naquele diploma.

28-5-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Governo Civil do Distrito de Beja

Por despacho de 8-5-92 do governador civil do distrito de Beja:

Maria Laurentina Alexandre Monteiro Mera — nomeada, precedendo concurso, provisoriamente por um ano, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Beja. Esta nomeação converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, após o período probatório de um ano. (Visto, TC, 8-6-92. São devidos emolumentos.)

16-6-92. — A Secretária, *Dina Madalena Silvestre Saraiva*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 25.º do Dec. Regul. 50/86, de 3-10, se publica a lista de classificação final, homologada por despacho ministerial de 15-6-92, dos candidatos ao concurso de admissão a frequência do curso de formação de guardas da Polícia de Segurança Pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 4-12-91, para admissão de alunos à Escola Prática de Polícia para o ano lectivo de 1991-1992, 2.º turno:

a) Candidatos aprovados:

Valores

1.º	21260/91	Pedro Manuel Martins Mendes	17,61
2.º	22658/91	João Manuel de Vasconcelos Dias	17,44
3.º	22980/91	António Manuel Ferreira Araújo Santos	17,38
4.º	20516/91	Ilídio Manuel Ferreira Esteves	17,22
5.º	20364/91	Carla Alexandra Dinis Afonso	17,16
6.º	20182/91	Paulo Jorge da Silva Marques	17,11
7.º	20109/91	António Júlio Viegas	17
8.º	20572/91	José Manuel da Silva Calçada	16,88
9.º	21047/91	Fernando Manuel Chaparro Rodrigues	16,88
10.º	22753/91	Paulo Jorge Soares Portela	16,88
11.º	21540/91	José Carlos Silva Ribeiro	16,83
12.º	20394/91	José Rodrigo Silva Mendes	16,77
13.º	21682/91	João da Cruz Fernandes Moraes	16,77
14.º	20828/91	Gaspar Manuel Brito dos Santos	16,77
15.º	21430/91	Luís Manuel Gomes Cunha	16,77
16.º	20711/91	Carlos Alberto Dias Martins	16,72
17.º	20265/91	Ruben Manuel Martins de Medeiros	16,72
18.º	20294/91	Paulo Jorge de Freitas Santos	16,61
19.º	20191/91	José Carlos Fernandes Martins	16,55
20.º	20989/91	João Paulo Pereira Martelo	16,44
21.º	20856/91	José Carlos Peres Barreiros	16,44
22.º	21985/91	José Manuel Carapeto Silveira	16,38
23.º	21488/91	Vitor Manuel Reboredo Moraes	16,38
24.º	20200/91	João Vasco Mesquita Pedro	16,38
25.º	22625/91	José Luís Antunes Dias	16,33
26.º	20973/91	Vitor Filipe Marques	16,33
27.º	21746/91	Gaspar Martins Rodrigues Mendes	16,27
28.º	20991/91	Paulo Moreira Jorge Carrilho	16,27
29.º	22777/91	João Fernando de Sousa Mendes	16,22
30.º	21731/91	Orlando Jorge Fernandes Pires	16,22
31.º	21803/91	Pedro José Serdoura dos Santos	16,22
32.º	21232/91	Francisco José Oliveira Marçal Santos Pinto	16,22
33.º	21347/91	Carlos Alberto Carvalho Rodrigues Lopes	16,22
34.º	22378/91	José António Martins de Oliveira	16,16
35.º	22391/91	Jorge Alexandre Pinto Loureiro	16,16
36.º	21468/91	Francisco António Veiga Ribeiro	16,16
37.º	21744/91	Manuel Ferreira Vieira	16,16
38.º	21005/91	Vitor Manuel de Oliveira Pinto	16,11
39.º	22201/91	Paulo Eduardo Rato Parreira	16,11
40.º	20296/91	João Manuel Lampreia Fialho	16,11
41.º	20994/91	João de Deus dos Santos Gandarez	16,11
42.º	22029/91	João Carvalho Brás	16,11
43.º	21823/91	Armando Manuel Confraria Gomes	16,11
44.º	22603/91	Rui Manuel Vieira de Carvalho	16,11
45.º	20415/91	Edgar Correia Guedes	16,11
46.º	22699/91	Francisco José Rodrigues André	16,11
47.º	21318/91	Paulo Jorge de Araújo Pinto Marques	16,05
48.º	22155/91	Paulo Jorge Póvoas Martins	16,05
49.º	22090/91	Fernando José Moraes Fernandes	16,05
50.º	22647/91	Licínio José Alves Abana	16,05
51.º	22288/91	João Paulo do Carmo Correia	16,05
52.º	23092/91	António José Reis Batista	16,05
53.º	20421/91	José Henrique Ferreira Marques	16
54.º	20010/91	Ana Maria Felgueiras de Oliveira Sousa	16

	Valores		Valores
55.º	21655/91	Carlos Alberto Sequeira Martins	16
56.º	20288/91	Virgínia Carolina Afonso Seca	16
57.º	20005/91	José Carlos Nogueira Mendes	16
58.º	20661/91	Justino Augusto Portugal	15,94
59.º	20444/91	Paulo Jorge Marques Dionísio Ferreira	15,94
60.º	20023/91	João Paulo Tomé dos Santos David	15,88
61.º	22397/91	Jorge Manuel Abrantes Amaral	15,88
62.º	22356/91	Horácio Marques de Carvalho	15,83
63.º	21386/91	José Rui Carvalho Lopes	15,83
64.º	21568/91	Francisco Isidro Ventura Malheiro Mendes Marques	15,83
65.º	23024/91	Eduardo Luís de Melo Jorge e Morais Jorge	15,83
66.º	22404/91	Manuel Eduardo Fraga Martins	15,77
67.º	21850/91	Francisco José Garcia Moreira	15,77
68.º	21716/91	Patrício Gil Rocha Morais	15,77
69.º	22430/91	António Augusto Ferreira dos Santos	15,77
70.º	20292/91	José Joaquim Maio Ramalheite Nunes	15,77
71.º	21475/91	Carlos Miguel Cataluna Simões	15,77
72.º	20968/91	Carlos Manuel Simões	15,77
73.º	20464/91	José João Silva Rocha Gama	15,72
74.º	22919/91	José Henrique de Sousa Santos	15,72
75.º	21940/91	José Alberto Oliveira Mendes	15,72
76.º	20807/91	Diamantino Augusto Dantas Fonseca	15,72
77.º	20392/91	José Paulo Moura Monteiro	15,72
78.º	21184/91	Paulo Jorge Correia dos Anjos	15,66
79.º	21203/91	Luís Fernando da Costa Ramos	15,66
80.º	21915/91	Francisco Manuel dos Santos Monteiro	15,66
81.º	22911/91	António Fernando Magalhães Moreira	15,66
82.º	20663/91	Francisco Chaves Teixeira	15,61
83.º	21809/91	Maria José de Fátima Mota	15,61
84.º	20979/91	José Manuel Faustino da Costa	15,61
85.º	20341/91	António Bernardo Duarte	15,55
86.º	22299/91	Mário Jorge Fernandes Pinheiro	15,55
87.º	20290/91	José Joaquim Oliveira Machado	15,50
88.º	21618/91	João Miguel Machado Macedo	15,50
89.º	22431/91	Arménio de Jesus Martins Domingues	15,38
90.º	20523/91	Rui Manuel Rodrigues Andrade	15,38
91.º	21515/91	Carlos Manuel Rodrigues Dias	15,38
92.º	21514/91	José Manuel Coelho Araújo	15,38
93.º	22136/91	José Jorge Ventura Cavaco	15,33
94.º	21324/91	António Manuel Correia da Cruz	15,33
95.º	20197/91	António Augusto Nabais Bicheiro	15,33
96.º	23188/91	Maria José Mendonça Franco	15,33
97.º	20073/91	Carlos Filipe Fonseca Jesus	15,33
98.º	20306/91	Paulo Jorge Braga Esteves	15,33
99.º	20302/91	José Manuel da Silva Rodrigues	15,27
100.º	23023/91	António Jacinto Faria Guerreiro Bernardo	15,27
101.º	21328/91	António Luís das Neves Cardoso	15,27
102.º	22354/91	António Afonso dos Santos Matos	15,22
103.º	21284/91	Paulo Jorge Pereira Faustino	15,22
104.º	20030/91	Luís José da Costa Alexandre	15,22
105.º	21708/91	José Manuel Pereira Graça	15,22
106.º	20309/91	Joaquim Manuel dos Santos Peixoto	15,22
107.º	22719/91	Pedro Miguel da Rocha Pena Monteiro	15,22
108.º	22372/91	Alcídes Rodrigues do Nascimento	15,16
109.º	20917/91	Jorge da Conceição Vestia Pereira	15,16
110.º	21724/91	Joaquim Raposo Nunes	15,16
111.º	21239/91	José Maria Cordas Bezerra	15,11
112.º	20552/91	António José de Oliveira Teixeira	15,11
113.º	20586/91	Gilberto Manuel Martins Viegas Gonçalves	15,11
114.º	21766/91	Alberto José Rodrigues dos Santos	15,11
115.º	22396/91	Luís Manuel Nunes da Cruz	15,05
116.º	21375/91	Paulo Jorge Mealha Páscoa	15,05
117.º	20932/91	José António Capelão Cardoso	15,05
118.º	21307/91	Manuel António dos Santos Pedreira	15,05
119.º	22732/91	Paulo Jorge Rosa Pena Monteiro	15,05
120.º	20683/91	António Pires Afonso	15,05
121.º	21737/91	José Carlos dos Reis Leal	15,05
122.º	21499/91	Carlos António Rodrigues Gaspar Ribeiro	15,05
123.º	20184/91	Benjamim José Lameira Gonçalves	15
124.º	21534/91	João Paulo Pires Correia	15
125.º	22336/91	Joaquim Jorge Monteiro Ferreira	15
126.º	21767/91	António Manuel Trindade da Silva	15
127.º	22685/91	Joaquim José Duarte Martins	15
128.º	21837/91	Rui Paulo Rodrigues Gomes	15
129.º	22319/91	João Lopes Esteves	15
130.º	21216/91	Maria Leonor Martins Afonso	14,94
131.º	23182/91	João Luís Mendes de Sousa	14,94
132.º	21342/91	Paulo João da Costa Ferreira	14,94
133.º	20474/91	Hélder Francisco Teixeira	14,94
134.º	20380/91	Manuel José Fonseca Guia Grácio	14,94
135.º	21316/91	Jorge da Costa Frias	14,94
136.º	21796/91	Nuno Montez dos Santos Morgado	14,94
137.º	20031/91	Manuel de Jesus Semblante Morais	14,94
138.º	22945/91	Alfredo Manuel Nunes Anastácio	14,94
139.º	23153/91	Manuel Spínola Viveiros	14,94
140.º	21052/91	Arlindo Manuel Teixeira Guimarães	14,94
141.º	22380/91	Luís Manuel Gomes da Costa	14,88
142.º	22111/91	Paulo Luís Azevedo das Neves Gama	14,88
143.º	21436/91	Victor Manuel Dias de Almeida	14,83
144.º	20212/91	João Manuel Pires Alturas	14,83
145.º	20406/91	Luís Alberto de Oliveira de Jesus	14,83
146.º	21077/91	Paulo Nuno Durão Moleiro	14,83
147.º	23189/91	Isabel Abreu da Costa	14,83
148.º	21442/91	José Manuel Marques Figueiredo	14,83
149.º	20219/91	António Valdemar Magalhães Heitor	14,77
150.º	20381/91	António Joaquim Gonçalves Espinheira	14,77
151.º	22860/91	Paulo José Bessa da Silva	14,77
152.º	22223/91	Luís Alberto Gonçalves Câmara	14,77
153.º	20389/91	José Fernando Pinheiro Teixeira	14,77
154.º	21179/91	Manuel José Dionísio Fernandes	14,77
155.º	23066/91	João Carlos Machado Pinto Ribeiro	14,77
156.º	20090/91	Nelson José Moreira de Almeida	14,77
157.º	22459/91	Pedro Manuel Dias Teixeira	14,77
158.º	21879/91	Jorge Manuel Sobral Guerreiro	14,77
159.º	21980/91	Dulce Margarida Asseiro Alves	14,77
160.º	20679/91	Armando José Carreira Olaio	14,72
161.º	21478/91	Isabel Maria Pinheiro de Brito Fernandes	14,72
162.º	20256/91	José Luís Folgado dos Santos	14,72
163.º	22885/91	Gutil Gomes Afonso de Oliveira	14,72
164.º	20539/91	Paulo Jorge Ferreira	14,72
165.º	22677/91	Marco Paulo Mestre Banha	14,72
166.º	21117/91	Luís Miguel Ribeiro Narciso	14,72
167.º	21866/91	António Manuel Carvalho Castanho	14,72
168.º	21538/91	Luís Miguel da Conceição Rosa Neves	14,72
169.º	22422/91	Manuel António Lemos Lopes	14,72
170.º	22120/91	Celso Pereira Afonso	14,72
171.º	20362/91	António João Francisco Proença	14,72
172.º	21830/91	Álvaro Augusto Gomes Alves	14,72
173.º	21188/91	Paulo Manuel Teixeira da Silva Azevedo	14,66
174.º	20408/91	Jorge Manuel Almeida Roxo	14,66
175.º	21582/91	José Manuel Gomes Bolinhas	14,66
176.º	22917/91	Sérgio Amado de Araújo Pinto	14,66
177.º	20018/91	Álvaro Manuel Fernandes José	14,66
178.º	20666/91	Filinto Manuel Pinto Gomes	14,61
179.º	22665/91	Luís Manuel Rodrigues do Couto	14,61
180.º	22543/91	Francisco Manuel Ferreira da Silva	14,61
181.º	20258/91	Manuel Carlos dos Santos Guerreiro	14,61
182.º	22473/91	José Machado Vilas Boas da Calçada	14,61
183.º	20365/91	Carlos Manuel Gonçalves da Cunha	14,55
184.º	20202/91	Ricardo António Cruz Santos Roque	14,55
185.º	21591/91	Anabela Arrais Carvalho	14,55
186.º	22725/91	Paulo Alexandre Condinho de Miranda	14,55
187.º	22929/91	Armando Jorge Pereira	14,55
188.º	21171/91	Fernando Sérgio Silva da Costa	14,55
189.º	20186/91	Eurico Manuel Miguel Moreno	14,55
190.º	20081/91	Joaquim Guilherme Rodrigues Esteves	14,50
191.º	21516/91	Duarte Paulo Rocha Pascoal Pontes	14,50
192.º	22209/91	Henrique Manuel Rato Martins Pires	14,50
193.º	20544/91	Manuel Carlos Rodrigues Costa	14,50
194.º	23017/91	Jorge João Borges Soares	14,50
195.º	22283/91	Luís Manuel Rodrigues Cordeiro	14,44
196.º	23000/91	Jorge Manuel Fantasia Policarpo	14,44
197.º	23206/91	José Manuel Lucas França	14,44
198.º	21460/91	Rui Miguel Silveira Barata	14,44
199.º	21018/91	Ludgero Terêncio Santos	14,44
200.º	21401/91	José António dos Santos Condeço	14,44
201.º	23128/91	Adérito Coelho Gomes Nicolau	14,38
202.º	22375/91	Fernando Manuel de Almeida Rocha	14,38
203.º	23158/91	Carlos Manuel Quintal Góis	14,38
204.º	20910/91	Avelino António Sousa Fernandes	14,27
205.º	20227/91	Rui Manuel Pires Ferreira	14,27
206.º	22680/91	José Maria Barrocas Janota	14,27
207.º	21679/91	João Paulo Afonso Esteves	14,27
208.º	23003/91	José António Tavares Cabral	14,27
209.º	21175/91	José Luís Alves Vieira	14,22

			Valores				Valores
210.º	20843/91	Nuno Manuel Figueira Corchado	14,22	286.º	22662/91	Domingos João Esteves Rebelo	13,50
211.º	21877/91	José Luís Gonçalves Serra e Silva	14,22	287.º	20183/91	José Tomás Ramalhinho Leitão	13,50
212.º	23199/91	Pedro Nuno Nunes Cabral	14,22	288.º	20300/91	António Fernando da Cunha Pereira	13,50
213.º	22696/91	Domingos Manuel Correia Diogo	14,17	289.º	20032/91	Valentim Vida Semedo Varela	13,50
214.º	22927/91	José Rui da Costa Santos	14,16	290.º	20206/91	Alberto José Vicente Esteves	13,44
215.º	20689/91	Manuel Alexandre Araújo Cardoso	14,16	291.º	20939/91	José Luís Fernandes Guintaneiro	13,44
216.º	20931/91	Jorge Manuel Alves Rosa Luís	14,16	292.º	22635/91	António José Lopes Inácio	13,44
217.º	21517/91	Rui Manuel Marques Gutierrez da Silva	14,11	293.º	22161/91	Joaquim Martins Lima	13,44
218.º	21530/91	Luís Manuel da Cruz Todo Bom	14,11	294.º	20814/91	Manuel António Machorrinho Sebastião	13,44
219.º	20768/91	Luís Manuel Lopes Pereira	14,11	295.º	20949/91	Alberto Domingos Alexandre Correia	13,44
220.º	21046/91	Paulo Jorge de Oliveira Lemos	14,05	296.º	21587/91	Victor Manuel Monteiro	13,44
221.º	20982/91	Francisco José Macias Aguilar	14,05	297.º	20201/91	Eduardo António Ferreira de Sousa	13,38
222.º	21215/91	Domingos Manuel Mangas Santos	14,05	298.º	21036/91	Vitor Manuel da Silva Barros	13,38
223.º	20847/91	Vitor Sérgio Dias Pereira	14	299.º	21786/91	Luís Filipe dos Santos Ferreira	13,38
224.º	21750/91	Adérito Ferraz Nunes	14	300.º	22826/91	Rogério Alexandre Figueiredo Felicíssimo	13,38
225.º	21719/91	Maria do Rosário Pereira Canas	14	301.º	21554/91	José Alberto Albano Pereira	13,33
226.º	21762/91	António Martinho Neves de Carvalho	14	302.º	21827/91	Vitor Guilherme de Almeida Brites	13,33
227.º	20710/91	António Manuel Fonseca Dias Gonçalves	14	303.º	22086/91	Francisco António do Nascimento Guerreiro	13,33
228.º	21518/91	Vitor Jorge Lopes Pereira	13,94	304.º	22116/91	António José Macedo Cardoso	13,33
229.º	21354/91	Paulo Jorge Mendonça Ribeiro	13,94	305.º	21575/91	Carlos Daniel da Silva	13,33
230.º	22678/91	Ricardo Filipe de Jesus Rebelo	13,94	306.º	20529/91	Luís Manuel Tomé Ribeiro	13,27
231.º	21950/91	Fernando Fontes Luís	13,94	307.º	21798/91	Fernando José Prata Valente	13,27
232.º	20141/91	Daniel Nunes das Neves Louro	13,94	308.º	20194/91	Alípio António Simões Henriques	13,27
233.º	20988/91	José Vaz Moreira Pinto	13,94	309.º	20770/91	Adriano Marques das Neves	13,27
234.º	20491/91	Maria Lourenço da Costa Miranda Cação	13,94	310.º	21246/91	Mário João Araújo Santos	13,27
235.º	23015/91	Paulo José Gomes Caldeira	13,88	311.º	22252/91	Sérgio Paulo Fernandes dos Santos	13,27
236.º	20749/91	Eliseu Serra da Fonseca Pereira	13,88	312.º	20651/91	Fernando Jorge Afonso Rodrigues	13,22
237.º	21068/91	Victor Manuel Lemos Ferreira	13,88	313.º	22850/91	José Américo de Oliveira Azevedo Freitas	13,22
238.º	21285/91	António Pedro Veríssimo Domingues	13,88	314.º	21862/91	Luís Miguel Bento Alves	13,22
239.º	22351/91	João Manuel Pina de Almeida	13,88	315.º	22329/91	Luís Manuel Correia	13,22
240.º	20248/91	João Paulo da Costa Mendes Góis	13,83	316.º	21660/91	Miguel Sendas Raposo	13,22
241.º	22605/91	Abílio Oliveira do Sacramento	13,83	317.º	21650/91	João Paulo Guimarães Gonçalves	13,22
242.º	22571/91	Paulo Alexandre Matos Gonçalves	13,83	318.º	21730/91	Luís Monteiro Portugal	13,16
243.º	22574/91	Fernando Manuel Vicente Évora	13,83	319.º	22059/91	Humberto José Ribeiro Antunes	13,16
244.º	21067/91	Jorge Manuel Duarte Macedo	13,77	320.º	21026/91	António Francisco de Sousa Augusto	13,16
245.º	21882/91	Carlos Francisco Guerra Farelo	13,77	321.º	21946/91	Carlos Alberto Moreira dos Santos	13,16
246.º	20839/91	Jorge Manuel Lourenço Farinha	13,77	322.º	20642/91	Miguel de Andrade Vieira	13,16
247.º	21159/91	Jorge Afonso da Silva Moura	13,77	323.º	22992/91	Luís Carlos Cota Soares	13,16
248.º	22564/91	Fernando Rodrigues Marques	13,77	324.º	21958/91	João Carlos da Silva Pacheco	13,16
249.º	21152/91	José Fernando Barros da Silva	13,77	325.º	21892/91	Marco Paulo Lopes Tunes	13,11
250.º	21971/91	Manuel António Fernandes da Silva	13,77	326.º	23061/91	Adriano António de Jesus Rocha	13,11
251.º	22174/91	Armando José Caldas Afonso	13,77	327.º	21083/91	Joel da Silva Martins	13,11
252.º	21970/91	Aníbal António Vidal Gomes Lopes	13,77	328.º	21153/91	Horácio Guedes Ferreira da Silva	13,11
253.º	22526/91	José Manuel Neves Marcão	13,77	329.º	22382/91	Carlos Alberto Fernandes Gouveia	13,11
254.º	20880/91	Vasco Coimbra Marques Sabino	13,77	330.º	22028/91	José Manuel Tavares Pereira	13,11
255.º	20270/91	Paulo João Garrudo de Oliveira	13,77	331.º	20230/91	António José Pinto Pereira	13,11
256.º	23177/91	Octávio Luís Gonçalves Rodrigues	13,72	332.º	21233/91	Paulo Jorge Barrinha Castro	13,11
257.º	21653/91	António Manuel Carvalho Ferreira	13,72	333.º	21165/91	Carlos Alberto Monteiro Nunes	13,11
258.º	20493/91	Artur Jorge Martins da Silva	13,72	334.º	22918/91	Paulo Jorge dos Olmos Gonçalves	13,11
259.º	21678/91	Victor Manuel Ferreira Pires	13,72	335.º	20854/91	Pedro Miguel Branco Rodrigues	13,11
260.º	20418/91	Joaquim José de Melo Assunção	13,72	336.º	21654/91	Carlos Manuel Pinheiro Nunes	13,05
261.º	20825/91	António Jorge Poças Gonçalves	13,72	337.º	21112/91	Manuel Magalhães Moreira	13,05
262.º	21487/91	Paulo Jorge Ferreira Rebanda	13,72	338.º	22173/91	Manuel Paulo Domingues Gonçalves	13,05
263.º	20366/91	Jorge Batista Pires Lopes	13,72	339.º	20321/91	José Manuel Ferreira de Carvalho	13,05
264.º	22933/91	Paulo Jorge Tavares Cardoso	13,72	340.º	22172/91	Paulo Jorge da Silva Meira Gomes	13,05
265.º	21304/91	Paulo Alexandre Lopes Rodrigues	13,72	341.º	22909/91	Manuel Soares de Sousa	13,05
266.º	22607/91	Carlos Alberto Silva Pereira	13,72	342.º	20263/91	Carlos Manuel de Moura Ferreira	13
267.º	22445/91	João Manuel Antunes Gonçalves Ribeiro	13,72	343.º	22859/91	Álvaro Manuel Freitas Cardoso	13
268.º	20037/91	João Luís Branco Gonçalves	13,72	344.º	21956/91	Marcário Ramos Gago	13
269.º	20936/91	Carlos Alberto Gonçalves Marques	13,66	345.º	20145/91	João José Pires Carmona	13
270.º	20852/91	Pedro Jorge Lopes Farinha	13,66	346.º	20993/91	Pedro Miguel Simões Avelar	12,94
271.º	22920/91	Hélder Gabriel Mendes Pinheiro	13,66	347.º	23101/91	Paulo Sérgio Braga Chaves	12,94
272.º	20485/91	Luís Martins Barroso	13,66	348.º	20581/91	Manuel Emídio Fidalgo	12,94
273.º	21061/91	Soraia Maria da Costa Assis	13,66	349.º	20312/91	Manuel Basílio Aguiar Trindade	12,94
274.º	22878/91	João Carlos de Barros Orvalho	13,61	350.º	23152/91	José Ricardo Barreto Rodrigues Santo	12,94
275.º	22255/91	José António Mendes Valverde	13,61	351.º	22964/91	José Alfredo Afonso Soares	12,94
276.º	21669/91	João Carlos André Martins	13,61	352.º	21800/91	António Manuel Monteiro Martins	12,88
277.º	21906/91	Vitor José Gomes Rodrigues	13,61	353.º	20078/91	João Emanuel Barbosa Andrade	12,88
278.º	21942/91	João Paulo de Sousa Bagulho	13,61	354.º	22689/91	Paulo André Pinheiro Castrelo	12,83
279.º	21345/91	José Guilherme Inocêncio Feijão	13,61	355.º	20205/91	Rui Jorge Marques de Oliveira	12,83
280.º	23046/91	Luís Manuel Manteigas dos Santos	13,61	356.º	20698/91	José Manuel da Silva Gonçalves	12,83
281.º	20766/91	Luís Manuel Antunes Ferreira	13,61	357.º	22123/91	Armando Manuel Coelho Ribeiro Mendes	12,77
282.º	22967/91	José Manuel Martins Mirra	13,55	358.º	20644/91	João Paulo Rodrigues Morgado	12,77
283.º	22040/91	João Manuel Duarte da Fonseca	13,50	359.º	20411/91	Carlos Alberto Gomes Fernandes	12,77
284.º	20336/91	José Manuel Simões Correia Nogueira	13,50	360.º	22542/91	Dinis Carlos Pinto José	12,77
285.º	21789/91	Luís Alberto Branquinho Pinheiro	13,50	361.º	21502/91	Paulo Renato da Silva Rocha	12,77

			Valores				Valores
362.º	21446/91	Júlio Maria Dias	12,77	437.º	22757/91	Paula Cristina Duarte Jesus Cardoso	12,38
363.º	20643/91	Victor Manuel Jerónimo Mendonça	12,72	438.º	20958/91	José Carlos do Carmo Gonçalves Sil- vestre	12,38
364.º	22986/91	Camilo José Rodrigues	12,72	439.º	21334/91	António José Dias Amaral	12,38
365.º	20524/91	José Fernando Marques da Cruz	12,72	440.º	22797/91	Luís Henrique Alves Pinto dos Santos	12,38
366.º	22367/91	Isaque Pedro Fonseca de Figueiredo	12,72	441.º	20921/91	José Manuel Nobre Ferreira de Almeida	12,38
367.º	20179/91	Orlando César da Silva Carronha	12,72	442.º	22143/91	Filipe Nuno Ferreira dos Santos	12,38
368.º	20311/91	António Ramos Ribeiro	12,72	443.º	23106/91	José de Sales Carreiro Moniz	12,38
369.º	21825/91	Jorge Manuel Marques de Jesus	12,72	444.º	20822/91	Alfredo Nuno Silva Pereira	12,38
370.º	20964/91	Paulo Jorge Marquez	12,66	445.º	20942/91	Luís Manuel Vasco Rodrigues	12,38
371.º	20293/91	José Luís Macana Padrão	12,66	446.º	22239/91	Emanuel António Félix dos Santos Botas	12,38
372.º	20877/91	Cesário Justino Gomes	12,66	447.º	20741/91	Miguel de Jesus dos Santos Henriques	12,38
373.º	20333/91	Carlos Gonçalves Inácio	12,66	448.º	20597/91	Jorge Manuel Almendra Dobrões	12,38
374.º	21551/91	Filipe Manuel Esteves Estácio da Veiga	12,66	449.º	21533/91	Luís Miguel Morais Castelhana	12,38
375.º	22540/91	José Carlos Rocha Calvo	12,66	450.º	21749/91	Rui Augusto Pratas da Silva	12,38
376.º	20702/91	Manuel Carvalheiro Pereira Cruz	12,66	451.º	22353/91	Paulo Jorge Lopes Amaral	12,33
377.º	20357/91	Jorge Manuel de Sousa Xisto	12,66	452.º	22282/91	Paulo Alexandre Rebelo Lourenço	12,33
378.º	21756/91	Paulo Manuel Antunes da Costa Cam- pos	12,61	453.º	21694/91	Filipe Manuel da Silva Nobre Vieira	12,33
379.º	21949/91	Elvino Pereira Alcaide	12,61	454.º	22520/91	Jorge Manuel Coragem Martins	12,33
380.º	21321/91	José Luís Esteves da Silva	12,61	455.º	21084/91	Mário Tabosa Guilherme	12,33
381.º	20070/91	António Jacinto de Oliveira Chaves	12,61	456.º	20195/91	Henrique José Freitas Coelho	12,33
382.º	21683/91	Rodrigo António de Sá Saraiva	12,61	457.º	20600/91	Mário Alberto Resende Maia	12,33
383.º	21319/91	Francisco Manuel Carvalho Duarte	12,61	458.º	22556/91	Agostinho Manuel Esteves de Sousa	12,33
384.º	22118/91	António Martins dos Santos	12,61	459.º	22352/91	Luís Jorge de Almeida Esteves	12,33
385.º	23160/91	Rui Valdemar Sousa Velosa	12,61	460.º	22999/91	Raul Valdemar Aguiar da Rosa	12,33
386.º	20806/91	José Manuel Baptista Félix	12,61	461.º	22875/91	José Manuel da Silva Oliveira	12,33
387.º	21471/91	Florival da Silva Ferreira	12,61	462.º	21697/91	Francisco Viegas da Silva Luz	12,33
388.º	21838/91	Paulo Jorge Ferreira da Silva	12,61	463.º	21843/91	Silvío Pedrosa Cristino	12,33
389.º	22148/91	Vitor Manuel Gouveia Porto Carita	12,61	464.º	21508/91	Paulo Jorge de Sousa Vicente Martins	12,33
390.º	22493/91	Rui Manuel Borges Teixeira	12,55	465.º	22567/91	Eduardo Manuel Tomás Costa	12,33
391.º	22561/91	Simão Pedro Mendes da Costa	12,55	466.º	22110/91	Fernando Manuel Alves Apóstolo	12,27
392.º	21706/91	João Paulo Barbosa Pino	12,55	467.º	22614/91	Francisco José Coelho Lameira	12,27
393.º	22285/91	Carlos Alberto de Figueiredo Costa	12,55	468.º	21198/91	Justino César Ribeiro Cerqueira	12,27
394.º	21648/91	Fernando António de Almeida Ferreira Baltar	12,55	469.º	23211/91	Rui Paulo Azevedo dos Santos	12,27
395.º	22125/91	Joaquim Paulo Nogueira Marques	12,55	470.º	20367/91	Agostinho Morais de Almeida	12,27
396.º	22587/91	Maria Catarina Marques da Silva	12,55	471.º	20176/91	Susana Paula Diogo Ribeiro	12,27
397.º	21072/91	Nuno Filipe Lopes de Carvalho Leitão	12,55	472.º	22715/91	Paulo Jorge Vicente Cavaqueiro	12,27
398.º	20326/91	Fernando de Jesus Eulálio	12,55	473.º	21659/91	José Miguel Gil Ribeiro Mendes	12,27
399.º	21710/91	Adérito José Ribeiro Rodrigues	12,55	474.º	23028/91	João Daniel Gomes Marques	12,27
400.º	22314/91	Carlos Martins Ribeiro	12,55	475.º	20423/91	António Fernando Marques dos Santos	12,27
401.º	20220/91	Miguel Francisco Borges de Lacerda de Vasconcelos e Sousa	12,55	476.º	20410/91	José Manuel Costa Justino	12,27
402.º	20218/91	Manuel Leocádio Fernandes	12,55	477.º	20507/91	Vitor Manuel Marques Augusto	12,27
403.º	21079/91	Paulo Jorge Cabaço Velez	12,55	478.º	21137/91	Nelson Miguel Sousa Alves	12,22
404.º	22156/91	Carlos Augusto Monteiro Lopes	12,50	479.º	21293/91	Jorge Miguel Narciso Miranda	12,22
405.º	21757/91	Luís José Silvestre Pinheiro	12,50	480.º	20715/91	António Augusto de Abreu Magalhães	12,22
406.º	20397/91	Paulo Manuel Prestes Carreira	12,50	481.º	22943/91	Joaquim Pereira Barbosa	12,22
407.º	21754/91	Mário João Lopes Silva Coelho	12,50	482.º	20517/91	Teresa Maria Sintra Jordão	12,22
408.º	20531/91	Carlos Manuel de Araújo	12,50	483.º	20467/91	Gaspar Manuel Moutinho Pereira de Barros	12,22
409.º	22166/91	Joaquim José Rosário Baptista	12,50	484.º	21550/91	Miguel José Gouveia dos Reis	12,22
410.º	20196/91	João Paulo Correia de Cintra	12,50	485.º	21684/91	Belmiro Inocêncio Pereira Rodrigues ...	12,22
411.º	20441/91	Alberto Paiva dos Santos Rodrigues Franco	12,50	486.º	20093/91	Rogério dos Santos Correia	12,22
412.º	20009/91	Rufino Manuel da Silva Martinho	12,50	487.º	20762/91	Norberto Lopes dos Santos	12,22
413.º	22627/91	Paulo Jorge Salvado Lourenço	12,50	488.º	20657/91	José Carlos Cipriano Leite	12,22
414.º	21755/91	José Carlos Batista Figueiredo	12,50	489.º	22544/91	Vitor Manuel Tomaz Pereira	12,22
415.º	21059/91	Carlos Alberto Martins Perpétuo	12,50	490.º	22974/91	José Manuel dos Santos Nunes	12,22
416.º	20008/91	Pedro Miguel Albuquerque e Silva	12,50	491.º	22230/91	João Paulo Matos Fernandes	12,22
417.º	20846/91	Joaquim Manuel Nogueira Varela	12,50	492.º	21435/91	José Maria Correia Modesto	12,22
418.º	20035/91	António Joaquim Fragoço Silva	12,50	493.º	21801/91	Henrique Campos Dinis	12,22
419.º	20135/91	António Manuel Ferreira da Silva	12,44	494.º	20283/91	António João Batista Salgado	12,22
420.º	20985/91	Vitor Manuel Mota Marçal	12,44	495.º	21344/91	José Manuel Pereira de Figueiredo	12,22
421.º	21622/91	Marco Paulo Martins da Silva	12,44	496.º	21317/91	António Manuel Varela Lima	12,22
422.º	21251/91	José Henrique Antunes da Graça	12,44	497.º	22554/91	Rui Jorge Nunes Lopes	12,22
423.º	20038/91	João Urbano Carvalho de Almeida	12,44	498.º	21343/91	José António de Jesus Marques	12,22
424.º	21641/91	Manuel Joaquim Teixeira Paulino	12,44	499.º	21572/91	Licínio Manuel Pires Dias	12,22
425.º	21751/91	Fernando Jorge Gonçalves das Neves	12,44	500.º	21735/91	José Paulo Duarte Silva Gonçalves	12,22
426.º	21297/91	Libério Dias Ferreira	12,44	501.º	21451/91	João Manuel Gomes Silveira	12,22
427.º	21467/91	Paulo Tomás Ribeiro da Costa	12,44	502.º	20487/91	António Manuel Rodrigues Carvalheira	12,22
428.º	20469/91	António Gomes Pereira	12,44	503.º	22864/91	Mário Manuel Pontes Guerra	12,22
429.º	20086/91	José Manuel Maia Galvão	12,44	504.º	20221/91	Jorge Domingos das Eiras Teixeira	12,22
430.º	22839/91	Júlio Manuel Charneco de Oliveira	12,44	505.º	21108/91	Joaquim Paulo Mansilha Ferreira	12,16
431.º	21049/91	Joaquim José Correia da Fonseca	12,44	506.º	22851/91	Virgílio Vieira da Silva Monteiro	12,16
432.º	20136/91	António Quaresma de Melo	12,44	507.º	20461/91	Manuel Fernando Vale de Melo	12,16
433.º	22773/91	Rui Manuel da Silva Hortêncio	12,44	508.º	22211/91	Francisco José Filipe Garcia	12,16
434.º	22121/91	Jorge Faustino de Oliveira Cardoso	12,44	509.º	21759/91	Fernando José Rocha da Silva	12,16
435.º	21725/91	Luciano Prata Alves Faustino	12,44	510.º	20360/91	Luís Miguel Alexandre	12,16
436.º	22152/91	Rui Manuel da Silva Ferreira	12,44	511.º	22626/91	Luís Manuel Ramalhinho Leitão	12,16
				512.º	22412/91	José Miguel Alves Teixeira	12,16
				513.º	22664/91	José Augusto Gomes de Oliveira	12,16
				514.º	22332/91	João Pedro Alves Ferrão	12,16

	Valores
515.º	21404/91 Paulo Jorge de Sousa Coelho 12,16
516.º	21218/91 Paulo Jorge dos Santos Carrapato ... 12,16
517.º	22350/91 José Manuel Duarte Tomás 12,16
518.º	21007/91 José Manuel Soares Dias 12,16
519.º	20449/91 Luís Manuel Magalhães Roque 12,16
520.º	22074/91 Carlos Manuel da Silva Jesus 12,16
521.º	21113/91 Fernando dos Santos Magalhães Basto 12,16
522.º	20353/91 Gonçalo Manuel de Oliveira Freire 12,16
523.º	22279/91 João Manuel Félix Batista Lopes Pereira 12,16
524.º	20082/91 José Alberto Mendes Teixeira 12,16
525.º	22785/91 Laurindo da Silva Osório 12,11
526.º	22104/91 Nelson Leite 12,11
527.º	21213/91 Eduardo Alexandre Fernandes Baía ... 12,11
528.º	22976/91 António Paulo Pires Durães Moreira 12,11
529.º	22309/91 José António Rosa Gaspar Dias 12,11
530.º	20677/91 José Jorge Saraiva Montenegro 12,11
531.º	21793/91 Paulo Alexandre Fernandes Pissarra ... 12,11
532.º	20970/91 Luís Inácio Inocêncio Fernandes 12,11
533.º	21519/91 Manuel Luís Peixoto dos Reis Costa ... 12,11
534.º	20020/91 João Paulo Pereira das Graças 12,11
535.º	20454/91 Paulo Jorge Fernandes Rodrigues 12,11
536.º	22562/91 João Paulo da Silva Serras 12,11
537.º	22061/91 Rui Sérgio Pires Pinto Batalha 12,11
538.º	21322/91 José Manuel dos Santos Alves 12,11
539.º	20858/91 Jorge Emanuel da Silva Pereira 12,11
540.º	21166/91 Rui Fernando da Silva Mendes 12,11
541.º	22182/91 Baltazar Filipe Martins 12,11
542.º	20898/91 José Joaquim de Queirós 12,11
543.º	20574/91 João Paulo Vicente Felizardo 12,11
544.º	21109/91 Luís Manuel da Silva Cabral 12,11
545.º	20106/91 Vítor Manuel Laranjeira Nicolau 12,11
546.º	23214/91 Paulo Jorge Ferreira Pinto de Oliveira 12,11
547.º	22988/91 Rui Manuel Sales Estêvão 12,11
548.º	23063/91 Domingos Manuel Correia Presas 12,11
549.º	21150/91 Maria do Céu Moreira Sousa 12,11
550.º	20139/91 Carlos Inês Gaspar 12,05
551.º	21221/91 Rui Manuel Matos Veiga 12,05
552.º	21178/91 Henrique Vicente Mendes 12,05
553.º	21573/91 Sérgio Manuel Gomes Martins 12,05
554.º	21156/91 António José Carvalho Oliveira da Silva 12,05
555.º	23127/91 Horácio Nuno Gomes Libório Timóteo 12,05
556.º	20146/91 Jorge Manuel Dias Duarte 12,05
557.º	21094/91 José Carlos Teixeira Basto 12,05
558.º	22941/91 Eugénio Paulo Pinto Peixoto 12,05
559.º	20479/91 Vítor Manuel da Silva Ribeiro 12,05
560.º	23076/91 António João Avelar Rodrigues 12,05
561.º	22277/91 José Maria Gama 12
562.º	22195/91 Sérgio Manuel Martins Gomes 12
563.º	22928/91 Moisés Bernardino de Sousa Pereira ... 12
564.º	22369/91 José João Rodrigues Proença 12
565.º	21402/91 António José da Silva Correia 12
566.º	21169/91 Ricardo Alberto Pinto Leite Azevedo 12
567.º	21224/91 Daniel Pires Pereira 12
568.º	21172/91 Miguel Luís Carmezim Mendes 12
569.º	20187/91 Fernando José Conceição Mateus 12
570.º	20033/91 Vítor Manuel Antunes da Ponte 12
571.º	22741/91 Domingos Jorge Matos da Silva Mesquita 12
572.º	21848/91 Abel da Silva Caseiro 12
573.º	20439/91 Vítor Manuel do Rosário Cordeiro Lopes 12
574.º	22275/91 João Armando Poulson S'Calá dos Santos 11,94
575.º	23026/91 Fernando Jorge Brito Landim 11,94
576.º	20295/91 José Manuel Fialho Rosado 11,94
577.º	21614/91 Marco António Ramos de Matos 11,94
578.º	20103/91 José Hilário de Aguiar Calheiros 11,94
579.º	21032/91 Luís Alberto Samora Ferreira 11,94
580.º	22991/91 Ricardo Meneses Brasil 11,94
581.º	22300/91 Pedro Miguel do Rego Fonseca Brás ... 11,94
582.º	21705/91 Baltazar António Salvador Pão-Mole ... 11,94
583.º	20373/91 Paulo Miguel Freitas Nunes 11,94
584.º	20805/91 Ângelo Manuel Neves Menino de Ouro 11,94
585.º	20203/91 Manuel José Afonso Lages 11,94
586.º	21271/91 Francisco António Faia Beijoca 11,88
587.º	22857/91 José Ramos Santos 11,88
588.º	20631/91 Dorvalino Carlos Machado Sousa 11,88
589.º	20045/91 Maria de Fátima Miranda Madeira Gonçalves Costa 11,88
590.º	20736/91 Fausto Manuel Martins Mota 11,83
591.º	21230/91 Manuel Jorge Sequeira Barroqueiro ... 11,83

	Valores
592.º	23184/91 José Paulo Flor Rodrigues 11,83
593.º	21566/91 Zelinda Isabel Monteiro Spínola 11,83
594.º	22989/91 Mário Augusto Ferreira Moreira 11,83
595.º	21822/91 Hélder António Madeira Heitor Ferreira 11,77
596.º	21369/91 Hermínio Rolim de Matos Rosa 11,77
597.º	23198/91 Ricardo Aguiar Fernandes 11,77
598.º	23194/91 Almerindo Crispim Silva Caires 11,77
599.º	20207/91 Victor José Ferreira Madureira 11,77
600.º	20596/91 António Manuel Coelho Maria 11,77
601.º	20930/91 Rui Manuel Gomes Guiomar 11,72
602.º	20332/91 Vítor Manuel Barradas da Costa 11,66
603.º	23192/91 Rui Armando de Sousa Roque 11,66
604.º	20291/91 Marco António Pascoal Carneiro 11,66
605.º	21738/91 Fernando Eduardo Duarte Simões 11,66
606.º	22580/91 Rogério da Conceição Lopes 11,66
607.º	20913/91 Isidro António Pereira Farinha 11,66
608.º	23147/91 Elda Maria Quintal Fernandes 11,66
609.º	21378/91 José Carlos Catarino Duarte 11,66
610.º	23174/91 Maurício Bento do Carmo Menezes 11,66
611.º	23191/91 Roberto Carlos Drumond Menezes ... 11,61
612.º	21781/91 Joaquim Manuel Gonçalves Soares Albino 11,61
613.º	22264/91 Paulo Jorge dos Santos Martins 11,61
614.º	20873/91 José Luís de Melim Ferreira 11,61
615.º	20029/91 João Paulo Teixeira de Magalhães 11,61
616.º	22681/91 Luís Manuel Gomes Inácio 11,61
617.º	21011/91 Luís Filipe de Abreu Pinto Correia ... 11,61
618.º	20356/91 António Manuel da Silva Pereira 11,61
619.º	20329/91 João Manuel Macedo da Fonseca 11,61
620.º	21570/91 Rui Manuel da Silva Simões Lopes 11,61
621.º	21571/91 António Manuel Rodrigues Soares ... 11,55
622.º	20108/91 Carlos Manuel Coelho Ferreira 11,55
623.º	20859/91 Carlos Manuel Pedro dos Santos 11,55
624.º	21868/91 José Maria Fernandes Guerreiro 11,55
625.º	20361/91 António Machado da Conceição 11,55
626.º	22503/91 Cristina Amélia da Luz Ventura 11,55
627.º	20750/91 Francisco José Ferreira da Fonseca ... 11,55
628.º	20345/91 José Alfeu Ramires Tomé 11,55
629.º	20934/91 José Carlos Rente do Couto 11,55
630.º	20340/91 António Carlos Lopes Trigueiros 11,55
631.º	21818/91 Paulo Jorge Martinho da Cunha 11,55
632.º	20440/91 Jorge Manuel Trindade Cordeiro 11,55
633.º	21407/91 Jorge Manuel Loureiro Ruas 11,55
634.º	22281/91 Mário Fernando Pereira Dore Candéias 11,55
635.º	20756/91 Sérgio Alexandre Nunes Simões 11,55
636.º	20359/91 Rui Manuel da Fonseca Ramos Fial 11,50
637.º	22721/91 Jorge Humberto Albuquerque Marques 11,50
638.º	21764/91 Luís Alberto Domingues Serra 11,50
639.º	22596/91 Luís Manuel Rebelo Roque dos Santos 11,50
640.º	22243/91 Vítor Manuel da Silva Costa 11,50
641.º	21819/91 Pedro Ulisses Gomes dos Reis 11,50
642.º	20363/91 Maria da Graça Chaves Nevado Serafim 11,50
643.º	22133/91 Carlos Emanuel Valendas Venâncio 11,50
644.º	22217/91 Fernando Manuel Alves Morais 11,50
645.º	21065/91 Paulo Alexandre Cordeiro Figueiredo 11,50
646.º	22240/91 Joaquim do Carmo Costa Liberato ... 11,44
647.º	21545/91 Paulo Alexandre Pedro Rodrigues Teixeira 11,44
648.º	20497/91 Rodrigo Rodrigues Aleixo 11,44
649.º	22949/91 Vítor Manuel Catarino Maio 11,44
650.º	21647/91 Fernando Manuel Nobre Lopes 11,44
651.º	21546/91 Nelson Manuel Gonçalves Martins ... 11,44
652.º	23088/91 Luís Miguel Pinto da Veiga Ribeiro 11,44
653.º	21584/91 Luís de Mendonça Leitão 11,44
654.º	22128/91 Euclides Manuel da Cruz Ribeiro 11,44
655.º	22206/91 Manuel da Rosa Penetra Caeiro 11,44
656.º	20477/91 Manuel Alves Fernandes 11,38
657.º	20754/91 Pedro Miguel Lopes Gaspar 11,38
658.º	22135/91 Paulo Jorge Ramos 11,38
659.º	20553/91 António Domingos Preto 11,38
660.º	21765/91 António João Lopes Carvalheiro 11,38
661.º	21406/91 José João de Matos Marques 11,38
662.º	21528/91 Eusébio Pereira da Rua 11,38
663.º	22019/91 Rui Miguel Dias Gomes 11,38
664.º	20535/91 José João Fernandes Horta 11,38
665.º	20817/91 Edgar Alberto Serdoura Trigo 11,38
666.º	21298/91 Francisco Carlos Varino Martins 11,38
667.º	20445/91 Franklin José da Silva Santos 11,38
668.º	22205/91 Alfredo Moreira Gomes 11,38
669.º	20759/91 António José Mourão Cartaxo 11,38
670.º	20504/91 Carlos Alberto Coelho Pereira 11,38

			Valores				Valores
671.º	22798/91	Arlindo Vicente Teixeira	11,38	752.º	23059/91	Manuel Fernandes Campos	11,11
672.º	21296/91	Luís Manuel Ferreira Azevedo	11,38	753.º	20895/91	Joaquim Manuel Pereira Borges	11,11
673.º	20174/91	Maria José Abrantes Bernardes	11,38	754.º	22127/91	Hélder António Paiva Félix	11,11
674.º	22522/91	Adelino José Costa	11,38	755.º	20733/91	Paulo Miguel da Costa Machado	11,11
675.º	22870/91	José António Lopes Dourado	11,33	756.º	20914/91	António Manuel Passos Lourenço	11,11
676.º	22788/91	António Gonçalves Capela	11,33	757.º	20614/91	Fulgêncio Alberto Pires Gonçalves	11,11
677.º	21778/91	Paulo Jorge Marques Freire	11,33	758.º	20316/91	Eduardo Pereira da Fonseca	11,11
678.º	22026/91	Arlindo José Almeida da Silva	11,33	759.º	20222/91	Manuel Rodrigues Paiva	11,11
679.º	21792/91	Jorge Martins Gonçalves	11,33	760.º	21151/91	Jorge Filipe Azevedo	11,11
680.º	22256/91	Francisco José Marques Figueiredo	11,33	761.º	21890/91	Jorge Manuel Aires Pereira	11,11
681.º	21747/91	Belmiro Manuel Pascoal Dias	11,33	762.º	20385/91	José Manuel Coutinho dos Santos	11,11
682.º	22865/91	Fausto Nunes Osório	11,33	763.º	21964/91	Carlos Pereira da Costa	11,11
683.º	20297/91	Pedro Miguel Marques Mendes	11,33	764.º	21390/91	Joaquim António Limpo Prata	11,11
684.º	20384/91	José Manuel dos Santos Ferreira	11,33	765.º	21173/91	Óscar Henrique Marques Mónica da Costa	11,11
685.º	23109/91	Fernando Manuel Duarte Henriques	11,33	766.º	21185/91	Rui Manuel de Oliveira Almeida	11,11
686.º	22132/91	Jacinto João Duarte Carapito	11,33	767.º	22413/91	José Júlio Moreira	11,11
687.º	20601/91	Rui Manuel Rosa Teixeira	11,33	768.º	22701/91	Carlos Manuel Pereira Rebelo de Andrade	11,11
688.º	20820/91	Artur Juvenal Fernandes dos Anjos	11,33	769.º	22265/91	Fernando Eduardo Carvalho Carrapeta	11,11
689.º	20506/91	José Manuel Marques Viegas	11,27	770.º	21195/91	Pedro Abílio Campos de Menezes Sardinha	11,11
690.º	23043/91	Manuel Silvestre Caldeira Borges	11,27	771.º	20355/91	Fernando Pereira Alves Castanheira	11,05
691.º	20706/91	Armindo João Leal Maduro	11,27	772.º	21469/91	Aurélios Jorge Moura da Silva	11,05
692.º	21732/91	José Alberto Marques Cera Bilheta	11,27	773.º	21982/91	Rui Manuel Gonçalves Pereira	11,05
693.º	21306/91	Eleutério Marques da Silva	11,27	774.º	22361/91	Rui Luciano da Costa Melo	11,05
694.º	20541/91	Vítor Manuel Melão Sapage	11,27	775.º	22082/91	Francisco Manuel da Conceição Barradas	11,05
695.º	22149/91	Carlos Manuel Gonçalves Ferreira	11,27	776.º	22376/91	Luís Filipe Ferreira Costa	11,05
696.º	21784/91	Vítor Manuel dos Santos Marcos	11,27	777.º	22895/91	Rogério dos Santos Laranjeira	11,05
697.º	22325/91	Carlos Manuel do Couto Ferreira	11,27	778.º	21211/91	Jorge Manuel de Oliveira Loureiro	11,05
698.º	20382/91	Mário José Ferreira Gomes	11,27	779.º	20102/91	José da Silva Pinto	11,05
699.º	22267/91	Paulo Manuel Soares Rilho	11,27	780.º	20564/91	Fernando Octávio da Silva Rodrigues	11,05
700.º	23052/91	Vítor João Rego de Almeida	11,27	781.º	20962/91	Francisco Xavier Fitas Ruas dos Reis	11,05
701.º	21617/91	Carlos Manuel Lourenço Araújo	11,27	782.º	21910/91	Vítor José Fontes dos Reis	11
702.º	20080/91	Joaquim António Pina Francisco	11,27	783.º	21352/91	José Luís Pires Rodrigues	11
703.º	21579/91	João José Gomes Câmara	11,27	784.º	21606/91	Vítor Manuel dos Reis Martins	11
704.º	20299/91	Carlos Alberto Galvão de Mello Martins	11,27	785.º	21187/91	Manuel António Basto Monteiro	11
705.º	21696/91	José Joaquim Vigon Manso Frazão	11,22	786.º	20615/91	João António Ribeiro Mendes	11
706.º	20138/91	Augusto José Fortunato Zambujo	11,22	787.º	20613/91	Fernando José Lopes Oliveira Coelho	11
707.º	21816/91	Paulo Sérgio Noivo Laia	11,22	788.º	21945/91	Rui Manuel Batista	11
708.º	21202/91	Luís Filipe Lopes Monteiro	11,22	789.º	22469/91	Carlos Alberto Rainho Nunes	11
709.º	21779/91	Luís Filipe Caleiro Guerra	11,22	790.º	22615/91	António Carlos Fernandes Vaz	11
710.º	21101/91	Paulo Jorge Azevedo de Carvalho	11,22	791.º	22906/91	João Timóteo de Oliveira	11
711.º	22947/91	Albino Manuel Pereira da Costa	11,22	792.º	21448/91	Jorge Manuel Marques Sousa	11
712.º	22278/91	João Fernando Borges Faleiro	11,22	793.º	20671/91	Manuel Augusto Pereira de Barros	11
713.º	21170/91	Rui Manuel Roque Domingues	11,22	794.º	22913/91	Vítor Manuel Lopes Rocha Silva	10,94
714.º	22550/91	António Fernando Oliveira Coelho	11,22	795.º	23120/91	Sérgio Alberto Neves da Silva	10,94
715.º	20558/91	António da Fonseca Lopes	11,22	796.º	21513/91	Vítor Manuel Forte Bernardo	10,94
716.º	20842/91	Paulo Henrique Sousa de Oliveria	11,22	797.º	22926/91	João Pedro da Costa Teixeira	10,94
717.º	20475/91	António Jorge Pinto Guedes	11,22	798.º	21292/91	José Júlio de Matos Espadinha	10,94
718.º	21834/91	Fernando de Jesus Mendes	11,22	799.º	20028/91	Francisco José Ramos Reis	10,94
719.º	22549/91	Carlos Manuel Asseiceiro Rodrigues	11,22	800.º	20083/91	José António de Almeida Fernandes	10,94
720.º	20431/91	Paulo Jorge Antunes da Costa	11,22	801.º	21244/91	António Manuel Pires da Silva Pedrosa	10,94
721.º	20396/91	Rui Manuel de Oliveira Marques	11,22	802.º	21893/91	Manuel de Jesus Gomes Augusto	10,88
722.º	20027/91	Amílcar Dias Marques	11,22	803.º	21773/91	Guilherme João Profeta Florêncio	10,88
723.º	21673/91	Carlos Alberto Manso dos Remédios	11,22	804.º	21846/91	Rui Manuel Paulo	10,88
724.º	20507/91	Maria da Piedade Pereira Rijo	11,22	805.º	20040/91	Mário de Andrade Colaço de Carvalho	10,88
725.º	20974/91	António José de Jesus Bento	11,22	806.º	21535/91	João Monteiro Canceiro da Silva	10,88
726.º	21815/91	Miguel Rodrigues Ferreira	11,22	807.º	21264/91	Jorge Manuel Cardoso Fernandes	10,88
727.º	20561/91	Manuel Baltazar Pinto Guedes	11,16	808.º	20935/91	Alberto Gonçalves Esteves	10,83
728.º	21075/91	Sérgio António Duarte Pombo	11,16	809.º	22560/91	João Miguel dos Santos de Sousa Matos	10,83
729.º	20545/91	Hélder Alexandre Nunes Bretes Vitorino	11,16	810.º	20739/91	Carlos Manuel Lopes Duarte da Silva	10,83
730.º	20566/91	Rui Manuel Ribeiro da Silva	11,16	811.º	21578/91	Carlos Alberto Melo Moreira	10,83
731.º	20570/91	Fernando Jorge da Silva Meireles	11,16	812.º	20375/91	Maria Madalena dos Reis Bento	10,77
732.º	22604/91	Paulo José do Espírito Santo Carvalho	11,16	813.º	20904/91	Mário Pereira Gamito Narciso	10,77
733.º	21987/91	Carlos José da Costa Martinho	11,16	814.º	20773/91	Claver Luizelo Pereira Machado	10,77
734.º	21240/91	José Carlos de Brito Marques	11,16	815.º	20688/91	Marcelo Sousa Gonçalves	10,61
735.º	20589/91	Vítor Manuel Silva Valente	11,16	816.º	21466/91	Pedro Manuel Carvalho Cardoso	10,61
736.º	22410/91	Rui Manuel da Mota Teixeira	11,16	817.º	20036/91	Carlos Manuel Veríssimo Souto	10,55
737.º	21440/91	Ernesto Manuel Graça Godinho	11,16	818.º	22042/91	Maciel Alberto Gomes Neto	10,55
738.º	22641/91	José Francisco Pereira da Conceição	11,16	819.º	22634/91	Paulo José Ferreira da Silva	10,44
739.º	22053/91	Alberto Manuel da Silva de Jesus	11,16	820.º	22489/91	Amílcar Jorge d'Almeida Costa	10,44
740.º	22668/91	Manuel António Palma Cascalheiro	11,16	821.º	20266/91	João Manuel de Sousa Miranda Alves	10,38
741.º	20075/91	Horácio António da Cunha Antas	11,16	822.º	21289/91	Leonel de Matos Rodrigues	10,27
742.º	21070/91	Jorge Manuel Oliveira de Sousa	11,16	Todos os restantes candidatos faltaram ou foram excluídos.			
743.º	20776/91	Adalberto Daniel da Silva Mota	11,11	Da presente lista de classificação pode haver recurso contencioso nos termos do art. 26.º do Dec. Regul. 50/86, de 3-10.			
744.º	22694/91	Fernando Miguel Gomes Marques	11,11	16-6-92. — O Intendente-Geral, <i>Alfredo J. G. Farinha Ferreira</i> , intendente.			
745.º	20568/91	José Manuel Monteiro Madureira	11,11				
746.º	21003/91	Américo Vasco da Mota Leite	11,11				
747.º	20348/91	Luís Paulo Fernandes Teixeira	11,11				
748.º	22324/91	António José Ferreira dos Santos	11,11				
749.º	20383/91	Carlos António Lebreiro Polido	11,11				
750.º	21802/91	Pedro Miguel Duarte Lopes	11,11				
751.º	22113/91	Luís Filipe dos Santos Ferreira	11,11				

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Desp. 6/92. — Atendendo a que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) tem vindo a assumir as funções de controlo de circulação de pessoas nas fronteiras, antes exercidas pela Guarda Fiscal, e tendo em conta que tal controlo abrange vinte e quatro horas por dia, todos os dias do ano, importa regulamentar o trabalho por turnos do pessoal da carreira de investigação e fiscalização que esteja colocado nos postos de fronteira.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, e no exercício da delegação de competência constante do Desp. 50/91, de 9-12, do Ministro da Administração Interna (DR, 2.ª, 1, de 2-1-92), aprovo o seguinte:

Regulamento do trabalho por turnos do pessoal da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras colocado nos postos de fronteira.

1 — O pessoal da carreira de investigação e fiscalização do SEF que esteja colocado nos postos de fronteira funciona em regime de turnos permanente total, compreendendo três ou mais períodos de trabalho diário, consoante as características de movimento de cada posto de fronteira e o número de efectivos que, em cada um deles, esteja colocado, sendo a duração do trabalho neste regime, em média, de trinta e cinco horas semanais.

2 — A fixação casuística do número de funcionários, de períodos de trabalho diário, bem como do número de horas semanais de prestação de trabalho em regime de turnos, será feita em observância das regras constantes do n.º 2 do art. 16.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, e em especial de acordo com a al. g) do n.º 2 do mesmo diploma legal e com o disposto no número precedente.

3 — A prestação de trabalho no regime referido nos números anteriores confere direito a um acréscimo da remuneração base, designado por subsídio de turno, correspondente a uma percentagem de 22% calculada sobre aquela remuneração, com arredondamento para a centena de escudos superior.

4 — Só há direito a subsídio de turno enquanto for devido o vencimento de exercício.

19-5-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Carlos Manuel de Sousa Encarnação*.

Desp. 7/92. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, bem como do Desp. 2/92, de 10-1, do Ministro da Administração Interna, subdelego no secretário-geral do Ministério da Administração Interna, Dr. Manuel Jorge Pombo Cruchinho, a competência relativa ao conselho técnico criado nos termos do n.º 7.º da Port. 1158/90, de 27-11.

9-6-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Carlos Manuel de Sousa Encarnação*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Lista n.º 35/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros, na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no DR, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no DR, 2.ª, 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 4-6-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Ricardino João Pedro	14-7-41
Paula Virgínia Gavino do Rego	17-10-67
Maria José de Faria Gongo	27-12-66
Maria Augusta Andrade Monteiro	5-4-62
Marcos Ruston Teixeira dos Reis Cardoso	5-6-70
João Jerónimo Tavares Sanches	22-2-54
Joaquina Bartolomeu Borja, ou Joaquina Bartolomeu Vaz Borja	16-7-31
Paulo Jorge da Silveira	30-8-72
Victor Borges dos Santos	14-2-37
Maria de Monte Almeida	18-9-55
Shantilal Govind	15-1-37
Hélder Elói de Jesus Macedo	18-4-59
José Manuel Macedo	13-3-61
Mário Jorge Macedo	24-10-63
João Varela Ramos	6-11-64

Lista n.º 36/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros, na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no DR, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no DR, 2.ª, 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 4-6-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
José Carlos Alves	28-4-50
Joana Fernandes Barbosa	3-4-51
Francisco Quintino Zego Delgado	18-6-65
Manuel Dias Robalo Semedo	12-2-51
Augusto Spencer Ramos	5-8-55
Maria Ernestina Gomes	28-12-36
Domingas Mendes Gonçalves	28-3-54
Rosa Maria José	2-9-65
João Silva Furtado	27-5-43
Beatriz Marques, ou Beatriz Marques Martins Paes	23-11-34
Isabel António da Silva Fonseca	12-7-41
Manuel João Lopes	6-4-37
Cirilo Alves de Andrade	26-5-35

Lista n.º 37/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros, na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no DR, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no DR, 2.ª, 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 4-6-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Victor Manuel Varela Ramos	26-4-69
José Varela Gonçalves	21-7-57
Abílio Varela Ramos	22-6-67
Silvestre Correia	15-12-49
Luísa da Silva Vaz	16-12-50
Jorge Gomes Sanches	23-4-54
Eduino Semedo Varela	15-6-57
Manuel José Soares	10-12-48
José Fortes Lélis	19-5-42
Elsa Maria Mota Almeida de Oliveira Marques	13-10-52
Alcides Sanches Correia	19-9-56
Francisco Vieira Tavares	10-5-33
João Paiva Mendonça Cordeiro	26-7-56
Maria do Rosário de Fátima Monteiro Teixeira	15-3-54
Octávio Mendes Furtado	21-9-52

11-6-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que a publicação do despacho conjunto do Secretário de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça inserto no DR, 2.ª, 100, de 30-4-92, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

	Data de nascimento
Na lista n.º 24/92, onde se lê:	
Maria Pereira Semedo	11-3-49
deve ler-se:	
Maria Pereira Semedo	12-3-49

9-6-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Aviso. — 1 — Por meu despacho de 5-6-92 e nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista (dotação global) do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, anexo ao Dec.-Lei 264/88, de 26-7.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas referidas no número anterior e caduca com o preenchimento das mesmas.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior executar funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos de âmbito geral ou especializado

e emitir pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas respeitantes à área jurídica.

4 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão previsto para a carreira técnica superior constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, o local de trabalho é na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sita na Praça do Comércio, Lisboa, e as regalias sociais são as genericamente vigentes na administração pública central.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Satisfazerem as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Reunirem os requisitos a que se refere o art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- c) Possuir licenciatura em Direito.

6 — Métodos de selecção e classificação:

6.1 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

6.2 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas duas fases de selecção e traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Administração Interna, solicitando a admissão ao concurso, donde devem constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade (freguesia e concelho), data de nascimento, estado civil, bilhete de identidade (número, data e serviço que o emitiu), residência, código postal, telefone e ainda categoria e serviço e local onde desempenha funções.

7.2 — Os candidatos poderão ainda formalizar a sua candidatura mediante o preenchimento do impresso modelo tipo a que se refere o n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra à disposição dos candidatos no Sector de Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, Lisboa, ou pedido pelo correio para a Secretaria-Geral do MAI, 1194 Lisboa Codex.

7.3 — *Curriculum vitae*, assinado, do qual deverá constar:

- a) Identificação completa [nome, filiação, naturalidade (freguesia e concelho), data de nascimento, estado civil, bilhete de identidade (número, data e serviço que o emitiu), residência, código postal, telefone];
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Serviço a que pertence, categoria actual, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por considerarem ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.4 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, além do *curriculum vitae* detalhado, dos seguintes documentos, autênticos ou autenticados:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos pertinentes para o concurso;
- b) Declaração, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerceu funções no período em referência, a que alude a al. a) do n.º 1 do mesmo art. 23.º, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar o requisito do conteúdo funcional;
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.

7.5 — O disposto no número anterior não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Afixação das listas — as respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão enviadas aos candidatos, por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixadas no *placard* existente no Sector de Relações Públicas referido no número anterior.

No caso de o número de candidatos ser igual ou superior a 50, a divulgação das respectivas listas será feita apenas através da sua publicação na 2.ª série do *DR*.

9 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado José Maria Godinho Rodrigues, secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Victória M. Pinheiro da Silva, chefe de divisão do Núcleo de Organização e Gestão de Pessoal da Secretaria-Geral do MAI.

Licenciada Luísa Maria Barros Brandão Proença, consultora jurídica assessora principal da Auditoria Jurídica do MAI.

Vogais suplentes:

Licenciado José Manuel Severino Andrade, director dos Serviços de Documentação, Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do MAI.

Licenciado Afonso Mendes Prata, chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do MAI.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

10 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

Aviso. — 1 — Por meu despacho de 6-6-92 e nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral para o provimento de dois lugares de operador de sistema de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, anexo à Port. 853/89, de 29-9, alterada pela Port. 1076/91, de 24-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas existentes e caduca com o preenchimento das mesmas.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao operador de sistema de 1.ª classe executar as funções descritas no n.º 4.º da Port. 773/91, de 7-8.

4 — Vencimento e local de trabalho — o lugar a prover é remunerado pelo índice correspondente ao estipulado no Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria a concurso; o local de trabalho situa-se em Lisboa e visa a colocação na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

5 — Requisitos de candidatura — podem ser candidatos ao concurso indivíduos que sejam operadores de sistema de 2.ª classe com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria, classificados de *Muito bom*, ou três anos, classificados de *Bom* e formação complementar em informática, de acordo com o estipulado na Port. 773/91, de 7-8.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Avaliação curricular (1.ª fase).

6.2 — Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Qualificação e experiência profissional;
- b) Nível de habilitações académicas;
- c) Classificação de serviço;
- d) Formação profissional complementar.

A entrevista profissional de selecção terá por fim avaliar os elementos de natureza profissional relacionados com a experiência dos candidatos relativamente ao exercício das funções respectivas.

6.3 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases de selecção, classificadas de 0 a 20 valores.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Administração Interna, solicitando admissão ao concurso, donde devem constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade (freguesia e concelho), data de nascimento, estado civil, bilhete de identidade (número, data e serviço que o emitiu), residência, código postal, telefone e ainda categoria e serviço e local onde desempenha funções.

7.2 — Os candidatos poderão ainda formalizar a sua candidatura mediante o preenchimento do requerimento de modelo tipo, a que se refere o n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra à disposição dos candidatos no Sector de Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, Lisboa.

7.3 — Os candidatos residentes noutra localidade poderão solicitar o envio do requerimento modelo tipo, para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, 1194, Lisboa Codex.

7.4 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos pertinentes para concurso;
- c) Declaração nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerceu funções no período em referência, a que alude a al. d) do n.º 1 do mesmo art. 23.º, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- d) Documento comprovativo da formação complementar em informática;
- e) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias.

7.5 — Estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados no n.º 5 os funcionários do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, desde que os referidos documentos existam no seu processo individual.

7.6 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.7 — As falsas declarações serão punidas por lei.

7.8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao secretário-geral do Ministério da Administração Interna e entregues no Sector de Relações Públicas, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

7.9 — As respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* existente no Sector de Relações Públicas referido no número anterior e enviadas aos candidatos, por fotocópia, através de ofício registado.

Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 50, a divulgação das respectivas listas será feita apenas através da sua publicação na 2.ª série do *DR*.

8 — Constituição do júri:

Presidente — licenciado José Maria Godinho Rodrigues, secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Victória M. Pinheiro da Silva, chefe de divisão do Núcleo de Organização e Gestão de Pessoal da Secretaria-Geral do MAI, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Licenciada Maria Isabel Mendes Hipólito, técnica superior principal da Secretaria-Geral do MAI.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria de Aires Pimenta Caetano, técnica superior de 2.ª classe da Secretaria-Geral do MAI.

Florbela Antunes Cunha, programadora de 2.ª classe da Secretaria-Geral do MAI.

9 — Regulamento e normas subsidiárias — o presente concurso rege-se pelos diplomas legais indicados no preâmbulo deste aviso e pelo Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e pela Port. 773/91, de 7-8.

8-6-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Direcção-Geral de Viação

Desp. DGV 33/92. — A necessidade de aprovação em exame psicotécnico constitui requisito para admissão a exame de condutor de automóveis pesados de passageiros, nos termos do n.º 5 do art. 51.º do Código da Estrada, bem como para a obtenção do certificado de condutor de veículos afectos ao transporte de mercadorias perigosas, conforme imposto através da Port. 695/88, de 15-10. Por outro lado, constitui ainda a aprovação naquele exame condição de acesso à actividade de instrutor de condução, de acordo com a Port. 234/91, de 22-3.

Torna-se necessário, por razões de garantia de autenticidade e de simplificação processual, definir os termos em que poderão ser aceites, pelos serviços da Direcção-Geral de Viação, os relatórios de exa-

mes psicotécnicos que não sejam efectuados nesta Direcção-Geral, bem como o seu processamento.

Assim, determino o seguinte:

1 — Os relatórios de exames psicotécnicos de candidatos a condutores de automóveis pesados de passageiros e de veículos afectos ao transporte de mercadorias perigosas, bem como os de candidatos a instrutores de condução, que não sejam efectuados na Direcção-Geral de Viação, devem conter:

- a) Identificação do laboratório onde foram efectuados, sua sede e número de pessoa colectiva;
- b) Identificação do psicólogo responsável pelo exame e número da respectiva carteira profissional, bem como a sua assinatura;
- c) Data da realização do exame;
- d) Nome, números do bilhete de identidade e da carta de condução e residência do examinando;
- e) Indicação da escola de condução ou entidade formadora proponente.

2 — Só serão admitidos aos exames de condução, de certificação ou de instrutor os candidatos cujos exames psicotécnicos tenham sido realizados há menos de um ano e concluam inequivocamente pela sua aptidão (*Apto e Favorável*).

3 — Os relatórios devem ser entregues nos serviços regionais competentes da Direcção-Geral de Viação, instruindo os processos de emissão de licença de aprendizagem ou de exame a que se destinam.

4 — Emitida a licença de aprendizagem ou admitido o candidato a exame, conforme os casos, devem os respectivos relatórios de exame psicotécnico ser enviados pelos serviços regionais à Direcção de Serviços de Condutores, sem prejuízo do prosseguimento normal dos processos de exame.

5 — Em caso de dúvidas sobre a capacidade dos candidatos poderão os mesmos, a todo o tempo e por despacho fundamentado, ser submetidos a novo exame psicotécnico através da Direcção-Geral de Viação.

9-6-92. — O Director-Geral, *A. Viana Festas*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Por meus despachos de 8-5-92:

Maria Irene Sousa de Oliveira Ferreira, contratada com a categoria de auxiliar administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada, precedendo concurso, para o lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais deste Serviço.

Maria José Borges Pinto Silvano, contratada com a categoria de escriturária-dactilógrafa, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada, precedendo concurso, para o lugar de escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais deste Serviço, Inspeção Regional de Bombeiros do Norte.

(Visto, TC, 1-6-92. São devidos emolumentos.)

15-6-92. — O Presidente da Direcção, *José António da Piedade Laranjeira*.

Por meu despacho de 16-6-92:

José Luis Lopes dos Santos, primeiro-oficial do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais do Serviço Nacional de Bombeiros — nomeado, precedendo concurso, para o lugar de oficial administrativo principal do quadro de pessoal do mesmo Serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-6-92. — O Presidente da Direcção, *José António da Piedade Laranjeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 40/92-XII. — Considerando que, nos termos do Dec.-Lei 410/87, de 31-12, o Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro, assumiu a posição do ex-Fundo de Fomento da Habitação relativamente aos empréstimos concedidos a cooperativas de habitação e associações de moradores;

Considerando as situações específicas verificadas ao longo da vida dos referidos empréstimos, decorrentes não só da extinção da entidade mutuante, mas também das alterações sucessivas quanto às possibilidades de regularização das situações de incumprimento entretanto verificadas;

Considerando que, apesar dos esforços feitos no sentido de criar condições para a regularização das situações de incumprimento, é hoje ainda relevante o volume de crédito em situação irregular;

Considerando que em numerosas situações existe um empenhamento efectivo dos mutuários tendo em vista a regularização dos créditos no âmbito dos esquemas legalmente definidos, o qual importa estimular;

Considerando que a Lei 2/92, de 9-3, prevê, na al. b) do art. 54.º, a possibilidade de o Estado efectuar a transformação de créditos de acordo com critérios valorativos que atendam à sua natureza e valor real;

Determina-se o seguinte:

As cooperativas de habitação e associações de moradores que, no prazo de um ano, acordem na regularização dos créditos concedidos pelo ex-Fundo de Fomento de Habitação e assumidos pela Direcção-Geral do Tesouro de harmonia com o disposto no Dec.-Lei 410/87, de 31-12, nas condições referidas no Dec.-Lei 37/88, de 5-2, e no Dec.-Lei 77/89, de 3-3, serão perdoados os juros de mora, com efeitos reportados ao momento da sua constituição.

12-6-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho de 13-4-92 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Marina Alexandra da Silva Brás — admitida, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com efeitos desde 13-4-92, para exercer funções correspondentes às de programadora-adjunta estagiária, com retribuição de valor igual ao indicado no escalão 1, índice 240, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, cabendo-lhe ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente. Estas remunerações serão alteradas automaticamente de acordo com as actualizações dos vencimentos dos funcionários e agentes públicos que vierem a ocorrer na vigência do presente contrato. (Visto, TC, 18-5-92. São devidos emolumentos.)

15-6-92. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Por despacho do director-geral da Administração Pública de 21-5-92:

Maria Rosa de Mello Vilhena Gomes da Silva, técnica auxiliar principal do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério das Finanças, a exercer funções na ADSE — autorizada a prorrogação por mais um ano, com efeitos a partir de 12-6-92.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho de 2-6-92, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* para preenchimento de duas vagas de auxiliar administrativo da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da ADSE.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem no prazo de validade, que é de dois anos a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Compete genericamente ao auxiliar administrativo manter os contactos com os serviços através da recepção e entrega de expediente, efectuando outras tarefas indispensáveis ao serviço.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é em Lisboa e o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da Administração Pública.

5 — Condições de candidatura — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas fixado no presente aviso, reúnam os requisitos gerais e especiais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e segundo o art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral da ADSE, Praça da Alvalade, 18, 1782 Lisboa Codex, e entregue pessoalmente na Repartição de Expediente e Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do respectivo prazo de validade, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações e experiência profissionais;
- Indicação do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados;
- Indicação do concurso a que se candidata.

7 — Documentos a apresentar — o requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração, emitida pelo serviço, donde conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública, contado até à data do aviso de abertura do concurso;
- Certificado de habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da documentação exigida, sob pena de exclusão.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

9 — Constituição do júri:

Presidente — *Maria Madalena Caxaria Ferreira Nascimento*, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Caeiro Costa Marques Pais, chefe de secção.
Maria José Oliveira Bastos Rebelo Pereira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Alves Catarino, chefe de repartição.
Augusto Alves Chelo, chefe de secção.

A vogal *Maria Teresa Caeiro Costa Marques Pais* substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15-6-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Desp. 33/92-XII. — 1 — Nos termos do n.º 11 do art. 7.º do Dec.-Lei 261-A/91, de 25-7, são fixadas para vigorarem no mês de Julho de 1992 as seguintes taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP):

Gasolina super (código N. C. 2710 00 35) = 89\$ por litro;
Gasóleo (código N. C. 2710 00 69) = 60\$ por litro;
Fuelóleo 1% < teor de enxofre < 3,5% (código N. C. 2710 00 79) = 11\$ por quilo.

2 — Os valores de P. E. (preço Europa sem taxas) a considerar no mês de Julho de 1992 para efeitos de determinação do valor tributável IVA previsto no art. 12.º do Dec.-Lei 261-A/91, de 25-7, são os seguintes:

Gasolina sem chumbo (código N. C. 2710 00 33) = 37\$03 por litro;
Gasolina super (código N. C. 2710 00 35) = 35\$18 por litro;

Gasóleo (código N. C. 2710 00 69) = 33\$51 por litro;
Fuelóleo 1% < TE < 3,5% (código N. C. 2710 00 79) = 13\$39 por quilo.

24-6-92. — O Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Contabilidade Pública de 2 e de 23-4-92, respectivamente:

Maria Margarida de Figueiredo Manso Ribeiro Sardinha, perita contabilista de 2.ª classe — prorrogada a requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 8-4-92, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Évora.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do inspector-geral de Finanças de 3 e de 7-5-92, respectivamente:

Joaquim José França Gomes, inspector de finanças do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças — prorrogada a requisição pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-4-92, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Évora.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

11-6-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Aviso. — Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 29-5-92, foi dado provimento ao recurso interposto da homologação da lista de classificação final pela candidata ao concurso para engenheiro civil principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 119, de 24-5-91, Maria Goretti da Graça Carvalho Abecassis, pelo que se encontra de novo afixada a lista dos candidatos admitidos na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos desta Direcção-Geral, Rua da Alfândega, 5, 1.º, Lisboa.

11-6-92. — Pelo Presidente do Júri, *Fernando Júlio Vilas-Boas de Matos*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por portaria de 19-5-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, ao município de Ílhavo da parcela de terreno com a área de 50 ha da Mata da Gafanha, que faz parte dos prédios inscritos na matriz sob os arts. 2005, freguesia de Gafanha do Carmo, e 2707, freguesia de Gafanha da Encarnação, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 00511/28-12-89 e 01228/28-12-89 e registados a favor do Estado pela inscrição G-1, para alargamento da Zona Industrial da Mota mediante o pagamento da compensação de 18 000 contos, a pagar em quatro semestralidades, acrescidas do juro legal em vigor, à data do vencimento das mesmas. Na compensação não está incluído o valor do arvoredo existente na parcela, ficando dependentes de autorização prévia da Direcção-Geral das Florestas quaisquer cortes e cabendo a esta entidade a receita proveniente dos mesmos. Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei. Esta portaria substitui a que foi publicada no *DR*, 2.ª, 132, de 8-6-92.

9-6-92. — Pelo Director-Geral, em substituição, *José Lopes Ferreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despachos de 11-6-92:

António Paulo da Silva, tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe, gerente da Tesouraria da Fazenda Pública de Espinho — mandado desligar do serviço por aposentação.

Bernardete de Lourdes Belo Almeida Gil, tesoureira-ajudante principal da Tesouraria da Fazenda Pública de Moura — mandada desligar do serviço por aposentação.

Virgílio Alberto Vaz Amaro, tesoureiro-ajudante em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública de Meda — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Nova de Foz Côa.
(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-6-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de valores efectuado em 1-6-92:

Maria Augusta Antunes Nogueira Eusébio, tesoureira-ajudante — investida na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Nova da Barquinha em 1-6-92.

Por despacho de 11-6-92:

Júlio Carlos dos Santos Moreira, tesoureiro-ajudante em serviço na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Felgueiras — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública de Lousada.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-6-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 17-6-92:

Zulmira de Jesus Quintino, tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe, investida na gerência da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Almada — mandada desligar do serviço por aposentação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Por despacho de 15-6-92 do director-geral da Junta do Crédito Público:

Ana Maria Serrano Pires da Cruz, auxiliar de acção educativa na Esc. C+S de Camarate — nomeada, mediante concurso, para exercer as funções de auxiliar administrativa no quadro do pessoal desta Direcção-Geral, considerando-se exonerada daquele cargo a partir da data de aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização do TC.)

15-6-92. — O Director-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTO E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despacho do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar de 26-5-92:

Licenciada Maria Ramona Santos Couraça Rodrigues — nomeada chefe de divisão, em comissão de serviço, com efeitos a 26-5-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 16-5-92:

António Augusto Cunha, licenciado em Engenharia Civil — celebrado contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe no Gabinete de Apoio Técnico de Santa Comba Dão.

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 20-4-92:

Pedro Carlos da Silva Ferreira da Cruz, licenciado em Arquitectura — celebrado contrato a termo certo, pelo período de um ano,

para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe no Gabinete de Apoio Técnico de Leiria.

(Visto, TC, 3-6-92. São devidos emolumentos.)

12-6-92. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 80/92. — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 14-5-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, foi concedido provimento ao recurso referente ao concurso externo de ingresso, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 137/89, publicado no *DR*, 2.ª, de 30-12-89, nos estritos termos e modos constantes do parecer jurídico n.º 16/DSJ/92.

8-6-92. — O Presidente, *José Salter Cid*.

Por despacho de 19-5-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Maria Fernanda da Silva Vara Castor Teixeira, técnica superior de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeado, em regime de comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação da CCRLVT, com efeitos à data do despacho.

Por despacho de 1-6-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes, consultor jurídico assessor do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — concedida licença sem vencimento por um ano, com efeitos a 3-6-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-6-92. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Por despacho de 20-12-91 do presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica:

Maria Madalena Figueiro Crispim — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe. (Visto, TC, 8-6-92. São devidos emolumentos.)

23-6-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de estagiário de investigação — concurso A (cartografia digital e detecção remota), da carreira de investigação do Centro Nacional de Informação Geográfica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, que a lista de classificação final se encontra afixada nas instalações deste Centro Nacional, sitas na Rua de Braamcamp, 82, 5.º, esquerdo, em Lisboa, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

10-6-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 13-3-92:

Maria do Rosário Santos de Sá Couto Costa, técnica de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — transita, por urgente conveniência de serviço, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, considerando-se exonerada do lugar que ocupava a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-6-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

Por despachos do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 20-5-92:

Ana Cristina Faria Ribeiro — renovado o contrato além do quadro como estagiária de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, com efeitos a partir de 6-4-92 e até à realização das provas de acesso à categoria de assistente de investigação.

Nomeado o júri do concurso para assistente de investigação do Instituto Nacional de Investigação Científica, requeridas pelo licenciado Joaquim Inácio da Silva Marcos, ao abrigo do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, com a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor José Manuel Gião Toscano Rico, vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica, por delegação do presidente do INIC;

Vogais:

Prof. Doutor Gustavo Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico e orientador do candidato.

Prof. Doutor Jorge Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.

Prof. Doutor João da Providência Santarém e Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra.

5-6-92. — O Coordenador da DFP, *Jorge Duarte Naves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do signatário de 2 do mês em curso:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano em curso às seguintes funcionárias do quadro desta Direcção-Geral:

Maria de Fátima Ramos Ferreira, consultora jurídica de 2.ª classe — 6 dias.

Maria dos Anjos Cavaco Martins Ribeiro, primeiro-oficial — 29 dias;

Maria do Rosário Abreu Roseiro, escriturária-dactilógrafa — 10 dias.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

8-6-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Por despacho de 3-6-92 do director-geral:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Yasmim Camrudim, chefe de divisão — 24 dias.

Altamiro Dias e Sousa, chefe de divisão — 16 dias.

Luís Filipe Carreira Rosa, chefe de divisão — 10 dias.

Manuel Augusto L. A. Dias, assessor — 9 dias.

Maria Beatriz B. L. Fonseca Barreto, técnica superior principal — 12 dias.

Maria da Graça Oliveira Nunes, técnica superior principal — 7 dias.

Maria Rosa Taborda Fradinho, técnica superior de 1.ª classe — 20 dias.

Celeste Isabel Arrobas da Silva, técnica superior de 1.ª classe — 6 dias.

Lígia Conceição Sebastião Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe — 2 dias.

Regina Pinto Correia, chefe de secção — 12 dias.

Maria Leonor Lima Costa Soares, primeiro-oficial — 13 dias.

Hilda Eva O. J. Ribeiro Canta, primeiro-oficial — 1 dia.

Joana Sofia Santos Tendeiro, terceiro-oficial — 2 dias.

Maria do Céu Nunes Fonte, terceiro-oficial — 7 dias.

Maria Manuela Costa R. Reis, tradutora principal — 30 dias.

Iracema Ribeiro Cardoso Neto, escriturária-dactilógrafa — 8 dias.

Ema Lourdes Andrino, telefonista — 13 dias.

Por despacho de 4-6-92 do director-geral:

Autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido aos seguintes funcionários:

Maria da Graça Sousa Navarro Cunha, chefe de divisão — 3 dias.

Isabel Maria G. Arsénio Nunes, técnica superior de 1.ª classe — 13 dias.

5-6-92. — O Director-Geral, *Jorge Pedrosa de Almeida*.

Instituto Geográfico e Cadastral

Aviso. — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de admissão ao concurso para preenchimento de uma vaga de canalizador do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral (aberto no DR, 2.ª, 121, de 26-5-92), se encontra afixada na respectiva secretaria da Repartição de Pessoal, sita na Praça da Estrela, onde pode ser consultada.

16-6-92. — O Presidente do Júri, *Mário Margarido e Silva Falcão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 25-3-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Rohit, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para um lugar de tesoureiro do mesmo quadro, com efeitos a partir de 25-3-92, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 25-5-92.)

9-6-92. — Pela Directora dos Serviços de Administração, *A. Fonseca*.

Por despacho de 4-6-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Jorge Manuel Pereira Vieira Balsas, auxiliar técnico do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — designado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para exercer funções de secretariado, com efeitos desde 4-6-92, enquanto durar o impedimento da funcionária designada por despacho publicado no DR, 2.ª, 92, de 20-4-89. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-6-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no 1.º andar da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), sita na Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico especialista principal do quadro privativo da JNICT, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 99, de 24-4-92.

2 — A data e hora da entrevista será oportunamente comunicada.

15-6-92. — O Presidente do Júri, *José António Caldas Brito Bonfim*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL.

Despacho conjunto. — Considerando a situação de dependência em que ainda vivem as pessoas com deficiência;

Considerando que essa situação é consequência quer de condições ambientais quer de atitudes sociais face à deficiência;

Considerando a responsabilidade dos poderes públicos, a quem compete a criação de condições que permitam às pessoas com deficiência viver em igualdade de oportunidades com os demais cidadãos;

Tendo presente ainda a Resol. 216 do Conselho da Europa sobre a Reabilitação das Pessoas com Deficiência: Papel dos Poderes Locais;

Os Ministros do Planeamento e da Administração do Território e do Emprego e da Segurança Social determinam:

1 — Realizar uma campanha de sensibilização, através das autarquias, subordinada ao tema «Para um Portugal sem Fronteiras, Uma Cidade sem Barreiras».

2 — Atribuir menções honrosas às câmaras municipais que apresentem os melhores projectos, através da realização de um concurso de âmbito nacional.

3 — O concurso referido no número anterior reger-se-á pelo regulamento que se anexa ao presente despacho.

2-6-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

ANEXO

Regulamento do concurso

Artigo 1.º

O presente regulamento define as condições a que obedece a atribuição de prémios aos melhores projectos desenvolvidos pelas câmaras municipais na área da acessibilidade social.

Artigo 2.º

O concurso tem por objectivo premiar os projectos integrados e inovadores com vista a permitir à pessoa com deficiência o exercício da sua autonomia na própria comunidade, através de medidas de acessibilidade social conducentes:

- À mudança de atitudes face à problemática da deficiência através do desenvolvimento de projectos pluridisciplinares e integrados — na perspectiva da optimização dos recursos locais e da cooperação interinstitucional —, operacionalizados em acções de sensibilização ou de campanhas dirigidas a serviços, grupos profissionais, famílias e à comunidade em geral;
- À criação de condições ambientais facilitadoras da mobilidade e da comunicação das pessoas com deficiência em termos de igualdade de oportunidades com os demais cidadãos.

Artigo 3.º

O disposto na al. a) do artigo anterior concretiza-se através de meios de comunicação locais, designadamente folhetos, cartazes, publicações, sessões de esclarecimento, *placards*, *work-shops*, testemunhos de pessoas com deficiência e actividades culturais e desportivas.

Artigo 4.º

O disposto na al. b) do art. 2.º concretiza-se, designadamente, através da eliminação de barreiras nos edifícios a construir ou adaptação dos já construídos, da adaptação de postos de trabalho, da adaptação de habitações, dos espaços urbanos e respectivo mobiliário, da acessibilidade da comunicação a pessoas cegas e ou surdas e da existência de transportes diferenciados susceptíveis de serem utilizados por pessoas com condicionamento da mobilidade.

Artigo 5.º

1 — O prémio tem por objectivo homenagear simbolicamente, de forma pública e solene, as câmaras municipais que apresentem projectos integrados e inovadores que podem estar em fase de desenvolvimento ou ter início no ano em curso.

2 — O prémio consiste na atribuição de menções honrosas aos candidatos que apresentem os três melhores projectos.

3 — A atribuição do prémio é feita em cerimónia pública no dia 9-12-92.

Artigo 6.º

1 — Cada candidatura deve obedecer aos seguintes requisitos:

- Identificação da respectiva câmara municipal;
- Conteúdo do projecto de inovação e sua exequibilidade;
- Indicação do responsável pelo projecto.

Artigo 7.º

1 — As candidaturas devem ser apresentadas em envelope lacrado, contendo dois exemplares dactilografados a dois espaços, bem como dois exemplares das peças desenhadas, se as houver.

2 — As candidaturas devem ser apresentadas no Secretariado Nacional de Reabilitação, sito na Avenida do Conde de Valbom, 63, 1000 Lisboa, até 31-5-92.

3 — São consideradas as candidaturas entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, sob registo, com aviso de recepção.

Artigo 8.º

1 — A apreciação das candidaturas, a classificação dos concorrentes e a decisão sobre a atribuição do prémio competem a um júri constituído por:

- Um representante do Ministério do Planeamento e da Administração do Território;

- b) Dois representantes do Ministério do Emprego e da Segurança Social, sendo um representante do Secretariado Nacional de Reabilitação e um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional/DSR;
- c) Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

2 — A designação dos elementos do júri deverá ser feita até à data limite de apresentação das candidaturas.

Artigo 9.º

O presidente do júri é eleito de entre os membros que o compõem e possui voto de qualidade.

Artigo 10.º

1 — O júri é autónomo nas suas deliberações, delas não havendo recurso.

2 — Cada membro do júri tem direito a um voto.

3 — Os membros do júri não podem ter qualquer tipo de relacionamento profissional ou familiar com os candidatos.

Artigo 11.º

De cada reunião será lavrada acta, que indicará, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e sua fundamentação, a forma e o resultado das respectivas votações.

Artigo 12.º

Os candidatos terão acesso às actas sempre que o solicitem e na parte que lhes diga respeito.

Artigo 13.º

1 — Findo o prazo limite de apresentação das candidaturas, o júri dispõe de 60 dias para tomar a deliberação final sobre a atribuição dos prémios.

2 — O prazo referido no número anterior poderá ser prorrogado por mais 30 dias, em casos devidamente fundamentados, designadamente o elevado número de candidatos ou a complexidade dos projectos apresentados.

3 — A prorrogação prevista no número anterior será autorizada por despacho conjunto dos ministros competentes.

Artigo 14.º

1 — Os resultados do concurso serão publicitados através de órgãos da comunicação social de expansão nacional.

2 — A publicitação dos resultados será feita com, pelo menos, 30 dias de antecedência em relação à cerimónia pública de atribuição dos prémios.

3 — O júri informará obrigatoriamente os premiados logo após a tomada da deliberação final.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior de Medicina Legal

Rectificação. — Por ter sido publicada com algumas inexactidões a lista de ordenação final dos candidatos referente ao concurso para admissão de peritos médicos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91, se rectifica como segue:

Aveiro:

- 1.º Maria da Conceição Lopes Lobo da Fonseca.
- 2.º Cândido Tavares Quininha.
- 3.º Manuel Francisco Felgueiras Pinto.
- 4.º Deolinda Carlos Gonçalves Pinto do Amaral.
- 5.º Maria Helena Morais de Araújo.

Arcos de Valdevez:

- 1.º Belmira Maria Torres Reis Rodrigues.
- 2.º António Maria do Carmo Pereira Júnior.

Guimarães:

- 1.º Francisco Manuel de Almeida e Cunha.
- 2.º Laurinda Maria da Silva Guimarães Lelos.
- 3.º Mário Manuel Remísio Dias de Castro.
- 4.º Manuel de Matos Oliveira.

2-6-92. — O Presidente do Júri, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Concurso interno de ingresso para provimento de três lugares de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 111, de 14-5-92. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso acima referenciado se encontra afixada no 1.º andar do edifício sito na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, em Lisboa, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente (9 horas-12 horas e 30 minutos/14 horas-17 horas e 30 minutos).

15-6-92. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 28-5-92:

José Daniel Saraiva Marques, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Águeda — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal de Círculo de Portimão.

9-6-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Batista*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 8-1-92:

Maria Adelina da Fonseca Eduardo, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe do quadro de pessoal da Esc. Prep. de Ermesinde, remunerada pelo escalão 6, índice 170 — nomeada, em comissão de serviço, operadora de reprografia do quadro de pessoal da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto, sendo os encargos suportados pelo OE. (Fiscalização prévia do TC em 2-6-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 11-6-92:

Marieta da Conceição Matos Fernandes Carreiro, primeiro-oficial da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, chefe de secção da mesma Direcção-Geral. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-6-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho referente à nomeação, em comissão de serviço, da técnica de justiça-adjunta licenciada Zília Maria Ramos Guerreiro dos Santos, inserto no DR, 2.ª, 122, de 27-5-92, rectifica-se que onde se lê «a partir da data do despacho» deve ler-se «a partir de 4-5-92».

9-6-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — Lista de classificação. — 1 — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno geral aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 4, de 6-1-92, para o preenchimento de uma vaga de administrador de falências da Câmara de Falências do Porto (ref. 101).

2 — Locais de consulta:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1000 Lisboa;

Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua do Dr. João das Regras, 222, 5.º, 4000 Porto.

23-5-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — Listas de classificação. — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data de publicação do presente aviso se encontram afixadas, para consulta, as listas de classificação dos candidatos aos concursos internos gerais abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 72, de 26-3-92, para provimento das vagas de telefonista nas referências e organismos seguintes:

Ref. 9 — Tribunal de Círculo e de Comarca da Figueira da Foz — uma vaga;

Ref. 10 — Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa — uma vaga (a);

Ref. 11 — Tribunal da Comarca de Loulé — uma vaga (a);

Ref. 12 — Tribunal da Comarca de Matosinhos — uma vaga (a);
Ref. 13 — Tribunal de Círculo e de Comarca de Torres Vedras — uma vaga (a).

(a) Destina-se a constituir reserva de recrutamento.

2 — Local de consulta — Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1000 Lisboa.

8-6-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Alexandre Delgado*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despachos do director-geral de 5-6-92:

Manuel Augusto Delgado Felício, enfermeiro de nível 1, escalão 6, índice 140, do quadro de pessoal de enfermagem dos serviços externos desta Direcção-Geral — promovido, precedendo concurso, à categoria de enfermeiro graduado de nível 1, escalão 4, índice 155, dos mesmos Serviços.

Maria da Natividade Araújo Rodrigues Teixeira, enfermeira de nível 1, escalão 5, índice 130, do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral — promovida, precedendo concurso, à categoria de enfermeira graduada de nível 1, escalão 3, índice 140, do quadro de pessoal de enfermagem dos serviços externos desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação.

(Isentos de fiscalização do TC.)

8-6-92. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Por despacho de 2-6-92 do director do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, no uso das competências próprias instituídas pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

Dr.ª Maria Antónia Ferreira Resina Mota da Costa, directora de serviços da clínica médico-legal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, referente a cinco dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

9-6-92. — A Chefe de Repartição, *Elisabeth Varanda*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Centro de Identificação Civil e Criminal

Aviso. — Conforme despacho de 13-12-91 da Secretária de Estado da Justiça, exarado na proposta n.º 31/91 do Centro de Identificação Civil e Criminal, o júri de estágio para ingresso dos técnicos superiores de 2.ª classe nomeados, precedendo o respectivo concurso, tem a seguinte constituição:

Presidente — José de Pina Gomes Tadeu, assessor principal.
Vogal orientador — Maria Carlota Fernandes, chefe de divisão.
Vogal — Teresa de Jesus Durão, técnica superior principal.
Vogais suplentes:

Isabel Maria Silva Garcia, chefe de divisão.

Maria do Céu Malhado, técnica superior de 1.ª classe.

2 — Este júri substitui o que constou do aviso de abertura do concurso constante do aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 9-4-91.

11-6-92. — O Director, *Feliciano Flor*.

Gabinete de Direito Europeu

Por meu despacho de 12-6-92:

Maria da Graça Figueira Pato Branco dos Anjos, terceiro-oficial do quadro do Gabinete de Direito Europeu deste Ministério — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do mesmo quadro, considerando-se exonerada

do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-6-92. — O Director, *António da Costa Neves Ribeiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto para a Cooperação Económica Elsa Maria Simões Botas para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de conselheira técnica do meu Gabinete, para o estudo e acompanhamento de todos os assuntos relativos à Comissão Governamental para os Assuntos Comunitários.

8-4-92. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *José Manuel Durão Barroso*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Direcção-Geral das Comunidades Europeias

Por despachos de 14-2-92 do director-geral das Comunidades Europeias e de 28-5-92 da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas:

Henriqueta do Nascimento Caroxinho Tareco, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Matadouro Industrial de Lisboa (Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas) — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Comunidades Europeias. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-6-92. — O Chefe de Repartição, *Vitor José dos Santos Esteves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho do vice-presidente de 4-6-92, por delegação:

Ana Maria Couto Mouraz Miranda, escriturária-dactilógrafa, em regime de contrato administrativo de provimento — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 21-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-6-92. — A Chefe da Divisão do Pessoal, *Isabel Lopes da Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Por despachos do subdirector-geral de 7-4-92, por delegação, e do director regional de Agricultura do Alentejo de 18-5-92:

Domingos Fernandes Garcia, técnico de 2.ª classe da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — prorrogada por mais um ano a situação de requisição nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1-4-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-6-92. — O Director de Serviços, *José Manuel S. Pereira*.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final homologada do candidato ao concurso para técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 73, de 27-3-92, se encontra afixada na sede desta Direcção-Geral, Avenida de João Crisóstomo, 26-28, Lisboa.

4-6-92. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Teresa Cantante*.

Circunscrição Florestal da Marinha Grande

Desp. 2/92. — O Desp. 10/92, de 11-2, do director-geral das Florestas, publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 12-5-92, delegou nos chefes das circunscrições florestais a competência para autorizar a correcção da densidade das espécies cinegéticas por prejuízos causados na agricultura, caça ou pesca, conferindo-lhes poderes para a subdelegarem.

Nestes termos, entende-se subdelegar nos seguintes técnicos:

Engenheira silvicultora Gisela Gomes Cid Simões;
Engenheiro técnico agrário Daniel Guerra Vitoriano;
Engenheiro técnico agrário Francisco António Gião;
Engenheiro técnico agrário Luís Manuel Matos Pereira;
Engenheiro técnico agrário Manuel de Carvalho Paulino;
Engenheiro técnico agrário Mariano José Pataca Velinho,

poderes para assinar credenciais para correcção da densidade das espécies cinegéticas causadoras de prejuízos, com excepção das que se referem às acções de controlo de:

Estorninho-malhado (*Sturnus vulgaris*);
Estorninho-preto (*Sturnus unicolor*);
Gaio (*Garrulus glandarius*);
Gralha-preta (*Corvus corone*);
Pega-rabuda (pica-pica).

Em relação a estas espécies, o requerimento, dirigido ao director-geral das Florestas, deverá ser enviado ao chefe da Circunscrição Florestal, para apreciação e despacho, acompanhado da correspondente informação.

3-6-92. — O Chefe da Circunscrição, *João de Almeida Eliseu*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 18-5-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, proferido por delegação de competências:

António Pedro Tavares Guerra, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — autorizada licença sem vencimento de longa duração. Esta licença produzirá efeitos a partir da data da publicação deste despacho no *DR*.

5-6-92. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontram afixadas, para efeitos de consulta, as listas de classificação final, homologadas em 12-6-92 por despacho do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, dos candidatos aos concursos para as categorias de assessor e técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 72, de 26-3-92, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, Braga;
Rua da Restauração, 336, Porto;
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, 1.º, Viana do Castelo.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos podem recorrer da homologação destas listas, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente nos termos estabelecidos no art. 24.º daquele decreto-lei.

12-6-92. — O Presidente do Júri, *Luciano Loff*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 25-3-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Ana Maria Rodrigues Costa Brito, licenciada em Biologia — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, a partir da data do visto do TC. (Visto, TC, 2-6-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 28-5 e de 9-6-92 do subdirector regional da Beira Litoral e do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, respectivamente:

Mário Gomes dos Santos Cunha, técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola, e António Augusto Cardoso e António Lopes Luís, técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária, da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — prorrogada a requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 1-2-92. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

11-6-92. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Por despacho de 10-3-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Rui Alberto Valongo Mourão — autorizada a prorrogação do contrato de tarefa celebrado com esta Direcção Regional até 31-12-92. (Visto, TC, 11-5-92. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-92, a p. 1401, relativa ao contrato da médica veterinária Fátima Franco Candeias, se rectifica que onde se lê «contratada em regime de contrato de tarefa» deve ler-se «contratada em regime de contrato a termo certo».

12-6-92. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto principal da carreira de agente técnico agrícola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, homologada por despacho de 5-6-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, a qual poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura, sita na Rua da República, 133, em Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias daqueles serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Os candidatos podem recorrer da homologação da lista, com efeitos suspensivos, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, para o membro do governo competente.

16-6-92. — O Presidente do Júri, *Mário Ferreira de Almeida*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, depois de homologada por despacho do director regional de Agricultura de 11-6-92, a lista contendo a classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 55, de 6-3-92, com a composição do júri alterada por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-92, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

12-6-92. — O Presidente do Júri, *António Vaz da Silva*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Estação Zootécnica Nacional

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso na carreira de investigação para preenchimento de uma vaga de assistente de investigação do quadro de pessoal do INIA, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 22-1-92:

Laurentina Maria Rilhas Pedroso — 18 valores.
Rosa Maria Lino Neto Pereira — 17,20 valores.
Luísa Maria Chambel Filipe Lopes Leitão — 14 valores.

16-6-92. — O Presidente do Júri, *A. Vaz Portugal*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS
E QUALIDADE ALIMENTAR**

**Instituto Regulador e Orientador
dos Mercados Agrícolas**

Por despacho de 5-6-92 da comissão de reestruturação do IROMA:

Florinda Augusta Paulino Esteves, segundo-oficial do quadro de pessoal da ex-JNPP — promovida, mediante concurso, à categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do mesmo quadro de pessoal, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7 (escala 1, índice 220, de acordo com o mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10). À referida nomeação aplicam-se as seguintes disposições legais: art. 3.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2; a funcionária será provida sob a forma de nomeação definitiva, nos termos do disposto no n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o n.º 6 do art. 9.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8. (Não carece de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

Aviso. — Por despacho do Subsecretário de Estado da Alimentação de 15-5-92 e ao abrigo dos n.ºs 9 e 10 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi aprovado o seguinte regulamento de estágio para ingresso nas carreiras dos grupos de pessoal técnico superior e técnico dos quadros de pessoal da ex-JNF e ex-IAPO:

Regulamento dos estágios relativos às categorias de ingresso nas carreiras pertencentes aos grupos de pessoal técnico e técnico superior dos quadros de pessoal da ex-JNF e ex-IAPO.

CAPÍTULO I

Âmbito de aplicação e objectivos

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se a todos os estagiários dos grupos de pessoal técnico e técnico superior dos quadros de pessoal da ex-JNF e ex-IAPO (IROMA), com vista ao provimento definitivo nas respectivas categorias de ingresso, de harmonia com o disposto no Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

Artigo 2.º

Objectivos

O estágio tem como objectivos a preparação e formação dos estagiários com vista ao desempenho competente e eficaz das funções para que foram recrutados e a avaliação da respectiva capacidade de adaptação.

CAPÍTULO II

Da realização do estágio

Artigo 3.º

Duração do estágio

O estágio tem carácter probatório e a duração de um ano.

Artigo 4.º

Programa do estágio

A matéria do estágio abrangerá a área funcional referente a cada uma das áreas a que se destina o recrutamento.

Artigo 5.º

Coordenador do estágio

1 — O estágio decorrerá sob a coordenação do responsável da unidade orgânica onde o estagiário irá desempenhar funções.

2 — Compete ao coordenador do estágio:

- Definir o plano de formação e submetê-lo a aprovação do presidente da comissão de reestruturação do IROMA;
- Acompanhar o desenvolvimento do estágio, atribuindo ao estagiário tarefas progressivamente de maior dificuldade e responsabilidade;

- Avaliar o resultado das acções de formação através da sua aplicação pelo estagiário no exercício das funções que lhe forem distribuídas;
- Atribuir a classificação de serviço relativa ao período de estágio.

Artigo 6.º

Formação profissional

Os serviços onde o estagiário irá desempenhar as suas funções devem facilitar a frequência de cursos de formação profissional, desde que os mesmos se revelem adequados ao desempenho das funções inerentes às categorias em estágio.

CAPÍTULO III

Da avaliação e classificação final

Artigo 7.º

Elementos de avaliação

A avaliação e classificação finais terão em atenção o relatório do estágio a apresentar por cada estagiário, a classificação de serviço relativa ao período de estágio e os cursos de formação que eventualmente tenham tido lugar.

Artigo 8.º

Relatório de estágio

1 — O relatório de estágio deverá ser apresentado ao júri do estágio no prazo de 15 dias úteis contados a partir do termo do período de estágio.

2 — Na avaliação do relatório de estágio constituem parâmetros de ponderação a estrutura, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza de exposição.

3 — O relatório é classificado numa escala de 0 a 20 valores.

Artigo 9.º

Classificação de serviço

1 — A classificação de serviço a atribuir em observância das regras previstas na lei geral terá em conta os resultados da formação profissional que for proporcionada durante a realização do estágio.

2 — A classificação de serviço a atribuir terá em atenção o estipulado no Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, utilizando para o efeito a ficha respectiva.

Artigo 10.º

Constituição e funcionamento do júri

1 — A avaliação e classificação final compete a um júri designado para o efeito.

2 — No caso de haver estagiários em diversas áreas de actividade, poderão ser designados tantos júris quantas as áreas em questão, mantendo-se fixa a composição relativamente ao presidente e a um dos vogais efectivos.

3 — O funcionamento, constituição e competência do júri rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Artigo 11.º

Classificação final

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores e resultará de uma média aritmética simples ou ponderada das pontuações obtidas em:

- Relatório de estágio;
- Classificação de serviço;
- Formação profissional, quando incluída no plano de estágio.

Artigo 12.º

Ordenação final dos estagiários

1 — Os estagiários serão ordenados pelo júri em função da classificação final de estágio, não se considerando aprovados os que tiverem obtido classificação inferior a *Bom* (14 valores).

2 — Compete ao júri estabelecer critérios de desempate sempre que se verifique igualdade de classificação final.

Artigo 13.º

Homologação, publicitação e recurso da lista de classificação final

Em matéria de homologação, publicitação e recurso da lista de classificação final aplicam-se as regras previstas na lei geral respei-

tante ao regime de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública, constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16-6-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que, na sequência do concurso aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 256, de 6-11-90, com a alteração publicada no *DR*, 2.ª, 276, de 29-11-90, a lista de avaliação e classificação final do estágio para técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior (áreas de direito e relações internacionais) do quadro do Gabinete para os Assuntos Comunitários foi homologada por despacho do director do Gabinete para os Assuntos Comunitários de 8-5-92, encontrando-se afixada, para consulta dos interessados, neste Gabinete, Rua de Braamcamp, 9, 3.º, direito, 1200 Lisboa.

12-6-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Instituto Português da Qualidade

Aviso n.º 45/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 2-6-92, do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso, com processo comum, com vista ao preenchimento de um lugar de tesoureiro do quadro de pessoal deste Instituto, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10.

2 — Validade — o concurso visa o preenchimento da vaga posta a concurso, cessando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 353-A/89, de 1-10;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — competem ao tesoureiro funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade relativo às áreas de actividade administrativa, designadamente coordenar os trabalhos da Tesouraria, tendo a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efectuar todo o movimento de liquidação de despesas, tratamento de receitas, levantamentos, conferências, registos e pagamentos em cheque e ou numerário.

5 — Local de trabalho e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede deste Instituto, Rua de José Estêvão, 83-A, em Lisboa, e as condições de trabalho e demais regalias são as genericamente vigentes para a administração central.

6 — Vencimento — é o correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória da função pública, constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com as regras nele estabelecidas, e legislação complementar.

7 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os primeiros-oficiais e segundos-oficiais com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de *Bom*.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, 1199 Lisboa Codex, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número, data de emissão e entidade emissora do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Identificação do concurso a que o concorrente se candidata;
- Habilitações literárias;
- Categoria que detém, serviço de origem, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem: categoria e natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço;
- Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa, passada pelo respectivo serviço.

8.3 — É inicialmente dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 8.2, devendo os candidatos declarar, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, a situação em que se encontram relativamente à mesma.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem nos respectivos processos individuais.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir outros elementos em caso de dúvidas relativamente às situações descritas pelos candidatos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas dentro dos prazos legalmente previstos, podendo ser consultadas na Direcção de Serviços de Gestão deste Instituto, Rua de José Estêvão, 83-A, em Lisboa, durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — *Vicente Dias Martins*, director de serviços.
Vogais efectivos:

Maria Guilhermina Martins dos Santos Carvalho Martins,
chefe de repartição.
Maria Leonor Rebelo Palhares de Macedo Frago de Almeida,
chefe de secção.

Vogais suplentes:

Pedro Jesus da Silva de Pina Manique, chefe de divisão.
Elvira Rebelo e Sequeira Castanheira, chefe de secção.

O presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

4-6-92. — O Director do Serviço de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção-Geral de Administração Escolar

Serviço de concursos

Ensino Pré-Primário

Concurso aos quadros distritais de vinculação de educadores de infância

Lista definitiva dos candidatos. — A lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de lugares dos quadros distritais de vinculação de educadores de infância, publicada no *DR*, 2.ª, 92, de 20-4-92, é transformada em lista definitiva, com as alterações que adiante se enumeram.

Os elementos correspondentes a cada candidato seguem o esquema já apresentado na lista provisória.

0/A 03718 A2	MARIA JOSE SILVA OLIVEIRA
36,0	16,0 7670 0 04/01/44
0/B 02109 A1	MARIA CARMO SANTOS M H S TEMES
36,0	14,0 7602 0 05/12/42
13/A 02025 A1	MARIA MANUELA C F S M CARVALHO
26,0	14,0 4654 0 07/07/55
17/A 02193 A1	MARIA GABRIELA A V MACHADO
25,0	15,0 3954 0 24/03/59

24/A 02355 A1	ADILIA CESARIANA R MONTEIRO	13,1 4017 0 14/12/55
24,1		
53/A 03306 A1	MARIA AUGUSTA AFONSO	15,0 2856 0 06/04/48
22,0		
56/A 03402 A1	ADILIA MARIA C F CORTE REAL	13,1 3262 0 13/01/58
21,1		
60/A 02961 A1	MARIA ANTONIA B CAVAQUEIRA	13,0 3257 0 10/07/59
21,0		
64/A 02411 A1	SUSANA UMBELINA MOTA COSTA	14,0 2892 0 17/08/61
21,0		
72/A 00801 A1	DIAMANTINA JESUS R GORDINHO	15,0 2526 0 30/04/49
21,0		
81/A 00261 A1	ANABELA DOS REIS FERREIRA	13,2 2841 0 30/10/60
20,2		
95/A 00403 A1	TOMASIA ARAUJO CUNHA C C MURTA	14,0 2493 33 04/12/55
20,0		
97/A 03333 A1	MARIA FATIMA ALMEIDA P SANTOS	14,0 2518 0 12/05/60
20,0		
109/A 03625 A1	MARIA F C M F FIGUEIREDO	15,0 2123 34 02/12/55
20,0		
115/A 00259 A1	ANA PAULA XAVIER CALDEIRA	13,9 2540 0 22/07/59
19,9		
127/A 03467 A1	MARIA LURDES A MONTEIRO TOMAS	12,0 2893 0 15/03/57
19,0		
134/A 00292 A1	MARIA GLORIA COSTA M CASTRO	13,0 2527 0 01/04/48
19,0		
142/A 03457 A1	ARMINDA MARIA S S MONTEIRO	13,0 2471 0 30/12/55
19,0		
161/A 03513 A1	MARIA ELISA N M AGUIAR	14,0 2098 0 26/03/55
19,0		
161/B 03469 A1	MARIA ROSARIO C R G C GOIS	14,0 2008 0 12/05/64
19,0		
161/C 03463 A1	MARIA EMILIA SOUSA MADEIRA	14,0 1826 0 06/11/64
19,0		
171/A 03511 A1	JULIA MARIA C S FERREIRA	15,0 1645 0 23/09/64
19,0		
206/A 03757 A2	ELSA MARIA FREITAS TEIXEIRA	13,0 2128 0 18/07/53
18,0		
240/A 00505 A1	ANA TERESA LOBO PINTO OLIVEIRA	14,0 1735 0 11/01/63
18,0		
288/A 03563 A1	MARIA ROSARIA M F OLIVEIRA	13,5 1814 0 01/12/63
17,5		
295/A 03758 A2	EMILIA CONCEICAO F B NUNES	13,0 1461 0 28/03/64
17,0		
299/A 03790 A2	PAULA CRISTINA C FERREIRA	14,0 1279 0 26/08/67
17,0		
301/A 03793 A2	PAULA RUTE CORREIA SANTOS	15,0 761 0 09/10/67
17,0		
301/B 03749 A2	ANA CATALINA P G F L MARTINS	13,8 1373 0 22/02/66
16,8		
301/C 03788 A2	MARIA TERESA RIBEIRO ABREU	14,5 730 0 19/10/66
16,5		
301/D 03764 A2	LEONILDE CARMO OLIVEIRA SILVA	12,0 1722 0 23/11/62
16,0		
302/A 03784 A2	MARIA LURDES MORAIS D F SOARES	13,0 1388 0 15/10/59
16,0		
303/A 03766 A2	MARIA ALICE G PIRES ESTEVES	14,0 1059 267 04/12/58
16,0		
303/B 03772 A2	MARIA FELISMINA SANTOS SILVA	13,0 1095 0 31/12/64
16,0		
303/C 03774 A2	MARIA GABRIELA MELO MEDEIROS	14,0 1077 0 03/02/63
16,0		
305/A 03769 A2	MARIA CARMO M CUNHA MONTEIRO	14,0 1069 0 03/07/65
16,0		
305/B 03767 A2	MARIA AMELIA M CABELEIRA	14,0 1053 0 03/12/62
16,0		
307/A 03759 A2	ESMERALDA LUZIA GOMES TAVARES	14,0 971 0 15/09/64
16,0		
307/B 03786 A2	MARIA OLIMPIA V RODRIGUES	14,0 899 0 03/03/66
16,0		
308/A 03771 A2	MARIA FATIMA COELHO SANTOS	14,0 740 0 20/04/61
16,0		
308/B 03765 A2	LICINIA PAULA B LEAO FONSECA	15,0 723 0 01/03/68
16,0		
308/C 03756 A2	CRISTINA MARIA MESQUITA GOMES	15,0 712 0 08/09/68
16,0		
309/A 03780 A2	MARIA JOSE C S VILAS BOAS	15,0 518 0 03/03/65
16,0		
309/B 03779 A2	MARIA JACINTA QUEIROZ FIGUEIRA	13,1 1064 366 08/03/65
15,6		
311/A 03789 A2	OFELIA GLORIA L P GONCALVES	14,4 681 0 12/09/66
15,4		
316/A 03754 A2	BRITES EMILIA TAVARES	12,0 1308 32 12/08/62
15,0		
316/B 03753 A2	ANGELA MARIA CRUZ SILVA	12,0 1264 0 15/01/65
15,0		
316/C 03778 A2	MARIA ISABEL BORGES S PEREIRA	13,0 1063 0 04/02/58
15,0		
328/A 03775 A2	MARIA GORETTI C LOPES	15,0 345 0 24/10/65
15,0		
328/B 03755 A2	CARLOTA MARIA G A ESTEVES	15,0 342 0 15/10/64
15,0		
329/A 03751 A2	ANA MARIA JESUS GARCIA	15,0 289 0 20/02/62
15,0		
329/B 03781 A2	MARIA JOSE SANTOS CUNHA	15,0 269 0 06/09/68
15,0		
329/C 03787 A2	MARIA OLINDA S R OLIVEIRA	14,7 305 0 13/07/65
14,7		
337/A 01600 B3	ANA MARIA B B CONCEICAO RAMOS	14,0 9131 0 30/05/40
34,0		
341/A 00545 B3	ANA ISABEL M B R M S F MACHADO	15,0 0 13223 24/01/29
33,0		
347/A 02270 B3	ALCINA COELHO A MORAIS PILAR	16,0 6179 0 22/03/50
32,0		
352/A 01847 B3	MARIA CESARIA F S B PEREIRA	13,0 6379 0 16/10/50
30,0		
352/B 01882 B3	MARIA CARMELINA MADEIRA MENDES	14,0 5844 0 17/11/53
30,0		
360/A 03000 B3	MARIA MANUELA M MONTES CORREIA	14,2 5448 0 13/10/52
28,2		
363/A 02493 B3	MARIA ANGELINA R T ALMEIDA	18,0 3931 0 26/06/54
28,0		
372/A 01855 B3	MARIA PAULA B N MATEUS RIBEIRA	15,0 4687 0 03/01/58
27,0		
372/B 02522 B3	MARIA LUISA CORREIA S BRANDAO	16,0 4053 0 25/04/51
27,0		
375/A 00391 B3	MARIA GRACINDA SOUSA AMORIM	14,5 4732 0 23/12/40
26,5		
376/A 01770 B3	MARIA DEUS C E RITA S BRANDAO	11,0 5722 0 23/06/50
26,0		
381/A 03092 B3	MARIA CONCEICAO A MARTINS	16,0 3931 0 01/06/46
26,0		
383/A 02386 B3	LAURENTINA JESUS J S VIEIRA	17,0 3632 0 23/09/50
26,0		
386/A 01869 B3	MARIA LIBANIA S M FERREIRA	17,0 1274 3903 26/01/55
25,0		
397/A 02295 B3	MARIA SALOME RIO ESPINHEIRA	14,0 3931 0 27/06/51
24,0		
398/A 03196 B3	CRISTINA MARIA LOMBA FONTES	14,0 3931 0 23/11/55
24,0		
405/A 02757 B3	TERESA M V S TEIGAS A FERREIRA	16,0 3147 0 29/05/57
24,0		
407/A 01799 B3	MARIA LUZ M H MARTINS CARACOL	13,9 3652 0 11/02/58
23,9		
409/A 01283 B3	ARABELA BRITO M E C BARBOSA	12,4 4360 0 11/12/54
23,4		
410/A 02362 B3	DELFINA TORRES CORREIA VIANA	13,0 3931 0 07/09/50
23,0		
416/A 00883 B3	MARIA ESMERALDA C ANTUNES	14,0 3622 0 26/02/56
23,0		
426/A 01561 B3	DELFINA MARIA PEDROSA PAULO	16,0 2769 0 30/07/54
23,0		
444/A 01573 B3	MARIA DEOLINDA P O DINIS	14,0 3226 31 01/07/55
22,0		
445/A 00371 B3	ANA MACEDO PIMENTA	14,0 3251 0 16/07/34
22,0		
450/A 02057 B3	MARIA FATIMA DUARTE LEITAO	14,0 2922 62 15/09/61
22,0		
454/A 02512 B3	MARIA PRAZERES P C VEIGA	15,0 2861 0 12/02/55
22,0		
455/A 02476 B3	ELSA CONCEICAO P L F FERNANDES	16,0 2526 0 29/05/52
22,0		
459/A 02090 B3	MARIA LURDES RICO SOFIO	11,8 3841 0 17/08/56
21,8		
461/A 01763 B3	FERNANDA MARIA LOPES DIAS	12,7 3287 0 17/11/58
21,7		
467/A 01788 B3	ELISA LOPES JOGO CABELEIRA	12,0 3530 0 26/06/37
21,0		
467/B 02461 B3	MARIA ISaura SILVA SOARES	13,0 3257 0 22/12/51
21,0		
470/A 02297 B3	PRAZERES FREITAS AMARAL PARRA	13,0 3219 0 03/01/45
21,0		
486/A 02087 B3	MARIA EMILIA B P F SERRA	14,0 2556 0 05/09/55
21,0		
486/B 01768 B3	LILIA PIEDADE MACAS R DIAS	14,0 2556 0 07/07/59
21,0		
486/C 02043 B3	ILDA MARIA PAULINO VICENTE	14,0 2556 0 30/03/64
21,0		
498/A 01543 B3	TERESA ROSARIO C D FERREIRA	14,9 2191 0 05/04/42
20,9		
499/B 02020 B3	MARIA HELENA S F FERNANDES	13,6 2556 0 03/03/61
20,6		

504/A 02458 B3	MARIA DOS ANJOS M G DA SILVA	12,0	3257	0	11/03/53
504/B 01508 B3	MARIA GABRIELA S M C F BRITO	12,0	3257	0	11/09/62
517/A 02484 B3	MADALENA MARIA F JORDAO SOARES	14,0	2543	0	27/11/60
520/A 01027 B3	GRACIANA MARIA M A COSTA	14,0	2485	0	20/09/59
522/A 02510 B3	MARIA MANUELA B C CASTRO	14,0	2450	0	29/07/62
522/B 01729 B3	MARIA DENISE MARTINS SANTANA	14,0	2434	0	09/05/62
522/C 02360 B3	CAROLINA MARIA C F LUCAS SOUSA	14,0	2417	0	20/05/62
529/A 03664 B3	ANA ISABEL GOUVEIA RODRIGUES	15,0	1826	0	21/04/63
545/A 01748 B3	MARIA ADELAIDE ALVES CARDOSO	12,0	2794	0	12/09/38
548/A 03058 B3	MARIA ASTRIDE G C P B PINTO	13,0	2538	0	25/08/53
552/A 03051 B3	MARIA FATIMA J S LOURENCO	13,0	2483	0	03/04/50
555/A 03208 B3	MARIA FERNANDA R C MAGALHAES	13,0	2397	0	13/04/61
557/A 01279 B3	MARIA LURDES R MARTINS A LOPES	13,0	2191	62	13/12/62
572/A 02068 B3	MARIA OTILIA M S AUGUSTO	15,0	1796	0	19/11/39
573/A 01875 B3	ANA PAULA NEVES M S NOGUEIRA	15,0	1796	0	01/06/61
573/B 01565 B3	ISABEL ASCENSAO N A SOUSA	15,0	1763	0	04/01/57
585/A 02061 B3	MARIA HELENA RIBEIRO COIMBRA	12,9	2191	0	27/02/60
592/A 02051 B3	MARIA ANJOS C RAPOSO EVORA	14,8	1461	0	28/05/62
606/A 01961 B3	MARIA GRACA A S B SA SANCHES	14,4	1545	0	10/05/61
612/A 02293 B3	MARIA LUISA COELHO DIAS SILVA	13,1	2172	0	10/12/63
614/A 02069 B3	MARIA PEREIRA RAINHO GARCIA	11,0	2831	0	23/06/54
617/A 01881 B3	INOCENCIA LUCIANO M A PALMER	12,0	2465	0	28/07/56
617/B 02746 B3	ELISABETE JESUS G G A PEDRO	12,0	2403	0	21/04/63
621/A 00455 B3	MARINHA DA CONCEICAO S MARTINS	12,0	2191	0	29/01/56
627/A 02052 B3	MARIA CONCEICAO PAIS L PEIXOTO	13,0	2149	0	04/08/56
628/A 02269 B3	TERESA DE JESUS FERREIRA G GIL	13,0	2130	0	12/03/53
634/A 00970 B3	ALEXANDRINA MARIA B A REIS	13,0	2069	0	30/11/62
634/B 00892 B3	GABRIELA LURDES F L MARTINS	13,0	2068	0	27/07/64
648/A 02442 B3	ANA MARIA F L C GONCALVES	13,0	1826	0	26/09/56
649/A 00972 B3	MARIA CONCEICAO M T F JORGE	13,0	1826	0	02/05/63
653/A 01915 B3	ANA CRISTINA A LEO CARDOSO	14,0	1798	0	13/12/63
653/B 01750 B3	MARIA FERNANDA T J SILVA	14,0	1796	0	15/12/43
667/A 01524 B3	MARIA ALEXANDRA M DOMINGUES	14,0	1606	0	31/12/65
674/A 01582 B3	MARIA MADALENA SILVA ATALAIA	14,0	1520	0	13/03/62
680/A 02467 B3	ANA CRISTINA CORREIA SEIXAS	14,0	1451	0	18/04/62
682/A 01387 B3	MARIA JOSE SARAIVA NASCIMENTO	14,0	1461	0	19/06/66
691/A 01053 B3	MARIA FATIMA DUARTE	15,0	1279	0	05/11/57
694/A 03302 B3	ANA PAULA MOREIRA F CARVALHO	15,0	1239	0	01/07/62
702/A 01574 B3	MARIA EMILIA ANTUNES LAGOA	15,0	1172	0	31/03/63
708/A 02044 B3	ISABEL MARIA LOPES R FAUSTINO	15,0	1095	0	22/08/67
720/A 02252 B3	ANA MARIA REIS VIEIRA	13,9	1461	0	02/01/65
722/A 03089 B3	EMILIA MARIA N CARDOSO PAULINO	12,8	1857	0	16/09/60
725/A 01809 B3	MARIA JOSE R P VIEIRA SILVA	14,8	1330	0	06/10/62
727/A 02048 B3	MARIA AMELIA P SOARES SANTOS	12,7	1826	0	05/11/63
741/A 00731 B3	MATILDE MARIA R P G SAMPAIO	14,0	1431	665	18/12/60
755/A 02363 B3	FERNANDA CONCEICAO S PINHEIRO	14,4	1322	0	06/10/62
757/A 00016 B3	ELIZETE GARCIA MARINHEIRO	14,4	1095	0	03/08/66
758/A 01793 B3	MARIA ALICE S C GONCALVES	16,4	365	0	16/01/65
758/B 01943 B3	MARIA ODETE MARQUES EUSEBIO	13,3	1672	0	28/04/63
763/A 00387 B3	MARIA ADELAIDE FERNANDES RUA	14,3	1360	0	08/07/59
765/A 00076 B3	MARIA ISABEL T C FRAGA MIRANDA	14,3	1229	0	28/09/58
779/A 00472 B3	MARIA MANUELA IGREJA S AZEVEDO	14,1	1095	0	27/08/60
782/A 01064 B3	LUCIA ROSARIO S RAMOS PRECES	12,0	1730	1034	06/07/55
783/A 00893 B3	GRACA CONCEICAO BATISTA BARATA	11,0	2526	0	13/02/62
785/A 00431 B3	MARIA MIQUELINA DIAS MARTINS	12,0	2032	150	09/07/58
785/B 03804 B3	MARIA HENRIQUETA MARTINS ROCHA	12,0	2176	0	16/09/64
798/A 03215 B3	MARIA MANUELA FORTE CUNHA	12,0	2127	0	29/11/62
803/A 02453 B3	ROSA MARIA T PINTO FERREIRA	12,0	1917	0	07/07/61
811/A 02377 B3	ALBINA CONCEICAO NEVES MENDES	13,0	1810	0	17/02/63
826/A 02167 B3	LUISA MARIA MAURICIO C MOURATO	13,0	1762	16	27/04/63
838/A 00060 B3	MARIA HELENA C M G MARTINS	13,0	1461	273	31/01/58
841/A 00254 B3	ANA MARIA DO ROSARIO VALENTE	13,0	1683	33	09/04/60
841/B 02455 B3	ANA MARIA PAIS DE OLIVEIRA	13,0	1703	0	17/05/64
866/A 03589 B3	IDALINA R AFONSO FERREIRA	14,0	1451	131	05/09/59
869/A 00759 B3	MARIA ELVIRA P G CAVACO	13,0	1575	0	18/04/59
870/A 03572 B3	MARIA LURDES MOREIRA LIRIO	13,0	1571	0	10/07/61
888/A 03082 B3	ROSA MARIA S M L OLIVEIRA	13,0	1461	0	28/08/56
889/A 00974 B3	MARIA LUCILIA SILVA O AMARAL	13,0	1461	0	02/04/63
889/B 01060 B3	ADELIA MARIA B RODRIGUES	13,0	1461	0	02/10/63
892/A 01268 B3	MARINA FILOMENA C Z M MARTINS	13,0	1461	0	20/01/67
896/A 03737 B3	MARY ELISABETH R S PRATAS	14,0	1455	0	17/11/58
896/B 03741 B3	PAULA CRISTINA S P PINTO	14,0	1454	0	21/04/62
898/A 01731 B3	PAULA ALEXANDRA M S S NUNES	14,0	1448	0	03/08/65
913/A 01607 B3	ANGELINA MARIA SILVA FERREIRA	14,0	1427	0	02/11/62
917/A 00053 B3	MARIA ADRIANA SILVA SOUSA	14,0	1420	0	27/07/66
919/A 00061 B3	MARIA ISABEL DA S M MONTEIRO	14,0	1413	0	04/01/63
934/A 02192 B3	ISABEL MARIA M VITORINO BENTO	14,0	1386	0	30/03/65
945/A 00376 B3	CELINA MARIA SILVA PEDRULHO	14,0	1339	0	04/01/65
957/A 01522 B3	ANA PAULA A CARREIRA PIRES	14,0	1308	0	05/12/61
961/A 03081 B3	RITA CARVALHO BRUNO FERREIRA	14,0	1301	0	17/11/63
966/A 00043 B3	MARIA LURDES J R TERRIVEL	14,0	1279	0	30/12/53
968/A 01884 B3	MARIA CELESTE B P PALMA SILVA	14,0	1274	0	12/10/56
995/A 01071 B3	MARIA ADELAIDE SELO PRECATADO	14,0	1126	0	01/01/68
996/A 03686 B3	ISABEL MARIA B MONTEIRO	14,0	1119	0	19/07/60
996/B 03295 B3	CRISTINA NASCIMENTO G MARTINS	14,0	1104	0	26/06/66
1016/A 00752 B3	ESMERALDA CELESTE V T G CERTO	15,0	1063	0	09/10/60

1047/A 01709 B3	ANISABEL DIAS VIEIRA	15,0	1032	0	24/11/53
1064/A 01002 B3	CRISTINA MARIA S L V OLIVEIRA	15,0	1012	0	09/09/64
1092/A 00851 B3	ALBINO LUIS CAETANO VARANDA	15,0	783	0	14/01/66
1134/A 02487 B3	MARIA ADELIA GOMES S ALVES	13,8	1431	0	06/01/56
1145/A 03743 B3	ROSA FILOMENA BRANDAO SANCHES	12,7	1461	0	04/05/60
1163/A 00055 B3	MARIA CEU SAMPAIO CORREIA	13,6	1095	0	02/01/61
1167/A 02445 B3	FERNANDA MANUELA COSTA JORGE	14,6	791	0	25/05/66
1172/A 00285 B3	MARIA FATIMA G MARTELO LISBOA	12,0	1671	702	09/01/56
1172/B 00354 B3	ESMERALDA DE JESUS G VELOSO	14,0	326	1926	05/08/62
1180/A 02002 B3	MARIA CRISTINA DIAS P PALMA	14,5	730	0	14/05/58
1181/A 01781 B3	RITA PARREIRA SALES PARENTE	15,5	365	0	21/09/67
1181/B 00123 B3	ANA CRISTINA UNGARO SILVA	16,5	32	0	18/09/66
1199/A 00511 B3	IRACENA LOURENCO BARBOSA	12,3	1492	0	09/02/61
1205/A 00480 B3	CRISTINA MARIA B A ARAUJO DIAS	14,3	1084	0	27/11/64
1237/A 03803 B3	MARIA GRACA C POMBO MELO	12,0	1750	0	11/10/60
1237/B 01520 B3	MARIA CLAUDINA FERNANDES PIRES	12,0	1732	0	10/12/61
1245/A 00166 B3	MARIA LUCIA NICOLAU S C SANTOS	12,0	1589	0	17/12/52
1255/A 02470 B3	ANA MARIA PEREIRA DOMINGUES	12,0	1460	0	01/02/61
1255/B 03721 B3	MARIA JOSE PINTO GOMES	13,0	1455	0	18/04/63
1271/A 00170 B3	OLGA MARIA SILVA ALMEIDA	13,0	1398	0	05/12/65
1272/A 00484 B3	ILDA SOUSA OLIVEIRA F LEITE	13,0	1382	0	08/02/64
1276/A 00520 B3	MARIA LOURDES PINTO	13,0	1268	81	23/08/57
1328/A 00725 B3	MARIA AMPARO PIRES SILVA	14,0	1065	0	20/08/63
1334/A 01577 B3	MARIA HELENA SILVA SINTRA	14,0	1051	0	23/04/62
1334/B 02481 B3	ISILDA FATIMA MARTINS BAIRES	14,0	1050	0	30/05/63
1340/A 01001 B3	VERA LUCIA DUARTE TORRES PENA	14,0	1034	0	06/08/56
1346/A 02984 B3	ANUNCIAÇÃO A LOUREIRO RAMOS	14,0	1032	0	11/02/49
1347/A 01905 B3	MARIA BAPTISTA BARROS NETO	14,0	1032	0	20/09/59
1371/A 00013 B3	ORLANDA MARIA CARVALHO SIMOES	14,0	973	0	30/10/66
1378/A 02274 B3	CLAUDIA RIBEIRO MACHADO CRUZ	14,0	942	0	08/01/68
1379/A 03716 B3	MARIA JOSE M FONTANETE VIDEIRA	14,0	932	0	26/07/65
1389/A 02679 B3	GLORIA MARIA MATIAS BENTO	14,0	913	0	04/12/61
1415/A 02198 B3	TERESA ISABEL M FONSECA FREIXO	14,0	852	0	30/12/65
1424/A 03194 B3	ANA OÁULA G S DUARTE	14,0	820	0	11/02/62
1429/A 03681 B3	FATIMA CONCEICAO A LANCA	14,0	810	0	15/02/67
1440/A 03704 B3	MARIA ELISA MOREIRA CUNHA	14,0	766	0	19/08/66
1447/A 03723 B3	MARIA LUISA MATOS ANDRADE	14,0	730	0	01/09/64
1451/A 00978 B3	ANA CRISTINA RODRIGUES DUARTE	14,0	730	0	12/09/68
1454/A 03159 B3	MATILDE MARIA F VILAS LAGES	15,0	714	0	20/10/64
1474/A 01255 B3	LUCIA VAZ VILARINHO	15,0	642	0	21/12/68
1487/A 02364 B3	MANUELA INES B SOBRAL FILIPE	15,0	504	0	03/12/67
1500/A 03695 B3	LIGIA CRISTINA	15,0	365	0	20/09/63
1501/A 02444 B3	EMILIA AUGUSTA M P RIBEIRO	15,0	365	0	01/03/64
1502/A 03199 B3	GRAZIELA BARROS DE ARAUJO	15,0	365	0	18/05/68
1502/B 03738 B3	NATERCIA CONCEICAO G FERREIRA	15,0	365	0	01/07/68
1553/A 03028 B3	MARIA LURDES FONSECA R TOMAS	12,8	1431	0	18/10/58
1553/B 02067 B3	MARIA MADEIRA N R HIPOLITO	12,8	1431	0	02/09/62
1555/A 03731 B3	MARIA MAGNUELA P PAULOS BADANA	12,8	1258	0	25/07/60
1556/A 03725 B3	MARIA LURDES C L OLIVEIRA	12,8	1112	0	12/06/63
1559/A 02294 B3	MARIA PIEDADE ALVES CUNHA	13,8	730	0	20/02/65
1572/A 02985 B3	ASSUNCAO GERTRUDES C A CORREIA	13,7	846	0	07/10/58
1572/B 00154 B3	TERESA SILVA PEREIRA	13,7	730	0	28/05/65
1587/A 03288 B3	PAULA CRISTINA P L VILANOVA	13,6	730	0	19/07/64
1588/A 03363 B3	ANABELA GUEDES F CARVALHO	14,6	365	0	28/09/64
1591/A 01062 B3	GINA MARIA JESUS HENRIQUES	13,5	1065	0	22/11/63
1596/A 02080 B3	ANABELA VITORIANO M GUERREIRO	13,5	730	0	23/02/61
1604/A 00765 B3	ANA MARIA SILVA SALES ALVES	12,4	1248	0	15/08/61
1616/A 03026 B3	ANA MARIA S P CRUZ	12,3	1431	0	20/10/63
1634/A 01756 B3	RITA ISABEL PEREIRA SOPA	14,2	700	0	01/09/68
1640/A 02162 B3	ELSA MARGARIDA DUARTE SILVA	15,2	0	0	14/10/66
1648/A 00389 B3	MARIA CARMO FERNANDES PEREIRA	14,1	608	0	07/12/64
1660/A 00895 B3	ROSA MARIA SEQUEIRA MARTINS	12,0	1425	0	24/05/65
1664/A 02378 B3	ALTINA CONCEICAO G TEIXEIRA	12,0	1339	0	28/03/64
1667/A 02423 B3	MARIA MANUELA M P R LARANJA	12,0	1250	0	12/07/65
1678/A 03713 B3	MARIA HELENA SOUSA CAMPOS	13,0	1073	0	15/01/65
1678/B 02091 B3	MARIA LURDES LOURENCO ROQUE	13,0	1070	0	06/11/65
1681/A 03740 B3	PAULA CRISTINA MATOS MARQUES	13,0	1060	0	05/12/65
1688/A 01900 B3	MARIA CLARA BATISTA SILVA	13,0	1034	0	31/01/66
1693/A 00988 B3	MARIA ALICE ALVES MARQUES	13,0	1025	0	12/05/49
1697/A 02382 B3	CLARA MARIA COSTA SILVA	13,0	1004	0	28/02/65
1698/A 00982 B3	ELIA MARIA BENTO MARTINS	13,0	973	0	06/04/63
1705/A 00394 B3	MARIA MADEIRA SANTOS CARVALHO	13,0	881	0	23/10/62
1706/A 03705 B3	MARIA EMILIA SANTOS LOPES	13,0	864	0	15/09/61
1713/A 03692 B3	LIDIA MARIA PINHEIRO EUGENIO	13,0	793	0	28/10/64
1713/B 03739 B3	NATIVIDADE CIDALIA R F COSTA	13,0	780	0	12/09/66
1722/A 00384 B3	LUISA MARIA SILVA M PEIXOTO	13,0	730	0	16/11/68
1722/B 03719 B3	MARIA JOSE CASTRO RIBEIRO	14,0	725	0	02/03/61
1722/C 03732 B3	MARIA MARGARIDA S L MONTEIRO	14,0	721	0	08/08/63
1722/D 02995 B3	MARIA FERNANDA BRAVO PINA	14,0	720	0	04/01/64
1722/E 03707 B3	MARIA ELISABETE B L FONSECA	14,0	720	0	24/06/66
1723/A 03671 B3	ANA MARIA FERREIRA G FRAGA	14,0	714	0	22/10/65
1728/A 01991 B3	EVA LOPES CARDOSO ALMEIDA	14,0	700	0	01/08/65
1733/A 03684 B3	ILDA MARIA PANDO SILVA	14,0	694	0	26/06/64
1733/B 03746 B3	ROSALINA BELA MARRANAS AZEVEDO	14,0	693	0	07/05/66
1737/A 03673 B3	CONCEICAO MARIA C P SANTOS	14,0	683	0	08/12/63
1747/A 02953 B3	ANABELA SANTOS LAZARO NORTE	14,0	657	0	02/06/61

1755/A 01564 B3	GRACINDA MARIA CLEMENTE SOUSA	2107/A 03724 B3	MARIA LURDES S ALVES PADRAO
15,0	14,0 639 0 03/08/68	14,0	13,0 687 0 14/11/62
1762/A 03670 B3	ADRIANA CONCEICAO V ANGELICO	2113/A 03685 B3	INES MARIA GONCALVES SAMPAIO
15,0	14,0 610 0 07/06/66	14,0	13,0 656 0 05/07/61
1770/A 03663 B3	AUSENDA CONCEICAO JOAO TORRADO	2136/A 03186 B3	LUISA MARIA LIMA FERNANDES
15,0	14,0 566 0 24/08/64	14,0	13,0 384 0 06/08/62
1777/A 03791 B3	PAULA CRISTINA I R ALMEIDA	2141/A 03727 B3	MARIA MADALENA QUINTAL FREITAS
15,0	14,0 538 0 19/07/67	14,0	13,0 365 0 20/01/66
1790/A 03777 B3	MARIA GRACA FERNANDES BATISTA	2142/A 03730 B3	MARIA MANUEL VALENTE GUERREIRO
15,0	14,0 487 0 27/12/67	14,0	14,0 362 0 03/09/65
1793/A 01517 B3	ERUNDINA MARIA S M SIMOES	2145/A 03693 B3	LUISA CARMO LOPES
15,0	14,0 457 0 27/07/66	14,0	14,0 354 0 07/04/67
1797/A 02308 B3	MARIA CLOTILDE CALEIRO MAMEDE	2145/B 03711 B3	MARIA FILOMENA PIRES RODRIGUES
15,0	14,0 423 0 01/07/67	14,0	14,0 353 0 26/08/69
1799/A 03203 B3	MARIA CATARINA SILVA SAO JOAO	2146/A 03734 B3	MARIA SILVA G FERNANDES
15,0	14,0 365 39 24/06/66	14,0	14,0 352 0 06/02/66
1804/A 03717 B3	MARIA JOSE GOUVEIA RUA DIAS	2146/B 03669 B3	ANABELA FELISMINA V MORAIS
15,0	14,0 365 0 21/12/65	14,0	14,0 352 0 18/03/69
1810/A 03706 B3	ANA CRISTINA FELICIA PEREIRA	2146/C 03683 B3	HERMINIA ILDA ROCHA BORGES
15,0	15,0 363 0 01/03/68	14,0	14,0 351 0 28/01/67
1811/A 01937 B3	MARIA JOAO T COSTA LOURENCO	2147/A 03770 B3	MARIA CELESTE M B A P M SANTOS
15,0	15,0 363 0 11/06/69	14,0	14,0 347 0 19/01/61
1821/A 03447 B3	PAULA ALEXANDRA G A MONTEIRO	2148/A 03792 B3	PAULA MARIA ANTONIO LOURENCO
15,0	15,0 314 0 26/01/69	14,0	14,0 342 0 11/10/65
1821/B 00316 B3	MARIA TERESA DE O COELHO	2148/B 03794 B3	SUSANA MARIA SARMENTO VEIGA
15,0	15,0 0 306 12/12/67	14,0	14,0 342 0 04/10/67
1845/A 03016 B3	MARIA HELENA FIGUEIREDO	2148/C 03744 B3	ROSA MARIA GORDALINA CARVALHO
15,0	15,0 212 0 05/06/66	14,0	14,0 340 0 07/07/63
1868/A 03762 B3	GRACINDA MARIA PIRES	2152/A 03712 B3	MARIA GORETI MARTINS ALMEIDA
15,0	15,0 0 0 26/08/62	14,0	14,0 327 0 20/02/64
1899/A 03776 B3	MARIA GORETI RODRIGUES RIBEIRO	2160/A 02197 B3	PAULA CRISTINA FAIA PAIVA
15,0	15,0 0 0 21/07/67	14,0	14,0 307 0 26/02/66
1910/A 03760 B3	FERNANDA MARIA ALMEIDA NUNES	2160/B 03800 B3	MARGARIDA MARIA MARQUES ANARAL
15,0	15,0 0 0 29/03/68	14,0	14,0 304 0 30/12/65
1917/A 03785 B3	MARIA MANUELA RUA MARTINS	2161/A 03802 B3	TERESA GRACA SOUSA M RODRIGUES
15,0	15,0 0 0 21/12/68	14,0	14,0 304 0 18/04/68
1953/A 02029 B3	ANA PAULA BORGES MORAIS DIAS	2161/B 03736 B3	MARGARIDA MARIA CARVALHO MATOS
14,9	12,9 1065 0 18/08/63	14,0	14,0 304 0 31/07/68
1964/A 02446 B3	GRACA MARIA SANTOS RAMALHO	2162/A 00712 B3	DUARTE MANUEL SILVA
14,8	12,8 730 0 25/01/67	14,0	14,0 301 0 17/03/69
1966/A 02392 B3	MARIA ELISA FERNANDES	2169/A 03715 B3	MARIA JOSE CAVACO CORREIA
14,8	13,8 665 0 13/10/57	14,0	14,0 275 0 20/09/67
1994/A 03675 B3	CELIA MARIA SOBRAL ANTUNES	2177/A 03674 B3	CELIA MARIA ARAUJO S P COELHO
14,6	12,6 1069 0 15/11/63	14,0	14,0 234 0 17/06/66
1994/B 02358 B3	ALICE MARGARIDA C B V PEDROSA	2195/A 03795 B3	ANA MARIA AMARAL ALVES FARIA
14,6	12,6 880 0 01/12/66	14,0	14,0 60 0 18/11/63
1999/A 00078 B3	MARIA LUISA FERREIRA PINTO	2196/A 03013 B3	LUCIA MARIA PEREIRA ANTONIO
14,6	13,6 608 0 04/06/49	14,0	14,0 46 0 02/09/65
2006/A 03677 B3	CONCEICAO JESUS CASEIRO BRAS	2208/A 03698 B3	MARIA ALICE RAMOS MATA
14,6	13,6 367 0 26/09/61	14,0	14,0 0 0 29/11/59
2006/B 03666 B3	ANA ISABEL RODRIGUES FERREIRA	2210/A 03773 B3	MARIA FILOMENA T PIRES
14,6	13,6 367 0 05/01/65	14,0	14,0 0 0 07/11/61
2013/A 03690 B3	JOAQUIM CARMO MACHADO COSTA	2224/A 03696 B3	MARIA AMELIA VILELA MATOS
14,5	13,5 719 0 17/05/64	14,0	14,0 0 0 28/12/62
2013/B 03783 B3	MARIA LURDES GONCALVES VIEIRA	2247/A 03799 B3	LUCINIA MARIA C CRUZ
14,5	14,0 0 680 02/01/65	14,0	14,0 0 0 20/10/65
2016/A 03728 B3	MARIA MADALENA ROCHA	2260/A 03782 B3	MARIA JULIA ESTEVES VIDAL
14,5	14,5 0 0 01/03/64	14,0	14,0 0 0 27/07/66
2026/A 03798 B3	CRISTINA MARIA CATARINO	2267/A 03768 B3	MARIA AMELIA ROCHA LIMA
14,4	13,4 470 0 17/02/64	14,0	14,0 0 0 24/10/66
2058/A 03801 B3	MARIA FATIMA AZEVEDO SOUSA	2275/A 03761 B3	FERNANDA MARIA G SANTOS
14,2	13,7 0 382 04/09/59	14,0	14,0 0 0 09/06/67
2063/A 02079 B3	ANA CRISTINA C C CARRILHO	2287/A 03763 B3	ISABEL CARMO CAMPOS LOUREIRO
14,2	14,2 0 0 22/10/63	14,0	14,0 0 0 12/12/67
2073/A 03682 B3	GISELA MARISA C S MAIA	2293/A 03691 B3	LAURA CONCEICAO ABREU SILVA
14,2	14,2 0 0 11/01/69	14,0	14,0 0 0 01/03/68
2073/B 03750 B3	ANA JUSTINA ALVES E C FERREIRA	2294/A 03733 B3	MARIA PAULA CUNHA MARCAL
14,2	14,2 0 0 11/05/70	14,0	14,0 0 0 03/04/68
2074/A 02998 B3	MARIA LEOPOLDINA ROSA S MENDES	2296/A 03752 B3	ANA PAULA AMOROSO GAIVOTO
14,1	13,1 606 0 11/02/45	14,0	14,0 0 0 31/05/68
2074/B 03747 B3	SALVINA JESUS A V BARROS ALVES	2298/A 03745 B3	ROSA MARIA SANTOS BARREIRA
14,1	13,1 549 0 15/02/61	14,0	14,0 0 0 15/07/68
2084/A 01604 B3	LENOR NAZARE M N FIGUEIRA	2310/A 03797 B3	ANA RAQUEL G TAVARES
14,0	11,0 1280 0 29/03/52	14,0	14,0 0 0 01/03/69
2084/B 02403 B3	PAULA CRISTINA PEREIRA L NETO	2313/A 03748 B3	SONIA MARIA C FIGUEIREDO
14,0	12,0 1065 0 28/09/66	14,0	14,0 0 0 28/04/69
2084/C 03729 B3	MARIA MANUELA S AGOSTINHO	2317/A 03668 B3	ANABELA GOMES RENTE
14,0	12,0 1056 0 04/07/65	14,0	14,0 0 0 21/08/69
2092/A 02196 B3	MARIA LUZ RAMOS SAPAGE	2323/A 03742 B3	PAULA HELENA R SA CARNEIRO
14,0	12,0 986 0 17/09/56	14,0	14,0 0 0 16/07/70
2098/A 03700 B3	MARIA ASSUNCAO MOURA MONTEIRO	2326/A 03722 B3	MARIA LUCILIA M P FERNANDES
14,0	13,0 725 0 22/03/63	13,9	12,9 646 0 12/05/67
2099/A 03699 B3	MARIA ANGELICA S M SAMPAIO	2329/A 03720 B3	MARIA JOSE TEIXEIRA R SILVA
14,0	13,0 717 0 04/02/65	13,9	13,9 91 0 01/09/63
2101/A 03714 B3	MARIA ILDA ROCHA HENRIQUES	2337/A 03362 B3	ANA MARIA ROXO ALVES JACINTO
14,0	13,0 708 0 20/03/66	13,8	12,8 702 0 19/01/68

2337/B	03701	B3	MARIA CELESTINA M SILVA	12,8	637	0	27/12/62
2351/A	03708	B3	MARIA ERMELINDA ALVES	13,7	0	0	20/06/65
2367/A	02003	B3	MARIA FATIMA HENRIQUES VIEIRA	12,5	365	0	27/05/63
2378/A	03702	B3	MARIA CLARA MENDES MORAIS	13,4	0	0	21/07/64
2389/A	03796	B3	ANA MARIA CARDOSO CARVALHO	13,1	0	270	09/11/61
2392/A	00976	B3	ROSALINA MARQUES SILVA	11,0	1033	0	14/04/31
2392/B	03709	B3	MARIA FATIMA FERREIRA PAIS	12,0	726	0	26/02/60
2398/A	03689	B3	IVONE SOUSA M LEAO TORRES	12,0	663	0	14/06/62
2403/A	02438	B3	MARIA PAULA MORAIS COSTA	13,0	353	0	10/01/66
2403/B	03667	B3	ANA PAULA BORRERO SILVA	13,0	351	0	15/04/64
2404/A	03694	B3	LURDES CRISTINA RODRIGUES	13,0	339	0	17/07/68
2406/A	03687	B3	ISABEL CARMEN PIRES RAMOS	13,0	334	0	28/02/68
2411/A	03665	B3	ANA PAULA GOMES FERREIRA	13,0	289	0	03/09/66
2415/A	02422	B3	MARIA ESPERANCA B SANTOS	13,0	274	0	10/02/65
2415/B	03679	B3	CRISTINA MARIA SA GODINHO	13,0	272	0	04/12/66
2415/C	03688	B3	ISABEL MARIA BRAS REIS	13,0	269	0	02/02/66
2433/A	01732	B3	MARIA AMELIA P CALADO GUERRA	13,0	0	0	27/06/33
2464/A	03697	B3	MARIA ANJOS SOARES BRANCO	13,0	0	0	26/08/64
2478/A	03673	B3	CELESTE CONCEICAO V DIAS COSTA	13,0	0	0	01/12/65
2479/A	03703	B3	MARIA DEOLINDA E BERNARDO	13,0	0	0	19/02/66
2496/A	03680	B3	DULCE NAZARE AFONSO CORREIA	13,0	0	0	08/03/68
2502/A	03676	B3	CIDALIA COSTA MELO	13,0	0	0	21/08/68
2509/A	03672	B3	ANA CRISTINA FREIRE AMADO	13,0	0	0	13/04/69
2557/A	03735	B3	MARIA TERESA TEIXEIRA M C LEME	12,0	304	0	15/11/61
2557/B	03710	B3	MARIA FERNANDA TEIXEIRA DIAS	12,0	272	0	04/09/58
2568/A	02110	B3	MARIA RITA ROSARIO FERNANDES	12,0	0	0	08/01/65

Lista de colocações. — Em cumprimento do art. 49.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2, publica-se a lista de colocações resultante do concurso para os quadros distritais de vinculação de educadores de infância, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 50, de 28-2-92.

Da lista constam, sucessivamente, os seguintes elementos: número de ordenação, número de inscrição, escalão, nome do candidato, código do distrito onde se encontra colocado — se for caso disso — e código do distrito em que adquiriu direito a provimento.

0/A	03718	A	MARIA JOSE SILVA OLIVEIRA	13
0/B	02109	A	MARIA CARMO SANTOS M H S TENES	06
3	03415	A	MARIA JOSE S M F ARAUJO	18
4	01179	A	MARIA MARIA A C VIEIRA	07
5	01195	A	MARIA VIRGINIA DINIZ LINO	07
7	01182	A	MARIA AMALIA P PEREIRA VALEGAS	07
8	02185	A	MARIA ALEXANDRINA A N REMIGIO	12
10	01839	A	ISABEL MARIA S S C P SOUSA	11
11	02188	A	MARIA MARGARIDA D A L B JORDAO	12
12	01257	A	MARIA JOSE CARDOSO P V DIAS	08
13	03629	A	MARIA SIMOES NINA RENTE	18
13/A	02025	A	MARIA MANUELA C F S M CARVALHO	07
14	03311	A	TERESA CONCEICAO ALVES M TERRA	17
15	02183	A	LUCILIA MARIA M B FERNANDES	12
16	03216	A	MARIA MIRANDULINA G REGO	16
17	03359	A	ALVARINA MARIA TAVARES	17
17/A	02193	A	MARIA GABRIELA A V MACHADO	12
19	00252	A	ANA MARIA A ALVES LEAL SILVA	02
20	03410	A	GILDA MARIA G C FERRO	18
21	01287	A	LAURA MARIA DIAS BARROS ALVES	08
22	01262	A	ISABEL MARIA P SANTOS MARTINS	08
23	03631	A	AIDA MARIA M PASCOAL FRAZAO	10
24	02187	A	MARIA JOSE P SANTOS RODRIGUES	12
24/A	02355	A	ADILIA CESARIANA R MONTEIRO	04
25	00304	A	MARIA LURDES D B ALMEIDA SILVA	02
26	00298	A	MARIA JOSE MENDES COSTA	02
27	03623	A	MARIA FATIMA B SOUSA ALVES	18
28	03606	A	MARIA AMELIA D R BRUM SILVEIRA	18
29	02180	A	DEOLINDA FLORINDA F GAIO PIRES	12

31	02177	A	ANA PAULA C MOURA SILVA	12
33	03451	A	ISABEL MARIA ARRUDA SARAIVA	18
34	03622	A	MARIA CONCEICAO M RESENDE	18
35	03452	A	LUCINDA SOARES SERRAO RAMOS	18
36	03479	A	MARIA GLORIA F LOPES GASPAR	18
37	03480	A	MARIA JESUS FERREIRA SOUSA	18
38	02155	A	ANA MARGARIDA S T CASTELO	12
39	02152	A	MARIA GRACA VIEIRA FILIPE ROSA	12
41	03608	A	MARIA EDUARDA S S M FERNANDES	18
42	00306	A	MARIA LURDES M N CONCEICAO	02
43	03423	A	MARIA PAULA M FONSECA DUARTE	18
46	00773	A	ALICE OLIVEIRA LOPES G ARAUJO	04
47	00315	A	MARIA TERESA M O R S PIEDADE	02
48	02671	A	FERNANDA M CASAL LOPES PEREIRA	02
51	00320	A	PRECIOSA FERNANDES C SOUSA	02
52	00317	A	OLGA MARIA C CARVALHO PARRANCA	02
53/A	03306	A	MARIA AUGUSTA AFONSO	17
55	03299	A	MARIA FATIMA M M C NOVAIS	17
56	01299	A	MARIA CRISTINA P VEIGA AZEVEDO	08
56/A	03402	A	ADILIA MARIA C F CORTE REAL	18
57	01254	A	IRENE MARIA SANTOS S RAMOS	08
58	00288	A	MARIA FERNANDA JESUS DOMINGUES	02
59	03552	A	ANA PAULA AMORIM SILVA	18
60/A	02961	A	MARIA ANTONIA B CAVAQUEIRA	15
61	02190	A	NUBELIA MARIA MACEDO P TAVARES	12
62	01593	A	MARIA ADELIA BERNARDO PINTO	10
63	03439	A	OFELIA FILIPA P C A L SILVA	18
64	01289	A	MARIA MADALENA J ALVES MIRANDA	08
64/A	02411	A	SUSANA UMBELINA MOTA COSTA	04
65	00290	A	MARIA GABRIELA R COSTA AFONSO	02
67	00475	A	OLINDA VIEIRA ANTUNES OLIVEIRA	17
68	00400	A	ANA MARIA PEREIRA COSTA ROCHA	04
71	01050	A	MARIA CECILIA MORAIS PEREIRA	06
72/A	00801	A	DIAMANTINA JESUS R GORDINHO	04
73	03604	A	ISABEL MARIA F C V RODRIGUES	18
74	03531	A	MARIA TERESA O NICOLAU CRUZ	18
75	00401	A	FILOMENA MARIA C FARIA CANCELA	04
76	00543	A	CRISTINA MARIA A G C MACHADO	17
77	02347	A	MARIA ADELAIDE ANTUNES F T RUA	18
78	00544	A	JOSEFINA R C PAIVA M CASTRO	17
79	01292	A	ROSA ISABEL LOURENCO LEONADIO	08
80	00345	A	MARIA FATIMA VILELA TEIXEIRA	17
81	03616	A	ANA PAULA V ALMEIDA SANTOS	18
81/A	00261	A	ANABELA DOS REIS FERREIRA	02
83	02393	A	MARIA FATIMA A G V COSTA SILVA	04
84	03548	A	ANABELA SANTOS MARTINS	18
85	00303	A	MARIA LUIZA BANHEIRO NEIRA	02
86	03525	A	MARIA CONCEICAO M S MARTINS	18
87	00527	A	ROSA FREITAS PEREIRA COSTA	17
88	00362	A	ALBERTINA PEIXOTO OLIVEIRA	04
89	03414	A	MARIA HELENA JESUS TRINDADE	18
91	00727	A	MARIA FATIMA S G CORREIA PINTO	04
93	01529	A	MARIA FILOMENA FERREIRA LOPES	10
94	03526	A	MARIA EMILIA F PAIVA RAMOS	18
95	00270	A	MADALENA LUZ J S CHAVES	02
95/A	00403	A	TOMASIA ARAUJO CUNHA C C MURTA	02
97	03558	A	MARIA DOLORES RIBEIRO CANCELA	18
97/A	03333	A	MARIA FATIMA ALMEIDA P SANTOS	17
98	01527	A	ISABEL MARIA S MACHADO CORREIA	10
99	01617	A	MARIA HELENA PARENTE ABREU	10
100	01252	A	CELINA MARIA C D ANDRE DIAS	08
101	03325	A	LICINIA MARIA LOPES FERREIRA	17
102	03444	A	MARIA JOAO XAVIER	18
103	00463	A	MARIA FERNANDES GOMES	03
104	03521	A	ANA MARIA F G SILVA MELICIO	18
105	03486	A	CECILIA MARIA SOUSA CORDEIRO	18
107	01626	A	OLGA ANTONIETA COSTA ALMEIDA	10
108	00761	A	MARIA ISABEL XAREPE MARTINS	04
109	03485	A	ANA MARIA SALVADOR PALMA	18
110	02768	A	PAULA FRANCISCA D L C ANDRADE	14
111	03448	A	ANA AMELIA GADANHO COSTA	18
112	03453	A	MARIA CEU LOPES SILVA	18
113	03413	A	MARIA CELESTE M COSTA ILMA	18
114	01614	A	MARIA ANJOS ANTUNES ANGELO	10
115	00321	A	ROSA MARIA MUNOZ SOARES PINA	02
115/A	00259	A	ANA PAULA XAVIER CALDEIRA	02
117	03556	A	EVA MARIA PINHO FERNANDES	18
118	03332	A	ANA ISABEL MATEUS P S CUNHA	17
119	03550	A	ANA ISABEL MARQUES F CASADINHO	18
120	02680	A	GUILHERMINA MARIA S ARNEO	14
121	02415	A	ISABEL DIAS A SOUSA GUEDES	13
122	01603	A	ANA PAULA ESTEVES NOVO BATISTA	04
123	03265	A	ZAIDA MARIA M A D FERNANDES	17
124	03645	A	EUGENIA MARIA C S S SIMARRO	14
125	00257	A	ANA PAULA MENDES A ANTONIO	02
126	03352	A	MARIA TERESA PEREIRA DA SOUSA	17
127	00002	A	ANA MARIA CORREIA CARDOSO	01
127/A	03467	A	MARIA LURDES A MONTEIRO TOMAS	18
128	03425	A	ANA MARIA S V M LOPES	18
129	00171	A	ROSA MARGARIDA CASTRO PEREIRA	01
130	02752	A	MARIA CRISTINA P S SERRAS SA	14
131	03561	A	MARIA HELENA CASIMIRO P GAIO	18
132	00526	A	MARIA AURORA CARDOZO S LOBO	17
134	03005	A	MARIA CARMO GOMES DUARTE	15
134/A	00292	A	MARIA GLORIA COSTA M CASTRO	02
135	03555	A	DULCE SOUSA M S RODRIGUES	18
136	01976	A	AIDA NATALIA OLIVEIRA G PINA	04
137	03501	A	MARIA ISABEL DIAS VILAO	18
138	02681	A	ISABEL M J CARDOZO TEIXEIRA	14
139	00782	A	MARIA TERESA C C REIS MOREIRA	04
141	03036	A	MARIA GRACA PIRES MELO LOPES	15
142/A	03657	A	ARNINDA MARIA S S MONTEIRO	18
144	03312	A	UMBELINA ROCHA F VITORINO	17
145	03334	A	MARIA FATIMA A C MEIRELES	17
147	03411	A	HELENA MARIA C BRITO VALVERDE	18
148	03310	A	MATERCIA MARIA COSTA VENTURA	17
150	00737	A	MARIA GLORIA PINTO DA COSTA	04
151	01552	A	PIEDADE MARIA D GOMES ALVES	10
152	02050	A	MARIA ANGELINA BAETA CARAPINHA	11
154	03591	A	MARIA FERNANDA P PROENÇA NAVE	18
155	03507	A	ANTONIA TERESA S M M S TABORDA	18
156	00757	A	MARIA CELESTE FORTUNATO XAVIER	04

157	00506	A OLGA MARIA COSTA MOURA	03	13	308/A	03771	A MARIA FATIMA COELHO SANTOS	16
159	0191	A MARINA PAULA ALMEIDA NOBRE	11	10	308/B	03765	A LICINIA PAULA B LEAO FONSECA	16
160	01566	A ISABEL MARIA NUNES FONSECA	10	08	308/C	03756	A CRISTINA MARIA MESQUITA GOMES	16
161	03471	A ROSA FATIMA S F C PEREIRA	18	14	309/A	03780	A MARIA JOSE C S VILAS BOAS	04
161/A	03513	A MARIA ELISA N M AGUIAR	18	13	309/B	03779	A MARIA JACINTA QUEIROZ FIGUEIRA	18
161/B	03469	A MARIA ROSARIO C R G C GOIS	18	02	311/A	03789	A OFELIA GLORIA L P GONCALVES	17
161/C	03463	A MARIA EMILIA SOUSA MADEIRA	18	14	312	03656	A ANA PAULA S FRANCO GARCIA REIS	17
166	00965	A MARIA MARGARIDA C V C P MENDES	06	13	313	03634	A OLGA MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO	08
171	03584	A MARIA HELENA M S P J NOGUEIRA	18	14	314	03318	A MARIA HELENA ALVES GABRIEL	17
172	03536	A ANA MARIA C GUERREIRO COSTA	18	08	316/A	03754	A BRITES EMILIA TAVARES	02
178	03491	A ANA PAULA A BRIOSSA MEDINA	18	06	316/B	03753	A ANGELA MARIA CRUZ SILVA	04
179	03477	A MARIA FATIMA C SILVA POMBO	18	10	316/C	03778	A MARIA ISABEL BORGES S PEREIRA	02
180	00364	A MARIA DEOLINDA DIAS NUNES	03	13	318	03639	A MARIA CARMO VILAR PRADA LOPES	04
182	00740	A MARIA JOSE MARQUES FERREIRA	04	03	319	03632	A ANA PAULA FONSECA ROCHA	18
183	03273	A MARIA EMILIA F SOREANO SANTOS	13	17	320	03641	A MARIA JUDITE FERREIRA DOUSA	02
184	00363	A CRISTINA MARIA P V JERONIMO	17	03	322	03638	A MARIA BELCHIOR GUALDINO MESTRE	02
185	03388	A MARIA JOSE M Z PIEDADE	17	03	323	03640	A MARIA JOSE GONCALVES MORGADO	02
187	03554	A DULCE MARIA CARMO MACHADO	18	08	325	03652	A BERTA ELVIRA LOUREIRO	02
188	03630	A MARIA JOAO ROTA CRESPO	18	13	327	01026	A GRACA MARIA ALVES FERNANDES	06
189	03527	A MARIA GRACA ANTUNES RIBEIRO	18	10	328/A	03775	A MARIA GORETTI C LOPES	02
191	03426	A CANDIDA MARIA R F OLIVEIRA	18	13	328/B	03755	A CARLOTA MARIA G A ESTEVES	18
192	02686	A MARIA FERNANDA TEIXEIRA COSTA	14	10	329	03661	A MARIA CARMO N GASPAR COSTA	02
194	00784	A MARIA ANJOS OLIVEIRA MARQUES	04	10	329/A	03751	A ANA MARIA JESUS GARCIA	08
195	03482	A MARIA MANUELA C S P RIBEIRO	18	02	329/B	03781	A MARIA JOSE SANTOS CUNHA	17
197	02690	A MARIA LURDES F F F MACHADO	14	06	329/C	03787	A MARIA OLINDA S R OLIVEIRA	18
198	03396	A MARIA SAMEIRO M RODRIGUES	17	13	331	03642	A REGINA CANDIDA CORDEIRO TELO	18
199	00402	A MARIA HELENA O ANTUNES SILVA	17	03	332	01594	A ALEXANDRINA MARIA A LOURENCO	10
200	03261	A MARIA LUISA PACHECO M AZEVEDO	17	13	333	01727	B MARIA LUZ ALMEIDA M A COUTINHO	12
202	00808	A MARIA FAUSTINA C GUEDELHA	04	12	337/A	01600	B ANA MARIA B B CONCEICAO RAMOS	12
203	03557	A MARIA ADRILETE O MANGEROMA	18	10	339	01903	B MARIA TERESA M F C CINTRA	08
205	03416	A MARIA TERESA MARTINS SANTOS	18	06	340	01841	B MADALENA TELES VIEIRA RAPOSO	12
206	01606	A ANA PAULA SIMOES SANTOS	10	06	350	00498	B MARIA JOSE P J CAPELA	17
206/A	03757	A ELSA MARIA FREITAS TEIXEIRA	17	10	351	01912	B MARIA LUISA CORTEZ BRITO	02
207	03336	A MARIA ISABEL N LOURENCO MARCAL	17	10	352/A	01847	B MARIA CESARIA F S B PEREIRA	02
208	01031	A MARIA STELIA R F PEDROSA	06	10	362	00512	B LEONIDA DUARTE ASSUNCAO ARAUJO	17
209	00796	A MARIA HELENA DUARTE NEVES	04	06	363/A	02493	B MARIA ANGELINA R T ALMEIDA	18
210	02792	A MARIA CONCEICAO L S MARQUES	14	10	366	01913	B MARIA TERESA N C M QUADRADO	02
211	03406	A MARIA CRISTINA M CARVALHO	18	06	369	01576	B MARIA FILOMENA S C OLIVEIRA	18
213	03523	A JUSTINA ISABEL N P CHAGAS	18	12	370	02032	B ARGENTINA MARIA A B A VEIGA	18
215	01613	A MARGARIDA MARIA PEREIRA ALEGRE	10	06	372	01774	B MARIA ISAUARA MARCAL M LOPES	18
216	03262	A MARIA TERESA COSTA FONSECA	17	10	372/A	01855	B MARIA PAULA B M MATEUS RIBEIRA	18
217	02407	A MARIA JOAQUINA SILVA TEIXEIRA	13	03	373	02391	B MARIA CRISTINA S LIMA BRANDAO	18
219	03475	A LUCIA CRISTINA REIS RODRIGUES	18	10	376/A	01770	B MARIA DEUS C E RITA S BRANDAO	02
220	00260	A ANABELA JESUS V AGOSTINHO	02	04	378	00085	B ALZIRA DA SILVA E CRUZ	18
221	03481	A MARIA LURDES FERREIRA M MATOS	18	10	379	03034	B MARIA EMILIA CONTENTE GANHAO	02
224	03084	A TERESA JESUS SOARES P FONSECA	15	03	381/A	03092	B MARIA CONCEICAO A MARTINS	02
225	03297	A EMILIA MANUELA OLIVEIRA SILVA	17	03	383/A	02386	B LAURENTINA JESUS J S VIEIRA	02
226	00366	A ROSA MARIA PINTO VIANA	04	03	385	02745	B ELISA LOPES S MARCIO M ANDRAD	18
229	01516	A MARIA NATIVIDADE S C CAETANO	17	10	386	00107	B ANA PAULA BILELO PAIÃO	18
230	00817	A FAUSTINA MARIA A OLIVEIRA	04	13	386/A	01869	B MARIA LIBANIA S M FERREIRA	02
231	03391	A PAULA ALEXANDRA C B MACEDO	17	10	387	00090	B GRACA FERNANDA SILVA T SANTOS	18
232	03389	A MARIA LUISA MARTINS C M DUARTE	17	10	388	00020	B MARIA DA CONCEICAO F S VILHENA	18
233	03381	A MARIA FATIMA NEVES CASTANHEIRO	17	10	391	03042	B ANA MARIA L C E B FIGUEIRA	02
234	03394	A LINA MARIA A VELEZ MAO FERRO	17	12	395	02071	B MARIA VIRGINIA B P S SANTOS	18
236	00718	A ISABEL MARIA C F A SILVA	04	13	396	02424	B MARIA TERESA M CORREIA O LIMA	04
237	01058	A MARIA FATIMA DIEGUES	06	10	399	02286	B MARIA FATIMA P GUIMARAES	17
238	01055	A ELIA MARIA C LOPES SANTOS	06	10	400	00549	B MARIA CONCEICAO COSTA SA	17
239	00791	A ISILDA SILVA GIL SILVA	04	06	401	00502	B MARIA PRAZERES H C TEIXEIRA	17
240	00716	A GRACA ALMEIDA CARDOSO ANDRADE	04	18	402	02399	B MARIA ISABEL C FERNANDES GOMES	18
240/A	00505	A ANA TERESA LOBO PINTO OLIVEIRA	04	03	403	02104	B MARIA MADALENA C L A ARAUJO	18
244	00764	A ROSA MIRANDA L S RITA ARAUJO	04	06	404	02001	B MARIA CARMO CARAPETO MIOSO	17
247	00729	A MARIA GRACA B V VIANA	04	12	405/A	02757	B TERESA M V S TEIGAS A FERREIRA	18
248	00141	A MARIA LURDES MADAL SARABANDO	04	18	407/A	01799	B MARIA LUZ M H MARTINS CARACOL	04
249	00734	A ISABEL MARIA MARTINS	04	13	410/A	02362	B DELFINA TORRES CORREIA VIANA	18
250	03533	A OLGA FERNANDES MAURICIO	18	13	414	02300	B ROSA TERIXEIRA DO AMARAL	04
251	00780	A MARIA CLARA ALMEIDA DIAS	04	18	415	00432	B MARIA OLINDA C CAMPOS FERNANDE	17
253	00804	A MARIA CRISTINA N GARCIA LEMA	04	13	416	00359	B MARIA DO SAMEIRO M R R TAXA	17
255	00792	A MARIA ASCENSAO SANTOS B REBELO	04	09	416/A	00883	B MARIA ESMERALDA C ANTUNES	18
256	02346	A JESUINA FERRAZ SILVA GOUVEIA	04	18	421	02676	B DALIA DE OLIVEIRA R MATIAS	18
257	00768	A EUGENIA MARIA PEREIRA PARENTE	04	16	424	00722	B MARCELINA JESUS ALVES SA	04
258	00763	A MAXIMA ALICE A MACHADO PEREIRA	04	17	425	02426	B ENGRACIA MARIA ALVES FERREIRA	18
259	00760	A MARIA FATIMA C CARVALHO SIMAO	04	06	426	00160	B MARIA ANGELICA SOUSA A SANTOS	18
260	00793	A MARIA CEU O MARTINHO BORGES	04	09	426/A	01561	B DELFINA MARIA PEDROSA PAULO	18
262	00711	A ANABELA SOARES S FERNANDES	04	06	428	01795	B MARIA EDUARDA O ANTUNES ALVES	04
263	00730	A MARIANA LOURDES C E C PEDROSO	04	06	432	02963	B MARIA CARMO C F CABRITA	18
264	00702	A ANA PAULA F A P B PINTO	04	02	433	02306	B FERNANDA ZULMIRA S CERQUEIRA	18
265	00351	A MARIA JOSE GONCALVES DE SOUSA	04	03	436	02682	B LEONOR PARREIRA HENRIQUES	18
266	00771	A SERAFINA SALVADOR	04	06	437	03007	B MARIA ISABEL CATARINO DOMINGOS	18
268	00818	A LAURA SILVA MACHADO	04	03	438	00996	B MARIA MATILDE PEREIRA MORAIS	18
269	00799	A MARNEIDE OLIVEIRA GOUVEIA	04	06	439	02291	B MARIA JOAO G B G P MAIA ROSA	17
271	00787	A ANA CRISTINA SANTOS MOREIRA	04	06	440	03190	B MARIA MADALENA DIAS M LIMA	04
272	00733	A EMILIA CRISTINA M RIBEIRO	04	03	444	01363	B ELISA CONCEICAO G A M L SOUSA	18
273	00701	A ANA LUISA CUNHA VAZ	04	06	444/A	01573	B MARIA DEOLINDA P O DINIS	18
274	00705	A MARIA FILOMENA JOSE PEREIRA	04	12	446	01791	B ISABEL JESUS FORTUNA CHAGAS	04
275	00706	A MARIA LURDES SANTOS SILVA	04	18	449	02396	B MARIA GORETTI M A JANUARIO	17
279	00807	A LEOPOLDINA SILVA N MARTINS	04	18	450	01708	B ANA GASPAR TORRAO	18
280	00816	A BEATRIZ JESUS N B FERREIRA	04	18	450/A	02057	B MARIA FATIMA DUARTE LEITAO	18
281	00822	A MARIA CELESTE B G BARROSO	04	12	452	01737	B MARIA LURDES C P NEVES SILVA	04
283	03593	A MARIA MENINO J PRETO RIBEIRO	18	17	454	00524	B MARIA SERAFINA MORGADO RIBEIRO	17
286	00755	A LUIS MIGUEL O CRUZ MENDES	04	03	454/A	02512	B MARIA PRAZERES P C VEIGA	18
288/A	03563	A MARIA ROSARIA M F OLIVEIRA	18	03	455/A	02476	B ELSA CONCEICAO P L F FERNANDES	18
292	03504	A IDALINA MARIA LOPES N MONTEIRO	18	09	459	01810	B MARIA LURDES RAMOS PEREIRA	04
294	03317	A MARIA DE FATIMA REBELO RIBEIRO	17	18	462	01784	B TERESA MARIA P F PEIXOTO	18
295	01910	A MARIA CEU SOARES VICENTE	11	09	463	02005	B MARIA GRACA P COSTA BREIA	18
295/A	03758	A EMILIA CONCEICAO F B NUNES	04	04	464	02749	B MARIA ASSUNCAO C H C R BELLO	18
296	00735	A MADALENA OLIVEIRA PINHO	04	18	465	03012	B ISABEL AUGUSTA L M PIRES	18
297	03655	A ANA ISABEL BANDO LA GODINHO	02	02	469	02287	B MARIA DE FATIMA VALE DE ARAUJO	04
299	00704	A MARGARIDA MARIA O MAGALHAES	04	03	470/A	02297	B PRAZERES FREITAS AMARAL PARRA	04
299/A	03790	A PAULA CRISTINA C FERREIRA	16	13	472	01716	B ROSA MARIA S VIEGAS CARDOSO	18
301	00751	A CONSTANCA MARIA DA R PEIXOTO	04	03	473	00059	B MARIA GRACA P T V Z M MOREIRA	18
301/A	03793	A PAULA RUTE CORREIA SANTOS	08	08	474	01509	B MARIA HELENA VINHAS S RILHO	17
301/B	03749	A ANA CATALINA P G F L MARTINS	03	03	477	02427	B LAURA MARIA BAPTISTA FERREIRA	18
301/C	03788	A MARIA TERESA RIBEIRO ABREU	03	03	480	01940	B MARIA LOURDES CARLOS C BORGES	04
301/D	03764	A LEONILDE CARMO OLIVEIRA SILVA	03	04	482	01894	B ALICE CORREIA PIRES PEREIRA	18
303/A	03766	A MARIA ALICE G PIRES ESTEVES	04	03	483	01775	B MARIA JOAO ALVES M MACHADO	04
303/B	03772	A MARIA FELISMINA SANTOS SILVA	18	18	485	02389	B MARIA CEU MARTINS SA FERREIRA	17
305/A	03769	A MARIA CARMO M CUNHA MONTEIRO	16	16	486	01377	B MARIA NATALIA T D SILVA	18
305/B	03767	A MARIA AMELIA M CABELEIRA	12	12	486/C	02043	B ILDA MARIA PAULINO VICENTE	13
307	03658	A MANUELA MARIA GRACA BAIÃO	12	12	487	00124	B MARIA CEU LOPES S H FIDALGO	18
307/A	03759	A ESMERALDA LUIZIA GOMES TAVARES	16	16	488	02733	B ROSA MARIA MARQUES F SILVA	18
307/B	03786	A MARIA OLIMPIA V RODRIGUES	04	04	489	02759	B MARIA EUGENIA P SIMAO PAULETA	18
308	01048	A LAURA DORES ESPERANCA ALVES	06	04	490	02775	B MARIA HELENA B A L B DUARTE	18

491	02758	B	CLARA MARIA M COSTA P SILVA	18
492	02694	B	MARIA MANUELA O CARVALHO	18
495	01583	B	MARIA MARGARIDA M G RAINHO	17
497	02289	B	MARIA GUIOMAR U M ALVES COELHO	17
498	01761	B	ANA TERESA PEREIRA C M SOUSA	04
498/A	01543	B	TERESA ROSARIO C D FERREIRA	17
498/B	02020	B	MARIA HELENA S F FERNANDES	17
502	02191	B	ANA MARIA CANDEIAS B NATALIO	17
504/A	02458	B	MARIA DOS ANJOS M G DA SILVA	17
504/B	01508	B	MARIA GABRIELA S M C F BRITO	17
506	00516	B	MARIA FATIMA NASCIMENTO CUNHA	17
507	00521	B	MARIA MANUELA R DE O NEVES	17
509	01918	B	ANA PAULA R G GARCIA DUARTE	04
510	00493	B	MARIA ARMINDA A O GONCALVES	17
511	02359	B	ANA MARIA C S LEITE FERREIRA	17
514	00569	B	MARIA DE LURDES SILVA GONCALVE	17
515	00080	B	ROSA MARIA J FEITEIRA PASCOAL	04
517	02970	B	MARIA IRENE OLIVEIRA A COSTA	17
518	00556	B	RAQUEL MARIA SANTOS COSTA	04
519	01265	B	ANA MARIA B PALMA GUERREIRO	04
521	01999	B	MARIA ALICE FERREIRA C RAMOS	04
522	01801	B	ROSA MARIA CABECINHA	04
522/C	02360	B	CAROLINA MARIA C F LUCAS SOUSA	04
529/A	03664	B	ANA ISABEL GOUVEIA RODRIGUES	04
530	00399	B	TERESA DE JESUS LOPES REHELHE	04
534	01722	B	ISABELLA M MOREIRA MENDONCA	04
535	01928	B	MARIA CEU MARTINS MENDES	04
541	01806	B	MARIA DO CARMO B C S MENEZES	04
543	01541	B	MARIA LURDES CONCEICAO G DAVID	04
546	03011	B	ANA PAULA T T A E C MENEZES	04
549	02095	B	RITA GERTRUDES I S FERREIRA	04
552/A	03051	B	MARIA FATIMA J S LOURENCO	04
553	02795	B	MARIA GABRIELA FERREIRA FONTES	04
555	00994	B	MARIA ISABEL F M PEREIRA	04
559	02673	B	ANA CRISTINA OLIVEIRA M LUIS	04
561	01560	B	DALIA MARIA MENDES F CARREIRA	04
562	02199	B	GENOVEVA MARIA P C M MENDES	04
565	02018	B	MARGARIDA MARIA F F CARDOSO	04
568	01194	B	DOMITILIA MARIA REGO ROSADO	04
571	01011	B	TERESA MARIA J G FERREIRA	04
573/A	01875	B	ANA PAULA NEVES M S NOGUEIRA	04
575	03158	B	MARIA PRAZERES VELHO C GOMES	04
577	00565	B	MARIA DEOLINDA C PEREIRA COSTA	04
578	02284	B	MARIA BEATRIZ SAL SOUSA SILVA	04
582	00393	B	MARIA LURDES P F SILVA	04
583	03056	B	PAULA MARIA SAMPAIO ANDRADE	04
585	02969	B	MARIA HELENA P L MAXEIRA	04
585/A	02061	B	MARIA HELENA RIBEIRO COIMBRA	04
587	00274	B	MARIA BENILDE D CARIA PEDRO	04
589	02794	B	MARIA FILOMENA S H RIBEIRO	04
590	02170	B	MARIA VALENTINA REIS L MARQUES	04
592	01823	B	ISABEL MARIA INACIO ALEIXO	04
593	00388	B	MARIA ASCENCAO F L F PEREIRA	04

A — Número de ordenação.

B — Número de inscrição.

C — Situação.

D — Situação.

E — Graduação.

F — Graduação.

G — Classificação.

H — Antig. post. exame de Estado informado.

I — Antig. ant. exame de Estado.

J — Data de nascimento.

Ensino primário**Concurso aos quadros distritais de vinculação de professores do ensino primário**

Lista definitiva dos candidatos. — A lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de lugares dos quadros distritais de vinculação de professores do ensino primário, publicada no DR, 2.ª, 92, de 20-4-92, é transformada em lista definitiva, com as alterações que adiante se enumeram.

Os elementos correspondentes a cada candidato seguem o esquema já apresentado na lista provisória.

1/A	08374	A1	MARIA ISABEL BATISTA FERREIRA	28,0	13,0	5810	0	12/03/55
40/A	04449	A1	LUCIA MARIA RIBEIRO S LEMOS	25,0	12,0	4941	0	15/04/53
46/A	09156	A1	MARIA CONCEICAO C PIRES GOMES	25,0	14,0	4323	0	13/10/58
82/A	09419	A2	MARIA MARGARIDA F G C A LOPES	22,0	15,0	2892	0	29/07/56
89/A	04467	A1	MATILDE MARIA R B C FERREIRA	21,0	13,0	3163	0	14/10/56
150/A	09361	A2	ARNALDO DUARTE SILVA	18,0	13,0	2145	0	14/12/62
155/A	09381	A2	MARINA E MARQUES RODRIGUES	18,0	14,0	1796	0	30/06/59
155/B	09374	A2	MARIA JOSE ALVES SOUSA	18,0	14,0	1796	0	24/08/63
168/A	08158	A1	MARIA CONCEICAO SOUSA TEIXEIRA	18,0	15,0	1313	0	14/07/64
173/A	09327	A2	MARGARIDA MARIA GOUVEIA PIRES	17,0	13,0	1077	1652	29/05/53
175/A	09371	A2	MARIA FATIMA MENDES ABREU	17,0	13,0	1796	0	06/03/62
204/A	09390	A2	CELIA MARIA MELO SILVA	17,0	14,0	1441	0	06/01/67

238/A	04162	A1	JOAQUIM GRACA ANDRE	17,0	14,0	1106	0	03/09/61
274/A	09365	A1	LINA MARIA FERNANDES COELHO	16,0	13,0	1431	0	25/02/65
285/A	04161	A1	ISABEL MARIA C B S JESUS	16,0	14,0	1045	327	20/05/64
293/A	03554	A1	CRISTINA MARIA LOPES LUZ	16,0	13,0	1317	0	26/03/64
293/B	02801	A1	ISABEL CRISTINA F M CARAPINHA	16,0	13,0	1314	0	23/09/64
315/A	04440	A1	MARIA LUISA PIEDADE PESTANUDO	16,0	13,0	1205	0	25/05/64
323/A	09391	A2	CLOTILDE LUISA ALVES MURCA	16,0	13,0	1163	0	10/03/61
335/A	03040	A1	PAULA CRISTINA S ANDREZ RIO	16,0	14,0	1083	0	09/03/67
340/A	09406	A2	MARIA CONCEICAO R MEDEIROS	16,0	14,0	1077	0	15/10/65
342/A	09413	A2	MARIA HELENA G. RODRIGUES	16,0	14,0	1077	0	28/11/66
391/A	09394	A2	FERNANDA SIMOES C. MARQUES	16,0	14,0	1059	0	17/04/67
406/A	06051	A1	FERNANDA MARIA S M DINIS	16,0	14,0	1054	0	23/06/64
433/A	09184	A1	MARIA JOSE MOLEIRO F JORGE	16,0	14,0	1045	0	22/02/62
538/A	02962	A1	ANA MARIA A M N NECA	15,0	12,0	1441	0	01/06/65
554/A	03002	A1	MARIA ALCINA L M MARQUES	15,0	12,0	1303	0	20/03/62
560/A	03071	A1	ERMELINDA GOMES OCANTE MOTA	15,0	12,0	1207	0	10/04/56
562/A	09407	A2	MARIA CRISTINA TORRES BATISTA	15,0	12,0	1151	0	10/10/61
566/A	09414	A2	MARIA LURDES A P PAULINO	15,0	13,0	1077	0	29/04/65
568/A	09409	A2	MARIA DULCE ROCHA SILVA	15,0	13,0	1059	0	16/09/64
570/A	09387	A2	ANTONIO DOMINGOS B PONCIANO	15,0	13,0	1053	0	10/10/61
570/B	09356	A2	FERNANDO ADRIANO A FERNANDES	15,0	13,0	1033	0	08/05/64
570/C	05988	A1	MARIA ANTONIA PIRES GOMES	15,0	13,0	1017	0	22/06/63
570/D	09423	A2	ROSA MARIA PEREIRA CARVALHO	15,0	13,0	990	0	12/11/65
574/A	01002	A1	ROSA MARIA FIUZA CASTRO ARAUJO	15,0	13,0	840	0	10/12/62
574/B	09418	A2	MARIA LUZ FERNANDES ALONSO	15,0	14,0	712	90	16/05/60
575/A	09400	A2	ISABEL MARIA PINTO M CORTEZ	15,0	14,0	712	0	15/09/69
575/B	09421	A2	MARIA SALOME ALMEIDA SIMOES	15,0	14,0	575	0	13/05/65
592/A	09405	A2	MARIA CARMO MIRANDA TEIXEIRA	15,0	15,0	307	0	13/09/67
596/A	09396	A2	GRACA MARIA COSTA FERNANDES	14,0	12,0	1045	0	22/03/68
597/A	09420	A2	MARIA PIEDADE JESUS G ARAUJO	14,0	12,0	1014	0	28/05/65
600/A	09389	A2	CANDIDA MARIA BRAS MOREIRA	14,0	13,0	697	0	10/09/65
602/A	09422	A2	NELSON MANUEL SILVA MONIZ	14,0	13,0	649	0	15/06/61
602/B	09401	A2	LUIS MANUEL MESQUITA SANTOS	14,0	14,0	320	0	05/11/66
602/C	09424	A2	VERA LUCIA TEIXEIRA	14,0	14,0	314	0	12/10/67
602/D	09408	A2	MARIA CRISTINA G CARVALHO	14,0	14,0	307	0	11/08/67
602/E	09411	A2	MARIA GORETI FONTES LINO	14,0	14,0	307	0	28/10/67
602/F	09384	A2	ANABELA MARTINS PEREIRA	14,0	14,0	296	0	29/12/65
604/A	09398	A2	HELENA MARIA G NUNES GUIOMAR	13,5	11,5	959	0	07/11/61
604/B	09416	A2	MARIA LURDES N RAMOS	13,0	12,0	712	0	20/04/62
604/C	09399	A2	HELENA MARIA P S OLIVEIRA	13,0	12,0	712	0	03/03/65
604/D	09392	A2	DINA MARIA RODRIGUES C SOUSA	13,0	12,0	712	0	04/08/66
604/E	09404	A2	MARIA BRANCA COSTA GONCALVES	13,0	12,0	709	0	09/03/65
606/A	09385	A2	ANA MARIA FERREIRA ALMEIDA	13,0	13,0	331	0	17/04/65

606/B 09388 A2	ARTUR AUGUSTO C VAZ	13,0 314	0 22/03/67	1400/A 02353 B3	MARIA GRACA DOMINGUES PINHO	13,0 1019	0 23/04/65
606/C 09415 A2	MARIA LURDES M TR FERNANDES	13,0 313	0 05/02/62	1499/A 01757 B3	ROSA MARIA ROCHA	13,0 931	0 05/07/62
606/D 09386 A2	ANTONIO BERNARDINO F PEIXOTO	13,0 312	0 28/03/65	1516/A 06030 B3	ANABELA GAVINHO VAZ	13,0 909	0 08/01/65
606/E 09393 A2	FATIMA ISABEL ANDRE MARTINS	13,0 310	0 20/04/65	1583/A 02291 B3	LUCIA SANTOS FREIRE	13,0 846	0 25/03/63
606/F 09397 A2	HELENA MARIA CARVALHO SANTOS	13,0 202	0 16/02/69	1593/A 09417 B3	MARIA LURDES NUNES SANCHES	13,0 818	0 14/12/66
608/A 07717 B3	MARIA LURDES HEITOR C CEREJO	15,0 8601	0 02/01/47	1613/A 04163 B3	MANUELA ALMEIDA SOARES	13,0 781	0 27/07/62
614/A 09358 B3	AIDA CONCEICAO GUERRA SONTOS	13,0 8151	0 08/12/35	1623/A 04171 B3	VALENTINA CECILIA S K SANTOS	13,0 764	0 29/08/64
618/A 09346 B3	OTILIA DIOGO MARQUES NORTE	13,0 7101	0 08/09/38	1644/A 01704 B3	MARIA IRENE LOPES GABRIEL	14,0 701	0 01/09/68
622/A 09359 B3	MARGARIDA HENRIQUES A BALO	16,0 5696	0 11/07/45	1673/A 01004 B3	DANIELA JORGE R F PEREIRA	14,0 681	0 09/10/67
634/A 00132 B3	MARIA GRACA A A PINHO	15,0 1584	5691 20/05/44	1703/A 09197 B3	MARIA CARMO FRIAS R CHAVES	14,0 675	0 28/12/53
650/A 05751 B3	IDILIA SARA S F L LACERDA	15,0 1431	4748 03/02/52	1838/A 04443 B3	MARIA RUTE RODRIGUES CARVALHO	15,0 356	0 09/03/69
660/A 05399 B3	JOSE MARIA DA SILVA	13,0 3855	0 08/06/56	1937/A 09367 B3	MARIA ANTONIETA DINIS INDIO	15,0 0	0 11/04/69
670/A 08159 B3	MARIA FERNANDA S M F ALMEIDA	13,0 3383	0 26/07/41	1946/A 09364 B3	HELENA AFONSO FRANCISCO	15,0 0	0 17/08/69
672/A 05357 B3	MARIA DA ESTRELA C C FAZ TUDO	14,0 3089	0 22/06/56	1970/A 04399 B3	ROSA MARIA A B OLIVEIRA	12,7 1091	0 21/11/62
675/A 09357 B3	RAQUEL M F L M P GUERREIRO	17,0 1963	0 03/02/48	1997/A 09370 B3	MARIA FATIMA G COSTA SANTOS	12,0 1065	0 23/11/61
690/A 04357 B3	FATIMA CAMARGO RIBEIRO CAMPOS	13,0 2392	0 17/08/53	2009/A 09375 B3	MARIA LURDES CARDOSO S MACHADO	12,0 1051	0 23/11/61
706/A 03654 B3	SUSANA ISABEL G ROQUETE	14,5 1409	0 21/08/67	2021/A 08731 B3	ANTONIA MANUELA S MOURA TAVARE	12,0 1041	0 18/01/65
708/A 06052 B3	MARIA DULA PINTO SILVA POCAS	13,0 1709	0 27/01/57	2023/A 00556 B3	MARIA JESUS ENGRASSA ROSA	12,0 1040	0 06/04/64
709/A 09425 B3	MARIA LURDES C PATTERTON	13,0 1630	0 15/04/44	2125/A 05803 B3	MARILIA MACEDO DA COSTA	13,0 713	0 19/06/67
710/A 04349 B3	ANA MARIA MORAIS R MENDES	13,0 1461	0 25/05/63	2142/A 09372 B3	MARIA FELISMINA MARQUES SECO	13,0 700	0 25/03/65
726/A 02033 B3	MARIA CONCEICAO C R S MACHADO	14,0 1128	0 24/05/60	2165/A 09383 B3	VICTOR MANUEL M ESCALEIRA	13,0 677	0 29/05/64
730/A 02016 B3	ISABEL MARIA BOAVIDA CORREIA	15,0 901	0 24/10/65	2260/A 04263 B3	ANA MARIA RODRIGUES FERNANDES	13,0 578	0 25/07/67
730/B 02288 B3	FILOMENA MARIA MOREIRA SILVA	16,0 365	0 20/01/67	2270/A 02326 B3	LUCILIA SILVA MARQUES GUARDADO	13,0 567	0 16/03/61
733/A 05939 B3	MADALENA ROSARTIO COSTA JORGE	13,1 1095	0 03/08/64	2334/A 00758 B3	EDUARDO A C A LEMOS E MENESES	14,0 320	0 01/01/61
733/B 00968 B3	CRISTINA M M GOULAO GONCALVES	13,1 1095	0 09/02/66	2436/A 09363 B3	GRACA MARIA BRANCO PIRES	14,0 0	0 15/01/67
735/A 04210 B3	MARIA MANUELA CARNEIRO SOUSA	12,0 1518	0 20/06/65	2474/A 03669 B3	HELENA PAULA NEVES MOTA	14,0 0	0 01/08/68
742/A 00114 B3	ANA MARIA PIRES ALMEIDA	13,0 1387	0 27/11/64	2483/A 03670 B3	ISABEL FERREIRA MARQUES	14,0 0	0 03/12/68
778/A 03073 B3	FERNANDA M PIRES SILVA JOAQUIM	14,0 1064	0 09/07/63	2488/A 09369 B3	MARIA FATIMA BARREIRA	14,0 0	0 22/03/69
895/A 02272 B3	MARIA TERESA PEREIRA TEIXEIRA	14,0 1001	0 09/11/65	2506/A 09368 B3	MARIA AURELIA ALONSO CARREIRA	14,0 0	0 29/10/69
927/A 04425 B3	MARIA MANUELA GONCALVES NUNES	14,0 908	0 20/07/66	2525/A 09375 B3	GABRIELA ALEXANDRA O MACHADO	13,4 0	0 07/05/63
960/A 00729 B3	MARIA ALZIRA GOMES FERREIRA	14,0 730	0 05/10/65	2529/A 09410 B3	MARIA ELISA RIBEIRO BORGES	13,3 0	0 18/01/66
988/A 04441 B3	MARIA MADALENA ALEXANDRE SILVA	16,0 363	9 09/05/67	2529/B 09377 B3	MARIA ROSARIO CAVACO FERREIRA	13,2 0	0 06/06/64
988/B 04324 B3	ANA MARGARIDA I M SEQUEIRA	15,0 365	0 24/04/65	2529/C 09402 B3	MARIA ALICE AFONSO COSTA	13,2 0	0 06/08/68
988/C 00035 B3	CRISANTA GUIMARAES VIEIRA	15,0 365	0 22/04/69	2540/A 06046 B3	MARIA LUZ CORDEIRO C ALMEIDA	11,0 925	0 02/03/61
1074/A 04290 B3	MARIA AMELIA CALHABREZ CAVADAS	13,0 1084	0 28/06/65	2563/A 02376 B3	ANA MARIA MARTINS DUARTE	12,0 617	0 05/12/66
1083/A 00565 B3	NOELIA LANCA PAIXAO LANCA	13,0 1072	0 11/06/64	2616/A 09379 B3	MARIA VALENTIM F D PEREIRA	13,0 258	0 06/04/67
1098/A 06023 B3	MARIA JOSE SILVA ALVES	13,0 1063	0 14/10/66	2643/A 09403 B3	MARIA ARLETE RODRIGUES NEVES	13,0 0	0 10/11/64
1112/A 09378 B3	MARIA TERESA VILAO G SANTOS	13,0 1065	0 02/07/63	2680/A 09380 B3	MARCO MANUEL MASSANO COUTO	13,0 0	0 01/01/69
1112/B 09362 B3	EMILIA CONCEICAO V G JORGE	13,0 1065	0 31/05/64	2690/A 09373 B3	MARIA GORETE PEREIRA	12,4 0	0 26/10/67
1226/A 09412 B3	MARIA GUILHERMINA S N GRILLO	13,0 1052	0 08/03/64	2691/A 09376 B3	MARIA LURDES MKARQUES PATRICIO	12,4 0	0 07/06/68
1243/A 05938 B3	CANDIDA ANA B MARTINS RIO	13,0 1050	0 27/11/61	2691/B 09360 B3	ARLETE GRACA ALMEIDA	12,2 0	0 03/10/68
1307/A 07657 B3	MARIA JOAO A MONTEIRO SILVA	13,0 1042	0 22/03/66	2691/C 00143 B3	FIRMINA SOARES GAMA	11,0 235	917 01/06/51
1319/A 02299 B3	MARIA FATIMA C M CORREIA	13,0 1040	0 18/04/65	2704/A 09382 B3	PAULA ISABEL ALVES PEREIRA	12,0 326	0 28/04/67
1349/A 04152 B3	AMELIA MARIA DAMAS MATIAS	13,0 1033	0 26/02/58	2720/A 09366 B3	LUCIA MARIA JESUS MARTINS	12,0 0	0 18/02/65

Lista de colocações. — Em cumprimento do art. 49.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2, publica-se a lista de colocações resultante do concurso para os quadros distritais de vinculação de professores do ensino primário, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 50, de 28-2-92.

Da lista constam, sucessivamente, os seguintes elementos: número de ordenação, número de inscrição, escalão, nome do candidato, código do distrito onde se encontra colocado — se for caso disso — e código do distrito em que adquiriu direito a provimento.

1	05991	A MARIA FATIMA AFONSO	13	04	103	02046	A LIDIA MARIA F SANTOS M REBELO	05	11
1/A	08374	A MARIA ISABEL BATISTA FERREIRA	16	13	104	03569	A MARIA PAULA SILVA PINTO	10	14
3	00711	A MARIA CONCEICAO SENRA CAMPOS	03	17	105	03337	A MARIA JULIA G NONE MORGADO	09	11
4	09276	A ESMERALDA GOMES SANTOS	18	13	106	05782	A PAULO ALEXANDRE B PAIS GASPAR	13	11
5	05797	A MARIA JOSE CORREIA V BORGES	13	17	107	05368	A JORGE MANUEL VICENTE VIEIRA	12	11
6	03634	A FELICIA MARIA N SEMEDO VALADAS	10	12	108	03627	A TERESA JESUS GALEGO MARTINS	10	11
7	04451	A MARIA HELENA M G C E VICENTE	11	14	109	00874	A REGINA PAULA AZEVEDO FERREIRA	03	13
8	04452	A MARIA LURDES S M GONCALVES	11	06	110	02026	A DULCE HELENA M ESTEVES ROLO	05	11
9	04292	A MARIA FATIMA ROCHA PINTO	11	18	112	09062	A MARIA HELENA PEREIRA MARTINS	18	17
10	04358	A FRANCISCO ANTONIO C ANENDDEIRA	11	17	113	08685	A ANTONIO ALBERTO O MORAIS	17	11
11	05891	A ANA MARIA PEREIRA ESTEVES	13	11	114	02411	A ADRIANA ALICE FALCAO OLIVEIRA	06	04
12	08360	A MARIA JULIA PINTO SOBREIRO	16	03	115	04309	A ANA MARIA RODRIGUES FONSECA	11	15
13	08362	A FERNANDA CONCEICAO M L SOUSA	16	03	116	03563	A HJOSE MANUEL OLIVEIRA SANTOS	10	14
14	08366	A MARIA MANUELA B FERNANDES	16	03	117	09288	A MARIA ELISABETE G A A SOUSA	18	01
15	04446	A MARIA ELISABETE C G VITAL	11	16	118	09051	A ANA MARIA COSTA SOARES	13	11
16	03057	A MARIA AGOSTINHA F PEIXOTO	08	03	119	08709	A JULIA MARIA V RIBEIRO FERREIRA	17	11
17	09189	A CELESTINA RODRIGUES JESUS	18	09	120	02237	A CAMILO ANTONIO PINHEIRO JESUS	06	15
18	08351	A ANGELA MARIA E MORIM CUNHA	16	03	121	08167	A MANUEL FARROMBA M CANDEIAS	15	05
19	02316	A VICTOR MANUEL LOPES ELISIO	06	05	122	03667	A PAULA MARIA CAMACHO SPINOLA	10	14
20	03261	A ISABEL VAZ TAVARES F CAPELO	09	06	123	08094	A MARIA CONCEICAO MARTINS BRANCO	15	16
21	01752	A ANABELA MARIA CONCEICAO SA	04	01	124	04036	A DEOLINDA MARIA RAMOS MAGALHAES	13	01
22	02296	A MARIA BEATRIZ A G OLIVEIRA	13	18	126	05776	A IRENE LURDES P B FERNANDES	13	04
23	06032	A JOSEFINA MARIA J MARAVALHAS	13	11	127	03612	A TERESA MARIA GONCALVES M SOUSA	10	11
24	00956	A AUREA FERREIRA G C S BRANDAO	03	13	128	01723	A ANA BELA S MARIANO FERNANDES	04	13
25	08729	A HELDER GONCALVES GOMES	17	11	129	08054	A ANTONIO MARIA BRANCO	15	03
26	05802	A MARILIA FATIMA PRADA MORENO	13	04	130	09101	A JOAQUIM DIAMANTINO G PEREIRA	18	09
27	08087	A MARIA JOANA R FRAGOSO SIMAO	15	08	131	07624	A MARIA LURDES F M GONCALVES	14	11
28	09157	A MARIA CARMO RITA VALENTE	15	11	132	01750	A MARIA LUCINDA F PEIXOTO	04	13
29	04363	A MARIA LEU GARETE CABREIRINHA	11	07	133	09257	A MARIA AMELIA NEVES COSTA	18	09
30	06031	A FERNANDA CRISTINA S A CARIDADE	13	01	134	09258	A MARIA CELESTE GONCALVES DANIEL	18	05
31	07609	A ISABEL CONCEICAO S C D SILVA	14	12	135	03277	A MARIA ISABEL LUCAS M B PEREIRA	09	02
32	00103	A GRACA MARIA PEREIRA SILVA	01	13	136	04298	A TERESA MARIA VIEIRA MATEUS	11	17
33	03107	A MARIA EMILIA CAEIRO F COSTA	08	07	137	00522	A CORINA CARMO A VIEIRA GABRIEL	02	17
34	04254	A JUDITE JESUS LAVOURAS TELES	11	15	138	07603	A TERESA MARIA SERRAS	14	15
35	02523	A FILOMENA FERREIRA C SILVA	06	15	139	00090	A MARIA AFONSO S R A C AZEVEDO	01	11
36	08139	A PALMIRA HENRIQUETA PIRES GRILLO	15	07	140	05384	A ELISABETE JESUS V CAETANO	12	11
37	08373	A ROSA MARIA M M A SILVA AMORIM	16	03	141	01733	A NOEMIA MARIA LOURENCO LUIS	04	13
38	05792	A MARIA ANUNCIAÇÃO G A PINTO	13	01	142	02806	A MARIA TERESA PINTO	07	08
39	04449	A LUCIA MARIA RIBEIRO S LEMOS	11	06	143	09060	A MARIA FATIMA J M PEREIRA	18	13
40	00077	A ISABEL MARIA FIDALGO C AZEVEDO	01	04	144	00839	A ETELVINA CONCEICAO S M SANTOS	03	13
41	03268	A FERNANDA MARIA SILVA A FREITAS	09	18	145	01706	A REGINA AUGUSTA G MEIRELES	04	03
42	03055	A ISABEL MARIA F MORAIS S CUNHA	08	05	146	03272	A FERNANDO MANUEL PIRES COSTA	09	18
43	06012	A MARIA EFIGENIA GOMES CORREIA	13	03	147	02819	A MARIA GABRIELA S SERRAO REIS	07	15
44	03593	A MARIA ALICE S BARROSO PATRAO	10	14	148	04365	A MARIA FATIMA P FERREIRA BOSSA	11	02
45	07156	A MARIA CONCEICAO C PIRES GOMES	18	15	149	08355	A JOSE MANUEL MACEDO R CAMPELO	16	03
46	05955	A MARIA ISABEL VIEIRA GOMES	13	10	150/A	09361	A ARNALDO DUARTE SILVA	04	16
47	03660	A JORGE DE LIMA MONTEIRO	10	06	151	00024	A MARIA LISETE SOARES ALMEIDA	01	13
48	08089	A MARIA LEOPOLDINA F F MOURA	15	17	152	08128	A ANA CRISTINA S G CANDEIAS	15	05
49	02348	A ANA MARIA RAMOS NOGUEIRA	06	05	153	07673	A CRISTINA MARIA G C M A PEIXOTO	14	18
50	00708	A CARMEN MARIA M LIMA SILVA	16	03	154	00816	A AMELIA FATIMA CLARO BARBOSA	03	13
51	00707	A AIDA MARIA F PINTO TERROSO	13	03	155	00102	A FELISBELA ANJOS B CERQUEIRO	01	16
52	08663	A MARIA VIRGINIA MARTINS BARBOSA	17	13	155/A	09381	A MARINA E MARQUES RODRIGUES	13	13
53	04274	A MARIA TERESA JESUS L D REIS	11	06	155/B	09374	A MARIA JOSE ALVES SOUSA	10	10
54	03020	A CELESTE DE JESUS SEABRA	08	04	156	04270	A MARIA MANUEL M VENES MEDEIROS	11	02
55	01001	A MARGARIDA REGINA MARTINS	03	17	157	01740	A OLGA MARIA F CORREIA SALGUEIRO	04	15
56	08152	A CARLOS JOSE P D M GARCIA	15	14	158	08739	A LURDES TEIXEIRA AMODEO	17	03
57	02781	A ISAC TRINDADE ABRANT BALTARAR	07	15	159	04454	A MARIA ROSARIO C M EMBAIXADOR	11	15
58	08075	A MARIA LUISA FOGACA A SANTOS	15	11	160	03613	A AIDA MARIA D DOMINGUES GASPAR	10	08
59	03559	A SUSANA MARIA V N RIBEIRO SOUSA	16	11	161	03271	A MARIA LURDES C A VIEGAS	09	18
60	08054	A ANABELA FARIA L R ALMEIDA	15	06	162	03640	A MARIA HELENA JESUS MARINHEIRO	10	06
61	08352	A FERNANDO MANUEL A P CASTRO	16	03	163	00955	A ANA PAULA CUNHA RIBEIRO GOMES	17	03
62	08361	A CECILIA MARTINS ESTEVES CASTRO	16	03	164	07677	A HELENA MARIA ALCOBIA LOURENCO	14	12
63	03665	A FATIMA MARIA CARDOSO SEQUEIRA	10	13	165	00798	A GINA MARIA BARROSO G BASTO	03	18
64	03652	A MARIA FATIMA F F CASTANHEIRO	10	11	166	09335	A MARIA JOSE N A BIRRA	11	05
65	04261	A SARA JESUS CARVALHO PEREIRA	11	13	167	00750	A MARIA OLINDA J RODRIGUES	03	04
66	04259	A MARIA REGINA PEREIRA BARROS	11	13	168	08149	A ANA LUISA PLENO RAJAO ALVES	15	10
67	08689	A MARIA EDUARDA TEIXEIRA SOARES	17	18	168/A	08158	A MARIA CONCEICAO SOUSA TEIXEIRA	15	05
68	00959	A MARIA JULIA P P CAMPOS	03	13	170	08664	A PAULO JORGE B P TAVEIRA	17	18
69	05771	A MARILENA HOBREGA D ASCENSO	13	13	171	08742	A MARIA PAULA M VIEIRA CARDOSO	17	18
70	04253	A ALBERTO AUGUSTO P FIGUEIREDO	11	13	172	00091	A RUI WALTER M PIRES AFONSO	01	06
71	04238	A ANTONIO VALENTE MACHADO DAIAO	11	02	173	04256	A MARIA AUGUSTA REIS SANTOS	11	10
72	09347	A ROSA MARIA COSTA MORTA RIBEIRO	18	09	174	09327	A MARGARIDA MARIA GOUVEIA PIRES	06	06
73	04338	A MARIA ASSUNCAO R M CARMO NEVES	11	08	175	08370	A MARIA CELESTE FURTADO ZEGERINO	16	01
74	02796	A MARIA HELENA B P L BALTARAR	07	15	175/A	09111	A MARIA CARMO PIRES N PEREIRA	18	09
75	04264	A FERNANDA PEREIRA CARMIDE	11	10	176	09371	A MARIA FATIMA MENDES ABREU	10	10
76	00817	A ANA MARIA PEIXOTO LIMA	03	13	177	09351	A HELENA PAULA G B S C FILIPE	06	06
77	02435	A MARIA GLORIA MACEDO VEIGA	06	10	178	07699	A ANA CRISTINA F ESTEVES M JESUS	14	17
78	04304	A JOAQUIM MANUEL A N GOMES DIAS	11	17	179	08072	A MARIA CELESTE A BATISTA SANTOS	15	11
79	05755	A MARIA FILOMENA A M QUEIROS	10	13	180	06008	A BELA CRISTINA CORREIA TEIXEIRA	13	17
80	09419	A MARIA MARGARIDA F G C A LOPES	11	06	181	01730	A FRANCISCA FELISBELA G C REIS	04	09
81	03602	A OLGA MARIA CORDEIRO FERREIRA	10	06	182	04250	A MARIA GRACA MANGORRINHA BARATA	11	02
82	00873	A MARIA MANUELA PIMENTA SILVA	03	11	183	09069	A ANA PAULA BORGES BATISTA	18	09
83	04464	A CLOTILDE SAMPAIO GOMES DIAS	11	17	184	03598	A MARIA ELISABETE B BARBOSA	10	01
84	04406	A ANA PAULA PINHEIRO GONCALVES	11	13	185	03905	A ELISABETE MARIA T CARREIRA	13	01
85	04463	A ALICE RAMOS SILVA OLIVEIRA	11	03	186	08103	A AMELIA CONCEICAO MORENO	15	11
86	03648	A EGDIA MANUELA O R LOUREIRO	10	06	187	02953	A ANABELA HERDEIRO B GONCALVES	08	13
87	05380	A MARIA ADELINA R M RODRIGUES	12	14	188	04315	A MARIA HELENA L M C SARDINHA	11	14
88	04467	A MATILDE MARIA R B C FERREIRA	11	15	189	01738	A MARIA FATIMA SANTOS MIRANDA	04	15
89	04341	A MARIA JOSE BERNARDO RICARDIO	11	09	190	09325	A MARIA CARMO C.L.M.COTOVIO	14	14
90	00818	A MARIA FATIMA PEIXOTO	03	13	191	07679	A ISABEL DO ROSARIO F SIMOES	14	11
91	09270	A MARIA EMILIA G D M FONSECA	18	05	192	03641	A MARIA TERESA PEREIRA C SANTOS	10	06
92	05759	A RUI MARCELO S SILVA GOUVEIA	13	03	193	03650	A MARIA FATIMA FERREIRA OLIVEIRA	10	14
93	09083	A ANGELINA MARIA C SA MARQUES	18	01	194	09077	A MARIA FATIMA MACEDO ADAO	18	17
94	04409	A ANTONIO MONTEIRO GONCALVES	11	10	195	02381	A DINA MARIA BARROS FERREIRA	06	01
95	08354	A LAUDELINA CONCEICAO A CUNHA	16	11	196	03574	A MARGARIDA M S M DIAS COSTA	10	06
96	04167	A MARIA FERNANDA F P SILVA	11	15	197	09210	A IRIA FLORBELA T L P P SEQUEIRA	18	17
97	03580	A ISABEL LEACADIA PIRES	10	13	198	09144	A ROSA MARIA ALVES SILVA ROCHA	18	01
98	02766	A MARIA DULCE B F GORDICHO	07	15	199	04194	A MARIA MANUELA B CRUZ VALENTE	11	15
99	07556	A CARLOS MANUEL M TOCO BENTO	14	12	200	09194	A ANA MARIA RODRIGUES FIGUEIREDO	18	10
100	09208	A GRACA JUDITE GONCALVES MENDES	17	13	201	02360	A ANA TGERESA FONSECA M CABRAL	06	09
101	09142	A OLGA DULCE SOUSA SILVA	18	13	202	09353	A MARIA CONCEICAO SOUSA	01	01
102					203	00572	A VERA CRISTINA V D V AZEVEDO	02	07
					204	05833	A ANA MARIA JESUS MARTINS	13	06
					204/A	04276	A REGINA MARIA C FERNANDES	11	09
					205	09390	A CELIA MARIA MELO SILVA	08	08
					206	02311	A PAULA CRISTINA G F REPAS	06	15
					207	02278	A ALDINA CONCEICAO M DOMINGUES	06	10
					208	03582	A MARIA MARGARIDA INACIO ANTONIO	10	14
					209	00709	A DIANA CABRAL M PITA G SOARES	03	16
					210	00118	A ANTONIO PAULINO A OLIVEIRA	01	13
					211	04177	A ANA PAULA M TELES PATACO	11	14
					212	08104	A FERNANDO SOUSA ALMEIDA	15	05
						03597	A MARIA CONCEICAO D MARPAFA LEAL	10	14

213	09198	A MARIA FATIMA GOMES SANTOS	18	13	413	09098	A ISABEL MARIA PIRES C AZEVEDO	18	13
214	09207	A DELMIRA CONCEICAO C C FONTES	13	17	415	05760	A SANDRA ISABEL R V ASSUNCAO	13	06
215	09260	A ANA MARIA MARTINS F ALVES	18	17	416	09219	A MARIA LURDES A RIBEIRO	18	06
216	03632	A CECILIA MARIA PIEDADE CABACA	10	14	417	09178	A ELISABETE MARIA F G LUCAS	18	06
217	09268	A MARIA AMPARO OLIVEIRA RAINHA	18	17	419	05767	A MARIA CARMO A PERES MIRANDA	13	03
218	00797	A CRISTINA MARIA P ALMEIDA SOUSA	03	17	421	06011	A MARIA CEU CUNHA ARAUJO	13	16
219	09222	A ANA CAROLINA M ALVES QUINTEIRO	18	17	422	05840	A LUCIA CONCEICAO ALVES COSTA	13	03
220	09223	A ANA CRISTINA CALADO BRITO REIS	18	09	423	05382	A MARIA ROSARIO R MARCELINO	12	11
221	09072	A EDUARDA MARIA C B SILVA PINHAC	18	16	425	02954	A ANTONIO MANUEL F L GASPAR	08	03
222	09071	A ANABELA NASCIMENTO FERREIRA	18	17	426	09316	A PALMIRA MARIA ABREU RAFAEL	18	03
224	09271	A MARIA EUGENIA MORAIS MONTEIRO	18	17	427	05353	A ANA PAULA BRITES SARAIVA	12	10
225	03657	A ANTONIO MANUEL C FERREIRA	10	06	428	09181	A ISABEL CONCEICAO JESUS SIMOES	18	10
226	02283	A ANABELA MARIA ANTUNES DOURADO	06	12	431	09064	A ANA MAFALDA MARQUES P OLATO	18	06
227	03651	A MARIA FATIMA F SANTOS DUARTE	10	14	432	09277	A ORISIA CANDIDA N S F ROSA	18	13
228	03649	A LINA MARIA ALVES REIS	10	14	433	09180	A GRACA MARIA M S C CHOROSA	18	06
230	03647	A DALILA MARIA CAFE R OLIVIERA	10	14	433/A	09184	A MARIA JOSE MOLEIRO F JORGE	18	06
231	03570	A LINA MARIA RODRIGUES O LOPES	10	14	434	09220	A PAULO JORGE R PERALTA CORREIA	18	06
232	03567	A MARIA FATIMA BRITO ANTUNES	10	14	436	09218	A LUISA MARIA SILVA C SIMOES	18	06
233	03551	A ANA CRISTINA B CARDOSO PISCO	10	14	437	09120	A MARIA FATIMA PEREIRA	18	13
234	03577	A CECILIA MARIA V SALVADOR	10	14	440	09216	A CRISTINA MARIA M MENDES AFONSO	18	06
235	09117	A MARIA CRISTINA BERNARDO SANTOS	18	09	441	09313	A MARIA TERESA FERREIRA MELCHIOR	18	13
236	09094	A GORETTI ANJOS R ALMEIDA SANTOS	18	09	442	09304	A HELENA SOFIA F VAZ PEREIRA	18	13
237	08150	A ANA MARIA ALVES LOPES	15	03	444	09068	A ODILIA MARIA CONCEICAO LOPES	18	06
238	09340	A MARIA CANDIDA R A TAVARES	11	14	445	09298	A ANA PAULA FARIA M FERREIRA	18	13
238/A	04162	A JOAQUIM GRACA ANDRE	11	14	446	09076	A MANUEL FIRMINO	18	13
240	09261	A CARLOS JORGE PANOZAS MARQUES	18	09	448	09195	A HELENA MARIA ARAUJO ARTEIRO	18	13
241	00525	A CRISTINA M C E PEREIRA	02	15	449	09191	A ISABEL MARIA F S S MARCELINO	18	06
242	09102	A JORGE MANUEL C MARGARIDO	18	09	451	09192	A MARIA EDITE P LOPES	18	06
243	09265	A FLORBELA FERREIRA NUNES CRUZ	18	09	452	05848	A MARIA FATIMA SA P M MATOS	13	03
244	04154	A ANGELA MARIA A MARTINS BARATA	11	14	453	09279	A EUNICE PEDRO FERREIRA REIS	18	06
245	08748	A MARIA PIEDADE VILELA PENELAS	17	11	454	09285	A JULIO MANUEL M ANDRADE	18	06
246	09141	A NELSON FERNANDO FORTUNA PIRES	18	06	455	09093	A FLORENCIA TEODORA T A COSTA	18	13
247	03639	A MARIA GORETI SILVA FERREIRA	10	14	456	09283	A ISABEL MARIA LIMA V F MARTINS	18	06
248	06019	A LIDIA MARIA E GRACA SANTOS	13	18	457	02765	A ISABEL MARIA BAPTISTA MALTA	07	15
249	08712	A MARIA GRACA N DEUS PINHEIRO	17	13	458	09324	A MARIA JOAO CAMEJO MOURATO	15	15
250	03608	A ELSA ALEXANDRA G SOUSA SILVA	10	14	459	08110	A ISABEL MARIA ALMEIDA ARCANJO	15	11
251	09227	A ANGELA MARIA ALMEIDA	18	04	461	02751	A ANTONIO JOSE LOPES AFONSO	07	13
253	05958	A PAULA CRISTINA P F RANCAO	13	01	463	09113	A MARIA CEU GOMES LEAL	18	13
257	02800	A INES MARIA PIRES ANTAO	07	14	464	09140	A MARIA VITORIA COELHO GONCALVES	18	13
258	04168	A MARIA MANUELA REBOALDO BATISTA	11	14	465	02959	A MARIA FATIMA S AGOSTINHO	08	13
260	05798	A MARIA JULIA P B M SAMPAIO	13	16	466	03033	A MARIA CONCEICAO SANTOS MARQUES	08	11
262	08091	A CARLA MARIA COSTA CARVALHO	15	03	469	02758	A MARIA MANUELA MARQUES LOPES	07	10
267	02307	A MARIA LURDES C CUNHA DUARTE	06	01	470	09168	A MARILIA SANTOS MACHADO	18	06
270	02981	A MARIA CONCEICAO ASSUNCAO RAMOS	08	11	471	09281	A GLORIA MARIA ARRIFANO RIBEIRO	18	06
272	09333	A MARIA IVONE MOTA RODRIGUES	13	13	473	02760	A PAULO JORGE P RAMOS OLIVEIRA	07	06
274	00527	A FATIMA MARIA T FERNANDES SOUSA	02	11	483	09121	A MARIA FERNANDA T ROLO FERREIRA	18	16
279	09138	A MARIA PAULA PIRES NUNES	18	11	484	02976	A MARIA LURDES COSTA PEREIRA	08	18
280	05834	A CECILIA MARIA PINTO LIMA	18	13	485	02761	A VASCO ANTONIO PIRES DUARTE	07	10
283	09241	A MARIA JOAQUINA FEIJO	18	03	486	02767	A MARIA FATIMA MARIA MENDES	07	11
284	01705	A PRECIOSA CONCEICAO Q POVOA	04	11	488	09287	A MARIA DEUS SILVA BELO ZEFERINO	18	06
286	08136	A LINA MARIA SILVA REIS	15	11	490	09075	A GILMA MARIA ANTAS MALTEZ PIRES	18	13
287	03646	A ANA PAULA FERREIRA C MARQUES	10	06	493	09085	A AURIZIA SANTOS F GONCALVES	18	13
289	00712	A MARIA MARGARIDA VAZ A BRITO	03	15	494	03076	A MARIA CECILIA M C FIGUEIREDO	08	06
290	09110	A MARIA CARMO BARB FERNANDES	18	03	495	03088	A MARIA CEU LOPES HIGUEL	08	11
296	03630	A MARIA MARTINHA SANTOS FIGUEIRA	10	11	496	02771	A ANA SOFIA CLEMENTE S PITEIRA	07	11
297	03028	A ISABEL MARIA CANDIDA GOMES	08	11	497	03105	A ISABEL MARIA SOUSA FONSECA	08	06
299	05875	A CARLOS ALBERTO DIAS MATOS	13	05	498	09139	A MARIA ROSARIO JESUS PESSOA	18	10
301	09116	A MARIA CONCEICAO T PENDAO	18	13	500	09204	A ANA MARIA SAMPAIO D CAIXEIRO	18	03
312	08127	A ADELINA MARIA A VIEITAS DUARTE	15	16	501	09091	A ELISABETE MARIA G AFONSO	18	16
318	08102	A ALDA MARIA R AFONSO MADEIRA	15	11	502	09108	A MARIA AGONIA C SOARES SARAIVA	18	16
323	03588	A ANA TERESA CRAVEIRO NUNES	10	11	503	00569	A ROSA MARIA MOTA AMARO ROCHA	02	16
323/A	09391	A CLOTILDE LUISA ALVES MURCA	13	13	504	09128	A MARIA ISABEL C ANTUNES SOUSA	18	03
324	02977	A PAULA SERGIA BOTO SERGIO	08	01	505	09104	A JULIA MARGARIDA C AZEVEDO	18	11
325	01026	A MARIA FILOMENA FERNANDES	03	01	506	02822	A MARIA ROSALINA AFONSO R VEIGA	07	11
326	05861	A ZELIA LAURINDA M T ASSIS	13	01	507	09087	A CLARINDA NUNES R TEIXEIRA	18	11
320	04218	A IVONE MARIA GOMES F CASTRO	11	15	508	02773	A MARIA FERNANDA P P NEVES	07	11
331	03636	A MARIA MANUEL MATOS S GORGULHO	10	12	509	02985	A MARIA LUISA FERNANDES B NUNES	08	11
332	05837	A IRENE PAULA A MAGALHAES XAVIER	13	11	510	00957	A GRACA M B MOURA PORTOCARRERO	03	16
334	03556	A MARIA LOURDES F FERNANDES	10	03	511	03094	A PAULA ISABEL BRANCO OLIVEIRA	08	11
335	00517	A CARLOS MANUEL B FRANCISCO	02	08	512	08107	A MARIA ELIZABETE F A OLIVEIRA	15	10
335/A	03040	A PAULA CRISTINA S ANDREZ RIO	08	11	513	04310	A ANTONIO JULIO FERNANDES	11	13
338	00870	A MARIA CONCEICAO F RIBEIRO	03	08	515	09246	A PAULO JORGE S M SILVA	18	03
340	03658	A CLARA CRISTINA N RODRIGUES	10	06	516	03025	A CRISTINA MARIA S C RODRIGUES	08	03
340/A	09406	A MARIA CONCEICAO R MEDEIROS	10	06	517	00866	A ALDA CONCEICAO R GONCALVES	03	13
342/A	09413	A MARIA HELENA G. RODRIGUES	13	13	518	00748	A MARIA EUGENIA S MARQUES SILVA	03	13
344	00838	A LUISA PAULA LOPES PEREIRA	13	03	519	08725	A ANABELA ROSAS ALMEIDA	03	18
346	05401	A MARIA JOSE CRUZ NOVO SENEBO	12	11	523	04419	A JOANA MARIA F A S P SANTOS	11	18
347	05766	A MANUEL CARLOS REIS ISIDORO	13	06	526	03093	A MARIA LUISA CASTRO OLIVEIRA	08	03
348	02802	A JULIA MARIA DIAS D HENRIQUES	07	11	527	03095	A PEDRO DANIEL MOTA	08	13
349	03656	A ANA PAULA SILVA MARQUES CASTRO	10	06	529	00546	A MARGARIDA VIDAL MAGALHAES	02	03
353	03292	A TERESA VICENTE GABRIEL	18	06	530	05363	A TERESA MARIA G GOIS ALVES	12	10
354	01000	A ANA MARIA AFONSO COSTA SOUSA	03	16	531	03087	A LEONILDE LOPES OLIVEIRA	08	03
355	03655	A ANA MARIA LOURENCO G L RASCÃO	10	06	532	03092	A MARIA LUCIA ARAUJO ALVES	08	03
356	05951	A MARIA AMELIA BASTOS SILVA	13	06	533	00568	A PRAZERES SILVA CASEIRO	02	18
359	04264	A GRACA MARIA GINGEIRA M SILVA	11	15	534	00545	A MANUEL CARLOS JESUS MIMOSO	02	15
369	03596	A MARIA CONCEICAO BRITO ALMEIDA	10	06	535	00554	A MARIA ISABEL C ACO RODRIGUES	02	15
370	02956	A MARIA ALEXANDRA S G FERNANDES	08	10	536	02968	A MARIA JOSE CAMEIRA P MARTINS	08	18
371	03661	A JUSTINA MARIA NUNES VEIGA	10	06	537	03083	A ROSARIA MANUELA COELHO SILVA	08	07
374	03572	A ANTONIO JOSE DIAS SANTOS	10	06	538	03085	A ARTUR CARLOS LIMA SILVA	08	03
375	05841	A LURDES MARIA B BARROS CASTRO	13	03	538/A	02962	A ANA MARIA A M N NECA	08	11
376	09179	A FERNANDA MARIA LOPES SILVA	18	06	540	00701	A EDUARDA MARIA G F L FARIA	08	03
377	00867	A ANA MARIA RIBEIRO NOGUEIRA	13	03	541	08669	A MARILIA FONTOURA T C RODRIGUES	08	03
381	09183	A MARGARIDA MARIA COSTA A DINIS	18	10	542	02965	A LUCIA MARIA S T QUINTINO	08	03
383	02808	A MARIA CECILIA SANTOS PINA	07	11	543	02982	A MARIA DEOLINDA SILVA FARIA	08	03
384	00869	A JOSE JOAO AIRES FERNANDES	03	08	544	02987	A MARIA MARGARIDA DIAS COSTA	08	10
385	04432	A SILVIA MARIA ALVES RODRIGUES	11	12	545	02988	A MARIA PRUDENCIA LOURENCO	08	03
389	05894	A ISABEL MARIA GOMES MATA	13	03	546	02970	A MARIA TERESA CARDOSO SILVA	08	03
391/A	09394	A FERNANDA SIMOES C. MARQUES	13	06	547	02966	A MARIA ANJOS LEMOS FERREIRA	08	18
393	05960	A ANA CRISTINA SILVA JORGE	13	06	548	02963	A ARMINDA MARIA NUNES JERONIMO	08	13
396	05390	A MARIA JOAO INACIO MATIAS	12	11	549	03090	A MARIA JOAO BENTO T GONCALVES	08	10
398	06027	A PAULA CRISTINA M F SILVA	13	03	550	00871	A MARIA JESUS F RAMOS FARIA	08	03
399	05842	A MARIA ALICE CASTRO LOPES	13	03	551	00710	A FERNANDA MARIA LOBO MONTEIRO	08	03
400	06017	A INACIO JOSE PINTO TEIXEIRA	13	03	552	09326	A ELSA MARIA B. FONTINHA REBELO	11	11
401	05856	A MARIA PAULA SILVA SOUSA	13	03	553	01025	A ANA MARIA ARAUJO RODRIGUES	08	03
402	02812	A NATALIA MARIA CLEMENTE CAMPOS	07	12	554	03061	A MARIA HELENA V B PEREIRA	08	03
405	03089	A MARIA FERNANDA O GODINHO	08	10	554/A	03002	A MARIA ALCINA L M MARQUES	08	11
406	09185	A MARIA MANUELA SIMOES LUIS	18	10	555	02998	A IRENE MENDES BARBOSA PAIVA	08	18
406/A	06051	A FERNANDA MARIA S M DINIS	13	10	556	03023	A CELIA MARIA SOUSA MORGADO	08	10
407	06016	A FERNANDA JESUS L SILVEIRO	13	10	557	03038	A ROSA MARIA M F ARCIPRESTE	08	03
408	02795	A MARIA CLARA CHINITA MATA	07	15	558	02951	A ABILIO SILVA OLIVEIRA	08	03
409	09067	A MARIA LUISA J B OLIVEIRA PAIS	18	06	559	03056	A ISAUARA MARIA HAZARE BAPTISTA	08	11
411	05832	A ALZIRA MARIA ARAUJO RIBEIRO	13	03	560	03035	A MIGUELA RATO M P BEITES	08	15
412	06020	A LUISA MARIA D D CRUZ SILVA	13	06	560/A	03071	A ERMELINDA GOMES OCANTE MOTA	08	13

561	03106	A MARIA ASSUNCAO V MEIRELES	08	16	664	04213	B CARLOTA MARIA S D G ALFARELOS	11
562	03109	A LUCILIA SILVA RATO SOUSA	08	10	666	08651	B AIDA GONCALVES PEREIRA	18
562/A	09407	A MARIA CRISTINA TORRES BATISTA	08	08	667	00751	B ALBERTO JOSE BACELAR FERREIRA	03
564	03059	A MARIA DELMIRA COSTA CHAVES	08	03	668	00723	B JOAO SALVADOR DA SILVA COSTA	03
566/A	09414	A MARIA LURDES A P PAULINO	11	11	669	04284	B MARIA FERNANDA D G CANDIDO	11
567	05921	A MARIA FIDELIA CARRETO LOURO	13	18	670	06042	B MARIA EMILIA MAIA SOARES SILVA	13
568/A	09409	A MARIA DULCE ROCHA SILVA	10	03	670/A	08159	B MARIA FERNANDA S M F ALMEIDA	11
570	03564	A JUDITE MARIA PIRES RODRIGUES	10	13	672	06035	B DEOLINDA MARIA M C V MORGADO	13
570/A	09387	A ANTONIO DOMINGOS B PONCIANO	08	08	672/A	05357	B MARIA DA ESTRELA C C FAZ TUDO	07
570/B	09356	A FERNANDO ADRIANO A FERNANDES	03	03	673	02768	B MARIA HELENA B FRADE ALEIXO	07
570/D	09423	A ROSA MARIA PEREIRA CARVALHO	10	07	675	00786	B MARIA DO ROSARIO C R LOPES	03
572	00922	A ANTONIO MANUEL BRANCO	03	13	675/A	09357	B RAQUEL M F L M P GUERREIRO	11
573	02969	A MARIA MANUELA FERREIRA L MOTA	03	08	676	04331	B ANA PAULA G M S CASAL RIBEIRO	11
574	02821	A MARIA ISABEL BRANCO GUALTER	07	11	677	05935	B ALVARO AUGUSTO S C GOMES	13
574/A	01002	A ROSA MARIA FIUZA CASTRO ARAUJO	03	16	678	05945	B MARIA MANUEL C S R PINTO	13
574/B	09418	A MARIA LUZ FERNANDES ALONSO	10	10	679	01753	B EDUARDO MANUEL C CARVALHO	03
575	02774	A ANABELA MILA GORGULHO	07	11	680	05779	B MARIA CELESTE GOMES SOUSA REIS	13
575/A	09400	A ISABEL MARIA PINTO H CORTEZ	11	11	681	09345	B NORBERTO NOVOAS PEREIRA	13
575/B	09421	A MARIA SALOME ALMEIDA SIMOES	18	18	683	08752	B ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA	18
579	09355	A SUSANA JESUS A P SALVADO	11	11	684	05866	B MARIA JOSE ALVES ARAUJO MOTA	13
580	02983	A MARIA EUGENIA VALENTIM NETO	08	11	686	09349	B SUSANA M L L F BENTO	10
581	00521	A CLARA MARIA PEREIRA SAMPALHO	02	11	687	00878	B ARTUR OLIVEIRA LOBO	03
582	00513	A ANABELA CARVALHO SILVA MAIA	02	15	688	00785	B MARIA ROSA M MAGALHAES	03
583	09336	A ROSA MARIA SANTOS LEITAO	02	15	689	08076	B MARIA TERESA COSTA ALVES	15
584	00543	A LUIZIA ROSA S MONTES SERRANO	02	11	690	00829	B MARIA JOSE F M BARROS	03
585	03078	A MARIA FATIMA MENDES MARQUES	08	15	690/A	04357	B FATIMA CAMARGO RIBEIRO CAMPOS	11
586	00533	A HELENA MARIA GOMES ALMEIDA	02	03	691	04465	B MARIA AMELIA P R M BARROS	11
587	00571	A SOSETE MARIA CARMO SANTOS	02	10	692	09209	B ILIDIO RODRIGUES	18
588	03039	A ROSEL MARIA V PAIXAO MARTINS	08	10	693	04364	B MARIA CRUZ PEREIRA MONTAIA	11
589	03029	A MADALENA BOEIRO SIMOES	08	10	694	00997	B TERESA JESUS PINTO A SILVA	03
590	00542	A LUDOVINA MARIA B CONCEICAO	02	11	696	05753	B MARGARIDA MARIA M J GARCIA	13
591	03084	A ANA PAULA VEIGA GRACA	08	10	697	03320	B MARIA LUISA D R ALBUQUERQUE	18
592	00532	A HELENA MARGARIDA P FRAZAO	02	10	698	03285	B MARIA LURDES B M SILVA	11
592/A	09405	A MARIA CARMO MIRANDA TEIXEIRA	13	13	699	08154	B HELENA MARIA CEPA CABRAL SILVA	15
593	02978	A ISABEL MARIA F PEIXE	08	18	700	04296	B MARIA MARGARIDA VIEIRA RAPOULA	11
594	03051	A ANA PAULA REDONDO GONCALVES	08	10	701	00126	B MARIA CLOTILDE COSTA OLIVEIRA	13
596	03091	A MARIA JOSE CASTRO BRANCO	08	18	702	05862	B ANA LUISA HENRIQUES M R XAVIER	13
596/A	09396	A GRACA MARIA COSTA FERNANDES	11	11	703	05941	B MARIA ARMANDA MARTA H MARQUES	13
597/A	09420	A MARIA PIEDADE JESUS G ARAUJO	13	13	704	04388	B DELIA FERNANDA G S METELLO	11
600/A	09389	A CANDIDA MARIA BRAS MOREIRA	13	13	705	00971	B FERNANDA MANUELA V FONSECA	03
602	02957	A MARIA ALICE F SILVA SANTOS	08	03	706	04239	B CATARINA ESTEVAO NETO	11
602/A	09422	A NELSON MANUEL SILVA MONIZ	08	08	706/A	03654	B SUSANA ISABEL G ROQUETE	10
602/B	09401	A LUIS MANUEL MESQUITA SANTOS	13	13	707	08113	B NATALIA CONCEICAO A TAVARES	15
602/C	09424	A VERA LUCIA TEIXEIRA	16	16	708	02996	B DOLORES PEREZ FONTALVA	08
602/D	09408	A MARIA CRISTINA G CARVALHO	13	13	708/A	06052	B MARIA DULA PINTO SILVA POCAS	13
602/E	09411	A MARIA GORETI FONTES LINO	13	13	709	04215	B FERNANDO LOPES FERRAZ	11
602/F	09384	A ANABELA MARTINS PEREIRA	13	13	709/A	09425	B MARIA LURDES C PATTERTON	13
604	00528	A FERNANDA MARIA FERREIRA ALVES	02	13	710	08160	B MARIA GABRIELA G CABO VERDE	15
604/A	09398	A HELENA MARIA G NUNES GUIONAR	11	11	710/A	04349	B ANA MARIA MORAIS R MENDES	11
604/B	09416	A MARIA LURDES N RAMOS	13	13	711	07583	B MARIA SAO JOAO F S A T COSTA	10
604/C	09399	A HELENA MARIA P S OLIVEIRA	08	11	712	08077	B MARIA VELHA D VIEIRA SANTOS	15
604/D	09392	A DINA MARIA RODRIGUES C SOUSA	06	13	713	07714	B MARIA CONCEICAO B LUZ TONE	10
604/E	09404	A MARIA BRANCA COSTA GONCALVES	13	13	714	00734	B ANIBAL AUGUSTO J RODRIGUES	11
606	09322	A MARIA CRISTINA P PINTO ALVES	18	18	715	07606	B ISABEL MARIA NUNO SOARES	10
606/A	09385	A ANA MARIA FERREIRA ALMEIDA	18	18	716	07724	B CLARA MARIA LUZ LOPES	10
606/B	09388	A ARTUR AUGUSTO C VAZ	13	13	717	09292	B ROSA MARGARIDA C M BASTOS	18
606/C	09415	A MARIA LURDES M TR FERNANDES	13	13	718	08680	B RUI MANUEL PINTO FERNANDES	18
606/D	09386	A ANTONIO BERNARDINO F PEIXOTO	13	13	720	08692	B MARILIA CSOTA VILACAS	18
606/E	09393	A FATIMA ISABEL ANDRE MARTINS	10	10	721	07691	B MARIA JOSE VITAL SIMOES	10
606/F	09397	A HELENA MARIA CARVALHO SANTOS	13	13	722	02032	B ANA PAULA A CANDEIAS FERNANDES	10
607	09331	A EDITE CONCEICAO O PRETO	13	13	723	07701	B ANA LUISA NEVES JORGE CABACO	10
608	09330	A BEJAMIM ALVES GONCALVES	18	18	724	02005	B CLAUDIA ALVES CORREIA	10
610	04223	B MARIA CAROLINA PIRES VAZ	11	11	725	07697	B ROSA MARIA C MOREIRA ALEGRE	11
611	09341	B MARIA ELISA ANJOS S GONCALVES	03	03	726	05855	B MARIA MANUELA G TEIXEIRA	13
612	05764	B HERMINIA DA SILVA JORDAO	11	11	727	02035	B MARIA PIEDADE LUCAS E GREGORIO	11
613	00718	B HENRIQUE MATOS BARROSO	03	03	728	00881	B CELIA MARIA M SANEIRO GOMES	03
614	08065	B CECILIA CATANO CORREIA	15	15	729	02297	B MARIA DIAS M MARTINS MOTA	10
614/A	09358	B AIDA CONCEICAO GUERRA SANTOS	11	11	730/B	02288	B FILOMENA MARIA MOREIRA SILVA	11
615	01713	B NEUSA CONCEICAO ESTEVEINHO	13	13	731	08115	B ANA LUCIA SILVA BAILADOR	15
617	04211	B MARIA JOSE M F M TEIXEIRA	18	18	732	00780	B MARIA JOSE JESUS DA SILVA	03
618/A	09346	B OTILIA DIOGO MARTES NORTE	11	11	733	08118	B MARIA ANTONIA R S C RIBEIRO	15
619	09342	B MARIA FATIMA S G SERRENHO	10	10	733/A	05939	B MADALENA ROSARIO COSTA JORGE	13
620	04287	B ANGELINA CONCEICAO G BARRETO	11	11	733/B	00968	B CRISTINA M M GOULAO GONCALVES	03
621	09314	B MARIA TERESA J R PARADINHA	18	18	734	00919	B MARIA GLORIA MACEDO FERREIRA	13
622	08084	B LUCINDA MARIA D S SANTOS	15	15	735	05954	B MARIA GRACA LEAO BAPTISTA	13
622/A	09359	B MARGARIDA HENRIQUES A BALO	11	11	735/A	04210	B MARIA MANUELA CARNEIRO SOUSA	11
623	09337	B LEONOR BATISTA VERDASCA	11	11	736	04466	B MARIA AMELIA C M C MARCELO	11
624	04398	B OLIMPIA MARGARIDA S C C COSTA	11	11	737	04195	B ILDO DO CARMO C M CARVALHO	11
625	04197	B EMILIA SANTOS ESTEVES FAGUNDES	11	11	740	07686	B MARIA DIONISIA M SILVESTRE	10
627	06037	B EUGENIA PALMIRA C F S CARVALHO	13	13	741	00539	B JOSE DANIEL PINTO BERNARDINO	02
628	04376	B ANA PAULA SILVA VASCONCELOS	11	11	742	02049	B MARIA JOSE A M ALMEIDA GIL	10
629	06033	B ALDINA MADALENA DE SA OLIVEIRA	13	13	742/A	00114	B ANA MARIA PIRES ALMEIDA	10
630	06029	B MARIA FATIMA C M MARCELA ROCHA	13	13	745	07727	B EDITE SALOME VIEIRA NICOLAU	10
631	01731	B MARIA BERNARDETE F FERREIRA	13	13	747	07619	B MARIA FATIMA CANICO LOPES	10
632	07650	B MARIA LUZ MORAIS PEREIRA	11	11	748	04394	B MARIA LUISA FONSECA LUNES	11
633	09252	B ISABEL MARIA P DEMAR F SANTOS	18	18	749	07637	B MARIA ROSARIO F S S MAGALHAES	10
634	09344	B MARIA JULIA G CORREIA SERPA	07	07	750	02012	B MARIA FILOMENA C O R N LALANDA	10
636	08083	B LAVINIA FERREIRA T M SANTOS	15	15	751	07617	B MARIA ALBERTINA COCHARRO LOPES	10
637	04393	B MARIA JESUS BASSO F RANCHEIRO	07	07	752	07741	B PAULA MARIA NUNES SIMOES	11
641	04206	B CECILIA FERNANDES DINIS	11	11	753	02030	B ANA FELISBELA ROCHA MARQUES	13
642	08085	B MARIA EDUARDA L Z M CARMONA	15	15	754	07666	B ANA MARIA FILIPE I M NUNCIO	10
643	09296	B ALZIRA MARIA H CORREIA ALMEIDA	18	18	755	05768	B MARIA GLORIA CUNHA SILVA	13
644	09338	B JOSE JOAQUIM SERPA	03	03	756	03260	B ISABEL MARIA RIBEIRO S VALENTE	18
645	04457	B TERESA CONCEICAO D O M ALVES	11	11	757	00507	B ANA MARIA M F FERREIRA ROSA	02
647	09299	B ANTONIETA ADELAIDE R F PACHECO	18	18	758	00079	B MARIA ALEXANDRA M P C AZEVEDO	13
648	04285	B MARIA TERESA LOPES CARDOSO	11	11	759	07688	B MARIA GLORIA A GRILLO	10
649	09163	B VIRGILIO GUILHERME FERREIRA	18	18	760	04265	B ISABEL MARIA P P CRUZ	11
650	05756	B MARIA HERMINIA M L T MENESES	13	13	761	01755	B ONDINA MARIA VASCONCELOS SILVA	13
650/A	05751	B IDILIA SARA S F L LACERDA	13	13	762	03629	B MARIA JOAO T F CORREIA	10
651	03666	B MANUEL DOS SANTOS RIBEIRO	10	10	763	03543	B ANA CRISTINA MARTINHO PASSOS	10
652	00765	B JOAQUINA ARAUJO GOMES	03	03	765	04416	B HELENA MARIA C L QUARESMA	11
653	04241	B ELIA MARIA D VENTURA MACHADO	11	11	766	08720	B MARGARIDA ROSA VARELA MONTEIRO	18
654	04367	B MARIA GABRIELA F A P M MOURA	11	11	767	00005	B AMILCAR ALMEIDA ALVES COSTA	10
655	06025	B MARIA SANEIRO MATOS S R ARAUJO	13	13	768	00115	B CRISTINA MARIA C B FERREIRA	10
656	00764	B ISABEL MARIA R L C PORTELA	03	03	772	03062	B MARIA MADALENA B JUSTO SOUSA	08
657	03031	B MANUEL NASCIMENTO RAMOS DIAS	08	08	773	08721	B MARIA CLARA F G VAZ CARVALHO	10
658	04397	B MARILIA CANDIDA P M PEIXOTO	11	11	774	08698	B GRACA MARIA ALMEIDA R QUEIROS	18
659	07640	B MARIA CONCEICAO G MADEIRA	10	10	776	03323	B MARIA LUZ MENDES GONCALVES	18
660	00989	B MARIA LURDES C F RODRIGUES	03	03	778	04224	B MARIA JOAO R C SILVA	08
660/A	05399	B JOSE MARIA DA SILVA	18	18	778/A	03073	B FERNANDA M PIRES SILVA JOAQUIM	08
661	03662	B MARIA HELENA FERREIRA NEVES	13	13	779	04325	B ANA MARIA LOPES MIRANDA	11
662	05967	B SABINA ISABEL S C MOREIRA	03	03	780	08670	B ANA PAULA MORAIS F REIS	13
663	00998	B VASCO ARMANDO BORGES LEITE	03	03	781	00009	B MARIA DULCE P SILVA SAMELO	10

782	00980	B	MANUEL AUGUSTO SANTOS FARIA	03	933	04350	B	ANA PAULA F M COSTA	11
783	00965	B	ANDREA GOMES PEREIRA COSTA	03	934	04300	B	ALICE JESUS M R SOARES MATOS	11
784	06043	B	MARIA FATIMA SILVA PINTO	13	935	04383	B	MARIA JOSE SEGURA PINHEIRO	11
785	00876	B	ANA PAULA OLIVA LOPES	03	936	04174	B	ANA ISABEL L P S RODRIGUES	11
786	00925	B	ANNIE KATE S M F R OLIVEIRA	03	937	04318	B	MARIA MANUELA ANDRADE LOURENCO	11
787	00762	B	HELENA MARIA B T ROCHA AFONSO	03	938	04433	B	SUSANA MARIA SANTOS VIEIRA	11
788	00736	B	MARIA GRACA COUTO CEPA FILIPE	03	939	08358	B	MARIA ISABEL R C C PALMARES	13
789	00906	B	MARIA LUCIA COSTA FREITAS	03	940	02343	B	ANABELA OLIVEIRA LOPES	18
790	00896	B	MARIA CEU MACEDO FERNANDES	03	941	04402	B	MARIA ROSARIO S S FAUSTINO	11
791	08145	B	RITA ASSUNCAO MELO V COELHO	15	943	04340	B	MARIA CRUZ I S T BRAS	11
792	08114	B	ANA BELA S SALAS M SILVA	15	944	04172	B	VIRGINIA MARIA M ALVES VIEIRA	11
793	08063	B	ANA BELA ALMEIDA R GODINHO	15	945	04369	B	MARIA PAULA MARTINS MARQUES	11
794	03325	B	ZULMIRA MARIA S S ALMEIDA PAIS	18	946	01710	B	MARIA BEATRIZ C V G ALMEIDA	13
795	00865	B	VITOR ALBINO BRANDAO SOUSA	03	947	04339	B	MARIA CARMO C P NABAIS	11
796	00795	B	VITOR MANUEL F C MARTINS	03	948	04359	B	GLORIA CARMO COSTA C DIAS	11
797	02043	B	ANA CRISTINA MARTINS CRUZ	10	950	07700	B	ANA GABRIEL COSTA C SILVA	11
798	02019	B	MARIA CEU NOGUEIRA M CARIA	18	951	04336	B	MARGARIDA MARIA M S B ALVES	15
799	00773	B	MARIA CONCEICAO C F B GOMES	03	964	05365	B	CIDALIA MARTINS AFONSO	07
800	08147	B	ELISABETE JESUS CHARRUA	15	968	02345	B	CATARINA MARIA C T B GODINHO	18
801	08123	B	MARIA JOAO R A L DIAS	15	969	07571	B	MARIA MANUELA G FARIA BORGES	08
802	00787	B	PAULA FERNANDA MARTINS VALE	03	971	00003	B	ELISA MARIA F P RAMOS MARQUES	18
803	00715	B	ANA MARIA F P SILVA	03	973	02401	B	OLGA MARIA MENDES FIGUEIREDO	18
804	03620	B	LUCIA MARIA F TEIXEIRA SERRA	10	974	02251	B	ANA MARGARIDA BRANCO MATOS	15
806	08703	B	MARIA LEONOR D COUTO PASCOA	03	976	07588	B	ANABELA MARIA A M SANTANA	15
807	07723	B	ANTONIO BARRETO TOMAS	10	978	07696	B	PAULA ALEXANDRA S F B D AGUA	15
808	03663	B	MARIA LURDES RAMALHO S SILVA	10	985	04237	B	ANTONIO JULIO FERREIRA	18
809	01014	B	MARIA EMILIA CUNHA VILAS BOAS	03	986	08365	B	JOAO CARLOS BRANDAO GONCALVES	13
810	00851	B	MARIA CLARA B MARQUES FREITAS	03	987	05953	B	MARIA GORETI GOMES PINHO	13
811	08108	B	MARIA JOAO PINTO MEIRELES	15	991	07586	B	ANA PAULA BARROS C VITORINO	07
812	08068	B	CRISTINA MARIA QUEIROS SILVA	15	994	05868	B	MARISA S MENDES ALVES	13
813	07572	B	MARIA TERESA SANTOS QUINTELA	11	997	08112	B	MARINA DUARTE NASCIMENTO	15
814	07585	B	ANA MARIA CARVALHO MOITAS	11	998	04448	B	ANTONIO CONCEICAO NUNES	15
815	08141	B	ANA MARIA P F MACEDO	15	999	08161	B	MARIA GRACA ANTONIO M DUQUE	15
816	03659	B	JAQUELINA MARQUES PINTO	10	1002	08066	B	CORALIA DUARTE FRADIQUE	15
817	05829	B	TERESAMARIA DUARTE GONCALVES	10	1005	04212	B	ALICE LUIZA GOMES APKAN	15
818	03622	B	MARIA FATIMA DOMINGUES VIEIRA	10	1006	08073	B	MARIA CRISTINA FILIPE PENEDA	15
819	00004	B	MARIA FATIMA ALMEIDA SANTOS	18	1007	04299	B	ALEXANDRA MARIA INACIO CARMO	15
820	03653	B	MARIA MANUELA HENRIQUES MELO	10	1009	01017	B	MARIA FERNANDA D RODRIGUES	13
821	05806	B	ADRIANO MONTEIRO PEREIRA	13	1010	00852	B	MARIA CONCEICAO O NOVAIS	13
822	00834	B	JULIO ALEXANDRE C FARIA TORRES	03	1011	00882	B	CLAUDIA MARIA G M M VIEIRA	13
823	07655	B	ELIA MARIA R CABELEIRA VELEZ	11	1014	00983	B	MARIA CRISTINA R A L RODRIGUES	13
824	02265	B	PAULA MARIA ALVES PINTO	13	1016	03283	B	LUIZA MARIA Q A LOPES VICENTE	18
825	02011	B	MARIA CONCEICAO L CRUZ SILVA	19	1019	01007	B	ESTER MARIA PINTO LOPES	13
826	08120	B	MARIA FILOMENA SANTOS OUTEIRO	15	1020	00999	B	VIRGINIA MANUELA L GOMES CRUZ	13
828	07648	B	MARIA CONCEICAO C GONCALVES	11	1023	00974	B	GEORGINA CONCEICAO M PINTO	13
829	07668	B	ANTONIO MANUEL CANDIDA PEDRO	11	1024	00993	B	OLGA ALEXANDRINA T LOUREIRO	13
830	03576	B	ANA PAULA FIDALGO CAR OLIVEIRA	18	1025	08116	B	ANABELA NEVES RIBEIRO G RITA	15
831	03642	B	ANA CRISTINA ALVES DOMINGUES	11	1026	08015	B	ZILDA MANUELA MACEDO TORRES	13
833	02317	B	LUIS MARQUES LOPES	18	1030	08059	B	PAULA JESUS SALGADO MARQUES	13
834	09334	B	PAULA CRISTINA A B SIMAS	11	1031	00975	B	JUDITE MARTINS AZEVEDO	13
835	00742	B	MARIA MANUELA SOUSA BARROSO	03	1032	08155	B	JUDITH LIMA T MEDEIROS LOPES	15
837	07649	B	MARIA JOSE T M GONCALVES	11	1033	00774	B	MARIA CONCEICAO MIRANDA LOPES	13
839	03559	B	SUSANA ISABEL SANTOS DINIS	13	1034	08111	B	MARIA AMELIA CORREIA ESCADA	15
840	08125	B	MARILIA ROSA MENDES DUARTE	15	1036	00934	B	MARIA FATIMA P C ALMEIDA	15
842	02013	B	MARIA JOAO MARTINS ANDRADE	13	1037	05942	B	MARIA DULCE CAMPOS F CRUCHINHO	13
843	07563	B	LINA MARIA M AFONSO ESTEVES	07	1038	07711	B	ALBERTINA NEVES SOUSA	15
844	04326	B	ANA PAULA GOMES BOTELHO	11	1039	02757	B	MARIA JOSE CALDEIRA RODRIGUES	07
846	08697	B	FRANCISCO MANUEL B PELOURO	03	1040	03312	B	NELIA MARIA M CARILMO PINTO	18
847	00083	B	EDUARDA MARIA FERREIRA DIAS	13	1041	01021	B	MARIA MANUELA COELHO RODRIGUES	13
848	00734	B	MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES	13	1042	02023	B	SUSANA MARIA REIS P GASPAR	18
852	03606	B	ROSA MARIA COSTA QUITERIO	11	1043	08124	B	MARIA JOSE CONCEICAO LEONARDO	15
854	02391	B	GEORGINA FLORELA F D C LOPES	18	1044	02759	B	PAULA JOAQUINA G LOPES RITA	07
855	03562	B	EUGENIA RIO LUCAS	11	1045	00145	B	JOSE JESUS LOPES	18
859	08713	B	ANA PAULA COSTA RODRIGUES	13	1046	05816	B	FELIPE LUIS FACETRA	13
864	05980	B	JUDITE MARIA ROCHA SOUSA	13	1047	00779	B	MARIA HELENA PIRES G PEREIRA	13
865	04378	B	AUGUSTA MARIA R C FIRMO GOMES	11	1048	09211	B	MARIA ALICE M FERREIRA DIAS	18
866	07631	B	FILOMENA SALVADO GRALMA	11	1049	00908	B	MARIA MANUELA SALGADO OLIVEIRA	13
867	05770	B	MARIA JOSE SANTOS ALVES	13	1050	08733	B	ALCINA CAROLINA S E ARAUJO	18
869	07695	B	NELIA MARIA SEQUEIRA FERREIRA	11	1051	03615	B	ANA PAULA SIMAO NEVES JESUS	18
870	07687	B	MARIA FATIMA JESUS P ROSARIO	11	1053	08058	B	MARIA GORETI MARQUES SILVA	15
873	05812	B	CELIA MARIA C MOTA MARQUES	11	1054	00837	B	MARIA ISABEL F C T FERREIRA	13
874	07680	B	JOAO MIGUEL SOUSA CABELEIREIRA	11	1055	05783	B	TERESINHA FILOMENA C FONSECA	13
875	00731	B	MARIA CONCEICAO C LAGES SILVA	16	1056	08675	B	MARIA TERESA FERNANDES NEVES	18
877	07553	B	ANA CRISTINA RODRIGUES MARTINS	11	1057	09097	B	IOALINA MARGARIDA A BRAGANCA	13
878	07704	B	ISABEL MARIA SANTOS MELICIANO	11	1058	02443	B	MANUEL JOAO P CASTELO BRANCO	18
879	07735	B	MARIA GRACA CARVALHO PEREIRA	11	1059	05872	B	ANABELA FREIRE GOMES	13
880	04214	B	ELISA MARIA BATISTA S ALVES	18	1060	00755	B	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA BASTO	13
881	00121	B	FLORELA MARIA A M RODRIGUES	13	1061	00767	B	LUIS JOSE L TEIXEIRA FANZERES	13
883	07654	B	ANA PAULA LOPES FANHA SILVA	11	1062	05989	B	MARIA ANTONIETA C B COELHO	13
885	04294	B	MARIA MANUELA S ALVES VICENTE	11	1064	04227	B	AUREA ALFREDA DURAOLIVEIRA	15
887	00713	B	ALBERTINA MARIA GOMES SOUSA	13	1065	02805	B	MARIA JOSE R ZAMBUJO PERCICHEIRO	07
888	00891	B	MARIA ADELAIDE M FERNANDES	13	1066	05006	B	ANA MARIA DA CRUZ MARTINS	02
889	01708	B	FERNANDA CONCEICAO F PEREIRA	13	1067	09318	B	VERA LUCIA MACEDO SOUSA VAZ	18
891	02725	B	ANABELA SILVA CORREIA	18	1068	04288	B	CLARA FATIMA AMADO TEIXEIRA	15
892	02007	B	DEOLINDA MARIA A BARATA MATEUS	18	1069	08098	B	PAULA MARIA SANTOS S MARICATO	15
894	03578	B	MARIA ODETE G CRESPO CARREIRA	11	1070	05852	B	MARIA JOSE FONSECA S TEIXEIRA	13
895	07611	B	CARLOS MANUEL GORJAO DIAS	11	1071	07614	B	FERNANDA MARIA FONSECA	07
896	02341	B	MARIA LEONOR SILVA TEIXEIRA	18	1072	07568	B	MARIA DULCE ALMEIDA ALVES	15
897	04382	B	GISELE CLOTILDE A P S FREITAS	11	1073	03557	B	MARISA ISABEL MATEUS ROXO	15
898	02301	B	MARIA FILOMENA SANTOS GOMES	11	1074	00086	B	FILOMENA MARIA O F TORRES	18
899	02410	B	REGINA MARIA GARRIDO COSTA	18	1074/A	04290	B	MARIA AMELIA CALHABREZ CAVADAS	13
903	07587	B	ANABELA DE JESUS F GASPAR	11	1075	00843	B	CATARINA CONCEICAO FONSECA	13
906	04447	B	ANA CRISTINA P LOPES PATRICIO	11	1076	08705	B	ROSA ANJOS PESSOA	13
907	07613	B	HELENA MARIA SANTOS LOUREIRO	11	1077	00043	B	BEATRIZ CELESTE R MARTINS	13
908	03645	B	ANA MARIA LEAL FELIX	11	1078	06006	B	SOLEDADE PAULA SILVA C SANTOS	13
909	05769	B	MARIA ISABEL LOPES M RAMALHOSA	13	1079	08055	B	CRISTINA MARGARIDA M FERREIRA	15
911	02289	B	ISABEL MARIA DUARTE SOUSA	18	1081	01016	B	MARIA FATIMA RODRIGUES COSTA	13
912	07628	B	TERESA PAULA SOUSA CONDE	11	1082	08061	B	MARIA UMBELINA L C DUARTE	15
913	00002	B	MARIA CELESTE SIMOES PEREIRA	13	1083	00139	B	ANA EMILIA SILVA GRACA CORREIA	18
914	03644	B	ANA LUISA FRANCO GREGORIO	11	1083/A	05565	B	NOELIA LANCA PAIXAO LANCA	02
915	07656	B	ELSA MARIA B R RIBEIRO	11	1086	00903	B	MARIA ISAUARA LEITE CARVALHO	13
917	02045	B	JOSE PEREIRA AZEVEDO	11	1087	08717	B	CANDIDA MARIA SOUSA CRUZ	18
918	08368	B	GISELI MARISA CRUZ	13	1088	00006	B	ANA MARGARIDA S B MENDES	13
921	04271	B	MARIA MANUELA A FIGUEIREDO	11	1089	08086	B	MARIA FATIMA F F LOUZEIRO	15
923	04317	B	MARIA LEONOR HENRIQUES DIAS	11	1090	03058	B	MARIA CONCEICAO C L SEQUEIRA	08
924	08074	B	MARIA GORETI J R TEIXEIRA	15	1091	03019	B	ANGELA MARIA SANTOS S SEMTAAO	08
926	04342	B	MARIA LUCILIA M V MONTEIRO	11	1092	08695	B	AUGUSTA MARIA SANTOS TEIXEIRA	13
927	04312	B	FERNANDA HELENA SANTOS	11	1093	05926	B	MARIA JOSE MACIEL SOUSA TABOAS	13
927/A	04423	B	MARIA MANUELA GONCALVES NUNES	11	1094	00857	B	MARIA LURDES P G OLIVEIRA	13
928	08151	B	ANTONIO MANUEL BAPTISTA DIAS	15	1096	08701	B	MARIA ERMELINDA B B SANTOS	13
929	03553	B	ANA PAULA SIMOES I CUSTODIO	11	1097	00724	B	JOAQUIM JORGE FERREIRA GOMES	13
931	04356	B	CRISTINA MARIA CORREIA MACEDO	11	1098	00915	B	FERNANDA MARIA ANTUNES SILVA	13
932	04169	B	PAULA CRISTINA SILVA FERREIRA	11	1098/A	06023	B	MARIA JOSE SILVA ALVES	13

1099	05366	B	CRISTINA MARIA J LOPES SANTOS	07	1263	02342	B	MARIA SIMOES SANSANA OLIVEIRA	18
1100	02824	B	MARIA AMELIA S PINTO V BALNICO	07	1264	00030	B	PAULO CESAR B ALBUQUERQUE	18
1101	01765	B	MARIA TERESA PEREIRA TELES	13	1265	08741	B	MARIA FERNANDA CARVALHO ADAQ	18
1102	02797	B	MIDIA MARIA L SILVA RAIMUNDO	07	1266	05810	B	ANTONIO MANUEL S ALMEIDA	18
1103	05843	B	MARIA CEU MACEDO ALVES	13	1267	08126	B	ROSA MARIA P ROQUE LOURENCO	18
1104	08690	B	MARIA EMILIA TOMARES MACHADO	13	1268	04009	B	MORTENSE CONCEICAO COSTA SOUSA	18
1105	02997	B	INA MARIA GONCALVES BARROS	08	1269	03321	B	MARIA LURDES FONSECA PRIMO	15
1106	05407	B	SUSANA MARIA FREITAS GENEZIO	07	1270	09215	B	ANA CRISTINA NINEIRO CORREIA	18
1107	03077	B	MARIA CRISTINA C PIRES CORREIA	08	1271	08148	B	MARIA LUZ MARTINS REGO	15
1108	06034	B	CECILIA FERNANDA CRUZ FERREIRA	13	1272	08069	B	ISABEL PAULA N P ROSA SERRA	15
1109	00880	B	CARLOS FILIPE SEARA C SALGADO	13	1273	02004	B	CARLOS MANUEL CARDOSO ANTUNES	15
1110	05865	B	MARIA AURORA S OLIVEIRA VIEIRA	13	1274	07573	B	PALMIRA MARIA SANTOS VIEIRA	08
1111	08660	B	MARIA CEU TEIXEIRA MORAIS	13	1275	08163	B	MARIA ODETE VIEIRA SANCHES	15
1112	00953	B	RITA MARIA RODRIGUES MACHADO	13	1276	03117	B	ARMINDA MARIA SANTOS AFONSO	15
1112/B	09362	B	EMILIA CONCEICAO V G JORGE	13	1277	02390	B	FERNANDA MARIA P VENTURA	13
1114	05402	B	MARIA SEMEDO PIEDADE MIGUEIS	15	1278	00716	B	DINA MARIA CAMEIRA SOUSA	13
1116	03259	B	AURORA TAVARES CASTANHEIRA	18	1279	07531	B	ALICE MARIA MARTINS SILVERIO	08
1117	05846	B	MARIA CONCEICAO MENDES A NUNES	13	1281	08121	B	MARIA FRANCISCA L BUENHO NEVES	18
1118	01028	B	MARIA JESUS RODRIGUES VIEIRA	13	1282	08137	B	MARIA CONCEICAO VIEGA ROURA	18
1119	05790	B	MARIA ALBANA SILVEIRA ALVES	13	1283	01722	B	MADALENA CONCEICAO PINHEIRO	15
1120	01726	B	MARIA AMALIA LIMA G GORGUEIRA	13	1285	08101	B	VITOR MANUEL CAMPOS FURTADO	15
1121	02971	B	PAULA MARIA FERREIRA L MOTA	13	1286	08673	B	MARIA BEATRIZ T FERREIRA	15
1122	00894	B	MARIA ANGELINA FERREIRA SOUSA	13	1287	08131	B	EMILIA ARMANDA COSTA CALDAS	15
1123	03022	B	CELIA MARIA RIBEIRO MARTINS	08	1288	08057	B	ILDA MARIA LOURENCO MARTINS	15
1124	05893	B	CRISTINA MARIA REGO MOREIRA	13	1289	05998	B	MARIA JOAO MARQUES SILVA REIS	15
1125	05949	B	FLORINDA DORES S BROCHADO	13	1290	03333	B	ANA PAULA BRITO SIMOES	18
1126	03042	B	ANABELA GOMES AFONSO ANACLETO	08	1291	08100	B	VITALINA MARIA F CARVALHO	15
1127	05995	B	MARIA HELENA D F TELES RIBEIRO	13	1293	00047	B	CRISTINA MARIA CORREIA ALMEIDA	18
1128	00044	B	PAULA CRISTINA ALVES PINTO	13	1294	00142	B	CRISTINA MARIA ROSO S RAMOS	18
1129	05808	B	ANA PAULA FONSECA O VALENTE	13	1296	00560	B	MARIA LURDES BENTO PICARRA	02
1130	05873	B	ANTONIO MANUEL M M MOREIRA	13	1298	02395	B	LIDIA MARIA GONCALVES ALMEIDA	18
1131	05934	B	ROSA MARIA M P MONTEIRO	13	1299	01761	B	BEATRIZ MARIA ALVES A PIRES	18
1132	06013	B	ADELINA ALEGRIA R GOMES	13	1301	07589	B	ANTONIO MANUEL D RODRIGUES	15
1133	01747	B	MARIA ADELAIDE VENTURA GOMES	13	1303	00931	B	MARIA CARMO SOUSA COSTA DIAS	08
1134	06024	B	MARIA MANUELA ALMEIDA SILVA	13	1304	00093	B	ERMELINDA GLORIA C CARAPETO	18
1135	00937	B	MARIA NELIA N A ALVES COSTA	13	1306	02037	B	MARIA CONCEICAO F P SANTOS	18
1136	05994	B	MARIA GLORIA S G P CARVALHO	13	1307	08088	B	MARIA JULIA JANEIRO SERRA	15
1137	06026	B	MARIA TERESA L S P FONSECA	15	1307/A	07657	B	MARIA JOAO A MONTEIRO SILVA	15
1140	03102	B	ANABELA SANTOS CORREIA	08	1308	02340	B	FERNANDA MARIA TAVARES MORAIS	18
1141	05920	B	MARIA FATIMA CRESPO M AMARAL	15	1309	00914	B	CARLA SILVESTRE CORREIA MOTA	18
1142	08146	B	SONIA ELVIRA F ALMEIDA ARAUJO	15	1310	05919	B	MARIA EMILIA B S T CARNEIRO	18
1143	02810	B	JOSE ALEXANDRE F CARVALHO	07	1311	02286	B	ELVIRA MARIA S BORGES ALVES	18
1144	05918	B	MARIA CONCEICAO G JERONIMO	18	1312	08144	B	MARIA LUISA COELHO JORGE	15
1146	00719	B	HORACIA MARIETA C R M COELHO	15	1313	01741	B	ANUNCIACAO PIMENTEL A AFONSO	18
1147	03065	B	MARIA ELIZABETH P REIS FONSECA	08	1314	02334	B	ALEXANDRE PAULO CRUZ SILVA	18
1148	03098	B	ANA PAULA M NUNES FIGUEIREDO	08	1318	00995	B	PAULA MARIA PEREIRA SOUSA	18
1151	02974	B	MARGARIDA MARIA FARIAS MARQUES	08	1321	02975	B	MARIA JOSE GOUVEIA SILVEIRA	18
1153	03046	B	MARIA JOSE MARTINS CONCEICAO	08	1322	08062	B	ALBERTINA PRUDENCIA P ANTONIO	15
1155	00961	B	ALVARO JOSE PADRAO T SOUSA	08	1324	00827	B	MARIA FATIMA OLIVEIRA CANELAS	18
1156	00828	B	MARIA FLORINDA D MONTEIRO	18	1326	07581	B	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	15
1162	02814	B	ELSA CRISTINA LOPES GODINHO	02	1327	08095	B	MARIA ROSA C MADEIRA	15
1168	07599	B	MARIANA CONCEICAO TOMAS MATEUS	15	1328	01725	B	JACINTA GRACAS V G GONCALVES	15
1169	05983	B	MARGARIDA MARIA NETO C CORREIA	18	1329	08166	B	ISABEL LUISA C VIEIRA DIAS	18
1170	05814	B	ELISABETE SILVA COSTA	18	1330	05374	B	MARIA ISABEL Q SABALA CRUZ	02
1171	03009	B	LUISA FERNANDA GOMES MELO	08	1331	05914	B	MARGARIDA CONCEICAO V CARNEIRO	18
1173	00728	B	MARIA AGONIA P SILVA DIAS	15	1332	01736	B	MARIA CEU VARA RODRIGUES	18
1174	05819	B	JOSE MANUEL LAGE VALEZIO	18	1334	08053	B	ANABELA JESUS CABELEIRA	15
1176	08724	B	VICTOR RUI ALVES CORREIA	18	1338	05811	B	ANTONIO RICARDO TEIXEIRA	18
1177	08749	B	TERESA ALVES RIBEIRO VILELA	18	1342	00109	B	MARIA TERESA N AMARAL FERREIRA	18
1178	00151	B	NELSON FERNANDES FIGUEIREDO	18	1343	02793	B	FLORBELA JESUS SANCHES	08
1179	00051	B	FLORIPES BARBOSA S P MARQUES	18	1344	03267	B	EMANUEL FERNANDO P MARTINS	18
1180	00549	B	MARIA ASSUNCAO F A PEIXEIRO	02	1346	08659	B	MARIA DO CARMO G M QUINTEIRA	18
1181	08745	B	FERNANDA MARIA P C GOMES	18	1347	01702	B	IRENE ASSUNCAO R MARTINS	18
1182	02955	B	NELIA DA SILVA MANUEL	08	1348	05880	B	LUCIA MARIA ARAUJO R COELHO	18
1184	00113	B	ANA MARIA GONCALVES SANTOS	18	1350	03306	B	JOSE MANUEL GONCALVES FERREIRA	18
1185	02362	B	CARLOS JORGE MANEDE C ALMEIDA	18	1354	00886	B	ELISABETE MARIA SILVA VARELA	18
1186	09205	B	ANA PAULA CUNHA ALMAIS	18	1355	03251	B	ANA MARIA M GARCEZ FERNANDES	18
1187	07452	B	RICARDO AGOSTINHO GALAO E CRUZ	13	1357	08657	B	JOSEFA SOUSA BELO PINTO	18
1189	00046	B	CIDALIA NEVES C ESTEVEIS	18	1358	02344	B	ANA PAULA G NEVES RODRIGUES	18
1190	08696	B	FERNANDA MARIA C P BARROSO	18	1361	00100	B	ANA MARGARIDA SILVA BATISTA	18
1192	00516	B	BARBARA TERESA ROMAO MARQUES	02	1363	03011	B	MARIA CRISTINA S GUERREIRO	08
1195	03004	B	MARIA FATIMA B GONCALVES	08	1367	03316	B	ANTONIO JOSE LINES GOMES	18
1198	01764	B	MARIA HELENA SILVA MORAIS	18	1368	03270	B	MARIA FATIMA MORAIS A CARVALHO	18
1200	08079	B	ALDA MARIA PIRES SOUSA	15	1369	03298	B	ANTONIO GREGORIO PEREIRA LOPES	18
1201	05959	B	AIDA JESUS RODRIGUES CORREIA	18	1370	02029	B	MARIA ISABEL F C B AUGUSTO	18
1203	00048	B	DULCE ISABEL C SANTOS NAZARETH	18	1371	00988	B	MARIA LUISA F PIRES MALAINDO	18
1205	07734	B	MARIA FERNANDA SOUSA DIAS	15	1372	03254	B	ISABEL MARIA MONTEIRO F PINTO	18
1211	03305	B	ELSA CRISTINA DOS REIS GOMES	18	1373	00146	B	IVONE MARIA PEREIRA GOMES	18
1216	03625	B	MARIA MANUELA FERREIRA CRESPO	18	1375	02799	B	ESMERALDA NORENO RAIMUNDO	02
1217	05929	B	MARIA ROSARIO GASPARD SILVA	18	1376	08744	B	ALCINA LURDES M GIL PINTO	18
1218	03041	B	ANA PAULA C B MARTINS SOUSA	08	1377	02347	B	MARIA ISABEL BARRETO SANTOS	18
1219	05818	B	JOSE CARLOS V CALADO FONSECA	18	1378	00868	B	FRANCISCO JOSE FARIAS FERREIRA	18
1220	08071	B	MARIA BEATRIZ GOMES LOPES	15	1381	03066	B	ARMINDA MANUELA COSTA PINTO	08
1222	02384	B	MARIA LUISA FERNANDES ALMEIDA	18	1382	03552	B	ANA MARIA M M GALVAO SOARES	18
1223	01743	B	MARIA GORETE CASTRO FERNANDES	18	1383	02048	B	MARIA ESTELA PALOS L MONTEIRO	18
1224	08135	B	ISILDA ETELVINA NUNES G C DIAS	15	1384	00141	B	ANABELA SIMOES MENDES	18
1226	00909	B	MARIA OTILIA GOMES F CARDOSO	18	1386	02406	B	ELISABETE MARIA LOPES CARDOSO	18
1226/A	09412	B	MARIA GUILHERMINA S M GRILO	18	1387	03330	B	ALZIRA AMARAL FERREIRA	08
1227	03304	B	DELFINA MARIA ANTUNES ROBALO	18	1388	03300	B	CARLA ALEXANDRA C E GONCALVES	08
1228	02421	B	ANA CRISTINA HENRIQUES SILVA	18	1390	08665	B	SONIA MARGARIDA R C XAVIER	02
1229	03274	B	MARIA CONCEICAO GONCALVES CRUZ	18	1391	00108	B	MARIA ISABEL A V FERNANDES	08
1230	00023	B	MARIA HELENA S M BARROS	18	1394	00823	B	JOSE LUIS MONTEIRO DA FONSECA	08
1231	08699	B	MANUELA MARIA GOUVEIA	18	1395	04189	B	ELSA CRISTINA PRIETO VIZOSO	08
1232	03619	B	ISABEL MARIA MIRANDA ANTUNES	08	1396	00548	B	MARIA ANA NEVES LUIS MARTINS	02
1234	03017	B	ANA PAULA RAPOSO I NASCIMENTO	08	1397	06028	B	PAULA MARIA PIRES OLIVEIRA	02
1236	03080	B	MARIA ROSARIO P CRUZ MORA	18	1400	03013	B	MARIA CIDALIA F PARDAL	08
1237	04344	B	MARIA MANUELA FREIRE MARQUES	15	1401	05887	B	MELANIA MARIA SALGADO DIAS	08
1238	03015	B	ANA CRISTINA PEREIRA CONCEICAO	08	1405	00836	B	MARIA CONCEICAO S V GUIBASSOLA	02
1239	03628	B	ANA ISABEL NUNES DINIS SILVA	15	1406	00801	B	ANA PAULA A AMARO NEVES MURTA	02
1240	08082	B	ELVIRA MARIA COELHO DIAS	15	1407	00770	B	MARIA CEU PINHO VELOSO	02
1241	01717	B	MARIA EUGENIA MARTINS PINTO	18	1408	02408	B	MARIA CRISTINA TEIXEIRA CRUZ	08
1243	00041	B	ANTONIO MANUEL SILVA COSTA	18	1411	04188	B	ELISABETE NORTE SOUSA VALENTE	08
1244	04415	B	EUNICE MARIA GUILHERME MELO	15	1415	00574	B	ZELIA MARIA CRISTINA A COLACO	02
1245	04386	B	ANABELA MAGRO PEREIRA	15	1416	04437	B	LUISA MARIA VALENTE FERNANDES	02
1246	04330	B	ELISABETE MARIA R MORAIS	15	1418	00544	B	MADALENA MARIA MADEIRA	02
1248	00721	B	ISAURA MARIA FERREIRA CAMPOS	15	1419	04366	B	MARIA FILOMENA V M MAGALHAES	08
1250	00803	B	ANTONIO ALBERTO V OLIVEIRA	02	1421	07554	B	ANA NAZARE GOMES PEREIRA	08
1252	00122	B	GRACA MARIA SILVA PAULA DIAS	18	1422	00769	B	MARIA ALEXANDRA P DOURADO	02
1253	00058	B	MARIA GRACA SILVA SANTOS	18	1423	05373	B	LUIZA CRISTINA C REIO TOSTAO	08
1254	00921	B	MARLY ANJOS SOUZA ALMEIDA	18	1424	00978	B	LUIZA MARGARIDA C C PEDROSO	02
1259	05780	B	MARIA FATIMA F PELICANO	18	1430	03037	B	ROSA MARIA CONCEICAO B S NEVES	08
1260	00149	B	MARIA JOSE FONSECA V COSTA	18	1432	08728	B	MARIA LURDES CAPELA SANTOS	02
1261	03332	B	ANA ISABEL A MONTEIRO BATISTA	18	1438	00060	B	MARIA MANUELA F MALAQUIAS	08

1444	02034	B	MARIA FATIMA R MATEUS RAMOS	08
1448	02003	B	AUGUSTA MARIA PEDRO O MARQUES	08
1451	05992	B	MARIA FERNANDA M G ALMEIDA	08
1455	01703	B	MARIA FERNANDA R FERREIRA	08
1459	03043	B	ARMENIA BENTO MARTINS VIEGAS	08
1460	01748	B	MARIA MADALENA C C RODRIGUES	08
1461	00826	B	MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	08
1470	03301	B	ISABEL MARIA MIRAGAIA CRUZ	08
1475	09273	B	MARIA HELENA G MAGALHAES ALVES	08
1476	01763	B	MARIA AUGUSTA NUNES	08
1479	03014	B	MARIA HELENA PINTO RIBEIRO	08
1482	04335	B	MANUEL CARLOS VERDELHO XASTRE	08
1483	02020	B	MARIA CONCEICAO MARTINS DIAS	08
1484	02018	B	LUIS FILIPE RUBIO POCAS PIRES	08
1485	02053	B	ANTONIO LEITAO VAZ SANTOS	08
1487	05878	B	FATIMA MARIA BASTOS MATOS	08
1488	01729	B	MARIA LURDES GARCIA REGO	08
1490	09157	B	MARIA FATIMA SOUSA MESQUITA	08
1493	04190	B	GRACA MARIA TOMAS JACINTO	08
1494	03341	B	PAULA NAZARE T ASSIS CORREIA	08
1498	02993	B	ANA PAULA TEIXEIRA GONCALVES	08
1499	02958	B	MARIA CONCEICAO LEITE E DUARTE	08
1503	03583	B	SONIA FATIMA MARQUES PORELO	08
1504	03262	B	JOAQUIM ANTONIO P A ALMEIDA	08
1505	08711	B	MARIA FATIMA J SARAIVA CAMPOS	08
1506	00043	B	CELESTE MARIA G CARVALHO	08
1509	03633	B	ERMILINDA RICARDO A OLIVEIRA	08
1512	07633	B	ROSA MARIA MEDEIROS FREIRE	08
1514	02294	B	LINA MARIA FERREIRA PATRICIO	08
1516	09171	B	ALBERTINA CONCEICAO P PLACIDO	08
1516/A	06030	B	ANABELA GAVINHO VAZ	08
1517	09343	B	MARIA GRACIOSA F C RODRIGUES	08
1519	05911	B	LUCIA JULIETA SAABEDRA CORREIA	08
1520	03573	B	EDITE FERREIRA V GASPAR	08
1526	04249	B	MARIA CELESTE F RODRIGUES	08
1528	03581	B	MARIA GRACA MADEIRA VIEIRA	08
1530	09193	B	ANA FERNANDA FONSECA R PINA	08
1532	03908	B	GLORIA ANABELA CUNHA SILVA	08
1533	01721	B	MELY ESTEVES SANTOS ANDRADE	08
1537	07597	B	MARIA FILOMENA R PARALTA	08
1538	01724	B	ELISA MARIA R GUIMARAES	08
1539	05831	B	ALFREDO JOSE C GONCALVES	08
1540	03000	B	USABEL MARIA FILIPE DIAS	08
1548	05956	B	MARIA LURDES RIBEIRO MACHADO	08
1550	05928	B	MARIA LURDES O MORAIS BENTO	08
1551	00840	B	ALEXANDRA MARIA R ABREU LEITE	08
1554	00877	B	ANA PAULA SA FERNANDES	08
1555	02986	B	MARIA MANUEL F BENTO GONCALVES	08
1556	03313	B	RAQUEL ALVES DIAS DIAS	08
1557	03340	B	MARIA TERESA FERNANDES SILVA	08
1559	01734	B	MARIA ALICE MORAIS BARREIRA	08
1562	05794	B	MARIA FATIMA N V VENANCIO	08
1565	02442	B	ANABELA MARIA V F GONCALVES	08
1571	00110	B	PAULA CARLINDA A A SILVA	08
1575	03334	B	ARMINDA LURDES C LOURENCO	08
1576	08682	B	ANTONIO FIDALGO QUINTINO	08
1582	08090	B	ANA LUIZA MOURINHO S GREGORIO	08
1586	03012	B	ANA CRISTINA B O DE ALMEIDA	08
1589	02039	B	MARIA JESUS MENDES SANTOS	08
1592	03595	B	MARIA CEU COSTA GRACA CARREIRA	08
1598	03590	B	CRISTINA MARIA R L ALVES ADAO	08
1601	07622	B	MARIA JOAO MARGARIDA S MIRANDA	08
1606	08702	B	MARIA JOSE FERNANDES DOMINGUES	08
1607	02267	B	SUSANA MARIA FERREIRA PINA	08
1608	01715	B	DIRCEA BAPTISTA LAZARO TEIGA	08
1610	04410	B	CANDIDA MARIA C MATOS FONSECA	08
1611	09167	B	MARIA OLINDA LOURENCO C POVOAS	08
1616	02021	B	MARIA EMILIA S SANTOS ASSUNCAO	08
1618	07623	B	MARIA JOSE POMBO D FERREIRA	08
1621	07567	B	MARIA CRISTINA B P S GRACA	08
1623/A	04171	B	VALENTINA CECILIA S K SANTOS	08
1626	00061	B	MARIA MANUELA LOPES SOARES	08
1638	07707	B	MARIA JOAO LOPES DAMASIO	08
1639	00111	B	PAULA CRISTINA COSTA SILVA	08
1641	07690	B	MARIA JOSE RODRIGUES MIGUEL	08
1644	03302	B	JOAO JOSE PINA PRATA	08
1646	07736	B	MARIA JOAO G GONCALVES	08
1649	08750	B	TERESA MARIA SILVA F C CARRICO	08
1652	09323	B	LUCILIA MARIA G.FERREIRA	08
1657	03048	B	MARIA MARGARIDA SILVA ROCHA	08
1662	02984	B	MARIA ISABEL DOMINGUES AGUEDA	08
1663	02258	B	MARIA ESMERALDA M BATISTA	08
1664	03101	B	ADELAIDE MARIA C ESTEVAO	08
1665	02989	B	ANA CLARA PEREIRA TEIXEIRA	08
1666	00514	B	ANABELA CUSTODIO RODRIGUES	08

- A — Número de ordenação.
 B — Número de inscrição.
 C — Situação.
 D — Situação.
 E — Graduação.
 F — Graduação.
 G — Classificação.
 H — Antig. post. exame de Estado informado.
 I — Antig. ant. exame de Estado.
 J — Data de nascimento.

17-6-92. — A Directora-Geral, *Maria da Conceição Castro Ramos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, devidamente homologada por despacho do director-geral de 15-6-92, se encontra afixada no átrio do Edifício 5, Arruamento B, Aeroporto de Lisboa, a lista classificativa do concurso para provimento de uma vaga de motorista de ligeiros do quadro desta Direcção-Geral, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-92.

2 — Da homologação cabe recurso a interpor para o Secretário de Estado dos Transportes, nos termos do art. 34.º, n.º 1, do mesmo diploma.

16-6-92. — O Presidente do Júri, *J. Coutinho Lopes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde

Aviso. — Para os efeitos previstos no n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, faz-se público que se encontra pendente processo disciplinar contra a funcionária do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Idalina de Oliveira Fernandes Lopes, cujo paradeiro é desconhecido, fixando-se em 30 dias contados a data da publicação do presente aviso no *DR* o prazo para apresentação de defesa.

15-6-92. — O Inspector-Geral, *António Alfredo de Matos Soares Póvoa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Desp. 7/92. — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, e usando a faculdade que me foi conferida pelo Desp. 24/91, de 11-10-91, publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, subdelego no conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro competência para proceder à integração do pessoal no respectivo quadro aprovado pela Port. 44/91, de 17-1.

9-6-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 28-5-92, da direcção desta Escola, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso para uma vaga de oficial administrativo principal do quadro de pessoal aprovado por Port. 286/87, de 7-4, publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 7-4-87.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e no regulamento de concursos publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

3 — Prazo de validade — ao abrigo do previsto na al. b) do art. 11.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o concurso é válido para o preenchimento da vaga existente e das que vierem a verificar-se no prazo de dois anos.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, Rua de Álvares Cabral, 384, 4000 Porto.

5 — Conteúdo funcional — será o constante no n.º 1 do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — serão os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser primeiro-oficial com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — O vencimento é o estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, através do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à direcção da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto e entregue nos serviços administrativos, durante as horas normais de expediente, ou remetido, pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo indicado.

10 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Lugar a que se candidata com a indicação do número e data do DR onde se publica o presente aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Declaração dos serviços a que o candidato está vinculado da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço dos três últimos anos;
- e) *Curriculum vitae*;

12 — Aos candidatos desta Escola fica dispensada a apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri poderá exigir a apresentação de outros documentos julgados necessários ao esclarecimento de qualquer dúvida.

15 — De acordo com a al. f) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, as listas provisórias, definitiva e de classificação final serão afixadas no quadro de avisos da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

16 — Composição do júri:

Presidente — Maria Aurora de Sousa Bessa, directora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogais efectivos:

Maria Margarida Biltes Mendonça e Sousa, chefe de secção da Administração Regional de Saúde do Porto.

Ana Maria Gonçalves Pereira Lopes Alves, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Maria Margarida de Rebelo Moraes, chefe de secção da Maternidade de Júlio Dinis.

Rosa Maria Soares da Costa, oficial principal da Maternidade de Júlio Dinis.

17 — No impedimento do presidente do júri assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

8-6-92. — A Directora, *Maria Aurora Bessa*.

Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, e do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se público que, por despacho da comissão de gestão de 4-6-92, está aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, para provimento de uma vaga de enfermeiro-assistente, grau 3, na área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a presente vaga, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — competem ao enfermeiro-assistente, grau 3, as tarefas enunciadas no n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3.1 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo e nos campos de estágio que forem designados para a formação dos alunos.

3.2 — Vencimento — o vencimento é o correspondente à tabela indicatória (135 a 190) anexa ao Dec.-Lei 34/90, publicada no DR, 20, de 24-1-90.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão os enunciados no art. 3.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

4.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 8 do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem candidatar-se a este concurso:

- a) Enfermeiros especialistas, independentemente do tempo na categoria, com classificação de serviço não inferior a *Bom* e habilitados com o respectivo curso de especialização.
- b) Enfermeiros-monitores e enfermeiros graduados com três anos de serviço e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o n.º 8 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e habilitados com o curso de especialização respectivo.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, Avenida do Conde da Carreira, 11, 4900 Viana do Castelo, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, dentro das horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

5.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, código postal e número de telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- c) Pedido de admissão ao concurso, fazendo referência ao aviso de abertura do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Indicação dos documentos que instruem o processo;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

5.3 — De acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 8.º e no art. 45.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do vínculo à função pública, tempo de serviço na categoria e na carreira;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço;
- c) Documento comprovativo do curso de especialização na área solicitada no presente aviso;
- d) *Curriculum vitae*.

5.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Selecção:

6.1 — De acordo com o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do art. 36.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem, o concurso para lugares da categoria de enfermeiro-assistente implica a prestação de uma prova prática que consiste numa aula sobre um tema de enfermagem relacionado com o respectivo curso de especialização, ministrada a um grupo de alunos do curso de bacharelato em Enfermagem.

6.2 — As provas serão classificadas segundo o método previsto nos n.ºs 1 e 2 do art. 36.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

6.3 — Em caso de igualdade de classificação dos candidatos usar-se-ão os factores de preferência consignados no n.º 3 do art. 36.º do Regulamento de Concursos mencionado no número anterior.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Ermelinda Miranda Ribeiro Jaques, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, especializada em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

Vogais efectivos:

Ivone Marta Correia Gonçalves Barreto, enfermeira-professora, especializada em enfermagem de saúde ma-

terna e obstétrica, da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, e Alice Marinho Ferreira da Rocha Mendes, enfermeira-professora, especializada em enfermagem de saúde pública, da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Olga Fernanda Ferreira Marques, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, especializada em enfermagem de saúde materna e obstétrica, e Delfina Pinto de Oliveira, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, especializada em enfermagem de saúde pública.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

As listas dos candidatos admitidos, bem como a de classificação final, serão afixadas no placard desta Escola, respeitando os prazos legalmente estabelecidos.

15-6-92. — A Directora, *Maria Adelina Bandeira Correia*.

Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada no átrio desta Escola Técnica, onde pode ser consultada, a lista de classificação final contendo a indicação dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso na categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 27-12-91.

11-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Mário Martins da Silva*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Concurso externo de ingresso a técnico superior estagiário da carreira de arquitecto. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso de técnico superior estagiário da carreira de arquitecto do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 96, de 24-4-92, se encontra afixada, para consulta, nas instalações da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, Avenida da República, 34, 6.º, Lisboa, e na Direcção Regional das Instalações e Equipamentos de Saúde do Centro, Avenida de Bissaya Barreto, 52, Coimbra.

2 — Da exclusão cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilatação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

29-5-92. — O Presidente do Júri, *José Oliveira Cardoso*.

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de duas vagas de chefe de secção. — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para provimento de duas vagas de chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 12-5-92, se encontra afixada nos seguintes locais:

Avenida da República, 34, 6.º, Lisboa;
Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º, Lisboa;
Rua de Santa Catarina, 661/663, 5.º, Porto;
Avenida de Bissaya Barreto, 52, Coimbra;
Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, Évora;

onde poderá ser consultada, dentro do horário normal de expediente.

Da lista pode ser interposto recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado decreto-lei.

16-6-92. — O Presidente do Júri, *Sebastião Filipe Correia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de São José

Aviso. — Concurso para a categoria de enfermeiro do grau 1. — Devidamente homologada pelo conselho de directores dos Hospitais

Cíveis de Lisboa em 8-6-92, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para a categoria de enfermeiro do grau 1, cujo aviso de abertura foi publicado no 8.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

	Valores
1.º Florentina Gaiato Pinto Ribeiro Silva	18
2.º António Alberto Ginó	16,595
3.º Fernanda Efigénia Livramento Andrade Sousa Carvalho	16,5
4.º Maria José Gonzalez Garbim	16,115
5.º Maria de Fátima Gonçalves Lopes Farinha	16,110
6.º Filomena Maria Serra Veiga	16,109
7.º Elsa Maria Gonçalves Quintelas	16
8.º Ana Isabel Pascoal Lopes	15,9
9.º Maria Cristina Reis Parreirão	15,821
10.º Maria Manuela Lopes Realista Ferreira	15,807
11.º Cristina Maria Santos Vieira Bonança	15,729
12.º Frutuosa Conceição Fonseca Buinho	15,727
13.º Isilda Maria Andrade Amaral	15,716
14.º António Alberto Ferreira da Rocha	15,615
15.º Clara Jesus Matias Martins	15,6
16.º Marta Conceição Marques Henriques	15,5
17.º Maria Manuela Lucas Ribeiro	15,481
18.º Maria Paula Caetano Goulart Silva	15,430
19.º António Manuel Duarte Barros	15,429
20.º Ilda Maria Rodrigues Lourenço	15,428
21.º Judite Maria Lança Gama	15,425
22.º Dora Magalhães Raposo	15,424
23.º Vera Lúcia Parente Subtil Salvador	15,421
24.º Anabela Assunção Afonso	15,418
25.º José António Fernandes Pereira	15,414
26.º Paula Maria Duarte Pinheiro	15,411
27.º Ângela Rosa Pereira Jesus	15,410
28.º Isabel Maria Ribeiro Oliveira Rocha Correia	15,406
29.º Elisabete Santos Costa Gonçalves	15,328
30.º Lina Maria Cardoso Jesus Pereira	15,327
31.º Ana Cristina António Marques	15,318
32.º Isabel Maria Rodrigues Sepúlveda Azevedo Corte-Real	15,018
33.º Maria Graça Conceição Romão	15,007
34.º Maria Fátima Oliveira Santos Sousa Mateus	14,933
35.º Ana Cristina Castro Fernandes	14,923
36.º Anabela Maria Martins Tereso	14,915
37.º Ana Cristina Rodrigues Nunes	14,914
38.º Fernanda Cristina Matos Fonseca	14,913
39.º Maria João Mendes Pereira Oliveira Amado	14,909
40.º Ana Paula Ferreira Silva	14,908
41.º Isabel Maria Costa Lopes	14,906
42.º Isabel Alexandra Sousa Costinha Névoa	14,8
43.º Maria Isabel Cruz Pimenta	14,7
44.º Albertina Maria Coimbra Alves	14,6
45.º Maria Cristina Mesquita Vidigal	14,540
46.º Maria Isabel Fernandes Ferreira Travassos Rosário	14,517
47.º Lina Maria Godinho Camacho	14,508
48.º Maria Eulália Leite Mota Novais	14,4
49.º Mário José Diaz Moura	14,3
50.º Ana Cristina Nunes Mesquita	14,251
51.º Paulo Alexandre Carvalho Conceição	14,226
52.º Maria Fátima Santos Batista Gomes	14,221
53.º Ana Maria Ferreira Tavares Ferreira	14,220
54.º Maria de Lurdes Ferreira Matos Henriques	14,219
55.º Ana Maria Antunes Santos Menino Ribeiro	14,211
56.º Martina Isabel Resende Silva Medeiros	14,121
57.º Maria Alexandra Eiró Silva Medeiros	14,112
58.º Paula Cristina Margarido Costa Filipe	14,109
59.º Maria José Carvalho Nogueira	14,106
60.º Célia Maria Caeiro Joaquim Lopes Cordeiro	14,102
61.º Arminda Conceição Paz	14,022
62.º Regina Helena Balonas Canelas	14,013
63.º Paula Alexandra Dias Pacheco Costa	13,9
64.º Paula Maria Anjos Marques Gomes	13,841
65.º Cristina Maria Loureiro Gonçalves	13,821
66.º Maria Luísa Santos Chambel	13,817
67.º Carla Marina Roque Amado	13,808
68.º Anabela Graça Martins Bernardo	13,805
69.º Ana Cristina Adelino Lopes	13,802
70.º Isabel Maria Rosa Simão	13,733
71.º Maria Rita Tomás Alves	13,725
72.º Américo Jaime Almeida	13,708
73.º Maria Áurea Ribeiro Tobio	13,622
74.º Ana Maria Conceição Monteiro Pereira	13,616

	Valores
75.º Paula Sofia Soares Silva Nuno	13,608
76.º Paula Cristina Gomes Dias	13,5
77.º José João Cláudio Valente	13,4
78.º Ana Paula Costa Martins	13,399
79.º Maria Margarida Bernardo Carriço	13,331
80.º Paula Conceição Furtado Santos Borrego	13,328
81.º Elisabete Jesus Teixeira Fernandes	13,321
82.º Maria Lurdes Gonçalves Dias	13,319
83.º Maria José Castro Bento	13,313
84.º Teresa Rita Lacerda Figueiredo Ventura	13,310
85.º Susana Mardolcar Barros Barbosa Araújo	13,307
86.º Arnaldo Manuel Rodrigues Conceição	13,305
87.º Rosa Maria Santos Almeida	13,228
88.º Ferihal Sadrudin	13,224
89.º Maria Cândida Duarte Sequeira	13,217
90.º Ana Isabel Malaquias Torcato	13,204
91.º Isabel Fisher Farinha Tavares	13,014
92.º Paula Cristina Barbosa Marques	13,002
93.º Judite Jesus Vicente Campos Brito	13,001
94.º Maria Virgínia Ferreira Resina	13
95.º Maria Emília Carvalho Nogueira	12,9
96.º Isabel Maria Marques Silva Pinho Ferreira	12,8
97.º Fernanda Maria Mendes Costa	12,516
98.º Sara Conceição Lomelino Freire	12,511
99.º Paula Cristina Lopes Pires	12,507
100.º Tília Maria Silva Pardal	12,503
101.º Cristina Maria Jesus Serralha Castanho	12,502
102.º José Eduardo Martins Santos Pinto	12,501
103.º Teresa Maria Mourato Sardinha Monteiro Jorge	12,5
104.º Ana Teresa Pinto Sá Brito Henriques	12,4
105.º Rui José Serralha Castanho	12,3
106.º Dulce Maria Encarnação Silva Dias Monteiro	12,006
107.º Maria João Costa Neves Godinho	12,005
108.º Paula Cristina Jesus Gaspar	12,002
109.º Maria Fátima Moreira Gonçalves	12
110.º Helena Isabel Mota	11,9

9-6-92. — Pelo Conselho de Directores, *J. Sá Figueiredo*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 42, de 19-2-92, no que se refere à lista de classificação final do concurso de provimento para assistente de imuno-hemoterapia, rectifica-se que onde se lê «Leonilde Mendes Ribeiro Beato Outerelo» deve ler-se «Leonilde Mendes Balseiro Beato Outerelo».

1-6-92. — O Administrador Hospitalar, *Victor Manuel A. Moura*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 6/92, para assistente de gastroenterologia — Lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 4-6-92:

- 1.º Dr.ª Maria Ernestina Gonçalves Allen Camacho — 19,2 valores.
- 2.º Dr.ª Maria Manuela Alves Ferreira Silva — 19 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para a Direcção-Geral dos Hospitais, no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no DR, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

Aviso. — Concurso n.º 13/92, para assistente de oftalmologia — Lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 1-6-92:

- | | Valores |
|---|---------|
| 1.º Dr. Rui Daniel Mateus Barreiros Proença | 19,5 |
| 2.º Dr. José António Alves de Moura Pereira | 18,5 |
| 3.º Dr. Rufino Martins da Silva | 18,5 |
| 4.º Dr.ª Cristina Margarida Oliveira M. Tavares | 18,3 |

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para a Direcção-Geral dos Hospitais, no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no DR, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

Aviso. — Concurso para assistente de radiologia — Lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo

conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 4-6-92:

Dr. José Manuel Urbano Nogueira Ilharco — 18,1 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para a Direcção-Geral dos Hospitais, no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no DR, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

Aviso. — Concurso para assistente de neurorradiologia — Lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 4-6-92:

- 1.º Dr. José Tiago Filho — 17,7 valores.
- 2.º Dr.ª Antonieta Galdino Dias — 17,6 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para a Direcção-Geral dos Hospitais, no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no DR, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

12-6-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Para conhecimento de todos os interessados se publica a lista de classificação final do concurso externo de ingresso de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, técnico de 2.ª classe, homologada pelo conselho de administração em 11-6-92:

	Valores
1.º José Miguel da Silveira Correia Saúde	18,75
2.º José Mário Santos Malta	18,45
3.º Eugénia Maria Soares Gomes da Costa Barbosa	17,55
4.º Paulo Alexandre da Silva Almeida	17,4
5.º Celina Piedade Branco Preto	16,12
6.º Amanda Maria da Silva Conceição	16,02
7.º Ximene Maria Almeida de Mendonça	15,90
8.º Maria Rosa Pinto Alves	15,82
9.º Fernando José Gonçalves Lagrifa	15
10.º Maria Laura Martins Alves Sousa	14,6
11.º Maria Lisete Manso Remoaldo	13,97
12.º Henrique Fernando Couto Sereno	13
13.º Helena Luísa Calvão de Oliveira Aleixo	12,37
14.º Rosa Teixeira de Sousa	11,65

12-6-92. — O Director, *José Manuel Lemos Pavão*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 4-6-92 do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias, para provimento de 12 lugares de auxiliar de acção médica, ao abrigo dos Decs.-Leis 109/80, de 20-10, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 6-10, e despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde publicado no DR, 2.º, 136, de 17-6-85.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

3 — Local de trabalho — Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4000 Porto.

4 — Vencimento — é o estabelecido no estatuto remuneratório da função pública, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do art. 4.º, n.º 1, do Dec.-Lei 109/80, de 20-10, e as do Dec. Regul. 38/84, de 8-5.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

- a) Os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Podem candidatar-se todos os funcionários e agentes independentemente do organismo a que pertençam.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Prova de conhecimentos gerais a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de português e matemática.

7.2 — Entrevista.

8 — Processo de candidatura — requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, donde constem:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria e funções que desempenha e respectivo organismo;
- d) Identificação do concurso fazendo referência ao DR onde se encontra publicado no aviso de abertura.

9 — O requerimento deve ser entregue no serviço de secretaria do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia ou remetido pelo correio, com registo e aviso de recepção, dentro do prazo mencionado no n.º 1, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da natureza do vínculo, tempo de serviço militar ou serviço cívico, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que reúne as condições exigidas para admissão ao concurso, nos termos do n.º 6 do presente aviso;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — Os documentos comprovativos constantes da al. a) do n.º 6 serão dispensados no caso de se encontrarem arquivados no processo individual dos funcionários deste Hospital.

10 — A não entrega de toda a documentação dentro do prazo estabelecido implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Adelaide da Fonte Moutinho Nunes Esteves, administradora-delegada.

Vogais efectivos:

Maria José Capelão Rodrigues Oliveira, encarregada de sector.

Maria das Dores Fernandes Costa, encarregada de sector.

Vogais suplentes:

Maria do Sameiro Pires Xavier, encarregada de sector.

Idalina Lopes Caridade Pereira, encarregada de sector.

Todos os elementos do júri pertencem ao Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11-6-92. — O Director, José Manuel Pavão.

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Anúncio. — Concurso público n.º 3/92. — 1 — Concurso promovido pelo Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida, sito na Rua de Luanda, 2775 Carcavels (telefone: 4571034; telex: 65111 HOJA P; fax: 4566745).

2 — Concurso público, nos termos do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7.

3 — a) Designação do concurso — fornecimento de serviços de lavagem e tratamento de roupa até 31-12-92.

b) Local de execução dos serviços e lavandaria da empresa adjudicatária.

4 — O fornecimento dos serviços referidos na al. a) do número anterior compreende o período de 1-8-92 até 31-12 do mesmo ano.

5 — a) O processo do concurso pode ser examinado no Serviço de Aprovisionamento do Hospital, todos os dias úteis, no período das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 às 16 horas, excepto aos sábados.

b) As cópias dos elementos acima referidos serão fornecidas a quem o solicitar no serviço aludido na al. a) até ao dia 20-7-92, mediante o pagamento de 3000\$ em dinheiro ou cheque à ordem do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida.

6 — a) As propostas, redigidas em língua portuguesa, serão entregues no Serviço de Aprovisionamento do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida, até ao dia 23-7-92.

b) O período de tempo durante o qual qualquer concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 60 dias a contar da data do acto público do concurso.

7 — a) Podem intervir no acto público do concurso os representantes das empresas concorrentes que para o efeito estejam devidamente credenciados.

b) O acto público do concurso ocorrerá pelas 11 horas do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas, nas instalações deste Hospital.

8 — O concorrente a quem for feita a adjudicação do concurso deverá prestar uma caução correspondente a 5% do preço global da adjudicação.

9 — Os pagamentos serão efectuados mensalmente, sendo as facturas do adjudicatário liquidadas no prazo máximo de 90 dias contados a partir da apresentação das mesmas.

10 — A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, atendendo-se, por ordem decrescente da sua importância, aos seguintes critérios:

- a) Capacidade técnica e financeira do concorrente;
- b) Preço.

22-6-92. — A Administradora-Delegada, Adelina Bento Camilo.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública. 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 19-3-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, para preenchimento de três lugares vagos existentes no quadro de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital.

1.1 — Este concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso e das que venham a vagar no prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final do DR.

2 — O concurso é aberto nos termos do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

3 — Características do concurso:

3.1 — Prazo de candidatura — o prazo da apresentação das candidaturas ao concurso é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

3.2 — A este concurso podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

3.3 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

4 — Funções a desempenhar — as inerentes ao lugar a prover.

4.1 — Local de trabalho — Hospital Geral de Santo António e suas extensões.

4.2 — O vencimento é o correspondente à categoria, escalões e índices remuneratórios do novo sistema retributivo da função pública, previstos no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

5.1.1 — Os requisitos gerais são os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

7 — Processo de candidatura:

7.1 — Documentos a entregar, pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Serviço de Pessoal do Hospital Geral de Santo António, onde conste:

Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone); Certificado de habilitações literárias e profissionais.

7.1.1 — Três exemplares do *curriculum vitae*;

7.1.2 — Certidão comprovativa do tempo e qualidade de serviço prestado nos últimos três anos;

8 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso sob pena de exclusão.

Os candidatos deste Hospital estão dispensados da apresentação dos documentos que constem nos seus processos individuais.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Maria de Azevedo e Silva Pascoal, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Geral de Santo António.

Vogais efectivos:

Maria Odete Soares Leite Teixeira de Sousa, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Geral de Santo António.

Elisa Maria Novais Morgado Cecílio Martins, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dalila Maria Martins Ferreira Gomes da Silva, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Geral de Santo António.

Etelvina da Conceição Pereira Soares Duarte, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Geral de Santo António.

9.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8-6-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — De conformidade com o art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard junto à Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 99, de 29-4-92.

12-6-92. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Teresa dos Santos Pita Pires Caetano Marques*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico especialista de anatomia patológica. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 12-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso em DR, concurso interno geral de acesso à categoria de técnico especialista de anatomia patológica do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 1170/91, de 15-11, para o preenchimento de uma vaga.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo do lugar a prover corresponde ao previsto na Port. 256-A/86, de 28-5, para a respectiva área profissional.

5 — Vencimento — é o correspondente ao estatuto remuneratório, previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — Hospital de Pulido Valente, sito na Alameda das Linhas de Torres, 117, 1799 Lisboa Codex.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se ao concurso, nos termos do n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, os técnicos principais com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria do respectivo ramo habilitados com o curso complementar de ensino e administração.

8 — Candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração deste Hospital, podendo ser entregue no Serviço de Expediente Geral durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no n.º 6.

9 — Conteúdo — do requerimento terá de constar:

- Identificação do concurso (número e data do presente aviso, carreira e categoria concursada);
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Cursos de formação profissional complementar;
- Actividades ou trabalhos profissionais relevantes.

10 — Documentação — deverão ser anexos ao requerimento de admissão os seguintes documentos, sem os quais os candidatos serão excluídos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do curso complementar de ensino e administração;
- Documento comprovativo da actual categoria, tempo de efectivo serviço na mesma e respectiva classificação de serviço dos últimos três anos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

e) Monografia em quadruplicado, elaborada para discussão pública, sobre a matéria da especialidade de anatomia patológica, que deverá constar de um texto com o mínimo de 20 folhas de modelo A4.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao Hospital de Pulido Valente são dispensados da entrega dos documentos que constem do respectivo processo individual.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção é efectuado mediante concurso de provas públicas, que incluirá avaliação curricular, complementada com a apresentação para discussão de uma monografia elaborada para o efeito.

12 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no Serviço de Pessoal e no átrio principal do Hospital, sem prejuízo do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Madalena Ramos Ferreira da Silva Morgado Ramalhinho, directora do serviço de anatomia patológica do Hospital de Pulido Valente.

Vogais efectivos:

Ilda Lopes Lourenço Silva Araújo, técnica especialista de anatomia patológica do Hospital de São José.

Maria do Sameiro Moreira da Costa Rodrigues Pereira, técnica especialista de anatomia patológica do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Maria Natália Dias Coelho, técnica especialista do Hospital de Santa Marta.

Maria Odete Matos de Almeida Guimarães, directora de serviço de anatomia patológica do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil de Lisboa.

13.1 — A presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela 1.ª vogal efectiva.

3-6-92. — O Administrador, *Oliveira Saraiva*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 5-6-92, por delegação de competências, comunica-se que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 109/80, de 20-10, e 353-A/89, de 16-10, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro vagas de encarregado de sector (área de apoio e vigilância) do quadro deste Hospital.

1 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o provimento dos lugares postos a concurso.

2 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as estabelecidas no n.º 15 do art. 4.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10.

3 — Local de trabalho — situa-se no Hospital de Santa Maria, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex.

4 — Vencimento — o estabelecido no Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, conforme o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Métodos de selecção: provas de conhecimento, conforme o estabelecido no despacho conjunto publicado no DR, 2.ª, 136, de 17-6-85.

6 — Requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — possuir pelo menos 10 anos de serviço no respectivo sector com classificação não inferior a *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Maria, solicitando admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

Do requerimento deve constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone se o possuir);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional;
- Identificação do concurso referenciando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do n.º 5 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas no n.º 6.1 e 6.2 do presente aviso;
b) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos 10 anos.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal, de acordo com o estipulado no n.º 6 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos, de harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 10.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José do Rosário Catarino, administrador-delegado do H. S. M.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Albertina Fidalgo, técnica superior de 1.ª classe do H. S. M.

Maria José Vasques Veloso, chefe de repartição do H. S. M.

Vogais suplentes:

Dr.ª Graciete de Jesus Dias, técnica superior principal do H. S. M.

Maria Lisette Saraiva dos Santos Alegre, chefe de secção do H. S. M.

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 5-6-92, por delegação de competências, comunica-se que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 109/80, de 20-10, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de encarregado dos serviços gerais (área de apoio e vigilância) do quadro deste Hospital.

1 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o provimento do lugar posto a concurso.

2 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as estabelecidas no n.º 16 do art. 4.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10.

3 — Local de trabalho — situa-se no Hospital de Santa Maria, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex.

4 — Vencimento — o estabelecido no Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, conforme o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Métodos de selecção: provas de conhecimento, conforme o estabelecido no despacho conjunto publicado no DR, 136, de 17-6-85.

6 — Requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser encarregado de sector com pelo menos três anos na categoria e com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Maria, solicitando admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone se o possuir);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional;
d) Identificação do concurso referenciando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do n.º 5 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas nos n.ºs 6.1 e 6.2 do presente aviso;

- b) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal, de acordo com o estipulado no n.º 6 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos, de harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 10.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José do Rosário Catarino, administrador-delegado do H. S. M.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Albertina Fidalgo, técnica superior de 1.ª classe do H. S. M.

Maria José Vasques Veloso, chefe de repartição do H. S. M.

Vogais suplentes:

Dr.ª Graciete de Jesus Dias, técnica superior principal do H. S. M.

Maria Lisette Saraiva dos Santos Alegre, chefe de secção do H. S. M.

5-6-92. — O Administrador-Delegado, *José do Rosário Catarino*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso externo de ingresso para o provimento de dois lugares de técnico de análises clínicas de 2.ª classe do quadro do Hospital de São Francisco Xavier, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 280, de 5-12-91.

De acordo com o n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, os candidatos podem recorrer no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

8-6-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Senheiro de Almeida*.

Hospital de São João

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital de São João datado de 30-4-92, no uso da competência delegada por despacho de 19-8-91 do director-geral dos Hospitais, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso de provimento de lugares vagos de assistente de cirurgia pediátrica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade:

3.1 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

4 — Vagas a prover:

4.1:

Assistente de cirurgia pediátrica particularmente vocacionado para a neonatologia — uma vaga.

Assistente de cirurgia pediátrica particularmente vocacionado para a urologia — uma vaga.

Assistente de cirurgia pediátrica particularmente vocacionado para a plástica — uma vaga.

5 — Requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisito especial:

5.2.1 — É requisito especial a posse do grau de especialista de cirurgia pediátrica ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Departamento de Pessoal deste Hospital, sito à Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

Constituição do júri:

Presidente — Dr. Alberto Manuel Santos Ortigão de Oliveira, director clínico do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr. José Costa e Silva, assistente de cirurgia pediátrica do Hospital de São João.

Dr. José Manuel Cardoso Pinto de Sousa, assistente graduado de cirurgia pediátrica do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr. António Teixeira, assistente graduado de cirurgia pediátrica do Hospital de São João.

Dr. Teodomiro dos Santos Aparício, assistente graduado de cirurgia pediátrica do Hospital de São João.

10.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para enfermeiro grau I do quadro de pessoal deste Hospital, efectuada no DR, 2.ª, 106, de 8-5-92, rectifica-se que Luísa Paula Afonso Ferro e Maria João dos Santos Vieira são incluídas na lista definitiva dos candidatos admitidos ao mesmo concurso.

8-6-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, Leonilde Carvalho.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para constituição de reserva de recrutamento na categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo farmacêutico). — 1 — Publica-se que, por deliberação do conselho de administração de 3-6-92, e nos termos do previsto na al. b) do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no DR, concurso documental interno de ingresso para constituição de reserva de recrutamento na categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo farmacêutico) do quadro de pessoal aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

1.1 — O concurso é válido para o preenchimento de duas vagas, que resultarão da alteração do quadro de pessoal (oportunamente proposta por força da aplicação do disposto no Dec.-Lei 414/91, de 22-10, aguardando-se a sua aprovação superior e posterior publicação), esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 414/91, de 22-10.

3 — O local de trabalho é o Hospital de São Marcos, Braga.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

5 — O vencimento é o estabelecido no mapa anexo ao Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Gerais: os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Especiais:

- a) Ser funcionário ou agente e, neste caso, que desempenhe as funções em regime de tempo completo, esteja sujeito a disciplina, hierarquia e horário do serviço a que pertence;
- b) Possuir o grau de especialista ou sua equiparação legal ou encontrar-se numa das situações previstas nos n.ºs 2 e 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

7 — Sendo o concurso documental, o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de São Marcos e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 242, 4703 Braga Codex, ou expedido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

8.1 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Pedido de admissão ao concurso, identificando-o, mencionando o número, data e página do DR onde este vem publicado;
- e) Outros elementos que o requerente julgue susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- f) Referência dos documentos que acompanham o requerimento, caracterizando-os sumariamente.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de:

- a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos a que alude o n.º 6.2 do presente aviso;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, comprovado documentalmente.

8.3 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos no n.º 6.1, desde que, no requerimento e em alíneas separadas, declarem, sob

compromisso de honra, a situação exacta em que se encontrem relativamente a cada um deles, e, neste caso, deverão apor estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.4 — Os candidatos podem ainda, no que concerne aos requisitos gerais e especiais, fazer deles prova através de certidão emitida pelo estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado.

9 — A publicitação das listas dos candidatos e de classificação final far-se-á em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Poderá o júri, quando o entender, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri é a seguinte (todos do ramo farmacêutico):

Presidente — Eva Fernandes Andrade Martins, chefe de divisão do Hospital de São João, Porto.

Vogais efectivos:

Lisete Fernandes dos Santos Pereira Osório de Araújo, técnica superior de saúde principal deste Hospital de São Marcos, Braga, a qual substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Helena Nogueira da Costa Santos, técnica superior de saúde principal do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Vogais suplentes:

Cândida Faria de Miranda Lemos, técnica superior de saúde principal do Hospital Distrital de Barcelos.

António Abel Leitão Neto Parra, técnico superior de saúde de 1.ª classe do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

4-6-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Amarante

Aviso. — Concurso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 22.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 11-6-92, ao abrigo da delegação de competência conferida por despacho do director-geral dos Hospitais em 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de ortopedia médica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, sendo o prazo de validade de um ano.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse de grau de especialidade de ortopedia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Amarante e entregue na secretaria, serviço de pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialidade ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Leonel Dias Marques Cunha, director clínico do Hospital Distrital de Amarante.

Vogais efectivos:

Dr. Albano Quintino Granja Tamegão, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital Distrital de Amarante.

Dr. Fernando Manuel Azevedo de Seabra, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais suplentes:

Dr. Mário Augusto Borges Mesquita Montes, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Distrital de Vila Real.

Dr. Joaquim Carvalho Ribeiro, assistente hospitalar do Hospital Distrital de Amarante.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

11-6-92. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, e após homologação do conselho de administração deste Hospital de 12-6-92, se publica a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento de dois lugares de assistente de obstetrícia/ginecologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 46, de 24-2-92:

Ana Isabel da Cruz Paramos — 17,50

Maria José Coelho Barroso Alves Janeiro — 17,45.

15-6-92. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital de Estarreja

Aviso. — A todos os interessados se faz saber que o conselho de administração deste Hospital deliberou, em 29-5-92, anular o concurso para enfermeiros do grau I, por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 259, de 11-11-91, em virtude de ter sido violado o princípio do congelamento de admissão na função pública, tendo dado conhecimento desta deliberação imediatamente a todos os concorrentes por carta registada com aviso de recepção.

9-6-92. — O Director, *António de Oliveira Antunes*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 9-6-92, e nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-6, e para conhecimento dos interessados, se faz público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de dietética da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-6.

11-6-92. — O Director, *José Guerra Fragata*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que à data da publicação deste aviso no DR, será afixada no placard existente no átrio de entrada deste Hospital a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de dietista de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-92, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 21-4-92.

Da mesma cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

11-6-92. — O Director, *Francisco Pires Manso*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento definitivo de um lugar vago na categoria de técnico de serviço social de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 14, e rectificado no DR, 2.ª, 35, de 11-2-92, se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos deste Hospital, onde poderá ser consultada.

O calendário das entrevistas será oportunamente comunicado aos candidatos em ofício registado com aviso de recepção.

12-6-92. — Pelo Conselho de Administração, *A. L. Fonseca Monteiro*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Concurso interno de provimento para um lugar de assistente de hematologia clínica. — Homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 11-6-92, a seguir se publica, nos termos do n.º 33 do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a lista de classificação final do candidato ao concurso acima referenciado, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Dr. Ricardo Jorge Seitil Marques da Costa — 19 valores.

12-6-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos publica-se, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 11-6-92, a lista classificativa final do candidato ao concurso externo de ingresso na categoria de técnico de ortóptica de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, conforme aviso de abertura publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado no DR, 2.ª, 44, de 21-2-92:

Candidato único — Ernesto José Belo de Oliveira Pinto — 16,725 valores.

A referida lista encontra-se afixada no placard deste Hospital e o candidato dispõe de 10 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, para interpor recurso.

12-6-92. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

Hospital Distrital de Santarém

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para preenchimento de dois lugares de assistente de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, homologada por despacho do conselho de administração de 19-5-92, e publicada no DR, 2.ª, 131, de 6-6-92, a p. 5267, rectifica-se que onde se lê:

Maria José André Jorge	17,04
José Nunes Martins Lima	15,60
Manuel Maria Nogueira Souto	14,10

deve ler-se:

Maria Lopes André Jorge	17,04
José Nunes Martins Lima	15,60
Manuel Maria Nogueira Souto	14,10

9-6-92. — A Administradora-Delegada, *Teresa Larcher*.

Hospital Distrital de Serpa

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 11-6-92, e de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Serpa a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnicos principais de radiologia, publicado no DR, 2.ª, 267, de 20-11-91.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

15-6-92. — O Director, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Vedras de 2-6-92, e de acordo com o estabelecido no n.º 59 da Port. 114/91, de 7-2, que regulamenta os concursos de provimento para lugares de chefe de serviço da carreira médica hospitalar, torna-se pública a classificação final do único concorrente ao concurso para chefe de serviço de ortopedia, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

José Moreira Furtado Mateus — 19,3 valores.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Vedras de 5-6-92, de acordo com o estabelecido no n.º 59 da Port. 114/91, de 7-2, que regulamenta os concursos de provimento para lugares de chefe de serviço da carreira médica hospitalar, torna-se pública a classificação final dos concorrentes ao concurso para chefe de serviço de pediatria, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Cláudio Bandeira Nogueira — 15,3 valores.

Manuel Henrique dos Santos Nunes de Carvalho — 15,2 valores.

12-6-92. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Hospital Distrital de Valongo

Aviso. — De acordo com o estabelecido no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal, devidamente homologada pelo conselho de administração em 9-6-92, a lista de classificação final para provimento de um lugar para auxiliar de apoio e vigilância, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

11-6-92. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 1-6-92, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para a ca-

categoria de enfermeiro, grau 1, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 244, de 22-10-90, e rectificado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91:

	Valores
1.º Ana Paula Rodrigues Dourado Mourão de Amorim	15,5
2.º Paula Maria Senra Azevedo	15,5
3.º Teresa Maria Cerqueira Alves	15
4.º Maria de Lurdes dos Santos Gaspar	15
5.º Cipriano Mâncio da Costa	15
6.º Maria Goreti Ferraz Pereira	14,7
7.º Virgínia Adelaide Vaz Domingues	14,5
8.º Maria Manuela Martins Monteiro	14,5
9.º Paula Alexandra Malheiro de Passos	14,5
10.º Ana Maria Ranhada Mendes da Cunha	14,5
11.º Maria José de Oliveira Santos	14,3
12.º Anabela Santos Rodrigues	14,3
13.º Maria Fernanda Ribeiro Castilho	14,2
14.º Manuela Maria Roque Gabriel	14,2
15.º Cidália Lima de Sousa	14,2
16.º Maria Clara da Silva Neiva	14,1
17.º Maria Beatriz Veloso Esteves Araújo Correia	14
18.º Maria da Conceição Alheira Ribeirinho Baptista	14
19.º Maria Albertina Álvaro Marques	14
20.º Paulo Alexandre de Melo Marques	14
21.º Ana Cristina Barreto Lourenço	14
22.º Nathalie Victória Fagundes Cardoso	13,9
23.º Maria Luísa de Carvalho	13,9
24.º Maria José da Conceição Ribeiro	13,8
25.º Fernanda Maria Gonçalves da Silva	13,7
26.º José Carlos da Costa Almeida	13,7
27.º Maria Elisabete Carvalho Pereira	13,7
28.º João Domingos da Silva Carvalhido	13,7
29.º Ana Paula Martinho Fernandes Puga Dias	13,7
30.º Rosa Maria Domingues Enes	13,7
31.º José Augusto Correia Ribeiro	13,7
32.º Guida Maria Gomes dos Santos	13,7
33.º Marta da Conceição Rocha de Magalhães	13,7
34.º Helena Maria Pereira Arouca	13,5
35.º Maria Helena Rodrigues Gavinho	13,5
36.º Maria Augusta Cardoso Cerqueira	13,5
37.º Carlos Alberto Cardoso Pombal	13,5
38.º Amélia dos Anjos Teixeira de Sousa	13,5
39.º Ana Paula Pereira Costa Rodrigues	13,5
40.º Alberta Manuela Alves da Costa	13,5
41.º Paula Cristina Gonçalves Araújo	13,4
42.º Maria Fernanda Meira da Cruz	13,4
43.º Ana Paula Mortágua Dias Martins Veiga	13,4
44.º Nuno Jorge Martins Ribeiro	13,4
45.º Luís Manuel Gonçalves Melo da Silva	13,3
46.º Fernanda Maria Marques Querido	13,2
47.º Maria Clara Gonçalves Torres	13,2
48.º José Paulo Cerqueira de Sousa	13,2
49.º Jorge Manuel da Rocha Freixo	13,2
50.º Fernando da Cruz Brás	13,2
51.º Maria de Fátima Moraes Pereira Lima	13,2
52.º Maria de Fátima João Viana de Ales	13,2
53.º Maria da Encarnação Rodrigues	13,2
54.º Rosa Maria Pereira da Costa Ferreira Ribeiro	13,2
55.º Luís Daniel de Sousa Fernandes	13
56.º Carmen Maria Pinheiro Rodrigues da Conceição Fins	12,9
57.º Ana Maria Esteves Rocha	12,9
58.º Carlos Manuel da Silva Direito	12,9
59.º José Maciel Cordeiro	12,9
60.º Maria Cristina Amorim Vieira Ferraz	12,9
61.º Ana Armanda Calçada Bancelos Lima de Carvalho	12,7
62.º Maria Leonor Barbosa de Sá	12,7
63.º Carlos Alberto Esteves Rocha	12,5
64.º Maria Manuela Martins de Sousa	12,4
65.º António Manuel Quintas de Vasconcelos	12,4
66.º Esmeralda Cristina dos Santos Torres	12,4
67.º Maria Isabel Nunes de Sousa	12,4
68.º Maria de Lurdes Barreto Miranda	12,4
69.º Maria Teresa Dias Portela	12,4
70.º Maria do Carmo Oterelo Temporão	12,4
71.º Lúcia Maria Álvaro Marques	12,4
72.º Carlos Augusto Gonçalves Cardoso	12,3
73.º Maria João Espregueira de Carvalho	12
74.º Ana Maria Viana Pereira Barbosa	12
75.º António do Rosário Oliveira Parente Ribeiro	12
76.º Diana Maria da Silva Santos	12

	Valores
77.º Joaquim Jorge Reis Martins	12
78.º Joaquim José Ferreira Venade	12
79.º Maria das Dores Mota Amaro da Rocha	12
80.º Maria João Laranjo Gomes da Costa	12
81.º Maria Teresa da Silva Alves Pedra	12
82.º Paula Jovita Delgado Amaro	12
83.º Ana Paula Martins Cambão	11,9
84.º Carminda Alves Martinez	11,9
85.º José Alfredo Conde	11,9
86.º Luís Manuel Pereira Rodrigues	11,5
87.º Olga Maria Natário Gonçalves Leite	11,5

4-6-92. — O Director, José Miranda de Melo.

Aviso. — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 1-6-92, é considerado nulo o despacho de 3-4-92 que homologou a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de enfermeiro, grau 1, publicada no *DR*, 2.ª, 106, de 8-5-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada nos locais habituais do Hospital Distrital de Viana do Castelo a lista de candidatos admitidos (candidato único) ao concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 6-5-92.

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 7-5-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado de nível 1, nos termos previstos no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, pelo prazo de 20 dias a contar da data da presente publicação no *DR*, para o preenchimento de 40 lugares vagos na categoria em epígrafe.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas citadas no n.º 1 e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O vencimento dos lugares a prover corresponde aos índices 120 a 215 da tabela salarial, anexo ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O conteúdo funcional da referida categoria é o constante do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Poderão candidatar-se a este concurso, nos termos do n.º 6 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, os enfermeiros (nível 1) com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — O método de avaliação a utilizar será o de avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do supracitado decreto-lei.

7 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Viana do Castelo.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou papel branco, formato A4, respeitando integralmente as margens, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viana do Castelo, e entregue no serviço de pessoal durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Viana do Castelo, Estrada de Santa Luzia, 4900 Viana do Castelo, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o registo for datado de, pelo menos, vinte e quatro horas antes do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o houver);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso com a identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo do tempo de serviço;
- Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Quaisquer outros elementos que o requerente queira apresentar relativamente à sua experiência profissional.

10 — A publicitação das listas será feita nos termos dos arts. 33.º e 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viana do Castelo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 9, se os mesmos existirem no seu processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Lourdes Barbosa Soares da Mota Esteves, enfermeira supervisora, em regime de substituição.
Vogais efectivos:

Maria de Fátima Ribeiro Sá Rego, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Viana do Castelo.
António José Dias Vintém, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Gonçalves da Silva Alves, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Viana do Castelo.
Joaquim Rodrigues Correia, enfermeiro graduado do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

9-6-92. — O Director, José Miranda de Melo.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Homologada por deliberação do conselho de administração de 18-5-92, publica-se a lista de classificação final do único candidato ao concurso para provimento de um lugar de chefe de serviço de gastroenterologia, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

António Francisco Pires Esteves Caldas — 14 valores.

Da deliberação do conselho de administração cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados da publicação do presente aviso no DR.

Aviso. — Homologada por deliberação do conselho de administração de 19-5-92, publica-se a lista de classificação final do único candidato ao concurso para provimento de um lugar de chefe de serviço de oftalmologia, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91:

António Luís Gonçalves da Costa Martins — 19 valores.

Da deliberação do conselho de administração cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados da publicação do presente aviso no DR.

4-6-92. — Pelo Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.)

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5-6-92, faz-se público que as datas e condições de candidatura e funcionamento do ciclo de estudos especiais em neonatologia são os seguintes:

Data de início — 1-10-92.

Por razões de lotação, o ciclo será limitado a dois médicos.

Os concorrentes deverão entregar no Serviço de Pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, até 1-9-92, três exemplares do *curriculum vitae*, a título não devolutivo.

Até 15-9-92 serão afixados no átrio da porta principal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa os nomes dos candidatos seleccionados para a frequência do curso.

O ciclo funcionará segundo os moldes definidos no aviso publicado no DR, 2.ª, 141, de 22-6-91.

9-6-92. — O Director, Luís Elmano Barroco.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento da categoria de segundo-oficial, publicado no DR, 2.ª, 44, de 21-2-92. — Em cumprimento do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso acima referido se encontra exposta nos locais habituais de afixação de avisos nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

8-6-92. — O Administrador-Delegado, José António Valério Mesquita de Oliveira.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

Os candidatos dispõem de 10 dias contados da publicação da presente lista para interpor recurso ou reclamação.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 46, de 24-2-92.

Os candidatos dispõem de 10 dias contados da publicação da presente lista para interpor recurso ou reclamação.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, informam-se os interessados de que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 96, de 24-4-92.

Os candidatos dispõem de 10 dias contados da publicação da presente lista para interpor recurso ou reclamação.

15-6-92. — O Administrador-Delegado, João Manuel Aguiar Coelho.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para assistente de neurologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 287, de 13-12-91:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria Eugénia Soares Fonseca de Macedo Soares	19
2.º José Eduardo Portugal Leal de Loureiro	17,7
3.º António Henrique Camacho Jorge	17
4.º Rui Manuel Moreira da Costa Morgado	17
5.º Isabel Maria Mendes Pereira Coelho Pimentel	16
6.º Berta Maria Tomás Santos Botelho	15
7.º Maria Irene Silvestre Pereira da Cunha	14,6

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 34 do regulamento aprovado pela Port. 883/91, de 14-8, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

7-6-92. — A Administradora-Delegada, Fernanda Dias.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 2-6-92, foi homologada a lista de classificação final do concurso para

técnico de neurofisiografia de 1.ª classe, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-92, a qual se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

8-6-92. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final do candidato ao concurso para chefe de serviço de ortopedia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 287, de 13-12-91, homologada por despacho do conselho de administração de 8-6-92:

Candidato aprovado:

Dr. Eduardo Machado Saraiva — 17 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 60.º da Port. 114/91, de 7-12, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

9-6-92. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 130, de 5-6-92, a p. 5234, o aviso referente à lista classificativa final dos candidatos ao concurso para enfermeiros do grau 1, se rectifica que onde se lê:

56.º Ana Maria Silva Duarte Bessa.

deve ler-se:

56.º Ana Marisa Silva Duarte Bessa.

8-6-92. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para preenchimento de 25 lugares de enfermeiro graduado, publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-92, rectifica-se que no n.º 1 do referido aviso, onde se lê «para preenchimento de 25 lugares de enfermeiro graduado» deve ler-se «para preenchimento de 24 lugares de enfermeiro graduado» e no n.º 2 do referido aviso, onde se lê «Centro de Saúde de Mira — dois lugares» deve ler-se «Centro de Saúde de Mira — um lugar».

11-6-92. — Pela Comissão Instaladora, *José Manuel Azenha Tereso*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — O júri do concurso interno para provimento de 14 lugares de chefe de secção, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 229, de 3-10-88, com rectificações insertas no *DR*, 2.ª, 244, de 21-10-88, a p. 9715, e 72, de 28-3-89, a p. 3105, deu cumprimento à sentença de 30-3-92, proferida no recurso contencioso de anulação n.º 2606, que correu termos no Tribunal Administrativo do Círculo do Porto, a qual deu provimento ao recurso e, consequentemente, anulou o despacho de 8-1-91 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde. Aquele despacho de 8-1-91 indeferiu recurso hierárquico, interposto pela candidata Esmeralda Falcão dos Reis Rosmaninho, do despacho de 5-11-90 do presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto referido em aviso da Administração Regional de Saúde do Porto subscrito em 6-11-90 pelo presidente do júri do concurso e publicado no *DR*, 2.ª, 266, de 17-11-90, a p. 12 645.

Do cumprimento pelo júri da retrocitada sentença de 30-3-92 resultou para a candidata recorrente, Esmeralda Falcão dos Reis Rosmaninho, classificação igual à constante da lista publicada no *DR*, 2.ª, 101, de 3-5-90, a pp. 4695 e 4696.

Para efeito do preceituado no art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, publicita-se que a lista de

classificação final do concurso interno para provimento de 14 lugares de chefe de secção, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 229, de 3-10-88, com rectificações insertas no *DR*, 2.ª, 244, de 21-10-88, a p. 9715, e 72, de 28-3-89, a p. 3105, homologada por deliberação de 11-6-92 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, é igual à anterior, publicada no *DR*, 2.ª, 101, de 3-5-90, a pp. 4695 e 4696.

12-6-92. — A Vogal do Júri, *Isabel Maria Salgado Ruano*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do n.º 18.º e no n.º 23.º da Port. 880/91, faz-se público que se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de classificação do concurso interno geral para provimento de cinco lugares de chefe de serviço de saúde pública, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 256, de 7-11-91, devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 29-5-92.

Do despacho de homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, nos termos do n.º 24.º da citada portaria.

29-5-92. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria de Fátima Sá*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, se encontra afixada na secretaria da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sito à Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago de técnico de 1.ª classe de terapêutica ocupacional da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do mapa de pessoal, com dotação global inteiramente preenchida, da acima referida Administração, aberto por aviso publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 79, de 3-4-92, a p. 3144-(46).

4-6-92. — O Presidente do Júri, *António Francisco Xavier Diogo Viegas*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da área de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital.

29-5-92. — A Presidente do Conselho de Administração, *Delfina Bandeira*.

Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a partir da data de publicação deste aviso no *DR* se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, sito na Estrada Interior da Circunvalação, ao Real, 4100 Porto, a lista da classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago de técnico de 2.ª classe de terapêutica ocupacional da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do acima referido Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91 (16.º supl.), a p. 13 474-(475).

20-5-92. — O Presidente do Júri, *António Francisco Xavier Diogo Viegas*.

Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Concurso n.º 1/92 — concurso interno de acesso para provimento de lugares de enfermeiro graduado. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da comissão instaladora de 12-6-92, proferido nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 437/91,

de 8-11, e de acordo com as disposições contidas no art. 20.º do mesmo diploma, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso, dentro do nível 1, para preenchimento de quatro vagas na categoria de enfermeiro graduado do mapa de pessoal de enfermagem deste Centro de Saúde Mental.

1 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, no art. 5.º do Dec.-Lei 134/87, de 17-3, no art. 10.º do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e nos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 38/91, de 18-1.

2 — O concurso é válido exclusivamente para as vagas existentes à data da abertura e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia e o vencimento o previsto na tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os referidos no art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.2 — São requisitos especiais os previstos no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, pelo que poderão candidatar-se ao presente concurso os enfermeiros (nível 1) com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificados minimamente de *Bom*, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam. Poderão candidatar-se também os enfermeiros (nível 1) que tenham a qualidade de agente, desde que se encontrem a desempenhar funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário dos respectivos serviços e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto, classificados igualmente de *Bom*.

7 — Apresentação das candidaturas — os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, formato A4, dirigido à comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia, entregue no Serviço de Pessoal, sito no referido Centro, Avenida da República, 1239, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, considerando-se neste caso como entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- Identificação do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual e número de telefone, se o tiver);
- Categoria profissional que detém, tipo de vínculo e serviço ou organismo a cujo quadro ou mapa pertence;
- Lugar a que se candidata;
- Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, série, data e página do *DR* em que vem publicado o presente aviso;
- Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais referidos no n.º 6.1 do presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de poderem influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

9 — Documentação exigida:

9.1 — O requerimento deverá ser ainda acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão autenticada, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a natureza, a antiguidade em anos e dias na categoria de enfermeira, na carreira de enfermagem e na função pública, o regime de trabalho e a classificação de serviço dos anos de 1989, 1990 e 1991;
- Fotocópia autenticada do diploma do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal;
- Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- Documentos autênticos ou fotocópias autenticadas comprovativos das actividades de formação frequentadas;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.2 — As fotocópias dos documentos constantes das als. b), c) e d) poderão ser autenticadas administrativamente, mediante a apresentação dos originais respectivos.

9.3 — Aos candidatos vinculados ao Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia poderá ser dispensada a apresentação dos documentos constantes das als. b), c), d) e f), desde que sejam comprovados por certidão autenticada donde conste a sua existência nos respectivos processos individuais.

9.4 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos originais comprovativos das suas declarações.

10 — A publicitação das listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão elaboradas, nos termos previstos nos arts. 33.º e 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e serão afixadas, para consulta pelos interessados, no Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia, em simultâneo com a publicação dos avisos respectivos no *DR*.

11 — O júri, constituído por enfermeiros do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia, terá a seguinte composição:

Presidente — Cândida Emília Monterroso Nery, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Maria Alberta Fernandes Pacheco Aguiar, enfermeira-chefe.

Maria Adelaide Pereira Barbosa, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Maria do Céu Marques Dias e Sousa, enfermeira especialista.

Graça Maria Pires Marta, enfermeira graduada.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia de 12-6-92 e nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, o concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de segundo-oficial existente no mapa de pessoal deste Centro.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada, bem como para as que vierem a verificar-se durante o período de um ano a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Compete genericamente ao oficial administrativo desenvolver funções de natureza executiva que se enquadrem em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços.

4 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 (cujo desenvolvimento indiciário foi alterado pelo mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10), e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, e o local de trabalho é no Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia, sito na Avenida da República, 1239, 4400 Vila Nova de Gaia.

5 — Podem concorrer os indivíduos vinculados à função pública, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que reúnam os requisitos constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — O método de selecção a utilizar será curricular, complementado com entrevista.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, rectificado no 2.º supl. ao *DR*, 1.ª, 99, de 30-4-90, dirigido à comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Centro, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

7.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Pedido para ser admitido ao concurso com identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;

- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes;
g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento, passado pelo serviço ou organismo de origem, donde constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e menção das classificações de serviço relevantes para a promoção;
b) Declaração a que alude o n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se for caso disso;
c) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e profissionais mencionadas;
d) Três exemplares do *curriculum vitae* pormenorizado;
e) Documentos comprovativos do referido na al. f) do n.º 7.1 deste aviso, se for caso disso.

7.3 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — O júri é constituído por funcionários do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia:

Presidente — Dr. Artur António Ferraz Bandeira de Figueiredo, presidente da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda da Silva, chefe de secção.
Maria Emília Ribeiro de Sousa, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Rosa Clara Marques Carvalhal Costa Pereira, primeiro-oficial.
Fernanda Maria Pereira Soares Duarte, segundo-oficial.

9 — O 1.º vogal efectivo do júri substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei geral.

12 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Artur António Ferraz Bandeira de Figueiredo*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final do concurso externo para o preenchimento de dois lugares de estagiário de investigação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 26-11-91.

2-5-92. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Instituto Português do Sangue

Aviso. — Nos termos do art. 23.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, a seguir se publica, para afixação, a lista definitiva do concurso para enfermeiros do grau I, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91:

Candidatos admitidos:

Anabela Marques Santos.
Ana Cristina António Marques.
Ana Cristina Campo Gonçalves Batista.
Ana Cristina Sardica Garcia de Castro.
Ana Luísa Espírito Santo Silva.
Ana Maria Antunes dos Santos Menino Ribeiro.
António Manuel Duarte Barros.
Bárbara Luísa Cardoso Almeida Leitão.
Dina Maria Matos Alves.
Emília Correia da Costa Silva.

Fátima Maria Freitas Ribeiro.
Fernando Manuel Antunes Maia.
Fernando Manuel Fonseca Raimundo.
Isabel Maria Rodrigues Sepúlveda Azevedo Corte Real.
Iva Maria Ferreira Cardoso Silva Pinto.
Lina Maria Cardoso de Jesus Pereira.
Lucinda Lopes Santana Queimado.
Maria Cecília Carvalho Noruegas.
Maria Emília Campos Brito.
Maria de Fátima Madeira Pires.
Maria Generosa Pereira Moreira Gonçalves.
Maria Gracinda Vitorino Simão.
Maria Helena Carinhas Malaquias Correia.
Maria Licínia Vitorino Sebastião.
Maria José Pereira Lopes.
Maria Lídia Nunes Fernandes.
Margarida Maria Chaves Gabriel Proença.
Maria do Rosário Dias Faria.
Marília Assunção Cavaco Reis.
Olga Maria Coelho Rodrigues.
Olga Silva Reis Correia Costa.
Paula Conceição Furtado Santos Borrego.
Paula Maria dos Anjos Marques Gomes.

Candidatos excluídos:

Aida Maria Mamad Tayob [n.º 8.1, als. e) e g)].
Cidália Maria Caldeira Pratas [n.º 8.1, al. b)].
Elisa Maria Forte Santos [n.º 8.1, als. a), b), c), e) e g)].
Elisabete Maria Garcia Teles Nunes [n.º 8.1, als. c), e) e g)].
Isabel Maria Duarte Filipe Correia [n.º 8.1, al. g)].
Lidia Maria Pereira Lopes [n.º 8.1, als. a), b), c), e) e g)].
Lina Maria Pinheiro da Costa Mendes [n.º 8.1, als. a), b), c), e) e g)].
Maria del Carmen Sebastian Dias [n.º 8.1, als. a), b), c) e e)].
Maria do Céu Onofre Custódia S. Pernas [n.º 8.1, als. a), b), c), e) e g)].
Maria Helena Nunes Augusto Gonçalves [n.º 8.1, als. a), b), c), e) e g)].
Maria João Tavares Mello [n.º 8.1, als. a), b), c), e) e g)].
Maria Teresa Rodrigues Carvalho Graça [n.º 8.1, als. c), e) e g)].
Mariana de Fátima Fernandes Pinto Costa [n.º 8.1, als. a), b), c), e) e g)].
Paula Isabel Bebiano Dinis Pereira Braga [n.º 8.1, al. g)].
Paula Sofia da Silva Alves Martins [n.º 8.1, als. c), e) e g)].
Ulisses Alberto Afonso Graça [n.º 8.1, als. a), b), c), e) e g)].

Os candidatos excluídos de acordo com o n.º 1 do art. 23.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, tendo por base as deficiências acima referidas expressas no n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91.

25-5-92. — O Júri: (*Assinaturas ilegíveis.*)

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

Por meu despacho de 9-6-92:

Maria dos Prazeres Rodrigues, servente, funcionária do quadro do pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto — requisitada por um ano, com idêntica categoria. Esta requisição produz efeitos a partir de 1-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na sede do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga na categoria de segundo-oficial, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-92.

11-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Oliveira*.

Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

Aviso. — Faz-se público, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para auxiliar administrativo do quadro deste Departamento, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 99, de 29-4-92, se encontra patente, para consulta, na Secção de Pessoal deste Departamento, na Rua da Junqueira, 112, 1300 Lisboa.

11-6-92. — O Presidente do Júri, *Artur Pires Soares*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 27-1-92 do director, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para provimento de três lugares vagos na categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, bem como para as vagas que vierem a ocorrer durante a sua vigência, do quadro deste Centro, constante da Port. 747/88, de 17-11.

2 — Como determina a al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi feita a consulta à Direcção-Geral da Administração Pública e é dispensado o despacho de descongelamento, por força do disposto no art. 82.º da Lei 28/84, de 14-8.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao auxiliar administrativo executar funções de natureza executiva simples, diversificada, totalmente determinadas, designadamente assegurar o contacto entre os serviços, promovendo a entrega e a recepção do expediente, encomendas oficiais e mensagens, e executar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática, susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.

6 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, Avenida da Rainha D. Amélia, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 110, do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

As condições de trabalho e as regalias sociais complementares são as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos de candidatura — a este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que se encontrem habilitados com a escolaridade obrigatória (n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Expediente Geral do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, Avenida da Rainha D. Amélia, 1600 Lisboa.

9.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias.

9.4 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Henrique Germano Quintal, assessor.

Vogais efectivos:

Maria do Rosário Mourinho Belbut Gonçalves, chefe de secção.

Maria Lucinda Canelas de Oliveira Ferreira, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

Edite Vieira Tomás Pereira, terceiro-oficial.

Maria de Jesus Resende Domingos Gomes, terceiro-oficial.

11 — Todos os elementos do júri são funcionários do quadro deste Centro.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11-6-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aviso. — Nos termos do que estabelece o art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que junto à Secção de Administração de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, a lista de classificação final do concurso para programador estagiário, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92, homologada pelo conselho directivo em 3-6-92.

11-6-92. — O Presidente do Júri, *Luís Albertino Alves Moraes*.

Centro Regional de Segurança Social da Guarda

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda de 1-6-92 faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação no *DR*, para provimento de uma vaga de servente, a que corresponde o escalão 1, índice 100, da tabela indicária do novo sistema retributivo da função pública.

2 — O concurso caduca com o preenchimento da vaga.

3 — Ao referido concurso poderão candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais para provimento em funções públicas mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda ter a escolaridade obrigatória.

4 — Compete genericamente ao servente efectuar trabalhos indiferenciados, realizar tarefas elementares que sejam requeridas pelo funcionamento dos serviços e realizar tarefas de limpeza necessárias.

5 — O local de trabalho é no Infantário Favo de Mel, Manteigas.

6 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular, complementados por entrevista.

7 — Nos termos do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em igualdade de classificação, preferem, sucessivamente:

- a) Os candidatos mais antigos na categoria, na carreira ou na função pública;
- b) Subsistindo a igualdade, o candidato do serviço ou organismo interessado.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda e entregue directamente na Secção de Administração de Pessoal, Rua de D. Henrique, 6300 Guarda, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, elementos estes que deverão ser comprovados;

- e) Declaração, passada pelos serviços, comprovativa de possuir vínculo à função pública, com indicação da natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos dos candidatos referidos no n.º 8 deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- b) Declaração do serviço ou organismo de origem com a classificação de serviço;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da identidade entre as funções exercidas e as definidas no n.º 4 do presente aviso;
- d) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

9 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser dele detentor, estando ainda sujeito ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela.

9.1 — Estão dispensados da apresentação do documento referido no número anterior os funcionários do quadro de pessoal deste Centro Regional em cujos processos individuais esteja arquivado o respectivo documento.

9.2 — A falta da declaração a que se refere o n.º 9 e a não apresentação dos documentos referidos no n.º 8.1 implicam a exclusão do candidato da lista de concorrentes.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Leonor Dias Aguiar Costa d'Almeida, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Gomes Simões Marques Correia, chefe de secção.

Jorge Martins Pinto, terceiro-oficial.

Vogais suplentes:

Cândida Emídio de Freitas Marques, chefe de secção.

Maria Cândida Gonçalves Bidarra Beirão Fernandes, oficial administrativo principal.

11-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jacinto Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 20-4-92 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa (visto, TC, 22-5-92):

Autorizada a admissão, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, de Alice dos Santos Araújo, para o exercício de funções de enfermeiro, no Lar de Odivelas.

Por despacho de 6-4-92 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa (visto, TC, 22-5-92):

Autorizada a admissão, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, de Karla Sarita de Abreu Moura, para o exercício de funções técnicas na área do serviço social, no Centro de Apoio Social de Lisboa.

(São devidos emolumentos.)

1-6-92. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Salgado Coelho Lima*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publicita a lista de classificação final dos candidatos aos concursos interno geral ou externo para ingresso na categoria de vi-

gilante, homologada por despacho da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Lista de classificação geral

Concurso n.º 1

a) Concurso interno geral:

Candidatos admitidos:	Valores
1 — Maria Manuela Neves Florêncio Lima	16,50
2 — Maria Noémia Costa Sousa Pereira	16,25

Candidatos excluídos:

1 — Gloriana Tavares da Silva (a)	9,25
---	------

b) Concurso externo:

Candidatos admitidos:

1 — Anabela Alves da Silva	19,50
2 — António Jorge Simão de Aguiar	18,65
3 — António Carlos Pires das Neves	18,55
4 — Maria João Gonçalves G. Lopes Silveira	18,50
5 — Ana Cristina Brito Sobreira Soares	18,40
6 — Adelino Fernandes Sousa Couto	18,30
7 — Maria Paula Jorge Farinha	18,25
8 — Ana Isabel Ramos Ferreira Azevedo Dias	18,20
9 — Cristina Isabel Pereira Serras	18,10
10 — Aldora Simões da Costa	18
11 — Graça Maria Santos Cidrais Guimarães	17,85
12 — Maria Emília Almeida Curado	17,75
13 — José Alberto dos Santos Barata Banha	17,50
14 — Maria Bernadete Martins	17,25
15 — Sara Cristina Rodrigues	16,85
16 — Isabel da Conceição Pontes Nóbrega Quintal	16,75
17 — Maria Isabel Cerdeira C. Santos Antunes	16,65
18 — Carla Maria Martins da Silva	16,60
19 — Fernanda Maria Silva Lemos Ramalho	16
20 — António Miguel Fernandes Sequeira	15,70
21 — Cláudia Michel Damas e Sousa	15,50
22 — Carla Maria da Conceição Teixeira Amaral	15,25
23 — Ema Rosa Gonçalves King Neves Jacob	15,20
24 — Paula Cristina de Jesus Duarte Sá	15
25 — Maria de Fátima Dias Fernandes	14,70
26 — Vitoriana da Paz Marques de Alva	14,50
27 — Margarida Maria Coimbra P. Carvalho Ferreira	13,75
28 — Lúcia de Jesus Maria Fernandes	12,50
29 — Maria Cecília Feiteira Guilherme	12,45
30 — João Pereira Ferreira	12,30
31 — Anabela Alves Rodrigues Pinto Teixeira	12,25
32 — Isabel Maria de Jesus de Oliveira Tomás	12,10
33 — Ana Paula Ferreira Bastos	12
34 — Maria Céu Conceição Matos	11,75
35 — Isabel Maria de Jesus Gaspar	11,50
36 — José Manuel de Jesus Afonso	11,30
37 — Marisa Paula G. Carneiro B. Almeida	11,25
38 — Carla Sofia de Jesus Clara	11
39 — Maria Fátima Reis Moreira Ferreira	10,95
40 — Maria do Rosário Teixeira Soares da Cruz	10,40
41 — Lucília Maria da Cruz Mota Sousa Meneses	10,30
42 — Maria Lurdes Gonçalves de Castro Quintas	10
43 — Suzete Ferreira dos Santos Azevedo Nea	9,50

Candidatos excluídos:

1 — Ana Maria Pascoal do Nascimento (a)	9
2 — Luísa Margarida Pegado Monteiro (a)	8,75
3 — Maria Elvira Redondo Adão O. Nogueira (a) ..	8,35
4 — Cristina Dias de Sousa Nunes (a)	8,30
5 — Inácia Rosa Velhinho Adriano Jacinto (a)	8,25
6 — Maria Lurdes Ribeiro da Silva Martins (a)	8,20
7 — Ana Margarida Oliveira Matos (a)	8,15
8 — Maria Alexandra da Conceição G. B. A. Pais (a) ..	8,10
9 — Cristina Maria Figueiredo Fialho Gomes (a)	8
10 — Luís Paulino de Araújo Costa (a)	7,75
11 — Mário Francisco Santos Costa (a)	7,50
12 — Maria José Rego de Sousa Gomes Pinharanda (b) ..	7
13 — Leonel Tomás Vasconcelos Andrade (a)	6,25
14 — Célia Cristina Fernandes Moura (a)	6

Concurso n.º 2

a) Concurso interno geral:

Candidatos admitidos:

1 — Maria Noémia Costa Sousa Pereira	16,25
--	-------

Candidatos excluídos:	Valores
1 — Gloriana Tavares da Silva (a).....	9,25

b) Concurso externo:

Candidatos admitidos:

1 — António Ramalho Baptista	19,60
2 — Anabela Alves da Silva	19,50
3 — Luís Manuel Santos Dinis	19,30
4 — Maximiana da Conceição C. R. Ramada	19,25
5 — Aldora Simões da Costa	18
6 — Maria Emília Almeida Curado	17,75
7 — José Alberto dos Santos Barata Banha	17,50
8 — Maria Bernadete Martins	17,25
9 — Sara Cristina Rodrigues	16,85
10 — Maria Isabel Cerdeira C. S. Antunes	16,65
11 — Carla Maria Martins da Silva	16,60
12 — António Miguel F. Sequeira	15,70
13 — Cláudia Michel Damas e Sousa	15,50
14 — Ema Rosa Gonçalves King N. Jacob	15,20
15 — Margarida Maria C. P. Carvalho Ferreira	13,75
16 — Maria Cecília Feiteira Guilherme	12,45
17 — Isabel Maria de Jesus Gaspar	11,50
18 — Marisa Paula G. Carneiro B. Almeida	11,25
19 — Maria Rosário Teixeira S. Cruz	10,40
20 — Maria Lurdes Gonçalves C. Quintas	10
21 — Suzete Ferreira dos S. Azevedo Neca	9,50

Candidatos excluídos:

1 — Cristina Dias de Sousa Nunes (a)	8,30
2 — Inácia Rosa Velhinho A. Jacinto (a)	8,25
3 — Maria Lurdes Ribeiro Silva Martins (a)	8,20
4 — Ana Margarida de Oliveira Matos (a)	8,15
5 — Maria Alexandra da Conceição Guilherme B. A. País (a)	8,10
6 — Cristina Maria Figueira F. Gomes (a)	8
7 — Luís Paulino Araújo Costa (a)	7,75
8 — Maria José Rego de Sousa C. Pinharanda (b) ...	7
9 — Leonel Tomás Vasconcelos Andrade (a)	6,25

(a) De acordo com o n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, por não ter atingido a classificação de 9,5 valores na média final dos métodos de selecção eliminatórios.

(b) Por não ter comparecido à entrevista.

Da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias.

16-6-92. — A Presidente do Júri, (Assinatura ilegível.)

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Despacho. — Ao abrigo da competência subdelegada pelo Desp. 74/SESS/91, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no DR, 2.ª, 199, de 30-8-91, n.º 1.2, e nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, conjugado com o n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, da al. c) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, do n.º 1 do art. 21.º e do anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, dos n.ºs 5 e 6 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, dos n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do mesmo decreto-lei e do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, foi deliberado nomear definitivamente, por urgente conveniência de serviço, técnico de 2.ª classe da carreira de técnico o candidato aprovado em concurso e constante da lista de classificação final João Trindade Capão Rufino. (Visto, TC, 13-3-92. São devidos emolumentos.)

16-6-92. — Pelo Conselho Directivo, Antero Marques Teixeira.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 13-5-92, no uso da competência subdelegada pelo Desp. 12/SESS/92, de 11-2:

Maria Fernanda Figueiro Pinto de Oliveira, auxiliar de serviços gerais de 2.ª classe deste Centro Regional — nomeada auxiliar de serviços gerais de 1.ª classe com efeitos reportados a 22-6-85. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-5-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, António Albertino G. Monteiro.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 20-11-87, no uso da subdelegação de competências conferida pelo Desp. 33/87, de 23-9, do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Alexandra Pereira Silva, vigilante — exonerada, a seu pedido, em 20-11-87.

2-6-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, António Albertino G. Monteiro.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 30-4-92:

Maria Isabel Ferreira Braga Tavares Branco, vogal do conselho directivo deste Centro Regional — cessou a comissão de serviço no respectivo cargo. (Não carece de visto do TC.)

4-6-92. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, João A. Almeida Garrett.

Por deliberações do conselho directivo deste Centro Regional de 27-5-92:

Maria Emília Oliveira Ferreira Silva, auxiliar de serviços gerais — renovado o contrato a termo certo, com início em 13-6-92, por mais seis meses.

Maria Luísa Alves Campos e Maria Octávia Cardoso, auxiliares de serviços gerais — renovados os contratos a termo certo, com início em 1-7-92, por mais seis meses.

Maria Piedade Carvalho Esteves, técnica de serviço social — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com início em 1-7-92, por mais um ano.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-6-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, António Albertino G. Monteiro.

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 14-1-91, os concursos internos de acesso para primeiros-oficiais e oficiais administrativos principais publicados no DR, 2.ª, 158, de 11-7-88, e para chefes de secção, publicado no DR, 2.ª, 249, de 27-10-88, têm a duração de quatro anos contados a partir das respectivas datas de abertura, de acordo com o Dec.-Lei 446/88, de 9-12.

11-6-92. — O Vogal do Conselho Directivo, António Costa e Silva.

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 5-6-92:

António Nuno Almeida Martins — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo como técnico auxiliar de 2.ª classe (preceptor) com efeitos a partir de 15-6-92. (Isento de visto do TC.)

Por meu despacho de 13-5-92:

José Carlos da Cruz Valério — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, professor do 10.º grupo B do ensino secundário do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

Por despacho ministerial de 10-3-92:

Ana Paula Azevedo da Silva Cecílio — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como professora de Religião e Moral da Casa Pia de Lisboa com efeitos a partir de 10-3-92.

(Visto, TC, 2-6-92. São devidos emolumentos.)

9-6-92. — O Provedor, Luís Manuel Martins Rebelo.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Faz-se público que se encontra para consulta na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita no 1.º andar da Avenida do Visconde de Valmor, 72, em Lisboa, a lista

com a indicação do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso de processo comum válido para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe existente na área de informação e documentação do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 112, de 15-5-92.

15-6-92. — O Presidente do Júri, *Azeem R. Bangy*.

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Por despacho de 3-2-92 do director-geral de Inspecção Económica:

António Alexandre Soares Araújo, motorista de ligeiros, com contrato administrativo de provimento, nesta Direcção-Geral — nomeado, precedendo concurso, provisoriamente, pelo período probatório de um ano, no cargo de escriturário-dactilógrafo do quadro desta Direcção-Geral. (Visto, TC, 12-2-92. São devidos emolumentos.)

12-6-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Por despacho da directora-geral do Turismo de 1-6-92:

Maria Alice Correia, terceiro-oficial do QEI — transferida, por urgente conveniência de serviço, para preencher um lugar de idêntica categoria no quadro da Direcção-Geral do Turismo, ficando posicionada no escalão 1, índice 180, do novo sistema retributivo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-6-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

Por despacho do director do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor de 15-5-92:

Licenciado Carlos Alexandre Brandão da Veiga Gonçalves — contratado para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, no impedimento do licenciado Joaquim António Pereira Carrapiço, técnico superior de 1.ª classe do quadro deste Instituto, mediante a remuneração mensal de 165 000\$. (Visto, TC, 4-6-92. São devidos emolumentos.)

12-6-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Aurélio Raposo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública, para conhecimento dos interessados, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para provimento de 20 lugares vagos na categoria de segundo-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-92:

Candidatos admitidos:

- 1 — Aida Maria Vicente da Silva.
- 2 — Alcinda Dias Silva Ramos Calado.
- 3 — Alzira de Almeida Marques Fernandes.
- 4 — Anabela de Jesus Martins Ferreira.
- 5 — Ana Maria Jeanette Virgínia Gonçalves.
- 6 — Ana Paula Vieira dos Santos Pombo.
- 7 — António Augusto Lopes.
- 8 — António Manuel Ambrósio Pereira Coelho.
- 9 — Berta do Céu Pires Catalão Sousa Miranda.
- 10 — Berta Filomena Cardoso Gomes Correia.
- 11 — Carlota dos Prazeres Fernandes Gonçalves Afonso Pinheiro.

- 12 — Célia Maria Mendes Amaro Pereira.
- 13 — Domingos Valente Veredas.
- 14 — Edileida da Mata Mota Bernardo.
- 15 — Eduardo Nuno da Silva Santos.
- 16 — Elisa da Conceição Santos.
- 17 — Emília Gil de Brito Costa.
- 18 — Eugénia Glória Soares Coelho Carvalho.
- 19 — Felisbela da Encarnação Simões Ribeiro Nogueira.
- 20 — Fernando António Magro Tomé.
- 21 — Fernando Lopes da Cunha.
- 22 — Gilberto José Fernandes.
- 23 — Isabel Maria da Graça Guimarães Cunha.
- 24 — João Manuel Alves da Cruz.
- 25 — João da Rocha Rodrigues.
- 26 — João Rodrigues Pedro Francisco.
- 27 — Jorge Manuel Amaro.
- 28 — José Alexandre Cardoso Inácio.
- 29 — Laurinda Lurdes Bento Anjos.
- 30 — Lucília Carmen de Sousa Almeida.
- 31 — Ludovina Maria Massano Abrantes Carmo Santos.
- 32 — Luís Carlos Couto de Castro.
- 33 — Luís Manuel Lopes Afonso.
- 34 — Luís Rafael Pedro dos Santos Marques.
- 35 — Margarida Ermelinda Martins Loureiro Raposo.
- 36 — Maria Agostinha Martins Soares.
- 37 — Maria Amélia Lebreiro Ribeiro.
- 38 — Maria Antónia de Jesus Farto.
- 39 — Maria Antónia Gomes Baptista Diegues.
- 40 — Maria Aurora Martins Soares.
- 41 — Maria do Carmo Cabral Fernandes.
- 42 — Maria do Céu Caldeira de Vilhena.
- 43 — Maria Clara Araújo Hipólito Raposo Brites.
- 44 — Maria da Conceição Cruz Faro Valadas.
- 45 — Maria da Conceição dos Santos Ferreira.
- 46 — Maria da Conceição Marques Estevinha Pinto.
- 47 — Maria de Deus Viegas Correia (a).
- 48 — Maria Dulce Vicente Nogueira de Oliveira.
- 49 — Maria de Fátima Batista Ferreira Godinho Santos.
- 50 — Maria de Fátima Vaz Valente Flora.
- 51 — Maria Gabriela de Jesus Pinto Garcês.
- 52 — Maria Helena de Sousa Pessoa Cabaça.
- 53 — Maria Helena Silva Reis.
- 54 — Maria Inácia Balbina Silvério Santos.
- 55 — Maria João Melo Gouveia Mota Reis.
- 56 — Maria José Fonseca Gonçalves Madureira.
- 57 — Maria José Rodrigues Ramalho Mendonça.
- 58 — Maria José Tavares Cordeiro Novais.
- 59 — Maria de Lourdes Gonçalves Simão Nunes.
- 60 — Maria de Lourdes Monteiro Garcia.
- 61 — Maria de Lourdes Pessoa da Silva.
- 62 — Maria Lucília Madeira da Costa Quintas Ladeira.
- 63 — Maria Madalena Ribeiro Saraiva.
- 64 — Maria Noémia Trindade Pinto Magalhães.
- 65 — Maria Odete Pastor Ribeiro Ramalho.
- 66 — Maria Virgínia Lopes Ferreira Bretes Amador.
- 67 — Paula Maria Martins Domingos Duarte.
- 68 — Pilar Sofia Fernandes Miguel Guerreiro.
- 69 — Rosa Maria Paulo Rodrigues Abreu Pais.
- 70 — Rosa da Trindade Pereira.
- 71 — Rui Manuel Dias Brabo.
- 72 — Rui Pedro Pires Quarenta.
- 73 — Rute Maria Matos Graça Gonçalves Coelho.
- 74 — Sofia Silva Valente.
- 75 — Teresa Pereira Marques Cabral.
- 76 — Vitor Manuel Ramos Leitão.
- 77 — Zulmira de Jesus Filipe Machado.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Nogueira Teixeira da Silva (b).
Silvina Pires Henriques Barata Lima (c).

(a) Terá de apresentar, no prazo de 15 dias, as classificações de serviço conforme solicitado no aviso de abertura deste concurso.
(b) Excluída por não deter três anos de serviço na categoria à data de abertura de concurso.

(c) Excluída por processo instruído deficientemente (não apresenta requerimento nem currículo, nomeadamente).

2 — Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, nos termos previstos no n.º 3 do art. 24.º do mencionado diploma.

3 — A presente lista será dada a conhecer a cada um dos concorrentes por carta registada com aviso de recepção, pela qual serão notificados sobre a data, a hora e o local da entrevista profissional.

15-6-92. — O Presidente do Júri, *José Marques Moreira*.

MINISTÉRIO DO MAR**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR****Direcção-Geral de Portos****Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz**

Por deliberação da comissão administrativa de 11-6-92:

Celebrados contratos administrativos a termo certo, pelo prazo de seis meses, com os seguintes trabalhadores:

- Henrique José Mateus de Oliveira — para desempenhar as funções de electricista, a que corresponde o vencimento da base de remuneração 8 da tabela de vencimentos em vigor.
 Vítor Manuel Nunes Freitas — para desempenhar as funções de pedreiro, a que corresponde o vencimento da base de remuneração 8 da tabela de vencimentos em vigor.
 Augusto Pereira Jorge Páscoa — para desempenhar as funções de pintor, a que corresponde o vencimento da base de remuneração 8 da tabela de vencimentos em vigor.
 Alexandre Miguel Teixeira Marques Bom — renovado o contrato administrativo a termo certo, por prazo inferior a seis meses, para desempenhar as funções de auxiliar técnico, a que corresponde a base de remuneração 4 da tabela de vencimentos em vigor.

(Não carece de visto do TC.)

15-6-92. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *João de Oliveira Barrosa*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Óscar José da Fonseca Milhano — celebrado com a ENIDH em 26-3-92 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e por acumulação, como equiparado à categoria de professor-adjunto, com o vencimento mensal correspondente a 60% da respectiva categoria, com efeitos a partir de 26-3-92, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 25-5-92. São devidos emolumentos.)

5-6-92. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Despacho. — Nos termos e ao abrigo do disposto no art. 12.º, n.ºs 1 e 2, do Dec.-Lei 90/92, de 21-5, nos arts. 20.º, n.º 1, al. b), e 23.º, n.º 1, do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, no art. 1.º do Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e nos arts. 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe da Repartição dos Serviços Administrativos do Conselho Nacional do Plano, Emílio de Sá Couto Cristo, até à extinção legal deste organismo, os seguintes poderes:

- 1) Autorizar a realização de despesas até ao montante de 200 000\$;
- 2) Autorizar despesas com dispensa da realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, nos termos e limites contemplados nas normas do Dec.-Lei 211/79 acima referenciadas;
- 3) Autorizar a passagem de certidões relativas a documentação arquivada que não contenha documentos classificados;
- 4) Movimentação do fundo de maneo até ao montante de 60 000\$.

4-6-92. — O Secretário-Geral, *João Paulo Farinha Franco*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 10-4-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Celso de Sousa Figueiredo Gomes, professor catedrático de nomeação definitiva — concedida dispensa de serviço docente pelo período de um ano escolar, a partir de 1-3-93.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 127, de 2-6-92, a p. 5108, l. 26, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Ernesto Fernando Ventura Martins — contratado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 30-12-91» deve ler-se «[...] a partir de 1-4-92».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 127, de 2-6-92, a p. 5108, l. 65, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Idalécio Silva Cação» deve ler-se «Licenciado Idalécio Silva Cação».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 127, de 2-6-92, a p. 5109, l. 28, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Cristina Maria Ladail Lourenço Boia» deve ler-se «Licenciada Cristina Maria Madail Lourenço Boia».

8-6-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Serviços Sociais

Aviso. — Para os efeitos previstos no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se o candidato ao concurso para cozinheiro principal do quadro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, de que a lista de classificação final se encontra afixada na sede dos Serviços, no placard junto ao relógio de ponto.

1-6-92. — O Presidente do Júri, *José Jorge Sá-Chaves*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Serviços Centrais**

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 19-5-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- À licenciada Ana Jacinta Pereira da Costa Soares, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 22-5 a 8-7-92.
 Ao licenciado João Manuel Mourão Patrício, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 8 a 16-5-92.
 Ao Doutor Manuel Laranjeira Rodrigues de Areia, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante os períodos de 12 a 17-5 e 4 a 6-6-92.
 Ao Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldês, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 16 a 23-5-92.
 Ao Doutor Arsélio Pato de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 26-4 a 3-5-92.
 Ao Doutor António Alberto Torres Garcia Portugal, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 5 a 8-5-92.
 À licenciada Maria do Céu Marques Pinto, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 5 a 12-7-92.
 À Doutora Ana Maria Coelho Ferreira de Oliveira Brett, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 4 a 10-5-92.
 Ao Doutor António Ribeiro Gomes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante os períodos de 12 a 16-5 e 1 a 5-6-92.
 Ao licenciado Joaquim Marques Ferreira dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 29-5 a 7-6-92.
 Ao Doutor Armando José Ponce de Leão Policarpo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 14 a 17-5-92.
 Ao licenciado Jorge Manuel Pataca Leal Canhoto, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 5 a 12-7-92.

De 20-5-92:

Licenciada Cristina Maria Proença Padez, assistente de investigação da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 1-6 a 31-7-92.

De 21-5-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao Doutor Carlos Augusto Lopes Gil, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 9 a 14-5-92.
 Ao Doutor Adriano José Rocha Pedroso de Lima, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 9 a 14-5-92.

Ao Doutor Manuel Laranjeira Rodrigues de Areia, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 5 a 11-9-92.

À licenciada Maria Helena Xavier de Moraes, assessora do Museu e Laboratório Antropológico desta Universidade — durante o período de 5 a 10-9-92.

Ao Doutor José Manuel Fernandes Craveirinha, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 2 a 9-8-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

26-5-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos de 28-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado António José Fernandes Alves, técnico superior principal da Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade de Coimbra — transferido, por conveniência urgente de serviço, como técnico superior principal para o Instituto Geofísico da mesma Universidade com efeitos a partir de 1-6-92, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data.

Virgínia Coelho Dinis Tejo, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — promovida, por conveniência urgente de serviço, a técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica da mesma Faculdade com efeitos a partir de 28-5-92, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data.

Por despachos das seguintes datas do reitor da Universidade de Coimbra:

De 2-6-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Adriano Teixeira Barbosa de Sousa, professor associado da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 28 a 31-5-92.

Ao licenciado João José Martins Simões de Sousa, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 5 a 16-10-92.

De 3-6-92:

Licenciada Lígia Branca de Carvalho Oliveira Gala Mexia, assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente pelo período de um ano com efeitos a partir de 16-10-92.

Concedidas férias sabáticas:

Ao Doutor António Ferreira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o 1.º semestre do ano escolar de 1992-1993.

Aos Doutores Maria Teresa Freire Vieira e José Valdemar Bidarra Fernandes, professores associados da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o ano escolar de 1992-1993.

Licenciado José Alberto Marques Lapa, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente durante o período de um ano, com início em 1-10-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

8-6-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 29-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

António José Ferreira Martins de Carvalho, técnico auxiliar especialista da Assessoria de Planeamento desta Universidade — autorizado o reingresso, após licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1-10-92. (Não carece de verificação prévia do TC.)

9-6-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Serviços Sociais

Por despacho de 27-2-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra:

Maria Conceição Sousa Matias — contratada, em regime de avença, com a remuneração mensal de 75 000\$, para exercer todo o serviço de acção social no infantiário e jardim infantil dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 19-5-92 do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior:

Ercília da Cruz Brinca Marques, operadora de caixa, funcionária do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra — concedida licença sem vencimento por um ano, com início a 29-4-92.

Por despacho de 8-6-92 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências:

Abílio Henriques de Oliveira — autorizada a progressão à categoria de empregado de bar/*snack* de 1.ª classe do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra com efeitos a 2-1-92. (Não carece de visto do TC.)

9-6-92. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso. — Em conformidade com o disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que as listas de transição do pessoal da Universidade para a nova estrutura salarial, abrangido pelo Dec. Regul. 4/92, de 2-4, se encontram afixadas nos edifícios do Colégio do Espírito Santo, do Colégio da Mitra e dos Serviços Administrativos.

Desta lista cabe reclamação para o reitor no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

11-6-92. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 10-1-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Clara Dias Pinto Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10-1-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 29-5-92.)

Por despacho de 11-2-92 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Maria Luiza Lapa de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como professora convidada equiparada a professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15-2-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 1-6-92.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O conselho científico da Escola de Ciências analisou a proposta de contratação da Dr.ª Maria Luiza Lapa de Sousa como professora convidada equiparada a professora auxiliar do grupo disciplinar de Geometria e Tipologia, apresentada pelo conselho do Departamento de Matemática. O conselho, tendo analisado o *curriculum vitae* da Dr.ª Maria Luiza Lapa de Sousa, tomado conhecimento do parecer elaborado pelas Prof.ªs Doutoras Raquel Valença e Lisa Santos e ainda do parecer enviado pelo Prof. Max Karoubi, da Universidade de Paris VII, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do conselho do Departamento de Matemática.

5-2-92. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria Isabel Calado Ferreira*.

Por despacho de 9-3-92 do reitor da Universidade do Minho:

Moisés Fernando de Oliveira Pedrosa Ribeiro — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor com efeitos a partir de 9-3-92, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 1-6-92.)

Por despacho de 2-4-92 do reitor da Universidade do Minho:

Alexandre Miguel Durão Fernandes — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor com efeitos a partir de 2-4-92, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 29-5-92.)

Por despacho de 20-5-92 do reitor da Universidade do Minho: Maria Teresa Marques Lopes da Costa — nomeada provisoriamente telefonista do quadro provisório desta Universidade com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 1-6-92.)

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar (uma vaga), a que alude a ref. FP-27/91 do aviso de abertura de concurso publicado no DR, 2.ª, 93, de 21-4-92, de que a lista dos candidatos pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sitos no Largo do Paço, em Braga, e em Azurém, Guimarães.

11-6-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 28-5-92, proferido por delegação de competências:

Doutor Manuel Carlos da Costa Brito, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período compreendido entre 19-5 e 8-6-92.

Por despacho do vice-reitor de 8-6-92, proferido por delegação de competências:

Doutora Rita Maria Ferreira Duarte de Campos e Cunha, assistente convidada da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no País nos dias 1 e 2-6-92.

11-6-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despachos do vice-reitor de 8-6-92, proferidos por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Maria Madalena Ataíde Ferreira Cabeçadas, assistente estagiária do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, desta Universidade — pelo período compreendido entre 21-6 e 11-7.

Ao licenciado Benigno José Mira de Almeida Faria, assistente convidado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade — pelo período de um ano, a iniciar em 1-10-92.

Ao Doutor Mário Gentil Quina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade — pelos períodos compreendidos entre 14 e 21 e 23 e 28-6-92.

Ao licenciado José Eduardo da Fonseca Cortez e Almeida, assistente convidado da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade — pelo período compreendido entre 14 e 20-6-92.

Por despachos do reitor de 12-6-92:

Filipe Marques de Sousa, motorista de ligeiros da Faculdade de Ciências Médicas — exonerado do referido lugar com efeitos a partir de 2-5-92.

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Luís Fernando Gomes de Sousa Lobo, professor catedrático e vice-reitor desta Universidade — pelos períodos compreendidos entre 27-6 e 3-7 e 8 e 11-7-92.

Por despacho do vice-reitor de 12-6-92, proferido por delegação de competências:

Doutor Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período compreendido entre 8 e 14-6-92.

12-6-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso ou de ingresso para provimento de um lugar de técnico-adjunto do grupo de pessoal técnico-profissional (nível 4) da carreira de tradutor-correspondente-intérprete da Reitoria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 111, de 14-5-92, de que podem consultar a lista de admissão e exclusão dos candidatos, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, 1200 Lisboa.

9-6-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital. — Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor catedrático do 3.º grupo (Zoologia/Antropologia) da 3.ª Secção (Ciências Histórico-Naturais) da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68);
- Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretenda a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos no prazo de três dias o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7).

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Jorge Rocha Pereira*, licenciado em Direito e administrador da Universidade do Porto, o subscrevi.

9-6-92. — O Reitor, *Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 8-6-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado João Nuno Domingues Tavares, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no País pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

9-6-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 27-5-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor João António de Bessa Meneses e Sousa, professor catedrático — anulada, a seu pedido, a equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 27-5-92, que lhe havia sido concedida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 127, de 2-6-92.

9-6-92. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 9-6-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Ana Cristina Moreira Freire, professora auxiliar — no período de 18 a 25-7-92.

Ao Doutor José Joaquim de Sousa Pereira Osório, professor catedrático — no período de 12 a 26-7-92.

Ao licenciado Carlos Miguel de Menezes, assistente — no período de 22-6 a 3-7-92.

À licenciada Maria dos Anjos Marques Ribeiro, assistente — no período de 6 a 20-9-92.

Ao licenciado Fernando Manuel Augusto da Silva, assistente — no período de 1 a 18-9-92.

À licenciada Isabel Maria Teixeira Vergueiro Pereira Osório, assistente — no período de 12 a 26-7-92.

Ao Doutor Luís Manuel Martins Damas, professor associado — no período de 21 a 26-9-92.

À licenciada Maria Eduarda da Rocha Pinto Augusto da Silva, assistente — no período de 1 a 18-9-92.

À licenciada Maria Armanda Viana Antunes Guimarães Silva Dória, assistente — no período de 31-8 a 14-9-92.

À Doutora Ana Cristina Mendes Mena de Matos, professora auxiliar — nos períodos de 28-9 a 17-10 e de 18 a 24-10-92.

Concedida a equiparação a bolseiro no País:

Ao Doutor Armando Barbot Campos Matos, professor associado — no período de 21 a 26-9-92.

À licenciada Nelma Resende Araújo Moreira, assistente — no período de 21 a 26-9-92.

Ao licenciado José Paulo de Vilhena Geraldês Leal, assistente — no período de 21 a 26-9-92.

À licenciada Ana Paula Nunes Gomes Tomás, assistente — no período de 21 a 26-9-92.

11-6-92. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 11-6-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado João Paulo Vilas-Boas Soares Campos, assistente desta Faculdade — no período de 15 a 21-6-92.

Ao licenciado Paulo Jorge Miranda Santos, assistente desta Faculdade — no período de 12 a 30-6-92.

11-6-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Medicina

Por despachos de 9-6-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor João Manuel de Moraes Taborda Barreto, professor catedrático — no período de 28-6 a 2-7-92.

Ao Doutor Fernando Taveira Veloso, professor associado — no período de 21 a 27-6-92.

À Doutora Maria Júlia Pires Maciel Barbosa, professora auxiliar — no período de 30-8 a 3-9-92.

Ao Doutor Mário Alberto Espiga de Macedo, professor auxiliar — no período de 14 a 19-6-92.

Doutor Mário Alberto Espiga de Macedo, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no País nos períodos de 23 a 27-5 e de 1 a 15-6-92.

11-6-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Deliberação do senado 14/UTL/92. — A formação de arquitectos especialistas em *design* de moda, que a partir de uma sólida base artística e técnica tenham uma preparação diversificada, é da maior importância para o progresso do País. Assim, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e do art. 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da Deliberação 1/SU/UTL/91, o senado universitário, na reunião conjunta das Secções dos Assuntos Administrativos e Financeiros, Científicos e Pedagógicos de 9-4-92, aprovou o seguinte.

1.º

Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere o grau de licenciado em Arquitectura de Design de Moda, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Organização

O curso de licenciatura em Arquitectura de Design de Moda, adiante simples designado por «curso», organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes em anexo a esta deliberação.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho reitoral a publicar na 2.ª série do *DR*.

5.º

Disciplinas de opção

1 — O funcionamento de qualquer disciplina de opção que eventualmente venha a ser introduzida no plano de estudos ficará condicionado à existência de um número mínimo de 10 alunos.

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior os casos em que o docente assegure a docência da disciplina para além do número máximo de horas de serviço de aulas a que é obrigado por lei.

6.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das disciplinas e do projecto final de curso em que o aluno realizou os créditos necessários à obtenção do grau.

2 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

7.º

Entrada em funcionamento

O presente curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 1992-1993.

17-6-92. — O Reitor, *António Simões Lopes*.

Anexo à deliberação do senado 14/UTL/92

1 — Área científica do curso — Arquitectura de Design de Moda.
2 — Duração normal do curso — quatro anos lectivos mais dois anos de estágio.

3 — Número total de unidades de crédito necessário à concessão do grau — 106.

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — Áreas científicas obrigatórias:	Créditos
Design de Moda/projecto	43
Desenho/Geometria/CAD	19,5
Tecnologia dos Materiais	13,5
História e Teoria da Moda	12
Gestão da Moda	12
Prática de Atelier	6
Total	106

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 16-3-92, proferido por delegação:

Maria Antónia Nunes Herculano — autorizado o contrato de trabalho a termo certo na categoria de técnico-adjunto, com efeitos a partir de 4-6-92, pelo período de seis meses, renovável, não excedendo um ano (índice 235, escalão 1, acrescido do subsídio de refeiçao). (Visto, TC, 4-6-92. São devidos emolumentos.)

15-6-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Por despachos do presidente do conselho científico de 15-6-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Rui António Pitarna Sabinho da Cunha Ferreira:

Presidente — Doutora Maria da Graça Martins da Silva Carvalho, professora associada (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa:

Vogais:

Doutor José Carlos Fernandes Pereira, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Albino José Parente da Silva Reis, professor coordenador (com agregação) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática Aplicada do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado José Alberto de Sousa Rodrigues:

Presidente — Doutor Luís Camilo do Canto de Loura, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Vivette Girault, professora da Université Pierre et Marie Curie, Paris.

Doutora Adélia da Costa Sequeira dos Ramos Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

15-6-92. — Pelo Presidente do Instituto Superior Técnico, (*Assinatura ilegível.*)

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO

Por despacho do director-geral do Ensino Superior de 18-3-92:

Licenciada Maria da Assunção Oliveira Costa Lemos — contratada como assistente além do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto. O contrato tem início a 3-1-92 e é trienal, renovável até 2-1-98, considerando-se exonerada do cargo anterior. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

15-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pintor Dario Alves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 2-6-92:

José Luís Ildefonso Ramalho — celebrado contrato administrativo de provimento além do quadro, em regime de requisição, como professor-adjunto.

José Pedro Ribeiro de Matos Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento além do quadro como professor-adjunto.

(Os contratos produzem efeitos a partir da data da publicação no *DR*.) (Isentos de visto do TC.)

11-6-92. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *José F. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Escola Superior Agrária**

Por despacho de 30-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Mestre Rui Fernando de Oliveira e Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento, a partir de 30-10-91, como equiparado a professor-coordenador, em tempo parcial (30 %), escalão 1, índice 220. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-4-92. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Escola Superior de Educação

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para a contratação de um auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301 (32.º supl.), de 31-12-91, se encontra afixada na Escola Superior de Educação, sita na Praça dos Heróis do Ultramar, Coimbra.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a contratação de três operadores de reprografia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-92, se encontra afixada na Escola Superior de Educação, sita na Praça dos Heróis do Ultramar, Coimbra.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a contratação de dois primeiros-oficiais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 16-5-92, se encontra afixada na Escola Superior de Educação, sita na Praça dos Heróis do Ultramar, Coimbra.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 126, de 1-6-92, a p. 5071, a autorização do contrato administrativo de provimento de um assistente do 2.º triénio, se rectifica que onde se lê «Licenciado Jorge da Silva Antunes» deve ler-se «Licenciado Rui Jorge da Silva Antunes».

16-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 27-5-92 do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior:

João Bento Raimundo — nomeado como professor-coordenador com agregação além do quadro para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, continuando no exercício das funções de presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda. (Não carece de visto nem de anotação pelo TC.)

12-6-92. — O Administrador, *Victor Manuel Lopes Simões*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

De 28-1-92:

Maria Isabel Fonte-Santa Fialho — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 28-1-92.

De 2-4-92:

João Manuel da Mota Rodrigues — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em comissão de serviço extraordinária e em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir de 3-4-92.

De 3-4-92:

Maria do Céu Águeda Camacho de Sena Faria de Vasconcelos — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em comissão de serviço extraordinária, regime de acumulação e em tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir de 3-4-92.

De 21-4-92:

Manuel Pedro de Oliveira do Rio-Carvalho — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir de 3-5-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

9-6-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 2-4-92:

Carlos Alberto de Sousa Neves Cabral — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em comissão de serviço extraordinária, regime de acumulação e em tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir de 3-4-92.

José Manuel Raposo da Silva Peixoto — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em comissão de serviço extraordinária e em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir de 3-4-92.

Maria Helena Domingos Martins dos Reis — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em comissão de serviço extraordinária e em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir de 3-4-92.

Maria Zulmira Pereira Lemos Zeiger — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir de 3-4-92.

(Isentos de fiscalização prévia.)

11-6-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Por despacho de 17-3-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Alda Maria Alves Ferreira — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para exercer as funções de técnica superior de 2.ª classe nos Serviços Centrais deste Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação de nomeação e válido até à data em que os serviços se mantiverem em instalação. (Visto, TC, 26-5-92.)

4-6-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 1-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Luís Aristides Ramalheite Vidigal — autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-6-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que as listas de transição do pessoal deste Instituto se encontram afixadas nestes Serviços Centrais e na respectiva unidade orgânica, cabendo reclamação no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

26-5-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despachos do presidente do ISCTE:

De 17-9-91:

Paulo Miguel Rasquinho Ferreira Rita — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente além do quadro neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 17-2-92:

Joaquim António Marques dos Reis — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente além do quadro neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir de 1-3-92.

De 4-2-92:

Elisabeth de Azevedo Reis — nomeada professora associada do quadro, neste Instituto, pelo período de cinco anos, mediante concurso. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho de autorização.

8-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os seguintes trabalhadores e pelos prazos indicados:

Felislba Rodrigues Simão Matias — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 27-11-91.

José Piçarra Martins — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 20-11-91.

(Visto, TC, 22-4-92.)

Ilda Maria Silva — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.

Maria Iseta Neves Pontes — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 14-12-91.

Josélia Maria Manuel Charneca — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 19-12-91.

Maria Olívia Malhado Ferreira — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.

Fernando José Guerreiro Rosa — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.

Francelina Mateus Rodrigues Mendes — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 21-12-91.

Paulo Jorge Silva Santos — mecânico, pelo prazo de onze meses, com início em 2-12-91.

José Joaquim da Silva Cascalvo — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.

Hermínio José dos Santos Catuna — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.

Maria Benedita Cabrita da Silva — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.

Etelvina Maria Guerreiro Coelho — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 28-12-91.

Maria Madalena F. Ataíde — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 19-12-91.

Josélia da Conceição Sousa Costa Pinto — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 19-12-91.

José Maria Alão Candeias — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 3-12-91.

Manuel Domingos Sequeira — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.

Carlos Alberto C. Cordeiro — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 17-12-91.

(Visto, TC, 15-4-92.)

Maria Augusta Romano Flores Costa de Aragão — monitora de ATL, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.
 Rosa Maria Jacinta Pereira Leote e Brito — monitora de ATL, pelo prazo de um ano, com início em 7-12-91.
 Maria Odete Caldeirinha Guerreiro — servente de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 19-12-91.
 Maria Joaquina Valadão S. Martins — servente de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 19-12-91.
 Maria Irene Luis F. Bila — servente de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-12-91.
 Maria Conceição Rodrigues Tinoco Nobre — servente de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 19-12-91.
 Evangelina Maria Gonçalves Pereira — servente de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 19-12-91.
 Ermelinda da Conceição — servente de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.
 Delfina Conceição Bailote — servente de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.
 Ana Fernandes Simões — servente de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.
 José Francisco Monteiro — jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.
 Vitorino Amaro Duarte — jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.
 António Manuel Rosa — servente de obras, pelo prazo de um ano, com início em 28-12-91.
 Manuel José Lala da Palma — motorista de pesados, pelo prazo de um ano, com início em 3-12-91.
 António da Conceição João — motorista de pesados, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.
 Francisco Manuel Lala da Palma — motorista de pesados, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.
 Fernando Inácio Lopes Barnabé — motorista de pesados, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.
 João Alberto C. Pereira — motorista de pesados, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.
 Carlos Manuel Santos Simão — pedreiro, pelo prazo de um ano, com início em 30-12-91.
 José Miguel Figueira — pedreiro, pelo prazo de um ano, com início em 4-12-91.
 Manuel Francisco — pedreiro, pelo prazo de um ano, com início em 28-12-91.

(Visto, TC, 29-4-92.)

Luis Filipe Santos Moreira — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 29-12-91.
 Carlos José Correia Santos — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 15-1-92.
 (Visto, TC, 15-4-92.)

Maria de Fátima D. Ramos — educadora de infância, pelo prazo de um ano, com início em 24-3-92. (Visto, TC, 29-4-92.)
 José Carlos Fradinho — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 16-3-92. (Visto, TC, 11-5-92.)

(São devidos emolumentos.)

8-6-92. — O Presidente da Câmara, *Xavier Vieira Xufre*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso. — O conselho de administração destes Serviços Municipalizados torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos arts. 14.º, 18.º e 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e nos termos do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-3, com Manuel José Almeida Alenquer, pelo prazo de seis meses. (Visto, TC, 27-5-92. São devidos emolumentos.)

12-6-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Renato Campos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Felgueiras contratou, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os seguintes indivíduos:

Adriano Vitorino Ferreira da Cunha — calceteiro, a partir de 1-1-92.
 Albano Alves Freitas — guarda campestre, a partir de 1-1-92.
 Albino de Freitas Carvalho — guarda campestre, a partir de 1-1-92.

Ana da Conceição Costa Cardoso — servente, a partir de 1-1-92.
 António David Pereira da Costa — servente, a partir de 1-1-92.
 Ana Paula Pinto Moreira Teles — auxiliar administrativa, a partir de 1-1-92.
 António Fernando Araújo da Costa — servente, a partir de 1-1-92.
 António Henrique de S. Ferreira Tavares — engenheiro técnico civil de 2.ª, a partir de 1-1-92.
 António Lacerda — servente, a partir de 1-1-92.
 António Luís Miranda Brochado — fiscal municipal, a partir de 1-1-92.
 António Maria Teixeira — calceteiro, a partir de 1-1-92.
 António de Sousa Lopes — servente, a partir de 1-1-92.
 António Vieira Teixeira — servente, a partir de 1-1-92.
 Artur Isidro Correia Mendes — leitor-cobrador de consumos, a partir de 1-1-92.
 Bernardina Machado Martins — servente, a partir de 1-1-92.
 Cidália Maria Nobre dos Reis Pinto da Silva — auxiliar administrativa, a partir de 1-1-92.
 Deodato Júlio Carvalho Teixeira Martins — técnico-adjunto de 2.ª, a partir de 1-1-92.
 Helena Maria da Fonseca e Sousa — auxiliar administrativa, a partir de 1-1-92.
 Inácio da Costa Pinto — servente, a partir de 1-1-92.
 Inácio Teixeira Mendes — calceteiro, a partir de 1-1-92.
 Jaime Casimiro da Mota Pinto — servente, a partir de 1-1-92.
 João Dias Ventura — servente, a partir de 1-1-92.
 Joaquim Carvalhais Larouco — servente, a partir de 1-1-92.
 Joaquim de Freitas Brochado — servente, a partir de 1-1-92.
 Joaquim Gonçalves Teixeira — motorista de pesados, a partir de 1-1-92.
 Joaquim Pinto Rodrigues — servente, a partir de 1-1-92.
 Joaquim Pinto Teixeira — servente, a partir de 1-1-92.
 Joaquim de Sousa Lopes — servente, a partir de 1-1-92.
 José Carlos Magalhães Pereira — escriturário-dactilógrafo, a partir de 1-1-92.
 José Dias Ventura — servente, a partir de 1-1-92.
 José Teixeira — coveiro, a partir de 1-1-92.
 José de Sousa Lopes — motorista de pesados, a partir de 1-1-92.
 Laura da Silva Ferreira Assis — operadora de reprografia, a partir de 1-1-92.
 Lúcia de Fátima Teixeira Babo — escriturária-dactilógrafa, a partir de 1-1-92.
 Lucília do Carmo Moreira — servente, a partir de 1-1-92.
 Lucinda de Sousa Pinheiro — servente, a partir de 1-1-92.
 Luís Fernando Gonçalves Mendes — servente, a partir de 1-1-92.
 Manuel Pinto — servente, a partir de 1-1-92.
 Maria Adelaide Costa Alves Borges Pereira — auxiliar de serviços gerais, a partir de 1-1-92.
 Maria Alzira da Silva Lopes — servente, a partir de 1-1-92.
 Maria Arminda Pereira Martins — servente, a partir de 1-1-92.
 Maria Cristina Santos Ribeiro — técnica superior de 2.ª (SS), a partir de 1-1-92.
 Maria Emília da Costa Moreira — servente, a partir de 1-1-92.
 Maria Inês Teixeira Gonçalves — técnica-adjunta de 2.ª (BD), a partir de 1-1-92.
 Maria José Queirós Lopes — técnica superior de 2.ª (BD), a partir de 1-1-92.
 Maria Lúcia Teixeira Carvalho da Silva — servente, a partir de 1-1-92.
 Maria de Lurdes Martins Teixeira — auxiliar de serviços gerais, a partir de 1-1-92.
 Rodrigo Manuel Teixeira Ferreira — condutor de máquinas pesadas, a partir de 1-1-92.
 Rui Vasco Vieira Peixoto de Melo — guarda campestre, a partir de 1-1-92.
 Serafim Agostinho Cunha Lopes — servente, a partir de 1-1-92.
 Vanda Maria dos Santos — escriturária-dactilógrafa, a partir de 1-1-92.
 Ana Maria Ribeiro de Carvalho — auxiliar administrativa, a partir de 1-1-92.
 Carlos Luís Pinto Pereira — fiscal municipal, a partir de 17-1-92.
 Inácio José Cardoso de Almeida — fiscal municipal, a partir de 17-1-92.
 Joaquim de Freitas Basto Ferreira — servente, a partir de 17-1-92.
 Manuel Armando Amaro de Carvalho — fiscal municipal, a partir de 17-1-92.
 Sérgio Luís Pinto Durães — fiscal municipal, a partir de 17-1-92.
 Joaquim Jorge Leite Marinho — fiscal municipal, a partir de 17-1-92.
 Abílio Martins de Magalhães — fiscal municipal, a partir de 17-1-92.
 Jorge Pinto — canalizador, a partir de 3-2-92.

Manuel José Fernandes Teixeira Mendes — servente, a partir de 4-2-92.

Maria da Conceição Pinto da Costa — servente, a partir de 4-2-92.

Manuel Ribeiro Ferreira — servente, a partir de 3-3-92.

Joaquim Carvalho Oliveira — servente, a partir de 9-2-92.

(Os presentes contratos foram visados pelo TC.)

Todos estes contratos foram celebrados pelo período de seis meses, podendo ser renovados mês a mês, até ao limite máximo de seis meses, se entretanto não for preenchido lugar para o exercício da mesma função.

8-6-92. — O Presidente da Câmara, *Julio Manuel de Castro Lopes Faria*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, que, por despachos do presidente da Câmara Municipal de 18-10-91 e 6 e 17-1-92, foram contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do art. 18.º do decreto-lei acima mencionado, os seguintes trabalhadores:

Ana Cristina dos Santos Gestal — arquitecta, com início em 18-11-91, pelo período de seis meses; remuneração: 44 300\$.

Carlos Jorge Pancadas Geadas — auxiliar administrativo, com início em 21-1-92, pelo período de seis meses; remuneração: 44 300\$.

Emanuel da Conceição Pedro Amaral — auxiliar administrativo, com início em 21-1-92, pelo período de seis meses; remuneração: 44 300\$.

Floreano José Bejinha — pintor, com início em 17-1-92, pelo período de seis meses; remuneração: 50 300\$.

José António Serra Condeça — pedreiro, com início em 19-1-92, pelo período de três meses; remuneração: 50 300\$.

(Visto, TC, 10-4-92.)

4-6-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel António Vitorino Mestre*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

Aviso. — *Listas de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidade dos funcionários deste município se encontram

afixadas no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho.

De acordo com o artigo 96.º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

12-6-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA

Aviso. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foi celebrado, pelo prazo de um ano, tácita e sucessivamente renovado por igual período, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo e diploma e ao abrigo do art. 28.º do Dec.-Lei 62/92, de 21-4, e dos n.ºs 1 e 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contrato de avença com Maria de Fátima Silva Rosado Victória para exercer serviços profissionais no Serviço de Relações Públicas, com início em 1-6-92.

4-6-92. — O Presidente, *Fernando Saraiva*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CALHANDRIZ

Aviso. — Por deliberação desta Junta de Freguesia de 8-6-92, foi anulado o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 122, de 27-5-92.

Aviso. — Para efeitos e nos termos do n.º 1, al. b), do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se torna público que a Junta de Freguesia de Calhandriz celebrou contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com Maria Sabina Casaca Nobre Pedrógam. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

11-6-92. — O Presidente, *Ernesto Lourenço Salvador*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

Aviso. — Nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, esta Junta celebrou com Carla Marina Duarte Conceição Reis contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnica profissional de 2.ª, auferindo 72 400\$, por urgente conveniência de serviço, com início em 2-1-92 e caducando automaticamente em 2-7-92, por deliberação da Junta de 27-12-91. (Visto, TC, 21-5-92.)

9-6-92. — O Presidente, *António Manuel Soares Pinela*.



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 403\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex